

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS-CEMIG

Companhia Aberta
CNPJ 17.155.730/0001-64
NIRE 31300040127

PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ÀS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA-AGO/AGE A SEREM REALIZADAS, CUMULATIVAMENTE, EM 29 DE ABRIL DE 2022, ÀS 11 HORAS, E DE FORMA EXCLUSIVAMENTE DIGITAL.

Senhores Acionistas:

Considerando que o Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig, encaminhou as propostas às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária-AGO/AGE, no sentido de:

em Assembleia Geral Ordinária:

(i) aprovar o Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, acompanhados dos respectivos documentos complementares; (ii) aprovar a Destinação do Lucro Líquido referente ao exercício de 2021; (iii) eleger os membros do Conselho de Administração para novo mandato; (iv) eleger os membros do Conselho Fiscal para novo mandato; (v) fixar a remuneração global dos Administradores, dos membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(vi) aumentar o Capital Social da Companhia por meio de bonificações; (vii) alterar o objeto social da Companhia para fazer constar a inclusão da atividade de comercialização de energia elétrica varejista; (viii) alteração do §2º do Art. 38 do Estatuto Social para melhor dispor sobre a declaração de juros sobre o capital próprio; (ix) alteração do §6º do Art. 43 do Estatuto Social para melhor dispor sobre a abrangência da Carta de Conforto; (x) consolidação do Estatuto Social da Companhia de forma a refletir as alterações indicadas; e (xi) autorização para os administradores para praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima.

Propõe que sejam encaminhadas, às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária-AGO/AGE, as seguintes propostas:

1) Aprovação, na data desta reunião, da conclusão das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2021. Encaminhar, à Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 2022, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2021 e os respectivos documentos complementares;

2) Aprovação da destinação do Lucro Líquido de 2021. Encaminhar à Assembleia Geral Ordinária (AGO) que será realizada em abril de 2022, a seguinte proposta de destinação do Lucro Líquido de 2021, no montante de R\$3.751.321 mil, do saldo de realização do custo atribuído do imobilizado, no montante de R\$15.020 mil, da realização da reserva de lucros a realizar, no montante de R\$834.603 mil e ajuste devedor de R\$39.267 mil contra Lucros Acumulados referente benefícios pós-emprego, seja dada a seguinte destinação:

- R\$186.505 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido na conta de Reserva Legal, conforme estabelecido na Lei 6.404/1976;
- R\$1.966.538 mil sejam destinados para pagamento de dividendos obrigatórios aos acionistas da Companhia, a serem pagos em duas parcelas iguais, sendo a primeira até 30 de junho de 2022 e a segunda até 30 de dezembro de 2022, conforme segue: (a) R\$955.282 mil declarados a título de juros sobre o capital próprio (JCP) e imputados ao dividendo obrigatório, conforme deliberado pela Diretoria Executiva em 07 de dezembro de 2021; (b) R\$1.011.256 mil declarados como dividendos obrigatórios, fazendo jus os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas na data da realização da AGO;
- R\$1.552.818 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido na conta de Reserva de Retenção de Lucros, para garantir os investimentos consolidados da Companhia previstos para o exercício de 2022 conforme orçamento de capital;

- R\$21.213 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido na conta de Reserva de Incentivos Fiscais, referentes a incentivos fiscais vinculados a investimentos na região da Sudene.

A Reserva de Lucros a Realizar continuará com o saldo de R\$834.603 mil, considerando a reversão da reserva constituída em 2020 e a nova constituição de reserva em 2021 de mesmo valor.

O pagamento dos dividendos obrigatórios será realizado em 2 (duas) parcelas iguais, a primeira até 30 de junho e a segunda até 30-12-2022, cabendo à Diretoria executiva, observados estes prazos, determinar os locais e processos de pagamento.

3) eleição de membros do Conselho de Administração para novo mandato;

4) eleição de membros do Conselho Fiscal para novo mandato;

5) fixação da remuneração global dos Administradores, dos membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, no valor de até R\$25.600.000,00 (vinte e cinco milhões e seiscentos mil reais);

6) aprovação do aumento de capital por meio de bonificações em ações:

(i) Aprovação do aumento do Capital Social de R\$8.466.810.340,00 (oito bilhões, quatrocentos e sessenta e seis milhões, oitocentos e dez mil, trezentos e quarenta reais) para R\$11.006.853.442,00 (onze bilhões, seis milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais) com emissão de 508.008.620 (quinhentos e oito milhões, oito mil, seiscentos e vinte) novas ações, sendo 169.810.990 (cento e sessenta e nove milhões, oitocentos e dez mil, novecentos e noventa) ações ordinárias, nominativas, no valor nominal de R\$5,00 (cinco reais) cada uma e 338.197.630 (trezentos e trinta e oito milhões, cento e noventa e sete mil, seiscentos e trinta) ações preferenciais, nominativas, no valor nominal de R\$5,00 (cinco reais) cada uma, mediante a capitalização de R\$2.540.043.102,00 (dois bilhões, quinhentos e quarenta milhões, quarenta e três mil e cento e dois reais), provenientes da "Reserva de Retenção de Lucros", distribuindo-se aos acionistas, em consequência, uma bonificação de 30,00%, em ações novas, da mesma espécie das antigas e do valor nominal de R\$5,00 (cinco reais);

(ii) (1) Aprovado o item "i" acima pela Assembleia Geral, autorizar a reforma do "caput" do artigo 4º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 4º – O Capital Social da Sociedade é R\$11.006.853.442,00 (onze bilhões, seis milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e quarenta e dois reais), representado por: a) 735.847.624 (setecentos e trinta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, seiscentas e vinte e quatro) ações ordinárias, nominativas, no valor nominal de R\$ 5,00 cada uma; b) 1.465.523.064 (um bilhão, quatrocentos e sessenta e cinco milhões, quinhentos e vinte e três mil, sessenta e quatro) ações preferenciais, nominativas, do valor nominal de R\$ 5,00 cada uma."; (2) as seguintes medidas, a serem tomadas pela Diretoria Executiva, relativas à bonificação: a) Atribuir uma bonificação de 30,00%, em ações novas, da mesma espécie das antigas e no valor nominal de R\$5,00 (cinco reais), aos acionistas proprietários de ações integrantes do capital, cujos nomes figurarem no livro de "Registro de Ações Nominativas" na data da realização da Assembleia Geral que deliberar sobre a presente proposta; b) Estabelecer que todas as ações resultantes da citada bonificação farão jus aos mesmos direitos concedidos às ações que lhe deram origem, excluindo-se os proventos deliberados; c) Vender em bolsa os números inteiros de ações nominativas resultantes da soma de frações remanescentes, decorrentes da aludida bonificação; d) Distribuir aos acionistas, proporcionalmente, o produto líquido da venda das frações na mesma data do pagamento da segunda parcela dos dividendos obrigatórios relativos ao exercício de 2021, ou seja, 30-12-2022.

7) Alterações do estatuto social:

(i) Aprovação da alteração do objeto social da Companhia para fazer constar a inclusão da atividade de comercialização de energia elétrica varejista:

Aprovado o item "i" acima pela Assembleia Geral, autorizar a reforma do artigo 1º do Estatuto Social, que passará a ter a seguinte redação: "Art. 1º - A Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, constituída em 22 de maio de 1952, como sociedade por ações, de economia mista, será regida por este Estatuto Social e pela

legislação aplicável e destina-se a construir, operar e explorar sistemas de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, inclusive, comercialização varejista e serviços correlatos; a desenvolver atividades nos diferentes campos de energia, em quaisquer de suas fontes, com vistas à exploração econômica e comercial; a prestar serviços de consultoria, dentro de sua área de atuação, a empresas no Brasil e no exterior; e, a exercer atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social, incluindo o desenvolvimento, a exploração de sistemas de telecomunicação, de informação, a pesquisa e o desenvolvimento tecnológicos e a inovação.”

(ii) alteração do §2º do Art. 38 do Estatuto Social para melhor dispor sobre a declaração de juros sobre o capital próprio:

Aprovado o item “ii” acima pela Assembleia Geral, autorizar a reforma do §2º do Art. 38 Art. 38 do Estatuto Social, que passará a ter a seguinte redação: “§2º - O Conselho de Administração poderá declarar juros sobre o capital próprio e dividendos intermediários, ~~a título de juros sobre o capital próprio~~, à conta de lucros acumulados, de reservas de lucros ou de lucros apurados em balanços semestrais ou intermediários.”

(iii) Aprovação da alteração do §6 do Art. 43 do Estatuto Social para melhor dispor sobre a abrangência da Carta de Conforto:

Aprovado o item “iii” acima pela Assembleia Geral, autorizar a reforma do §6 do Art. 43 do Estatuto Social, que passará a ter a seguinte redação: “§6º - A companhia deverá emitir Carta de Conforto para os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, das Diretorias Executiva, da Diretoria-Adjunta e do Comitê de Auditoria abrangendo atos praticados de boa-fé, observadas as disposições legais.”

8) Aprovação da consolidação do Estatuto Social da Companhia de forma a refletir as alterações indicadas; e,

9) Autorização aos administradores para praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima.

Como se verifica, a presente proposta tem como objetivo atender aos legítimos interesses dos acionistas e da Companhia, motivo pelo qual o Conselho de Administração espera que seja ela aprovada.

Belo Horizonte, 29 de março de 2022.

Márcio Luiz Simões Utsch

José Reinaldo Magalhães

Afonso Henriques Moreira Santos

Marcelo Gasparino da Silva

Franklin Moreira Gonçalves

Marcus Leonardo Silberman

Jaime Leoncio Singer

Paulo Cesar de Souza e Silva

José João Abdalla Filho

ÍNDICE DOS ANEXOS

Anexo 1 – Proposta de Destinação do Lucro Líquido – Exercício 2021

(nos termos do Anexo 9-1-II, da Instrução CVM - 481/2009)

Anexo 2 – Orçamento de Capital

Anexo 3 – Informações indicadas no item 13 do FRE - Remuneração dos administradores – ICVM 481 – Artigo 12

Anexo 4 – Parecer do Conselho Fiscal sobre Demonstrações Financeiras

Anexo 5 – Parecer do Conselho Fiscal sobre a proposta do Conselho de Administração para a AGO

Anexo 6 – Comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do item 10 do Formulário de Referência

Anexo 7 – Parecer dos Auditores Independentes

Anexo 8 – Aumento de Capital – ICVM 481 - Artigo 14 – Anexo 14

Anexo 9 – Reforma Estatutária – ICVM 481 – Artigo 11

Anexo 10 – Conselho de Administração – ICVM 481 – Artigo 10 (12.5 a 12.10 do FRE)

Anexo 11 – Conselho Fiscal – ICVM 481 – Artigo 10 (12.5 a 12.10 do FRE)

ANEXO 1

PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2021 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, A SER REALIZADA EM ABRIL DE 2022

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DOS DIVIDENDOS PROPOSTOS COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG

O cálculo dos dividendos mínimos propostos para distribuição aos acionistas em função do resultado do exercício está demonstrado a seguir:

	Controladora
	2021
Cálculo dos dividendos mínimos estatutários das ações preferenciais	
Valor nominal das ações preferenciais já capitalizadas	5.636.627
	5.636.627
Percentual sobre o valor nominal das ações preferenciais	10,00%
Valor dos dividendos de acordo com o 1º critério de pagamento	563.663
Valor do patrimônio líquido	19.456.411
Percentual das ações preferenciais sobre o patrimônio líquido (líquido de ações em tesouraria)	66,56%
Participação das ações preferenciais no patrimônio líquido	12.950.187
Percentual sobre o valor do patrimônio líquido das ações	3,00%
Valor dos dividendos de acordo com o 2º critério de pagamento	388.506
Dividendos estatutários mínimos obrigatórios das ações preferenciais	563.663
Cálculo dos dividendos mínimos estatutários com base no lucro líquido do exercício	
Dividendos obrigatórios	
Lucro líquido do exercício	3.751.321
	50%
Dividendo obrigatório – 50,00% do lucro líquido	1.875.661
Realização da reserva de lucros a realizar constituída em 2019	(834.603)
Constituição de reserva de lucros a realizar de 2020	834.603
Imposto de renda retido na fonte sobre juros sobre o capital próprio	90.877
	1.966.538
Dividendos registrados em conformidade ao previsto no Estatuto	
Juros sobre o capital próprio	955.282
Dividendos ordinários	1.011.256
	1.966.538
Total do dividendo para ações preferenciais	1.308.928
Total do dividendo para ações ordinárias	657.610
Dividendos por valor unitário – R\$	
Dividendos mínimos estatutários para as ações preferenciais	0,50
Dividendo obrigatório (incluindo o IRRF sobre os juros sobre o capital próprio)	1,16
Dividendos propostos - ON	1,16
Dividendos propostos - PN	1,16

Proposta de Destinação do Lucro Líquido (nos termos do Anexo 9-1-II, da Instrução CVM - 481/2009)

1. Informar o lucro líquido do exercício.
R\$3.751.321mil.

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados.
Juros sobre Capital Próprio no valor de R\$955.282.000,00, equivalente a R\$0,56435026590 por ação ordinária/preferencial, declarados em 21.12.2021.

Dividendos no valor de R\$1.011.256.000,00, equivalentes a R\$0,59741792736 por ação ordinária/preferencial, fazendo jus os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas na data da realização da AGO, ou seja, 29.04.2022.

Montante Global: R\$1.966.538 mil

Valor por ação ordinária/preferencial: R\$1,16176819326

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído.
52,42%.

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores.
Não houve deliberação de dividendos com base em lucro de exercícios anteriores.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe.

Dividendos - R\$338.160 mil para ações ON

R\$673.096 mil para ações PN

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio.

Dividendos no valor de R\$1.011.256.000,00, equivalentes a R\$0,59741792736 por ação ordinária/preferencial, fazendo jus os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas na data da realização da AGO, ou seja, 29.04.2022, a serem pagos em duas parcelas iguais: 50% até 30.06.2022 e 50% até 30.12.2022.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio.
Não é prevista incidência de atualização.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento.

Dividendos - Data da realização da AGO, ou seja, 29.04.2022.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados.
Juros sobre Capital Próprio no valor de R\$955.282.000,00, equivalente a R\$0,56435026590 por ação ordinária/preferencial, declarados em 21.12.2021.

b. Informar a data dos respectivos pagamentos.
Serão pagos em duas parcelas iguais: 50% até 30.06.2022 e 50% até 30.12.2022.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores.

Exercício	2021	2020	2019	2018
Lucro Líquido / ações ON (R\$)	2,21	1,89	2,14	1,17
Lucro Líquido / ações PN (R\$)	2,21	1,89	2,14	1,17

b. Dividendo e juros sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

Exercícios	2020	2019	2018
Dividendos (R\$)	0,61	0,25	0,45
JCP (R\$)	0,35	0,27	0,14
Total (R\$)	0,96	0,52	0,59

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal:

a. Identificar o montante destinado à reserva legal.
R\$186.505 mil.

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal.

A constituição da Reserva Legal é obrigatória, até os limites estabelecidos por lei, e tem por finalidade assegurar a integridade do Capital Social, condicionada a sua utilização à compensação de prejuízos ou ao aumento do capital. Sua constituição corresponde a 5% do lucro líquido do exercício, sendo a reserva de incentivos fiscais subtraída da sua base de cálculo.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos.

Dividendos mínimos:

10% sobre o valor nominal das ações preferenciais ou 3% sobre a participação das ações preferenciais no Patrimônio Líquido, dos dois o maior. Obs.: No caso de deliberação de distribuição de dividendos superiores ao mínimo, prevalece o maior.

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos.

O lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos mínimos.

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa.

Não Aplicável.

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais.

R\$563.337 mil para ações PN.

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe.

Ações PN – R\$0,50 por ação.

10. Em relação ao dividendo obrigatório.

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto.

50% do Lucro Líquido.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente.

O dividendo obrigatório está sendo pago integralmente.

Informar o montante eventualmente retido.

Não aplicável.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia.

a. Informar o montante da retenção.

Não aplicável

b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

Não aplicável

c. Justificar a retenção dos dividendos.

Não aplicável.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências.

a. Identificar o montante destinado à reserva.

Não aplicável.

b. Identificar a perda considerada provável e sua causa.

Não aplicável.

c. Explicar porque a perda foi considerada provável.

Não aplicável.

d. Justificar a constituição da reserva.

Não aplicável.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.

a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar.

R\$834.603 mil

b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva.

Em 2021, a Cemig apresentou um resultado líquido positivo de equivalência patrimonial de R\$3.038.463 mil, que poderia ser considerado como parcela não realizada do lucro líquido do exercício, em conformidade ao previsto no referido artigo da Lei.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias.

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva.

Não aplicável.

b. Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável.

c. Descrever como o montante foi calculado

Não aplicável.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

a. Identificar o montante da retenção.

R\$1.552.818 mil.



b. Fornecer cópia do orçamento de capital

Ver anexo 2

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. Informar o montante destinado à reserva.

R\$21.213 mil.

b. Explicar a natureza da destinação.

Referente aos incentivos fiscais obtidos nos exercícios anteriores em função dos investimentos realizados na região da Sudene.

ANEXO 2

ORÇAMENTO DE CAPITAL

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, A SER REALIZADA EM ABRIL DE 2022

Em conformidade ao artigo 196 da Lei das Sociedades Anônima e do artigo 25, § 1, inciso IV, da Instrução CVM nº 480, apresentamos para análise e posterior aprovação do encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em abril de 2022, da proposta de Orçamento de Capital Consolidado para o exercício de 2022, em milhares de Reais. O valor previsto para orçamento de capital será atendido exclusivamente por recursos próprios oriundos das operações da Companhia, incluindo o valor de R\$1.552.818 mil da Retenção de lucros do exercício de 2021.

Investimentos planejados para 2022

Sistema elétrico de distribuição	1.785.374
Sistema elétrico de subtransmissão	1.003.662
Sistema elétrico de geração	16.802
Sistema elétrico de transmissão	288.584
Aportes em controladas e coligadas	89.000
Infraestrutura e Outros	1.376.847
	<hr/>
	4.560.269

Antônio Carlos Velez Braga
Superintendente de Planejamento e Controle Corporativo – PP

Anexo 3

Informações indicadas no item 13 do FRE - Remuneração administradores – ICVM 481 – Artigo 12

13.1

(a) Objetivos da política ou prática de remuneração

O principal objetivo da política de remuneração de Diretores Executivos do Grupo Cemig é estabelecer diretrizes a serem observadas para a remuneração fixa e variável dos membros das Diretorias Executivas da Cemig e de suas subsidiárias integrais ou controladas, em conformidade com os Estatutos Sociais dessas empresas, tendo como base a Estratégia de Longo Prazo, o Plano de Negócios Plurianual e o Orçamento Anual.

O montante global ou individual da remuneração da Diretoria Estatutária, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria é anualmente fixado pela Assembleia Geral, em conformidade com a legislação aplicável. A Assembleia Geral Ordinária da Companhia aprova os critérios para pagamento dos honorários.

Para fins de remuneração em folha de pagamento do Conselho de Administração, não há diferenciação de pagamento por participação em comitês.

(b) Composição da remuneração, indicando

Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Diretoria Executiva - Estatutária

A Assembleia Geral Ordinária (AGO) da Companhia aprova os critérios para pagamento de honorários da Diretoria Executiva, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, sendo que a última assembleia foi realizada em 30 de abril de 2021, quando foram estabelecidos os valores dos honorários mensais do Diretor Presidente e demais Diretores, bem como os demais itens.

O montante destinado à Remuneração Fixa (RF) e à Remuneração Variável (RVA) é abrangido pela Verba Global Anual para Remuneração, estabelecida em AGO, em conformidade com a legislação societária.

A RF compreende os pagamentos em espécie cujo objetivo é a compensação direta pelos serviços prestados, em linha com as práticas de mercado.

A RVA é a bonificação ou recompensa a Diretores Executivos condicionada ao desempenho e à entrega de resultados mensuráveis de um determinado período de tempo e que conduz ao sucesso da Companhia. Seu valor deverá resultar do cumprimento de metas anuais estabelecidas em Contratos de Metas determinados pelo Conselho de Administração.

Os Diretores também possuem direito a uma licença anual, por prazo não superior a 30 (trinta) dias e de forma não cumulativa, durante a qual possuem direito a uma remuneração equivalente à sua remuneração mensal acrescida de um terço.

A Companhia concede a seus Diretores os seguintes benefícios diretos: (i) mensalmente, no dia 25 de cada mês ou no primeiro dia útil anterior, valor equivalente aos vales refeição estabelecidos para os empregados em Acordo Coletivo de Trabalho, relativos ao mês subsequente, na forma eletrônica, com base na coparticipação

conforme as faixas salariais; (ii) inscrição em apólice do seguro de vida em grupo de forma opcional, sendo custeado totalmente pela Companhia; (iii) cobertura de plano de saúde e plano odontológico, de forma opcional, sendo custeado totalmente pela Companhia (no caso de dependentes especiais, o valor é custeado totalmente pelo Diretor). Além disso, a Companhia concede aos Diretores a participação em plano de previdência privada (Pós Emprego), de forma opcional, parcialmente custeada pelo próprio Diretor e parcialmente custeada pela Companhia, em iguais proporções.

Outros componentes da remuneração dos Diretores são uma gratificação anual no valor do salário mensal, pagamentos referentes às licenças remuneradas e recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) sobre os valores dos honorários e bônus recebidos, que a Companhia concede a seus Diretores, por liberalidade.

O salário ou pró-labore da Diretoria visa a recompensar o tempo dedicado ao desempenho de suas funções e as suas contribuições extraordinárias à empresa, sendo estabelecido a partir da avaliação de seus deveres e responsabilidades e do valor de seus serviços no mercado.

A concessão de benefícios diretos tem por finalidade tornar mais atraente o pacote de remuneração, complementando os honorários e os benefícios legais dos Diretores, funcionando como uma ferramenta de estratégia motivacional em relação aos Administradores, uma vez que sobre o valor pago não incidirão os encargos sociais que tanto oneram a contratação.

Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração da Companhia recebem remuneração fixa, composta por salário ou pró-labore e benefícios diretos.

A Assembleia Geral Ordinária da Companhia aprova os critérios para pagamento de honorários do Conselho de Administração, inclusive benefícios de qualquer natureza, sendo que na última assembleia realizada em 30 de abril de 2021 foram mantidos os valores anteriormente praticados dos honorários mensais dos Conselheiros, bem como os demais itens.

Como benefícios diretos, a Companhia oferece aos membros do Conselho de Administração, residentes em outros municípios que não o da sede social da Companhia, o reembolso das despesas de locomoção e estada (dentro do território nacional), necessárias ao comparecimento às reuniões e ao desempenho de suas funções, ou quando convidados pelo Diretor-Presidente para reunião da Companhia, bem como que recebam, a título de ajuda de custo, um valor estipulado por deslocamento. Além disso, a Companhia concede aos membros do Conselho de Administração a inscrição em Apólice do Seguro de Vida em Grupo de forma opcional, sendo custeado totalmente pela Companhia, bem como a participação em Plano de Previdência Privada (Pós Emprego), de forma opcional, parcialmente custeada pelo próprio Conselheiro e parcialmente custeada pela Companhia, em iguais proporções.

A remuneração mensal visa recompensar os membros do Conselho de Administração pelo tempo dedicado ao desempenho de suas funções e por suas contribuições à empresa, estabelecida a partir da avaliação de seus deveres e responsabilidades, possibilitando, também, em contrapartida, a cobrança de desempenho de cada um dos seus membros, por parte do presidente do Conselho de Administração.

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia recebem uma remuneração fixa, composta por salário ou pró-labore e benefícios diretos.

A Assembleia Geral Ordinária da Companhia, aprova os critérios para pagamento de honorários do Conselho Fiscal, inclusive benefícios de qualquer natureza, sendo que na última assembleia realizada em 30 de abril de 2021 foram mantidos os valores anteriormente praticados dos honorários mensais dos Conselheiros, bem como os demais itens.

A Companhia também oferece, como benefícios diretos aos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, residentes em outros municípios que não o da sede social da Companhia, reembolso das despesas com estada e locomoção (dentro do território nacional), entre o município onde está localizada a residência do Conselheiro Fiscal e aquele da sede social da Companhia, necessárias ao comparecimento às reuniões e ao desempenho de suas funções, ou quando convidados pelo Diretor - Presidente para reunião da Companhia, bem como que recebam, a título de ajuda de custo, um valor estipulado, por deslocamento. Além disso, a Companhia concede aos membros do Conselho Fiscal a inscrição em Apólice do Seguro de Vida em Grupo de forma opcional, sendo custeado totalmente pela empresa.

O salário ou pró-labore dos membros do Conselho Fiscal visa a recompensar o tempo dedicado ao desempenho de suas funções e as suas contribuições à empresa, estabelecida a partir da avaliação de seus deveres e responsabilidades, possibilitando também, em contrapartida, a cobrança de desempenho de cada um dos seus membros.

Os benefícios diretos objetivam custear despesas com locomoção e alimentação dos membros do Conselho Fiscal residentes em outros municípios que não o da sede social da Companhia, além de proporcionar a opção pela inscrição em Apólice do Seguro de Vida em Grupo.

Comitês do Conselho de Administração

Os Comitês do Conselho de Administração são formados apenas por membros efetivos ou suplentes do Conselho de Administração, não existindo qualquer remuneração ou benefício, direto ou indireto, de adicional pago pela participação nas reuniões desses Comitês.

Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria é órgão independente, com dotação orçamentária própria, de caráter consultivo e permanente, com o objetivo de assessoramento do Conselho de Administração e execução das demais atividades que a legislação aplicável lhe atribuir. O Comitê de Auditoria é composto por 4 (quatro) membros, em sua maioria independentes, indicados e eleitos pelo Conselho de Administração, na primeira reunião que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária, para mandato de 3 (três) anos, não coincidentes, sendo permitida 1 (uma) reeleição.

O montante global ou individual da remuneração do Comitê de Auditoria é fixado pela Assembleia Geral, em conformidade com a legislação aplicável.

Na última Assembleia Geral Ordinária da Companhia, de 30 de abril de 2021, foi estabelecido que a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria fosse mantida, conforme valores anteriormente praticados, excluídos os benefícios na forma da lei. Os membros do Conselho de Administração que compuserem cumulativamente o Comitê de Auditoria perceberão exclusivamente a remuneração deste último.

A Companhia concede aos membros do Comitê de Auditoria a inscrição em Apólice do Seguro de Vida em Grupo de forma opcional, sendo custeado totalmente pela empresa.

Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

2021 (*)

Conselho de Administração

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	96,07%
Benefícios Diretos	1,58%
Outros	-
Remuneração por Participação em Reuniões	-
Participação nos Resultados	-
Pós Emprego	2,34%

(*) Conforme Ofício Circular CVM/SEP nº 01/2021, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.

Diretoria

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	46,02%
Benefícios Diretos	11,68%
Outros	-
Participação nos Resultados	30,67%
Pós Emprego	11,63%

(*) Conforme Ofício Circular CVM/SEP nº 01/2021, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.

Conselho Fiscal

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	97,36%
Benefícios Diretos	2,64%
Outros	-

(*) Conforme Ofício Circular CVM/SEP nº 01/2021, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.

Comitê de Auditoria

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	98,37%
Benefícios Diretos	1,63%
Outros	-

(*) Conforme Ofício Circular CVM/SEP nº 01/2021, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.

2020 (*)

Conselho de Administração

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	76,56%
Benefícios Diretos	1,56%
Outros	0%
Remuneração por Participação em Reuniões	19,14%
Participação nos Resultados	0,00%
Pós Emprego	2,74%

(*) Conforme Ofício Circular CVM/SEP nº 01/2021, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.

Diretoria

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	46,72%
Benefícios Diretos	11,05%
Outros	0%
Participação nos Resultados	30,39%
Pós Emprego	11,85%

(*) Conforme Ofício Circular CVM/SEP nº 01/2021, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.

Conselho Fiscal

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	97,47%
Benefícios Diretos	2,53%
Outros	0%

(*) Conforme Ofício Circular CVM/SEP nº 01/2021, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.

Comitê de Auditoria

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	98,43%
Benefícios Diretos	1,57%
Outros	0%

(*) Conforme Ofício Circular CVM/SEP nº 01/2021, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.

2019

Conselho de Administração

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	64,04%
Benefícios Diretos	1,39%
Outros	16,01%
Remuneração por Participação em Reuniões	16,01%
Participação nos Resultados	0,00%
Pós Emprego	2,56%

* "Outros" referem-se a INSS.

Diretoria

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	32,09%
Benefícios Diretos	10,84%
Outros	21,92%
Participação nos Resultados	27,69%
Pós Emprego	7,46%

* "Outros" referem-se a INSS e FGTS.

Conselho Fiscal

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	81,63%
Benefícios Diretos	2,05%
Outros	16,33%

* "Outros" referem-se a INSS.

Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Os valores de remuneração pagos pela Companhia aos seus Administradores são estabelecidos em Assembleia Geral.

Não há metodologia de reajuste estabelecida para a remuneração paga pela Companhia aos seus Administradores.

Razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração e suas correções justificam-se única e exclusivamente em razão de proposta do acionista majoritário, o Estado de Minas Gerais, aprovada nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária anuais.

A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Todos os membros das Diretorias, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal são remunerados pela Companhia. Os membros dos Comitês do Conselho de Administração não recebem remuneração adicional porque já são remunerados como membros do Conselho de Administração.

(c) Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

O Conselho de Administração definiu uma cesta com os seguintes indicadores corporativos, associados a metas especificadas, que traduzem suas expectativas para o negócio:

- Duração Equivalente de Interrupções por Consumidor – DEC
- Lucro Líquido Consolidado da Companhia
- LAJIDA Consolidado da Companhia
- Cumprimento do PMSO orçado
- Prudência nos Investimentos de Distribuição
- % de cobertura tarifária da Cemig D (IRCO)

(d) Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A RVA dos Administradores está atrelada aos indicadores de resultado da Companhia. A RVA paga aos Diretores está condicionada ao alcance de metas corporativas individuais estabelecidas pelo Conselho de Administração consoante à estratégia da Companhia.

(e) Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A política de remuneração da Companhia incorpora elementos de alinhamento aos interesses da Companhia de curto, médio e longo prazo. Além disso, a Companhia tem em seu Estatuto Social a expressa obrigação de manter determinados indicadores financeiros limitados a números que denotam a sua saúde financeira. Tais limites foram definidos no Plano Diretor da Companhia, como forma de se garantir aos acionistas que os investimentos para a expansão da companhia serão realizados preservando-se a sua sustentabilidade. Tais limites são: Dívida/LAJIDA menor ou igual a 2 e Dívida Líquida/ (Patrimônio Líquido+ Dívida Líquida) menor ou igual a 40%, entre outros.

Os resultados de curto prazo, assim considerados os anuais, alinham-se com a política de remuneração da Companhia no que se refere ao pagamento da Participação nos Lucros e Resultados, atrelados ao Lucro Líquido Consolidado e cumprimento do PMSO orçado. Neste caso, os resultados da Companhia durante o ano definirão o montante a ser atribuído a cada administrador membro da Diretoria.

O alinhamento no médio e no longo prazo é resultado do elemento consistência no atendimento de metas corporativas relativas aos principais indicadores, destacado o indicador Prudência nos Investimentos de Distribuição, que tem como objetivo avaliar e diagnosticar os investimentos da Companhia, além de definir e coordenar a implantação de alterações nos processos internos, a fim de assegurar o atendimento aos critérios de prudência estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) frente à regulação vigente e futura.

Esse atendimento à meta corporativa demonstra a cautela da Companhia em gerir seus investimentos com segurança e perspicácia, visando a cada ciclo tarifário, a melhoria da qualidade do serviço com os recursos estipulados pela reguladora, atrelando a remuneração dos administradores a esse indicador financeiro/estratégico.

(f) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há remuneração suportada por controladas da Companhia, seus controladores diretos ou indiretos e sociedades sob controle comum, que tenham sido atribuídas aos integrantes do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal, em função do exercício do cargo na própria Companhia.

(g) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

(h) Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

- Os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam;
- Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos; e,
- Com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor.

A fixação da remuneração dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia é deliberada em Assembleia Geral de Acionistas.

13.2

Remuneração Total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2022 – Valores Anuais

2022	Conselho Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número Total de Membros ¹	9,00	7,00	10,00	26,00
Número de Membros Remunerados	9,00	7,00	10,00	26,00
Remuneração fixa anual (em R\$) ²				
Salário ou pró-labore	2.282.726,40	6.162.540,00	1.482.544,80	9.927.811,20
Benefícios direto e indireto	39.357,36	1.236.511,90	43.730,40	1.319.599,66
Participação em comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
Remuneração Variável (em R\$) ³				
Bônus	-	3.863.714,00	-	3.863.714,00
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
Pós Emprego (em R\$)	260.735,93	1.385.693,65	-	1.646.429,58
Cessação do Cargo	-	-	-	-
Baseada em Ações (incluindo Opções)	-	-	-	-
Totais	2.582.819,69	12.648.459,55	1.526.275,20	16.757.554,44

Observação	<ol style="list-style-type: none"> 1) O número de Membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão, apurado mensalmente. Exceto os que exercem cargos de Diretores Executivos. 2) Previsão calculada considerando os critérios de remuneração das últimas atas AGO/AGE de 2021. Para 2022, com alteração no valor do Seguro de Vida e dos honorários a ser proposto em AGO é previsto aumento no valor do salário ou pró-labore e dos benefícios direto e indireto. 3) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida. 4) Conforme Ofício Circular CVM/SEP nº 01/2021, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais. 	<ol style="list-style-type: none"> 1) O número de Membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão, apurado mensalmente. 2) Previsão calculada considerando os critérios de remuneração das últimas atas AGO/AGE de 2021. Para 2022, com alteração no valor do Seguro de Vida e dos honorários a ser proposto em AGO é previsto aumento no valor do salário ou pró-labore e dos benefícios direto e indireto. 3) Composição dos benefícios direto e indireto: plano saúde, plano odontológico, seguro de vida, vale refeição, gratificações e pagamentos relativos à Licença Remunerada + 1/3 da Licença. 4) Previsão de Bônus considerou meta máxima, referente Bônus 2022 a ser pago em 2023. 5) Conforme Ofício Circular CVM/SEP nº 01/2021, a remuneração não contempla 	<ol style="list-style-type: none"> 1) O número de Membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão, apurado mensalmente. 2) Previsão calculada considerando os critérios de remuneração das últimas atas AGO/AGE de 2021. Para 2022, com alteração no valor do Seguro de Vida e dos honorários a ser proposto em AGO é previsto aumento no valor do salário ou pró-labore e dos benefícios direto e indireto. 3) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida. 4) Conforme Ofício Circular CVM/SEP nº 01/2021, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais. 	-
------------	--	--	--	---

		os gastos referentes a encargos sociais.		
--	--	--	--	--

Remuneração Total do Exercício Social corrente 31/12/2021 – Valores Anuais

2021	Conselho Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número Total de Membros ¹	8,08	7,00	10,00	25,08
Número de Membros Remunerados	8,08	7,00	10,00	25,08
Remuneração fixa anual (em R\$) ²				
Salário ou pró-labore	1.972.385,62	5.797.244,28	1.482.544,80	9.252.174,70
Benefícios direto e indireto	32.526,30	1.471.350,28	40.245,91	1.544.122,49
Participação em comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
Remuneração Variável (em R\$) ³				
Bônus	-	3.863.714,00	-	3.863.714,00
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
Pós Emprego (em R\$)	48.075,36	1.465.322,86	-	1.513.398,22
Cessação do Cargo	-	-	-	-
Baseada em Ações (incluindo Opções)	-	-	-	-
Totais	2.052.987,28	12.597.631,42	1.522.790,71	16.173.409,41
Observação	1)-O número de Membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão, apurado mensalmente. Exceto os que exercem cargos de Diretores Executivos.	1)-O número de Membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão, apurado mensalmente. 2)-Composição dos benefícios direto e indireto: plano saúde, plano odontológico, seguro de vida, vale	1)-O número de Membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão, apurado mensalmente. 2)-Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida.	-

	<p>2)-Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida.</p> <p>3)-Conforme Ofício Circular CVM/SEP nº 01/2021, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.</p>	<p>refeição, gratificações e pagamentos relativos à Licença Remunerada + 1/3 da Licença.</p> <p>3)-Valor do Bônus considerou meta máxima, referente Bônus 2021 a ser pago em 2022.</p> <p>4)-Conforme Ofício Circular CVM/SEP nº 01/2021, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.</p>	<p>3)-Conforme Ofício Circular CVM/SEP nº 01/2021, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.</p>	
--	--	--	---	--

Remuneração Total do Exercício Social em 31/12/2020 – Valores Anuais 2020

2020	Conselho Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número Total de Membros ¹	8,08	7,00	9,25	24,33
Número de Membros Remunerados	8,00	7,00	9,25	24,25
Remuneração fixa anual (em R\$)				
Salário ou pró-labore	1.535.773,84	5.632.866,67	1.375.472,15	8.544.112,66
Benefícios direto e indireto	31.262,04	1.331.945,19	35.756,98	1.398.964,21
Participação em comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
Remuneração Variável (em R\$) ²				
Bônus	-	3.664.000,00	-	3.664.000,00
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	383.943,46	-	-	383.943,46
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
Pós Emprego (em R\$)	55.064,63	1.428.861,33	-	1.483.925,96
Cessação do Cargo	-	-	-	-
Baseada em Ações (incluindo Opções)	-	-	-	-
Totais	2.006.043,97	12.057.673,19	1.411.229,13	15.474.946,29
Observação	1) O número de Membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão, apurado mensalmente, sendo remunerados por 80% parcela fixa mais 20% parcela proporcional à participação em reuniões. Exceto os que exercem cargos de Diretores Executivos.	1) O número de Membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão, apurado mensalmente. 2) Composição dos benefícios direto e indireto: plano saúde, plano	1) O número de Membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão, apurado mensalmente. 2) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida.	-

	<p>2) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida.</p> <p>3) Conforme Ofício Circular CVM/SEP nº 01/2021, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.</p>	<p>odontológico, seguro de vida, vale refeição, gratificações e pagamentos relativos à Licença Remunerada + 1/3 da Licença.</p> <p>3) Conforme Ofício Circular CVM/SEP nº 01/2021, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.</p> <p>4) Bônus considerado meta máxima, referente Bônus 2020 a ser pago em 2021.</p>	<p>3) Conforme Ofício Circular CVM/SEP nº 01/2021, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.</p>	
--	--	---	---	--

Remuneração Total do Exercício Social em 31/12/2019 – Valores Anuais

2019	Conselho Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número Total de Membros ¹	10,67	6,67	9,83	27,17
Número de Membros Remunerados ¹	8,50	6,67	9,83	25,00
<u>Remuneração Fixa Anual (em R\$) ²</u>				
Salário ou pró-labore	1.629.536,79	5.405.100,05	1.460.581,18	8.495.218,02
Benefícios direto e indireto	35.382,87	1.825.852,20	36.659,68	1.897.894,75
Participação em comitês	-	-	-	-
Outros	325.907,35	3.692.718,75	292.115,91	4.310.742,01
Descrição de outras remunerações fixas	INSS patronal.	INSS patronal e FGTS.	INSS patronal	-
<u>Remuneração Variável (em R\$) ³</u>				
Bônus	-	4.663.349,23	-	4.663.349,23
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	407.384,20	-	-	407.384,20
Comissões	-	-	-	-

Outros	81.476,84		-	81.476,84
Descrição de outras remunerações variáveis	INSS patronal.	-	-	-
Pós Emprego	65.067,94	1.256.015,35	-	1.321.083,29
Cessação do Cargo	-	-	-	-
Baseada em Ações (incluindo Opções)	-	-	-	-
Total da Remuneração (em R\$)	2.544.755,99	16.843.035,58	1.789.356,77	21.177.148,34
Observação	<p>1) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente.</p> <p>2) Eventuais diferenças entre o que foi efetivamente realizado em 2019 com o previsto referem-se a exonerações em 2019 e diminuição no quadro de membros.</p> <p>3) Membros titulares remunerados por 80% parcela fixa mais 20% parcela proporcional à participação em reuniões. Exceto os que exercem cargos de Diretores Executivos.</p> <p>4) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida.</p>	<p>1) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente.</p> <p>2) Eventuais diferenças entre o que foi efetivamente realizado em 2019 com o previsto referem-se a exonerações em 2019 e diminuição no quadro de membros.</p> <p>3) Composição dos benefícios direto e indireto: plano saúde, plano odontológico, seguro de vida, vale refeição, gratificações e pagamentos relativos à Licença Remunerada + 1/3 da Licença.</p> <p>4) Pagamento de Bônus considerou meta efetivamente apurada para 2018 e pagamento de Bônus proporcional a Diretores exonerados em 2018.</p>	<p>1) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente.</p> <p>2) Eventuais diferenças entre o que foi efetivamente realizado em 2019 com o previsto referem-se a exonerações em 2019.</p> <p>3) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida.</p>	-

Remuneração variável prevista – Exercício Social Corrente em 31.12.2022				
	Conselho Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros Total	9,00	7,00	10,00	26,00
Número de Membros Remunerados	9,00	7,00	10,00	26,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	-	1.931.857,00	-	1.931.857,00
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	-	3.863.714,00	-	3.863.714,00
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas	-	3.863.714,00	-	3.863.714,00
Participação nos Resultados				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	-	-	-	-
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-
Observação	-	Bônus considerado, referente 2022 a ser pago em 2023.	-	-

Remuneração variável– Exercício Social Corrente em 31.12.2021				
	Conselho Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros Total	8,08	7,00	10,00	25,08
Número de Membros Remunerados	8,08	7,00	10,00	25,08
Bônus				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	-	1.931.857,00	-	1.931.857,00
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	-	3.863.714,00	-	3.863.714,00
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas	-	3.863.714,00	-	3.863.714,00
Participação nos Resultados				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	-	-	-	-
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-
Observação	-	Bônus considerado, referente 2021 a ser pago em 2022.	-	-

Remuneração variável – Exercício Social Encerrado em 31.12.2020				
	Conselho Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número Total de Membros	9,00	7,00	10,00	26,00
Número de Membros Remunerados	9,00	7,00	10,00	26,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	-	1.832.000,00	-	1.832.000,00
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	-	3.664.000,00	-	3.664.000,00
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas I	-	3.664.000,00	-	3.664.000,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social				
Participação nos Resultados				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	-	-	-	-
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas (valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social)	-	-	-	-
Observação	-	Bônus considerado, referente 2020 a ser pago em 2021.	-	-

Remuneração variável – Exercício Social Encerrado em 31.12.2019

	Conselho Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número Total de Membros	10,67	6,67	9,83	27,17
Número de Membros Remunerados	8,50	6,67	9,83	25,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	-	2.613.666,67	-	2.613.666,67
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	-	5.227.333,33	-	5.227.333,33
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas I	-	5.227.333,33	-	5.227.333,33
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	4.663.349,23	-	4.663.349,23
Participação nos Resultados				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	-	-	-	-
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas (valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social)	-	-	-	-
Observação	-	-	-	-

13.4

A Companhia não adota plano de remuneração para o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva baseado em ações.

13.5

Não há plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

13.6

Não aplicável, pois não há plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

13.7

Não aplicável, pois não há plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

13.8

Não aplicável, pois não há plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

13.9

31 de dezembro de 2021		
CEMIG	Quantidade de ações ON	Quantidade de ações PN
Conselho de Administração	-	96.741
Diretoria	13.698	16.791
Conselho Fiscal	-	23.215
Total	13.698	136.747

13.10

Planos de previdência	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº de membros	3,00	9,00
Nº de membros remunerados	3,00	9,00
Nome do plano	Plano Misto de Benefícios Previdenciários - Plano B	Plano Misto de Benefícios Previdenciários - Plano B
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	0	0
Condições para se aposentar antecipadamente	Não existe aposentadoria antecipada no referido plano	Não existe aposentadoria antecipada no referido plano
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 370.275,78	R\$ 6.564.115,08
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 47.682,44	R\$ 1.332.799,65
Condições de resgate	Desligamento do patrocinador e opção pelo instituto do resgate	Desligamento do patrocinador e opção pelo instituto do resgate
Possibilidade de resgate e condições	0	2 (opção pelo resgate)

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Número de membros	8,08	7,00	10,00
Número de membros remunerados	8,08	7,00	10,00
Valor da maior remuneração individual (em R\$)	310.024,54	2.375.087,81	168.751,78
Valor da menor remuneração individual (em R\$)	249.056,25	1.057.312,31	135.806,26
Valor médio de remuneração individual (em R\$)	266.581,79	1.523.643,21	154.109,33

A fim de evitar distorções, o valor da média, da menor remuneração e da maior remuneração anual individual dos órgãos foi apurado com a exclusão de todos os membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses.

Conforme Ofício Circular CVM/SEP nº 01/2021, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Número de membros	8,08	7,00	9,25
Número de membros remunerados	8,00	7,00	9,25
Valor da maior remuneração individual (em R\$)	309.828,44	1.603.847,19	152.998,07
Valor da menor remuneração individual (em R\$)	250.919,24	1.243.492,41	135.610,16
Valor médio de remuneração individual (em R\$)	272.615,82	1.459.109,92	168.555,68

A fim de evitar distorções, o valor da média, da menor remuneração e da maior remuneração anual individual dos órgãos foi apurado com a exclusão de todos os membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses.

Conforme Ofício Circular CVM/SEP nº 01/2021, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2019

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Número de membros	9,00	7,00	10,00
Número de membros remunerados	7,00	7,00	10,00
Valor da maior remuneração individual (em R\$)	325.750,45	1.911.826,60	201.402,06
Valor da menor remuneração individual (em R\$)	267.161,18	1.527.377,26	146.712,56

Valor médio de remuneração individual (em R\$)	304.865,24	1.786.812,29	169.023,14
---	------------	--------------	------------

O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal que exerceram os respectivos cargos por menos de 12 meses. Número total de membros do Conselho de Administração conforme Assembleia Geral Extraordinária, realizadas no dia 25/03/2019, sendo titulares e suplentes remunerados por 80% parcela fixa mais 20% parcela proporcional à participação em reuniões (exceto os que exercem cargos de Diretores Executivos).

13.12

Há previsão de pagamento de indenização correspondente a 40% do saldo de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço ("FGTS") em caso de exoneração de Diretores. Fazem jus a esta multa, tendo em vista seu caráter indenizatório, apenas aqueles Diretores que forem exonerados do cargo, por decisão da Companhia, antes do vencimento do mandato.

A Companhia efetua os depósitos de FGTS para seus Diretores e, considerando o entendimento jurídico constante do Parecer JR-1809/2002 de 13/12/2002, a multa é aplicada sobre os depósitos efetuados durante o mandato de Diretor. Este direito é estendido aos Diretores não empregados em atenção ao princípio constitucional da isonomia.

Além do seguro de vida, a Companhia não possui outras apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores, se destituídos dos seus cargos ou aposentados.

13.13

Os percentuais da remuneração total de cada órgão atribuída a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores da Companhia, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto, para os 3 (três) últimos exercícios sociais, foram:

	2021	2020	2019
Diretoria	0,00	0,00	0,00
Conselho Administração	79,62	81,56	91,39
Conselho Fiscal	77,03	78,45	79,71

13.14

Os percentuais, para os três últimos exercícios sociais, foram:

Exercício Social	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00

13.16

Adicionalmente às informações prestadas nos itens 13.1 a 13.15 deste Formulário de Referência e observando as recomendações do Ofício Circular CVM/SEP nº 01/2021, a Cemig informa a seguir os gastos previstos e realizados referentes aos encargos sociais (INSS e FGTS), ou seja, o montante referente às obrigações da Companhia, como empregadora:

Remuneração Total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2022 – Valores Anuais

	Conselho Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Encargos Sociais	456.545,28	3.004.552,40	296.508,96	3.757.606,64

Remuneração Total do Exercício Social em 31/12/2021 – Valores Anuais

	Conselho Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Encargos Sociais	394.477,14	3.265.262,35	296.508,60	3.956.248,09

ANEXO 4



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig, infra-assinados, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, examinaram as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31-12-2021 e os respectivos documentos complementares, aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia, em 29-03-2022. Após verificarem os documentos acima mencionados, e considerando os exames procedidos por este colegiado e os esclarecimentos prestados pela Administração da Companhia relativos aos atos de gestão e respectivos registros no exercício financeiro de 2021, como também com base no Relatório do Auditor Independente, sem ressalva, da Ernest & Young Auditores Independentes-EY, emitido em 29-03-2022, expressam opinião favorável de que as mencionadas demonstrações estão adequadamente representadas em todos os seus aspectos relevantes e, portanto, merecem a aprovação dos acionistas na Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2022.

Belo Horizonte, 29 de março de 2022.

Gustavo de Oliveira Barbosa

Cláudio Morais Machado

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Fernando Scharlack Marcato

Michele da Silva Gonsales Torres

ANEXO 5

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig, infra-assinados, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, examinaram a seguinte proposta do Conselho de Administração à Assembleia Geral Ordinária, que será realizada em abril de 2022, a seguinte proposta de destinação do Lucro Líquido de 2021, no montante de R\$3.751.321 mil, do saldo de realização do custo atribuído do imobilizado, no montante de R\$15.020 mil, da realização da reserva de lucros a realizar, no montante de R\$834.603mil e ajuste devedor de R\$39.267mil contra Lucros Acumulados referente benefícios pós-emprego, seja dada a seguinte destinação: R\$186.505 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido na conta de Reserva Legal, conforme estabelecido na Lei 6.404/1976; R\$1.966.538 mil sejam destinados para pagamento de dividendos obrigatórios aos acionistas da Companhia, a serem pagos em duas parcelas iguais, sendo a primeira até 30 de junho de 2022 e a segunda até 30 de dezembro de 2022, conforme segue: R\$955.282 mil declarados a título de juros sobre o capital próprio (JCP) e imputados ao dividendo obrigatório, conforme deliberado pela Diretoria Executiva em 07 de dezembro de 2021;-R\$1.011.256 mil declarados como dividendos obrigatórios, fazendo jus os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas na data da realização da AGO; R\$1.552.818 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido na conta de Reserva de Retenção de Lucros, para garantir os investimentos consolidados da Companhia previstos para o exercício de 2022 conforme orçamento de capital; R\$21.213 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido na conta de Reserva de Incentivos Fiscais, referentes a incentivos fiscais vinculados a investimentos na região da Sudene. A Reserva de Lucros a Realizar continuará com o saldo de R\$834.603mil, considerando a reversão da reserva constituída em 2020 e a nova constituição de reserva em 2021 de mesmo valor. O pagamento dos dividendos obrigatórios será realizado em 2 (duas) parcelas iguais, a primeira até 30 de junho e a segunda até 30-12-2022, cabendo à Diretoria Executiva, observados estes prazos, determinar os locais e processos de pagamento. Após analisarem atentamente a aludida proposta e os esclarecimentos e justificativas apresentadas pela Administração da Companhia e considerando, ainda, que foram observadas as normas legais pertinentes às matérias, os membros do Conselho Fiscal opinam favoravelmente à sua aprovação por aquela Assembleia.

Belo Horizonte, 29 de março de 2022.

Gustavo de Oliveira Barbosa

Cláudio Morais Machado

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Fernando Scharlack Marcato

Michele da Silva Gonsales Torres

ANEXO 6

Comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do item 10 do Formulário de Referência

10.1

(a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

O ano de 2021 ficará marcado na história da Cemig como um ano de transformação e de conquistas. Em paralelo à revisão do planejamento estratégico da Companhia, com o objetivo de “focar e vencer” e priorizar os investimentos em Minas Gerais, houve avanços importantes na eficiência operacional, nos resultados financeiros e na qualidade dos serviços prestados aos clientes, motivos de orgulho para todos nós que atuamos na Empresa.

Nosso perfil de empresa integrada, com diversificação de negócios nos setores de geração, transmissão, comercialização e distribuição de energia, nos traz solidez, redução de riscos no enfrentamento de cenários adversos e propicia maior estabilidade nos resultados.

No que se refere aos resultados financeiros, encerramos o ano com a maior lucratividade nominal da nossa história: um lucro líquido de R\$3.753 milhões (30,99% superior a 2020) e um Ebitda de R\$8.000 milhões (40,47% superior a 2020).

Nosso endividamento financeiro, medido pela relação dívida líquida/Lajida ajustado, foi de 1,2 vez, o que demonstra a solidez financeira da Companhia e que dá sustentação à implementação do ambicioso programa de investimentos para os próximos anos. Reduzimos a nossa exposição cambial, com a recompra de US500 milhões dos bonds com vencimento previsto para 2024, o que contribuiu também para um melhor perfil da nossa dívida.

A eficiência operacional é uma prioridade para a Companhia. Repetimos em 2021 o resultado obtido no ano anterior de termos as nossas despesas operacionais de transmissão e distribuição totalmente cobertas pelas receitas regulatórias. A implementação de medidas adicionais de eficiência, como a redução da inadimplência e enquadramento das perdas técnicas/não técnicas de energia aos limites regulatórios, também contribuiu para que o Ebitda deste ano do negócio de distribuição estivesse acima da referência regulatória.

Os excelentes resultados financeiros foram ao encontro de uma qualidade cada vez maior do serviço prestado aos clientes. O DEC (índice que mede a duração das interrupções de energia) registrado foi de 9,46 horas, mais uma redução, que significa o melhor resultado da série histórica.

Esses resultados alcançados proporcionaram uma contínua melhoria da nossa classificação pelas agências de rating. Em 2021, tivemos elevação das nossas notas de crédito pela Fitch e Standard&Poors, alcançando AA+ na escala nacional brasileira, também a melhor classificação de risco da Cemig na história.

Esse quadro coroa um ano em que foi anunciado o maior plano de investimentos da história da Companhia, uma previsão de R\$22,5 bilhões até 2025, com foco nas concessões de distribuição, transmissão e em geração por meio de fontes renováveis. Revertendo uma tendência anterior, a Cemig volta a priorizar seus negócios core e com foco em Minas Gerais. Focar e vencer, como já pontuado.

Buscamos a satisfação do nosso cliente na digitalização e transformação dos nossos processos de relacionamento, com uma gestão ágil, eficiente e sempre com segurança. Destaca-se que esses investimentos previstos para os próximos anos - com novas subestações e reforço da rede de distribuição - permitirão uma maior oferta e acesso à energia, fator primordial para a melhoria da qualidade de vida das pessoas que são atendidas pela Companhia.

No cenário regulatório, foi concluída em 2021 a repactuação do risco hidrológico, em função dos custos assumidos pelos geradores entre os anos de 2012 e 2017. Em função desse acordo, que eliminou a discussão judicial da questão, a Aneel homologou a extensão de várias concessões de geração outorgadas à Cemig, destacando-se aquelas relacionadas as usinas de Nova Ponte e Emborcação, que tiveram uma extensão de aproximadamente 2 anos em relação ao vencimento original de 2025 (não incluindo a esperada renovação do contrato de concessão), o que representa uma geração relevante de caixa adicional para a Cemig.

Todas essas conquistas aconteceram em um cenário particularmente desafiador, no qual a sociedade continuou a lidar com os efeitos significativos da pandemia de Covid-19, com reflexos também em nossos negócios.

A Cemig assumiu papel de protagonismo na pandemia, reforçando sua vocação de empresa com forte responsabilidade social. Priorizamos o atendimento sem interrupção aos hospitais e demais serviços públicos, além da firme adesão ao movimento da sociedade civil “Unidos Pela Vacina”, de colaboração efetiva com o processo de vacinação da população de Minas Gerais, apoiando de forma direta 425 municípios.

A atuação da Cemig se deu por meio da participação voluntária de seus empregados no apoio ao transporte e deslocamento, com veículos da Companhia, de profissionais de diversos municípios para levar vacinas a regiões rurais, a pessoas acamadas, além da doação de insumos, com o propósito de ajudar a promover o acesso à vacina para o combate à Covid-19 em municípios do Estado.

A segurança e saúde das pessoas que trabalham para a Companhia também foram um ponto primordial, sendo observados de forma rigorosa os protocolos estabelecidos. Infelizmente, mesmo com a adoção de tais práticas, ainda houve a perda de colaboradores em função da pandemia, o que nos traz pesar e sentimento de solidariedade para com as famílias.

Estamos determinados em prosseguir com práticas sustentáveis em nossas operações, criando valor para os nossos acionistas e contribuindo para o bem-estar da sociedade. Somos a única empresa do setor elétrico fora da Europa a fazer parte do índice Dow Jones de Sustentabilidade (de forma consecutiva há 22 anos), que selecionou apenas 7 empresas do setor no mundo, além de termos posição de destaque em vários outros ratings de sustentabilidade nacionais e internacionais. Também somos a maior incentivadora da cultura em Minas Gerais.

O ano de 2022 traz desafios adicionais relacionados à conjuntura internacional e nacional e ainda aos efeitos da pandemia, que esperamos que possam ser amenizados em função do avanço da vacinação da população. Mas os expressivos resultados obtidos nos últimos anos, resultado do compromisso da Administração e talento das pessoas que trabalham na Cemig, nos permitem ser otimistas com relação ao futuro da Empresa.

Agradecemos aos nossos colaboradores, acionistas e demais partes interessadas pelo esforço convergente de manter o reconhecimento da Cemig como empresa de relevância e destaque no setor elétrico brasileiro.

(b) Estrutura de capital

Os Diretores entendem que a Companhia possui uma estrutura de capital equilibrada, representada, em 31 de dezembro de 2021, por um endividamento bruto de R\$11.364 milhões, sendo 13% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 87% representado por dívidas de longo prazo. Em 31 de dezembro de 2020, o endividamento bruto era de R\$15.021 milhões, sendo 14% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 86% representado por dívidas de longo prazo. Em 31 de dezembro de 2019, o endividamento bruto era de R\$14.776 milhões, sendo 19% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 81% representado por dívidas de longo prazo.

Para subsidiar a análise desses números, deve-se considerar que a Cemig GT tem reduzido sua dívida sistematicamente com as amortizações ocorridas ao longo dos anos, principalmente em 2021, com a Companhia liquidando uma operação de *tender offer* de títulos de dívida no mercado externo de sua emissão de *Eurobonds*, no montante principal de US\$500 milhões, que tinha vencimento original em 2024, reduzindo assim o impacto em sua dívida em dólar. Vale ressaltar que o *Eurobond* tem seu volume impactado pela variação do dólar (líquida do resultado do *hedge*). A Cemig D alongou seu cronograma de amortizações com a 7ª emissão de debêntures em julho de 2019. Houve também, em 2019, a consolidação das dívidas de Parajuru e Volta do Rio (que passaram a ser subsidiárias integrais da Cemig GT). Além disso, em setembro de 2020, a GASMIG concluiu a sua 8ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor de R\$850 milhões, em série única, com prazo de 11 anos e atualização monetária pelo IPCA acrescido de juros remuneratórios de 5,27% ao ano.

Estrutura de capital:

Valores em R\$ milhões

Ano	Dívida Líquida (DL)	Patrimônio Líquido (PL)	PL+DL (Capitalização)	DL/ (PL+DL)
2019	13.487	16.103	29.590	45,6%

2020	9.215	17.477	26.692	34,5%
2021	8.461	19.462	27.923	30,3%

Os Diretores da Companhia destacam que o aumento no Patrimônio Líquido verificado entre os anos de 2020 e 2021 se deve ao aumento nas reservas de lucros e a redução da dívida líquida é fruto de uma maior geração de caixa ao longo do ano e da alienação da participação societária da Cemig na empresa Light. Entre os anos de 2019 e 2020, o aumento no Patrimônio Líquido se deve a uma maior reserva de lucros retidos e a dívida líquida reduziu em função de um caixa mais robusto na Cemig D e Cemig GT. A dívida bruta vem reduzindo constantemente devido às amortizações ocorridas em cada empresa, com destaque para a *tender offer* na Cemig GT, fazendo parte de sua estratégia de redução da alavancagem.

O padrão de financiamento das operações da Companhia por capital próprio e de terceiros pode ser percebido ao longo dos anos pela alavancagem medida na relação entre o endividamento líquido e o Patrimônio Líquido. Outra forma de demonstrar o endividamento é por meio da estrutura de capital, identificando a proporção entre capitais próprios e de terceiros. A tabela abaixo demonstra o nível de alavancagem e a estrutura de capital da Companhia, medido por meio dos indicadores (Dívida Líquida / Patrimônio Líquido) e (Patrimônio Líquido / Total do Passivo), sendo: Dívida Líquida = Empréstimos e Financiamentos + Debêntures – (Disponibilidades + TVM) e Total do Passivo = Passivo Circulante + Passivo Não Circulante + Patrimônio Líquido, apurados com base no Balanço Patrimonial Consolidado:

Estrutura de Capital	2021	2020	2019
1. Dívida Líquida / Patrimônio Líquido	43%	53%	84%
2. Patrimônio Líquido / Total do Passivo (Passivo + PL)	37%	32%	32%

Os Diretores da Companhia entendem que os indicadores demonstrados na tabela acima têm se situado em níveis adequados ao longo dos períodos analisados. O primeiro indicador demonstra que o endividamento líquido da Companhia no exercício social de 2021 representou 43% do Patrimônio Líquido (53% em 2020 e 85% em 2019). O segundo indicador demonstra que para cada R\$1 aplicado na Companhia no exercício 2021, 37% era procedente de recursos do acionista (32% em 2020 e 32% em 2019).

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Valores em R\$ milhões

Ano	Lajida (CVM 527/2012)	Saldo de caixa + TVM	Dívida líquida	Dívida líquida / Lajida
2019	4.392	1.289	13.487	3,07
2020	5.694	5.805	9.215	1,62
2021	8.000	2.903	8.461	1,06

Os Diretores da Companhia destacam que a capacidade de geração de caixa da Companhia, medida pelo Lajida aumentou 40,5% em 2021 comparado com 2020. A variação no Lajida calculado de acordo com a Instrução CVM 527/2012 deve-se, principalmente, do registro da repactuação do risco hidrológico, e do aumento na

receita líquida de 33,4%, parcialmente compensada pelo aumento dos custos operacionais. Já em 2020 comparado com 2019 o Lajida aumentou 29,6% devido a um maior resultado decorrente das atividades operacionais da Companhia, destacando-se o negócio de distribuição de energia, além do melhor resultado com equivalência patrimonial em 2020.

A variação na dívida líquida na comparação de 2020 com 2021 decorre de uma maior geração de caixa pela companhia e da alienação da participação societária da Cemig na empresa Light. Já a variação na dívida líquida na comparação de 2019 com 2020 decorre da maior geração de caixa, sobretudo em função dos valores recebidos em 2020 referente a conta Covid, de R\$1.404 milhões, e dos valores levantados de depósitos judiciais referente a ação do Pasep/Cofins sobre o ICMS, no valor de R\$1.383 milhões. Adicionalmente, em 2020 a Companhia iniciou a compensação dos créditos do Pasep/Cofins sobre o ICMS. O indicador dívida líquida/Lajida em 2021 aponta que 1,06 ano de geração de caixa operacional seria suficiente para quitar o saldo devedor (1,62 em 2020 e 3,07 em 2019). Essas variações decorrem, principalmente, dos aumentos no Lajida, bem como a redução na dívida líquida, ocorridos em 2019, 2020 e 2021.

Estes índices são constantemente acompanhados pela Administração em relação à capacidade da Companhia de honrar os seus compromissos financeiros. Mais informações sobre as medidas não contábeis, definições e conciliações com as Demonstrações Contábeis da Companhia, veja itens 3.7 e 3.9 deste Formulário de Referência.

Conforme gráfico abaixo, a dívida total de R\$11.364 milhões, encontra-se bem alongada, com 20% vencendo em 2 (dois), com prazo médio de 3,3 anos:



O cronograma de amortizações da dívida reflete as operações de alongamento ocorrido na CEMIG D em 2019 e Gasmig em 2020, bem como o *Cash Tender* para recompra de parte do *Eurobond* em 2021. A Companhia tem boas perspectivas de continuar refinanciando sua dívida de curto prazo por meio de operações de mais longo prazo.

Portanto, os Diretores entendem que há plenas condições da Companhia continuar refinanciando estas dívidas, uma vez que tem sido bem-sucedida em acessar o mercado de capitais, seja para fazer jus a seus investimentos ou para refinanciar sua dívida, alongando o seu perfil. Além disso, a liberação de R\$ 1,4 bilhão em depósitos judiciais ocorrida em fevereiro de 2020 e o depósito de R\$ 1,4 bilhão da Conta Covid na Cemig

D ocorrida a partir de julho de 2020 melhoraram a liquidez da companhia para honrar seus compromissos de curto prazo.

O passivo circulante da Companhia era de R\$ 10.688 milhões em 31 de dezembro de 2021, de R\$ 9.690 milhões em 31 de dezembro de 2020 e de R\$7.965 milhões em 31 de dezembro de 2019. As principais obrigações referem-se aos empréstimos, fornecedores e dividendos.

Dessa forma, os Diretores consideram que a Companhia tem capacidade para não somente pagar sua dívida, mas também de manter o seu histórico de cumprir fielmente os seus compromissos financeiros assumidos com fornecedores, governo, acionistas, empregados e garantir os seus investimentos e aquisições futuras.

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

As operações da Companhia são financiadas por meio da geração de caixa dos negócios, captações no mercado de capitais mediante emissões de títulos tanto no mercado local quanto no internacional e pela contratação de financiamentos de longo prazo.

A seguir são descritas as fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas pela Companhia e algumas de suas controladas, nos exercícios sociais de 2021, 2020 e 2019:

Em 2021, a Companhia não efetuou nenhuma captação de recursos. Entretanto, em janeiro daquele ano, a alienação da participação societária da Cemig na empresa Light possibilitou a entrada de recursos no valor de R\$1,37 bilhão. Houve, por outro lado, a liquidação de uma operação de *tender offer* de títulos de dívida no mercado externo da emissão de *Eurobonds* da Cemig GT, no montante principal de US\$500 milhões, com vencimento original em 2024 reduzindo assim o montante desta dívida.

A captação de recurso no consolidado durante o exercício de 2020 está demonstrada abaixo, em R\$ mil:

Financiadores	Data de entrada dos recursos	Vencimento principal	Encargos financeiros anuais	Valor
Moeda Nacional				
Debêntures - 8ª Emissão – Série única	Setembro de 2020	2031	IPCA+5,27%	850.000
(-) Custos de transação				(24.438)
Total de captação				825.562

Em setembro de 2020, a Gasmig concluiu a sua 8ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor de R\$850 milhões, com prazo de 11 anos e atualização monetária pelo IPCA acrescida de juros remuneratórios de 5,27% ao ano. A totalidade dos recursos líquidos captados foi destinada à realização do resgate antecipado obrigatório total da 1ª Emissão de Notas Promissórias Comerciais, com valor total de R\$850 milhões, na data de emissão.

Em 2020, a Companhia não efetuou captação de recursos na Cemig D e na Cemig GT, sobretudo em função dos eventos de liquidez citados anteriormente, no volume de R\$2,8 bilhões, associados à otimização das curvas de Capex e Opex da Distribuidora, que resultou em um caixa suficiente para honrar com as obrigações operacionais, de investimento e financiamento, restando ainda um colchão de liquidez para enfrentamento

das incertezas geradas pela pandemia. Diante desse cenário, nenhum movimento de *liability management* foi efetuado, seja para alongamento de prazo, redução do custo da dívida e emissão de títulos mobiliários para eventual equilíbrio de estrutura de capital, ou financiamento de investimentos nestas duas subsidiárias.

As captações de recursos no consolidado durante o exercício de 2019 estão demonstradas abaixo, em R\$ mil:

Financiadores	Data de entrada dos recursos	Vencimento principal	Encargos financeiros anuais	Valor
Moeda Nacional				
Debêntures - 7ª Emissão - 1ª série (1)	Julho de 2019	2024	CDI + 0,454%	2.160.000
Debêntures - 7ª Emissão - 2ª série (1)	Julho de 2019	2026	IPCA + 4,10%	1.500.000
Nota Promissória - 1ª emissão (2)	Setembro de 2019	2020	107,00% do CDI	850.000
(-) Custos de transação				(10.183)
(-) Deságio (3)				(23.095)
Total de captações				4.476.722

(1) CEMIG Distribuição

(2) Gasmig

(3) Deságio na 7ª emissão das debêntures - 2ª série, pela CEMIG Distribuição.

Em 26 de setembro de 2019, a Gasmig realizou a emissão de Notas Promissórias Comerciais, em série única, perfazendo o valor total de R\$850 milhões com prazo de vencimento de 12 meses e juros de 107% da taxa DI, sem quaisquer garantias ou aval. Os recursos provenientes dessa emissão foram integralmente utilizados, em 26 de setembro de 2019, para pagamento do bônus de outorga devido ao Poder Concedente atualizado pela variação da taxa DI desde 1º de janeiro de 2019 no valor de R\$891,2 milhões.

Em julho de 2019, a CEMIG D concluiu a distribuição de sua 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor de R\$3,66 bilhões, em duas séries, sendo a 1ª série, com prazo de 5 anos, no valor de R\$2,16 bilhões e pagando juros remuneratórios de CDI+0,454% a.a., e a 2ª série, com prazo de 7 anos, no valor de R\$1,5 bilhão e pagando atualização monetária pelo IPCA acrescida de juros remuneratórios de 4,10% a.a., perfazendo um custo médio equivalente estimado em 108,61% do CDI. A CEMIG D utilizou os recursos basicamente para o pré-pagamento integral do saldo devedor da 9ª emissão de notas promissórias, com vencimento final em outubro de 2019, da 6ª emissão de debêntures simples, com vencimento final em junho de 2020, da 5ª emissão de debêntures simples, com vencimento final em junho de 2022, e de Cédulas de Crédito Bancário, com vencimentos finais em junho de 2022, totalizando R\$3.644 milhões em principal, juros e encargos.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

No curso regular dos seus negócios, os segmentos de geração, transmissão e distribuição de energia são atividades intensivas em capital. As fontes de recursos utilizadas pela Companhia são geração de caixa operacional, empréstimos, financiamentos e títulos de dívida, e, eventualmente, alienação de ativos.

Com relação às fontes de capital de terceiros, deve-se atentar para o fato de a Companhia ser uma sociedade de economia mista com participação majoritária do Estado de Minas Gerais e, portanto, estar sujeita às regras de contingenciamento de crédito ao setor público.

Desde 1989, na tentativa de conter o endividamento público, o Governo Federal tem legislado no sentido de impedir as instituições financeiras de conceder crédito às empresas públicas além de determinado limite. Na prática, são poucas as alternativas de captação de recursos no mercado bancário.

Com base nas limitações impostas pela Resolução nº 4.589, de 29 de junho de 2017, que revogou a Resolução nº 2.827, de 30 de março de 2001, bem como sua alteração pela Resolução nº 4.964, de 25 de novembro de 2021, emitidas pelo Banco Central do Brasil, cabem à Companhia as seguintes opções de captação:

- Empréstimos bancários, nos limites estabelecidos pelas referidas Resoluções;
- Empréstimos de bancos federais para a rolagem de dívida;
- Emissão de títulos nos mercados nacional e internacional (*debêntures, commercial papers, Eurobonds*, quotas de fundos de recebíveis);
- Financiamento para importação;
- Financiamento de agências multilaterais;
- Financiamentos de órgãos de fomento; e
- Empréstimos bancários garantidos por duplicatas de venda mercantil.

Diretrizes para a captação de recursos de terceiros.

Os Diretores da Companhia entendem que a importância dos empréstimos/financiamentos para a estrutura de capital da Companhia reside nos efeitos diretos da alavancagem financeira, que tende a maximizar o retorno do capital próprio. Devido à possibilidade de se deduzir os juros para fins fiscais, o empréstimo/financiamento é bastante desejável na estrutura de capital da Companhia, reduzindo o seu custo do capital e possibilitando tornar os investimentos da companhia mais atrativos. por este motivo, é possível para a Companhia acessar uma seleção maior de alternativas de investimentos com maior rentabilidade para o acionista.

O processo de captação de recursos de terceiros, pela relevância que tem para a maximização da riqueza do acionista e pelo impacto direto na estrutura de capital da Companhia e na sua saúde financeira, se pauta por uma série de diretrizes capazes de preservar a qualidade de crédito da Companhia.

Nesse sentido, observam-se as seguintes orientações:

- Aproveitar as condições favoráveis de mercado. Momentos de alta liquidez nos mercados de dívida, oferecem recursos abundantes e mais baratos e devem ser aproveitados para tornar viável a expansão das atividades da Companhia, viabilizando um número maior de projetos com retornos atrativos.
- Manter alongado o cronograma de amortização da dívida. Deve ser evitada a concentração de dívida vencendo no curto prazo, pois representa pressão no fluxo de caixa da Companhia, comprometendo a disponibilização de recursos para investimento. Deve-se buscar um cronograma de amortizações regular no longo prazo.
- Reduzir o custo financeiro. Deve-se buscar sempre a redução do custo médio da dívida, pois ele é parte fundamental, ao lado da expectativa de retorno do acionista, do custo médio ponderado do capital da Companhia, que é a referência mínima de retorno dos investimentos candidatos a serem implementados.
- Otimizar a exposição à moeda estrangeira. Deve-se buscar a otimização da composição da dívida em relação aos indexadores dos ativos da Companhia. Entretanto, o mercado de dívida internacional é o

de maior liquidez e recursos em moeda estrangeira são bem-vindos, desde que contem com uma proteção de *hedge*, já que a receita da companhia é exclusivamente em moeda local.

- Manter aderência aos parâmetros de qualidade de crédito do órgão regulador, das agências de rating e dos credores. Os Diretores da Companhia entendem que as percepções de risco do mercado são importantes, pois definem parâmetros para atestar a sua qualidade de crédito e balizar a sua decisão de taxa de juros a ser requerida na concessão do empréstimo/financiamento. Muitas vezes, os contratos de dívida preveem cláusulas restritivas impostas pelos credores, que buscam sua proteção, garantindo-lhes o direito de romper o acordo de crédito e requerer o reembolso imediato dos recursos quando a posição financeira da Companhia parecer estar se enfraquecendo. Deve-se, então, preservar a qualidade de crédito da Companhia em níveis que denotem “grau de investimento”, ou seja, investimento de baixo risco para se beneficiar de custos financeiros compatíveis com a rentabilidade do negócio. A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, órgão regulador das atividades de controladas da Companhia, também define uma estrutura ótima de capital para fins de remuneração de base de ativos regulatórios da distribuição.

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Valores em R\$ milhões

Ano	Dívida bruta	Dívida líquida	Prazo médio (anos)	Custo médio (nominal)	Rating Nacional Fitch/S&P/Moody's
2019	14.776	13.487	3,9	7,33%	A+/A+/Baa1
2020	15.021	9.215	3,8	5,30%	AA-/AA+/A1
2021	11.364	8.461	3,3	14,13%	AA+/AA+/AA-*

* – Equivalente a Aa3 na metodologia anterior da Moody's, que alterou sua escala em 2021 no âmbito nacional.

As alterações verificadas na dívida bruta, comparando os exercícios de 2020 e 2021 decorreram basicamente da variação cambial e da antecipação de US\$ 500 milhões via *Cash Tender* na CEMIG GT além das amortizações ocorridas na CEMIG D, enquanto comparando os exercícios de 2019 e 2020 estas alterações decorreram da variação cambial sofrida pelo *Eurobond* da CEMIG GT e das amortizações ocorridas na CEMIG D.

Em 31 de dezembro de 2021, os indexadores das dívidas da Companhia eram: Dólar (49% do total), CDI (13% do total), IPCA (38% do total). Vale ressaltar que, para a emissão original de US\$1 bilhão em *Eurobond*, realizada em dezembro de 2017, foi contratada uma combinação de *Call Spread* do principal e swap da totalidade dos juros, com troca do cupom de 9,25% a.a. por taxa média equivalente a 150,49% do CDI e para a emissão adicional de US\$500 milhões em *Eurobonds*, realizada em julho de 2018, foi contratada uma combinação de *Call Spread* do principal e swap da totalidade dos juros, com troca do cupom de 9,25% a.a. por taxa média equivalente a 125,52% do CDI. A taxa média equivalente às duas tranches dos *Eurobonds* se encontra, após amortização dos US\$ 500 milhões realizado via *Cash Tender* em 2021, no patamar de 137,24% do CDI.

A análise dos indicadores da tabela abaixo aponta para a qualidade de crédito satisfatória da Companhia.

	Em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
Endividamento do Patrimônio Líquido (1)	1,67	2,09	2,14
Dívida Líquida / Lajida (2)	1,06	1,62	3,07
Dívida Líquida / (Patrimônio Líquido + Dívida Líquida (3))	30,3%	34,5%	45,6%

Fonte: Companhia

(1) Endividamento do Patrimônio Líquido: total do passivo (circulante e não circulante) / patrimônio líquido;

(2) Lajida: calculado em conformidade com a Instrução CVM nº 527/12;

(3) Dívida Líquida: dívida (empréstimos, financiamentos e debêntures) menos caixa e equivalentes de caixa mais TVM.

i. Contratos de empréstimo e financiamento

A Companhia celebrou diversos contratos financeiros com diferentes instituições para o financiamento de seus projetos de expansão, ampliação de suas atividades e a rolagem de sua dívida.

Segue abaixo tabela contendo um resumo dos principais contratos em que a Companhia figurava como parte em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 (valores expressos em R\$ mil):

Financiadores	Vencimento principal	Encargos financeiros anuais	Moedas	Consolidado				
				2021			2020	2019
				Circulante	Não circulante	Total	Total	Total
MOEDA ESTRANGEIRA								
Banco do Brasil S.A. - bônus diversos (1) (4)	2024	Diversas	US\$				11.725	18.051
Eurobonds (2)	2024	9,25%	US\$	42.173	5.580.500	5.622.673	7.853.959	6.091.742
(-) Custos de transação				-	-8.220	-8.220	-15.664	-18.656
(±) Recursos antecipados (3)				-	-13.356	-13.356	-25.314	-30.040
Dívida em moeda estrangeira				42.173	5.558.924	5.601.097	7.824.706	6.061.097
MOEDA NACIONAL								
Caixa Econômica Federal (5)	2021	TJLP + 2,50%	R\$	-	-	-	17.204	60.516
Caixa Econômica Federal (6)	2022	TJLP + 2,50%	R\$	-	-	-	14.086	117.710
Eletrobrás (4)	2023	UFIR + 6,00% a 8,00%	R\$	3.267	2.380	5.647	9.058	20.268
Grandes consumidores (4)	2024	IGP-DI + 6,00%	R\$	-	-	-	-	5.582
Consórcio Pipoca (2)	2020	IPCA	R\$	-	-	-	-	185
Sonda (7)	2021	110,00% do CDI	R\$	52.430	-	52.430	50.008	48.529
Nota Promissória - 1ª Emissão - Série Única (8)	2020	107,00% do CDI	R\$	-	-	-	-	875.247
(-) FIC Pampulha - Títulos de empresas controladas (9)				-	-	-	-	-3.031
(-) Custos de Transação				-	-	-	-55	-277
Dívida em moeda nacional				55.697	2.380	58.077	90.301	1.124.729
Total de empréstimos e financiamento				97.870	5.561.304	5.659.174	7.915.007	7.185.826
Debêntures - 3ª Emissão - 3ª Série (2)	2022	IPCA + 6,20%	R\$	428.367	-	428.367	761.520	1.087.989
Debêntures - 6ª Emissão - 2ª Série (2)	2020	IPCA + 8,07%	R\$				-	17.292

Debêntures - 7ª Emissão - Série Única (2)	2021	140,00% do CDI	R\$				288.839	578.067
Debêntures - 3ª Emissão - 2ª Série (4)	2021	IPCA + 4,70%	R\$				587.956	1.108.945
Debêntures - 3ª Emissão - 3ª Série (4)	2025	IPCA + 5,10%	R\$	323.437	824.028	1.147.465	1.035.247	990.893
Debêntures - 7ª Emissão - 1ª Série (4)	2024	CDI + 0,45%	R\$	545.933	810.000	1.355.933	1.891.927	2.164.083
Debêntures - 7ª Emissão - 2ª Série (4)	2026	IPCA + 4,10%	R\$	3.364	1.756.264	1.759.628	1.587.924	1.519.042
Debêntures - 4ª emissão - 1ª série (8)	2022	TJLP+1,82%	R\$	10.028	-	10.028	19.629	30.323
Debêntures - 4ª emissão - 2ª série (8)	2022	Selic + 1,82%	R\$	4.376	-	4.376	9.089	13.072
Debêntures - 4ª emissão - 3ª série (8)	2022	TJLP + 1,82%	R\$	10.597	-	10.597	21.807	34.431
Debêntures - 4ª emissão - 4ª série (8)	2022	Selic + 1,82%	R\$	5.201	-	5.201	10.703	15.564
Debêntures - 4ª emissão - 7ª série (8)	2020	TJLP + 1,82%	R\$	-	-	-	-	450
Debêntures - 7ª emissão - Série única (8)	2023	CDI + 1,50%	R\$	20.049	20.000	40.049	60.024	80.018
Debêntures - 8ª emissão - Série única (8)	2031	IPCA + 5,27%	R\$	18.916	967.530	986.446	890.440	-
(-) Deságio na emissão de debêntures (10)				-	-15.002	-15.002	-18.300	-21.606
(-) Custos de Transação				-3.005	-25.294	-28.299	-41.254	-28.358
Total de debêntures				1.367.263	4.337.526	5.704.789	7.105.551	7.590.205
Total geral consolidado				1.465.133	9.898.830	11.363.963	15.020.558	14.776.031

- (1) Saldo líquido da dívida reestruturada composta pelos bônus ao par e bônus com desconto com saldo de R\$, deduzidos pelas cauções dadas em garantias com saldo de R\$. As taxas de juros variam entre 2% a 8% ao ano; libor semestral mais spread de 0,81% a 0,88% ao ano.
- (2) CEMIG Geração e Transmissão.
- (3) Antecipação de recursos para atingir a taxa de retorno até o vencimento (*Yield to Maturity*) acordado em contrato do *Eurobonds*.
- (4) CEMIG Distribuição.
- (5) Central Eólica Praias de Parajuru.
- (6) Central Eólica Volta do Rio.
- (7) CEMIG Controladora. Decorrente da Incorporação da CEMIG Telecom.
- (8) Gasmig. Os recursos provenientes da 8ª emissão de debêntures, concluída pela Gasmig em 10 de setembro de 2020, no montante de R\$850.000, foram utilizados para resgate das notas promissórias emitidas em 26 de setembro de 2019, com prazo de 12 meses, cujos recursos foram integralmente destinados ao pagamento do bônus de outorga do contrato de concessão de distribuição de gás.
- (9) O FIC Pampulha possui aplicações financeiras em títulos emitidos por empresas controladas. Mais informações e características do fundo vide nota explicativa nº 31 destas demonstrações financeiras.
- (10) Deságio no preço de venda da 2ª série da 7ª emissão da CEMIG Distribuição.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Os Diretores informam que não existem relações de longo prazo entre a Companhia e instituições financeiras, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, além daquelas já descritas no item 10.1(f) (i) deste Formulário de Referência.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Em caso de liquidação judicial ou extrajudicial da Companhia, há ordem de preferência quanto ao pagamento das obrigações, prevista e resguardada nos termos da Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005. Determinadas

dívidas foram contratadas com garantia real e, portanto, têm preferência sobre outras dívidas da Companhia em caso de falência, até o limite da garantia real constituída.

Praticamente todas as dívidas das suas subsidiárias contam com garantia corporativa da Companhia e cerca de 28% da dívida é garantida também por recebíveis da Cemig D.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação aos limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Com relação à existência de *covenants* financeiros em contratos de financiamento celebrados pela Cemig D, Cemig GT e pela Companhia, temos a informar o que segue.

Em 2017, a emissão de *bonds* pela Cemig Geração e Transmissão S.A. previu cláusulas restritivas e eventos de inadimplência, que podem gerar o vencimento antecipado da dívida. No pacote de *covenants* há restrições de investimento, de endividamento, de pagamento de dividendos e de garantias reais, dentre outras, proporcionando, entretanto, uma combinação entre flexibilidade operacional e financeira para o emissor e proteção para os investidores. Os *covenants* foram definidos seguindo o padrão de *covenants* para emissões *High Yield*, os quais deixarão de ser aplicados caso a Cemig GT venha a se tornar “*investment grade*” no conceito de duas agências de rating.

Os *covenants* financeiros observados semestralmente são os seguintes:

Covenant financeiro de manutenção		
Dívida Líquida / Lajida Ajustado para o Covenant		
Período	Cemig	Cemig GT
31-Dez-2017	5,00x	5,50x
30-Jun-2018	5,00x	5,50x
31-Dez-2018	4,25x	5,00x
30-Jun-2019	4,25x	5,00x
31-Dez-2019	3,50x	4,50x
30-Jun-2020	3,50x	4,50x
31-Dez-2020	3,00x	3,00x
30-Jun-2021	3,00x	3,00x
31-Dez-2021 em diante	3,00x	2,50x

Diante de uma eventual ultrapassagem dos *covenants* financeiros de manutenção, os juros serão automaticamente majorados em 2% a.a. durante o período em que permanecerem ultrapassados. Há também a obrigação de se respeitar um *covenant* “de manutenção” de dívida com garantia real no Consolidado da CEMIG em relação ao Lajida de 1,75x (2,0 x em dez/17) e um *covenant* “de incorrência” de dívida com garantia real na CEMIG GT em relação ao Lajida de 1,5x.

A 7ª emissão de debêntures da Cemig D conta com *covenants* financeiros restritivos que limitam a capacidade de endividamento da Companhia, bem como da Cemig D, conforme a seguir:

Dívida Líquida / Lajida		
Período	Cemig	Cemig D
31-12-2019	3,5x	3,8x
30-06-2020	3,5x	3,5x
31-12-2020 em diante	3,0x	3,5x

Nota: Para fins do disposto nestes *covenants*, os termos terão os seguintes significados: 1) “Dívida Líquida” significa o saldo das contas de empréstimos, financiamentos e debêntures (passivo circulante e não circulante), acrescido de dívidas com a Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz e opções de venda (valor atualizado mensalmente), subtraído do saldo de caixa, equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (ativo circulante e não circulante), com base nas últimas Demonstrações Financeiras Consolidadas da CEMIG GT ou da Companhia, conforme o caso, apresentadas à CVM. 2) “Lajida” significa o lucro antes dos juros, impostos sobre renda incluindo contribuição social sobre o lucro líquido, depreciação e amortização, calculado conforme a Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, e o Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007: (a) subtraído de (a.1) equivalência patrimonial (coligadas), (a.2) provisões para opções de venda, (a.3) resultado não operacional, (a.4) reorganização societária e (a.5) efeito contábil da indenização da transmissão; e (b) acrescido de (b.1) efeito caixa da indenização da transmissão e (b.2) dividendos recebidos (coligadas). (3) “Dividendos Recebidos” significa os dividendos e juros sobre capital próprio recebidos no período em questão.

A controlada Gasmig também possui contratos com Cláusulas Restritivas (“*Covenants*”) atreladas a índices financeiros, conforme quadro a seguir:

Título	Descrição da cláusula restritiva	Índice requerido emissora	Índice requerido CEMIG (garantidora)	Exigibilidade de cumprimento
Debêntures GASMIG (1)	Endividamento Geral (Exigível Total/Ativo Total)	Menor que 0,6	-	Anual
	EBITDA/Serviço da Dívida	Igual ou maior que 1,3	-	Anual
	EBITDA/Resultado Financeiro Líquido	Igual ou maior que 2,5	-	Anual
	Dívida Líquida/EBITDA	Igual ou menor que 2,5 a partir de 31/12/2020	-	Anual
Debêntures Gasmig – 8ª emissão série única (2)	EBITDA/Serviço da Dívida	Igual ou maior que 1,3 a partir de 31/12/2020	-	Anual
	Dívida Líquida/EBITDA	Igual ou menor que 3,0 a partir de 31/12/2020	-	Anual

(1) Caso não consiga atingir o índice requerido, a Gasmig constituirá, no prazo de 120 dias, contados da data da comunicação por escrito da BNDESPAR ou do BNDES, garantias aceitáveis aos debenturistas pelo valor total da dívida, observadas as normas do Conselho Monetário Nacional, salvo se naquele prazo estiverem restabelecidos os índices requeridos. Determinadas situações previstas contratualmente podem provocar vencimento antecipado de outras dívidas (*cross default*).

(2) O não cumprimento dos *covenants* financeiros implica em vencimento antecipado não automático. Caso seja declarado o vencimento antecipado pelos debenturistas, a Gasmig deverá efetuar o pagamento após recebimento da notificação.

Há também, nos contratos de financiamento da Cemig D e da Cemig GT, cláusulas padrão restringindo descumprimento de qualquer obrigação pecuniária, ocorrência de mudança, transferência ou cessão do controle acionário da emissora ou da garantidora, sem anuência dos credores, término de contratos de concessão com impacto material adverso na capacidade de pagamento das emissoras ou garantidora, reorganização societária das emissoras ou da garantidora que implique na redução do capital social destas, e ainda, alteração das políticas de distribuição de dividendos previstas nos Estatutos Sociais, que resulte em aumento da parcela mínima dos lucros a serem utilizados para o pagamento de proventos obrigatórios.

(g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

A Companhia não tem limites de créditos contratados.

(h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Os quadros inseridos neste item apresentam um sumário das informações financeiras e operacionais da Companhia para os períodos indicados. As informações a seguir devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras auditadas da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 e respectivas notas explicativas, elaboradas em conformidade com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e com os IFRS.

Comparação dos balanços patrimoniais dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2020:

ATIVO (em R\$ milhares)	Consolidado				
	2021	AV%	2020	AV%	AH%
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	825.208	1,59	1.680.397	3,11	(50,89)
Títulos e valores mobiliários	1.724.088	3,31	3.360.270	6,21	(48,69)
Consumidores, revendedores e concessionários de transporte de energia	4.429.883	8,51	4.373.075	8,09	1,30
Ativos financeiros e setoriais da concessão	1.504.666	2,89	258.588	0,48	481,88
Ativos de contrato	599.692	1,15	737.110	1,36	(18,64)
Tributos compensáveis	1.968.979	3,78	1.850.057	3,42	6,43
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	698.914	1,34	597.610	1,10	16,95
Dividendos a receber	335.189	0,64	188.327	0,35	77,98
Contribuição de iluminação pública	233.309	0,45	179.401	0,33	30,05
Reembolso de subsídios tarifários	291.896	0,56	88.349	0,16	230,39
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	522.579	0,97	-
Outros	337.326	0,65	362.326	0,67	(6,90)
	12.949.150	24,88	14.198.089	26,25	(8,80)
Ativos classificados como mantidos para venda	-	-	1.258.111	2,33	-
TOTAL DO CIRCULANTE	12.949.150	24,88	15.456.200	28,58	(16,22)
NÃO CIRCULANTE					
Títulos e valores mobiliários	353.730	0,68	764.793	1,41	(53,75)
Consumidores, revendedores e concessionários de transporte de energia	51.540	0,10	160.969	0,30	(67,98)
Tributos compensáveis	1.997.285	3,84	3.442.071	6,36	(41,97)
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	315.405	0,61	346.523	0,64	(8,98)
Impostos de renda e contribuição social diferidos	2.464.734	4,75	2.452.860	4,55	0,48
Depósitos vinculados a litígios	1.155.169	2,22	1.055.797	1,95	9,41
Instrumentos financeiros derivativos	1.219.176	2,34	2.426.351	4,49	(49,75)
Contas a receber do Estado de Minas Gerais	13.366	0,03	11.614	0,02	15,09

Ativos financeiros e setoriais da concessão	4.969.400	9,55	3.798.734	7,02	30,82
Ativos de contrato	5.780.316	11,11	4.242.962	7,85	36,23
Investimentos	5.105.926	9,81	5.415.293	10,01	(5,71)
Imobilizado	2.419.269	4,65	2.407.143	4,45	0,50
Intangível	12.953.317	24,89	11.809.928	21,84	9,68
Operações de arrendamento mercantil - direito de uso	225.593	0,43	212.074	0,39	6,37
Outros	72.432	0,14	79.768	0,15	(9,20)
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	39.096.658	75,15	38.626.880	71,43	1,22
TOTAL DO ATIVO	52.045.808	100,00	54.083.080	100,00	(3,77)

PASSIVO (em R\$ milhares)	Consolidado				
	2021	AV%	2020	AV%	AH%
Fornecedores	2.683.343	5,16	2.358.320	4,36	13,78
Encargos regulatórios	610.695	1,17	445.807	0,82	36,99
Participação dos empregados e administradores no resultado	136.580	0,26	121.865	0,23	12,07
Impostos, taxas e contribuições	528.096	1,01	505.739	0,94	4,42
Imposto de renda e contribuição social	190.002	0,37	140.058	0,26	35,66
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	1.909.050	3,67	1.448.846	2,68	31,76
Empréstimos, financiamentos e debêntures	1.465.133	2,82	2.059.315	3,81	(28,85)
Salários e contribuições sociais	225.189	0,43	212.755	0,39	5,84
Contribuição de iluminação pública	357.105	0,69	304.869	0,56	17,13
Obrigações pós-emprego	346.733	0,67	304.551	0,56	13,85
Passivo financeiro da concessão	51.359	0,10	231.322	0,43	(77,80)
Pis/Pasep e Cofins a ser restituído a consumidores	704.025	1,35	448.019	0,83	57,14
Instrumentos financeiros derivativos (swap)	6.130	0,01	-	-	-
Opções de venda SAAG	636.292	1,22	536.155	0,99	18,68
Operações de arrendamento mercantil	61.586	0,12	47.799	0,09	28,84
Outras obrigações	776.275	1,49	524.795	0,97	47,92
TOTAL DO CIRCULANTE	10.687.593	20,53	9.690.215	17,92	10,29
NÃO CIRCULANTE					
Encargos regulatórios	204.623	0,39	291.189	0,54	(29,73)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	9.898.830	19,02	12.961.243	23,97	(23,63)
Impostos, taxas e contribuições	341.689	0,66	262.745	0,49	30,05
Imposto de renda e contribuição social diferidos	962.255	1,85	1.040.003	1,92	(7,48)
Provisões	1.888.972	3,63	1.892.437	3,50	(0,18)
Obrigações pós-emprego	5.857.941	11,26	6.538.496	12,09	(10,41)
PIS/Pasep e Cofins a ser restituído a consumidores	2.318.910	4,46	3.569.837	6,60	(35,04)
Operações de arrendamento mercantil	182.437	0,35	178.704	0,33	2,09

Outras obrigações	240.793	0,46	180.863	0,33	33,14
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	21.896.450	42,07	26.915.517	49,77	(18,65)
TOTAL DO PASSIVO	32.584.043	62,60	36.605.732	67,69	(10,99)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital Social	8.466.810	16,27	7.593.763	14,04	11,50
Reservas de Capital	2.249.721	4,32	2.249.721	4,16	-
Reservas de Lucros	10.948.094	21,04	10.060.605	18,60	8,82
Ajustes de Avaliação Patrimonial	(2.208.214)	(4,24)	(2.431.423)	(4,50)	(9,18)
Lucros Acumulados	-	-	-	-	-
ATRIBUÍDO A PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS CONTROLADORES	19.456.411	37,39	17.472.666	32,30	11,35
PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTA NÃO-CONTROLADOR	5.354	0,01	4.682	0,01	14,35
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19.461.765	37,40	17.477.348	32,31	11,35
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	52.045.808	100,00	54.083.080	100,00	(3,77)

As principais alterações nas contas de ativo e passivo das demonstrações financeiras da Companhia de 2021 em comparação a 2020 são como segue:

Caixa e equivalentes de caixa – curto prazo

- Redução de 50,89% no saldo de 2021 em comparação a 2020, sendo R\$825 milhões e R\$1.680 milhões respectivamente. A redução em 2021 se deve, principalmente, pela antecipação da liquidação da operação de *Tender Offer* de títulos de dívida no mercado externo (Recompra de *Eurobonds*), no montante de US\$500 milhões.

Títulos e valores mobiliários – curto e longo prazo

- Redução de 49,63% no saldo de 2021 em comparação a 2020, sendo R\$2.078 milhões e R\$4.125 milhões respectivamente. A redução em 2021 se deve, principalmente, pela antecipação da liquidação da operação de *Tender Offer* de títulos de dívida no mercado externo (Recompra de *Eurobonds*), no montante de US\$500 milhões.

Ativos financeiros e setoriais da concessão – curto e longo prazo

- Aumento de 59,57% no saldo de 2021 em comparação a 2020, sendo R\$6.474 milhões e R\$4.057 milhões respectivamente. O aumento em 2021 se deve aos maiores custos de energia, resultando em maior constituição de CVA.

Reembolso de subsídios tarifários – curto prazo

- Aumento de 230,39% no reembolso de subsídios tarifários em função do Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica, implantado em 2021.

Instrumentos financeiros derivativos – longo prazo

- Redução de 49,75% nos instrumentos financeiros em função do valor justo do instrumento financeiro contratado para proteção dos riscos vinculados aos *Eurobonds*, que apresentou variação negativa em 2021. Adicionalmente, no âmbito da implementação da operação de *Tender Offer*, foi realizado o desfazimento parcial dos instrumentos financeiros derivativos contratados, no volume de US\$500 milhões, apurando-se, em favor da Companhia o valor de R\$774 milhões.

Empréstimos, financiamentos e debêntures – curto e longo prazo

- Redução de 24,34% no saldo de empréstimos, financiamentos e debêntures, em função da liquidação da operação de *Tender Offer* de títulos de dívida no mercado externo (Recompra de *Eurobonds*).

Pis/Pasep e Cofins a ser restituído a consumidores – curto e longo prazo

- Redução de 24,76% no saldo de Pis/Pasep e Cofins a ser restituído a consumidores, em função do início devolução dos valores aos consumidores.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

Comparação dos resultados operacionais dos Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(R\$ milhares)	Consolidado				
	2021	AV%	2020	AV%	AH%
OPERAÇÕES EM CONTINUIDADE					
RECEITA LÍQUIDA	33.646.118	100,00	25.227.625	100,00	33,37
CUSTOS OPERACIONAIS					
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(16.101.254)	(47,85)	(12.111.489)	(48,01)	32,94
Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão	(3.336.985)	(9,92)	(1.747.811)	(6,93)	90,92
Gás Comprado para Revenda	(2.011.340)	(5,98)	(1.083.089)	(4,29)	85,70
Pessoal e administradores	(982.511)	(2,92)	(1.011.557)	(4,01)	(2,87)
Materiais	(75.741)	(0,23)	(62.480)	(0,25)	21,22
Serviços de Terceiros	(1.264.519)	93,76)	(1.086.517)	(4,31)	16,38
Depreciação e Amortização	(947.230)	(2,82)	(865.202)	(3,43)	9,48
Provisões Operacionais	(86.227)	(0,26)	(168.099)	(0,67)	(48,70)
Custos de Construção de Infraestrutura	(2.035.648)	(6,05)	(1.581.475)	(6,27)	28,72
Outras	(82.415)	(0,24)	(127.033)	(0,50)	(35,12)
CUSTO TOTAL	(26.923.870)	(80,030)	(19.844.752)	(78,66)	35,67
LUCRO BRUTO	6.722.248	19,97	5.382.873	21,34	24,88
DESPESAS OPERACIONAIS					
Despesas com vendas	(143.856)	(0,43)	(146.705)	(0,58)	(1,94)
Despesas gerais e administrativas	(571.376)	(1,70)	(582.457)	(2,31)	(1,90)
Despesas com provisões operacionais	(144.595)	(0,43)	(108.482)	(0,43)	33,29
Outras receitas (despesas) operacionais	(452.646)	(1,35)	(749.475)	(2,97)	(39,60)
	(1.312.473)	(3,91)	(1.587.119)	(6,29)	(17,30)
Revisão Tarifária Periódica, líquida	214.955	0,64	502.108	1,99	(57,19)
Resultado de Equivalência Patrimonial	182.076	0,54	356.698	1,41	(48,96)
Repactuação do risco hidrológico – Lei 14.052/20, líquido	1.031.809	3,07	-	-	-
Ganho na alienação de ativo mantido para venda, líquido	108.550	0,32	-	-	-
Resultado decorrente de combinação de negócios	4.006	0,01	51.736	0,21	(92,26)
Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro e Impostos	6.951.171	19,68	4.706.296	16,67	47,70
Receitas Financeiras	843.306	2,51	2.445.405	9,69	(65,51)
Despesas Financeiras	(3.096.299)	(9,20)	(3.350.864)	(13,28)	(7,60)
Resultado antes dos Impostos	4.698.178	12,99	3.800.837	13,08	23,61

(R\$ milhares)	Consolidado				
	2021	AV%	2020	AV%	AH%
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	(1.156.082)	(3,44)	(683.681)	(2,71)	69,10
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	210.773	0,63	(252.035)	(1,00)	(183,63)
Lucro líquido do exercício proveniente de operações em continuidade	3.752.869	10,18	2.865.121	9,37	30,98
Lucro líquido do exercício proveniente de operações descontinuadas	-	-	-	-	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.752.869	10,18	2.865.121	9,37	30,98
Participação dos acionistas controladores	3.751.321	11,15	2.864.110	11,35	30,98
Participação dos acionistas não-controladores	1.548	-	1.011	-	53,12
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.752.869	11,15	2.865.121	11,35	30,98

Lucro líquido do Exercício

A Cemig apresentou, em 2021, um lucro líquido de R\$3.753 milhões em comparação a um lucro líquido de R\$2.865 milhões em 2020, representando um aumento de 30,99%. A variação positiva do resultado da Companhia é devida, basicamente, ao reconhecimento em 2021 da repactuação do risco hidrológico, à alienação de ativos mantidos para venda (Light) e ao aumento da eficiência operacional da Companhia. As principais variações na receita, nos custos e despesas e resultado financeiro estão apresentadas na sequência deste relatório.

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização (LAJIDA)

LAJIDA consolidado da Cemig, ajustado pela exclusão dos itens não recorrentes, aumentou 21,70% em 2021 em comparação a 2020, enquanto a margem do LAJIDA ajustado passou de 19,32% para 17,63%. O LAJIDA consolidado, apresentou um aumento de 40,47% em 2021, em comparação a 2020, enquanto a sua margem passou de 22,57% em 2020 para 23,78% em 2021.

LAJIDA - R\$ milhões	2021	2020	Var %
Resultado do exercício	3.753	2.865	30,99
+ Despesa de imposto de renda e contribuição social	945	936	0,96
+ Resultado financeiro	2.253	905	148,95
+ Depreciação e amortização	1.049	989	6,07
= LAJIDA conforme "Instrução CVM 527" (1)	8.000	5.695	40,47
Efeitos não recorrentes e não caixa			
+ Lucro líquido atribuído a acionistas não-controladores	(2)	(1)	100
+ Resultado da RTP, líquido ***	(215)	(621)	(65,38)
+ Ganho na alienação de ativo mantido para venda, líquido (nota 32)	(109)	-	-
+ Reversão de provisões tributárias	(89)	-	-
+ Provisão para crédito de liquidação duvidosa - Renova	-	37	-
+ Repactuação do risco hidrológico – Lei 14.052/20, líquido (nota 18)	(1.032)	-	-
+ Repactuação do risco hidrológico – Lei 14.052/20, investidas **	(308)	-	-
+ Antecipação pela prestação de serviço, líquido *	(148)	-	-
+ Resultado da combinação de negócios (nota 16)	(4)	(52)	(92,31)
+ Baixa de ativo e impairment	51	(5)	-
+ Ajuste líquido referente à desvalorização em investimentos (nota 16)	204	-	-
+ Baixa do saldo da obrigação pós emprego do seguro de vida (nota 24)	(415)	-	-
+ Reversão das perdas esperadas com créditos do Estado de Minas Gerais (liquida das constituições)	-	(178)	-
Lajida ajustado (2)	5.933	4.875	21,70

* O montante refere-se à antecipação de valores pela prestação de serviços da controlada ESCEE para consumidor livre, líquido de Pis/Pasep e Cofins.

** As controladas em conjunto NESA e Aliança Energia e a coligada Madeira reconheceram, em 30 de setembro de 2021, os montantes de R\$30 milhões, R\$149 milhões e R\$129 milhões, respectivamente, relacionados à repactuação do risco hidrológico.

*** O valor de R\$621 milhões refere-se a: R\$429 milhões referente ao efeito da revisão tarifária periódica antes da mudança de prática contábil e R\$192 milhões, referente aos ajustes decorrentes da uniformização das práticas contábeis.

- (1) LAJIDA é uma medição de natureza não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas demonstrações financeiras consolidadas observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Emissora divulga LAJIDA porque o utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

O aumento do LAJIDA ajustado em 2021, em comparação a 2020, decorre, principalmente, do registro da repactuação do risco hidrológico, no montante de R\$1.032 milhões, conforme tabela acima. A variação no LAJIDA calculado de acordo com a Instrução CVM 527/2012 deve-se, principalmente, ao aumento na receita líquida de 33,37%, parcialmente compensada pelo aumento dos custos operacionais, menos depreciação e amortização, de 32,99%.

Caixa e Equivalentes a Caixa

O caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2021 totalizaram R\$825 milhões em comparação ao saldo de R\$1.680 milhões em 31 de dezembro de 2020, e não foram mantidos em outras moedas que não o Real. As razões para esta variação são apresentadas a seguir:

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

O caixa líquido gerado das atividades operacionais em 2021 e 2020 totalizou R\$3.683 milhões e R\$8.609 milhões, respectivamente. A menor geração de caixa em 2021 decorre, basicamente, do maior dispêndio de recursos com compra de energia e encargos de transmissão ainda não incluídos no reajuste tarifário, com os efeitos sendo registrados como ativos de CVA.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

O caixa líquido gerado nas atividades de investimento em 2021 totalizou R\$1.371 milhões, comparado a um caixa líquido consumido nas atividades de investimento em 2020 de R\$5.077 milhões. Esse resultado decorre, principalmente, do maior volume de recursos resgatados de aplicações em títulos e valores mobiliários em 2021 para recompra de Eurobonds, maiores detalhes na nota explicativa nº 22. Além da alienação da participação na Light, que gerou o montante de R\$1.367 milhões.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

O fluxo de caixa consumido nas atividades de financiamento durante 2021 totalizou R\$5.910 milhões, e foi composto pela amortização de R\$4.437 milhões de financiamentos e pela obtenção de R\$13 milhões de recursos, além do pagamento de arrendamentos de R\$70 milhões e juros sobre capital próprio e dividendos de R\$1.416 milhões.

O fluxo de caixa consumido nas atividades de financiamento durante 2020 totalizou R\$2.387 milhões, e foi composto pela amortização de R\$2.531 milhões de financiamentos e pela obtenção de R\$826 milhões de recursos, além do pagamento de arrendamentos de R\$84 milhões e juros sobre capital próprio e dividendos de R\$ 598 milhões.

Comparação dos balanços patrimoniais dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

ATIVO (em R\$ milhares)	Consolidado				
	2020	AV%	2019 reapresentado	AV%	AH%
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	1.680.397	3,11	535.757	1,06	213,65
Títulos e valores mobiliários	3.360.270	6,21	740.339	1,47	353,88
Consumidores, revendedores e concessionários de transporte de energia	4.373.075	8,09	4.523.540	8,95	(3,33)
Ativos financeiros e setoriais da concessão	258.588	0,48	890.726	1,76	(70,97)
Ativos de contrato	737.110	1,36	576.184	1,14	27,93
Tributos compensáveis	1.850.057	3,42	98.804	0,20	1772,45
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	597.610	1,10	621.302	1,23	(3,81)
Dividendos a receber	188.327	0,35	185.998	0,37	1,25
Contribuição de iluminação pública	179.401	0,33	164.971	0,33	8,75
Reembolso de subsídios tarifários	88.349	0,16	96.776	0,19	(8,71)
Instrumentos financeiros derivativos	522.579	0,97	234.766	0,46	122,60
Outros	362.326	0,67	425.452	0,84	(14,84)
	14.198.089	26,25	9.094.615	18,00	56,12
Ativos classificados como mantidos para venda	1.258.111	2,33	1.258.111	2,49	-
TOTAL DO CIRCULANTE	15.456.200	28,58	10.352.726	20,49	49,30
NÃO CIRCULANTE					
Títulos e valores mobiliários	764.793	1,41	13.342	0,03	5632,22
Consumidores, revendedores e concessionários de transporte de energia	160.969	0,30	77.065	0,15	108,87
Tributos compensáveis	3.442.071	6,36	6.349.352	12,57	(45,79)
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	346.523	0,64	227.913	0,45	52,04
Impostos de renda e contribuição social diferidos	2.452.860	4,55	2.429.789	4,81	0,95
Depósitos vinculados a litígios	1.055.797	1,95	2.540.239	5,03	(58,44)
Instrumentos financeiros derivativos	2.426.351	4,49	1.456.178	2,88	66,62
Contas a receber do Estado de Minas Gerais	11.614	0,02	115.202	0,23	(89,92)
Ativos financeiros e setoriais da concessão	3.798.734	7,02	3.758.680	7,44	1,07
Ativos de contrato	4.242.962	7,85	3.307.369	6,55	28,29
Investimentos	5.415.293	10,01	5.399.391	10,69	0,29
Imobilizado	2.407.143	4,45	2.450.125	4,84	(1,75)
Intangível	11.809.928	21,84	11.624.471	23,01	1,60
Operações de arrendamento mercantil - direito de uso	212.074	0,39	276.824	0,54	(23,39)
Outros	79.768	0,15	147.058	0,29	(45,76)
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	38.626.880	71,43	40.172.998	79,51	(3,85)
TOTAL DO ATIVO	54.083.080	100,00	50.525.724	100,00	7,04

PASSIVO (em R\$ milhares)	Consolidado				
	2020	AV%	2019 rerepresentado	AV%	AH%
Fornecedores	2.358.320	4,36	2.079.891	4,12	13,39
Encargos regulatórios	445.807	0,82	456.771	0,90	(2,40)
Participação dos empregados e administradores no resultado	121.865	0,23	212.220	0,42	(42,58)
Impostos, taxas e contribuições	505.739	0,94	410.967	0,81	23,06
Imposto de renda e contribuição social	140.058	0,26	133.868	0,26	4,62
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	1.448.846	2,68	744.591	1,47	94,58
Empréstimos, financiamentos e debêntures	2.059.315	3,81	2.746.249	5,44	(25,01)
Salários e contribuições sociais	212.755	0,39	200.044	0,40	6,35
Contribuição de iluminação pública	304.869	0,56	251.809	0,50	21,07
Obrigações pós-emprego	304.551	0,56	287.538	0,57	5,92
Passivo financeiro da concessão	231.322	0,43	-	-	-
Pis/Pasep e Cofins a ser restituído a consumidores	448.019	0,83	-	-	-
Opções de venda SAAG	536.155	0,99	-	-	-
Operações de arrendamento mercantil	47.799	0,09	85.000	0,17	(43,77)
Outras obrigações	524.795	0,97	355.623	0,70	47,57
TOTAL DO CIRCULANTE	9.690.215	17,92	7.964.571	15,76	21,67
NÃO CIRCULANTE					
Encargos regulatórios	291.189	0,54	147.266	0,29	97,73
Empréstimos, financiamentos e debêntures	12.961.243	23,97	12.029.782	23,81	7,74
Impostos, taxas e contribuições	262.745	0,49	226.768	0,45	15,87
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.040.003	1,92	770.084	1,52	35,05
Provisões	1.892.437	3,50	1.888.064	3,74	0,23
Obrigações pós-emprego	6.538.496	12,09	6.421.156	12,71	1,83
PIS/Pasep e Cofins a ser restituído a consumidores	3.569.837	6,60	4.193.329	8,30	(14,87)
Opções de venda SAAG	-	-	482.841	0,96	-
Operações de arrendamento mercantil	178.704	0,33	202.747	0,40	(11,86)
Outras obrigações	180.863	0,33	96.611	0,19	87,21
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	26.915.517	49,77	26.458.648	52,37	1,73
TOTAL DO PASSIVO	36.605.732	67,69	34.423.219	68,13	6,34
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital Social	7.593.763	14,04	7.293.763	14,44	4,11
Reservas de Capital	2.249.721	4,16	2.249.721	4,45	-
Reservas de Lucros	10.060.605	18,60	8.750.051	17,31	14,98
Ajustes de Avaliação Patrimonial	(2.431.423)	(4,50)	(2.406.920)	(4,76)	1,02
Lucros Acumulados	-	0,00	211.640	0,42	(100,00)
ATRIBUÍDO A PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS CONTROLADORES	17.472.666	32,30	16.098.255	31,86	8,54
PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTA NÃO-CONTROLADOR	4.682	0,01	4.250	0,01	10,16
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.477.348	32,31	16.102.505	31,87	8,54
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	54.083.080	100,00	50.525.724	100,00	7,04

As principais alterações nas contas de ativo e passivo das demonstrações financeiras da Companhia de 2020 em comparação a 2019 são como segue:

Títulos e valores mobiliários– curto e longo prazo

- Aumento de 447,32% no saldo de 2020 em comparação a 2019, sendo R\$4.125 milhões e R\$754 milhões respectivamente. O aumento em 2020 se deve a liberação dos depósitos vinculados a litígio relacionado a causa de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS no valor de R\$1.382 milhões, recebimento de R\$1.404 milhões da Conta Covid e diferimento dos recolhimentos de tributos e encargos trabalhistas, conforme autorização legal.

Tributos compensáveis – curto e longo prazo

- Redução de 17,92% nos Tributos Compensáveis em função da compensação de R\$1.275 milhões dos créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS.

Empréstimos, financiamentos e debêntures– curto e longo prazo

- Aumento de R\$245 milhões no saldo de Empréstimos, financiamentos e debêntures, em função da dívida *Eurobond* de U\$1,50 bilhão que em função do dólar de fechamento aumento em R\$1.762 milhões. Apesar do aumento do saldo de Empréstimos, financiamentos e debêntures pelo fato mencionado acima, a Companhia amortizou R\$2.531 milhões de principal no ano de 2020.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

Comparação dos resultados operacionais dos Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(R\$ milhares)	Consolidado				
	2020	AV%	2019 Reapresentado	AV%	AH%
OPERAÇÕES EM CONTINUIDADE					
RECEITA LÍQUIDA	25.227.625	100,00	25.486.973	100,00	(1,02)
CUSTOS OPERACIONAIS					
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(12.111.489)	(48,01)	(11.286.174)	(44,28)	7,31
Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão	(1.747.811)	(6,93)	(1.426.278)	(5,60)	22,54
Gás Comprado para Revenda	(1.083.089)	(4,29)	(1.435.728)	(5,63)	(24,56)
Pessoal e administradores	(1.011.557)	(4,01)	(1.001.762)	(3,93)	0,98
Materiais	(62.480)	(0,25)	(73.872)	(0,29)	(15,42)
Serviços de Terceiros	(1.086.517)	(4,31)	(1.042.989)	(4,09)	4,17
Depreciação e Amortização	(865.202)	(3,43)	(814.783)	(3,20)	6,19
Provisões Operacionais	(168.099)	(0,67)	(1.213.759)	(4,76)	(86,15)
Custos de Construção de Infraestrutura	(1.581.475)	(6,27)	(1.199.698)	(4,71)	31,82
Outras	(127.033)	(0,50)	(103.630)	(0,41)	22,58
CUSTO TOTAL	(19.844.752)	(78,66)	(19.598.673)	(76,90)	1,26
LUCRO BRUTO	5.382.873	21,34	5.888.300	23,10	(8,58)
DESPESAS OPERACIONAIS					
Despesas com vendas	(146.705)	(0,58)	(237.733)	(0,93)	(38,29)
Despesas gerais e administrativas	(582.457)	(2,31)	(641.810)	(2,52)	(9,25)
Despesas com provisões operacionais	(108.482)	(0,43)	(949.614)	(3,73)	(88,58)
Outras receitas (despesas) operacionais	(749.475)	(2,97)	(1.047.423)	(4,11)	(28,45)
	(1.587.119)	(6,29)	(2.876.580)	(11,40)	(44,83)
Revisão Tarifária Periódica, líquida	502.108	1,99	-	-	0,00
Resultado de Equivalência Patrimonial	356.698	1,41	125.351	0,49	184,56
Dividendos declarados por investida classificada como ativo não circulante mantido para venda	-	-	72.738	0,29	(100,00)
Resultado decorrente de combinação de negócios	51.736	0,21	-	-	-
Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro e Impostos	4.706.296	16,67	3.209.809	12,48	46,62
Receitas Financeiras	2.445.405	9,69	3.206.850	12,58	(23,74)
Despesas Financeiras	(3.350.864)	(13,28)	(1.846.573)	(7,25)	81,46
Resultado antes dos Impostos	3.800.837	13,08	4.570.086	17,81	(16,83)
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	(683.681)	(2,71)	(1.454.341)	(5,71)	(52,99)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	(252.035)	(1,00)	(145.459)	(0,57)	73,27

(R\$ milhares)	Consolidado				
	2020	AV%	2019 Reapresentado	AV%	AH%
Lucro líquido do exercício proveniente de operações em continuidade	2.865.121	9,37	2.970.286	11,53	(3,54)
Lucro líquido do exercício proveniente de operações descontinuadas	-	-	224.067	0,88	(100,00)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.865.121	9,37	3.194.353	12,41	(10,31)
Participação dos acionistas controladores	2.864.110	11,35	3.193.678	12,53	(10,32)
Participação dos acionistas não-controladores	1.011	0,00	675	0,00	49,78
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.865.121	11,35	3.194.353	12,53	(10,31)

Lucro líquido do Exercício

A CEMIG apresentou, em 2020, um lucro líquido de R\$2.864 milhões (participação dos acionistas controladores) em comparação ao lucro líquido de R\$3.194 milhões (reapresentado) em 2019, representando uma redução de 10,33%. As principais variações na receita, nos custos e despesas e resultado financeiro estão apresentadas na sequência deste relatório.

No exercício de 2020, destaca-se o reconhecimento dos ajustes positivos relacionados ao negócio de transmissão em função da Revisão Periódica da Receita Anual Permitida e harmonização de práticas contábeis do setor e pelo aumento de 184,56% com ganhos de equivalência patrimonial.

No exercício de 2019, destaca-se o reconhecimento dos créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre o ICMS, no montante de R\$1.984 milhões, parcialmente compensado pela constituição das perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa da investida Renova e das provisões para contingências judiciais referentes às ações que discutem a incidência de contribuições previdenciárias sobre o pagamento de PLR, no montante de R\$688 milhões e R\$862 milhões respectivamente. Adicionalmente, a alienação de ações da Light, em julho de 2019, que resultou no ganho com operações descontinuadas no montante de R\$224 milhões. Todos os valores mencionados líquidos de impostos.

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização (LAJIDA)

O LAJIDA consolidado da CEMIG, ajustado pela exclusão dos itens não recorrentes, aumentou 7,12% em 2020 em comparação ao ano anterior, enquanto a margem do LAJIDA ajustada passou de 18,92% para 19,81%. O LAJIDA consolidado, calculado de acordo com a Instrução CVM 527/2012, apresentou um aumento de 29,64% em 2020, em comparação ao exercício de 2019, enquanto a sua margem passou de 17,23%, em 2019, para 23,14% em 2020.

LAJIDA - R\$ mil	2020	2019 (Reapresentado)	Var %
Resultado do exercício	2.864	3.194	(10,33)
+ Despesa de imposto de renda e contribuição social (*)	936	1.600	(41,50)
+ Resultado financeiro	905	(1.360)	(166,54)
+ Depreciação e amortização	989	958	3,24
= LAJIDA conforme "Instrução CVM 527" (1)	5.694	4.392	29,64

* A despesa de imposto de renda e contribuição social de 2019 inclui o montante de R\$85, que estão apresentados pelo líquido no resultado das atividades descontinuadas.

(1) LAJIDA é uma medição de natureza não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas demonstrações financeiras consolidadas observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Instrução CVM nº 527, de 04 de

outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Emissora divulga LAJIDA porque o utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

O aumento do LAJIDA no exercício de 2020, em comparação ao exercício de 2019, deve-se, principalmente, ao reconhecimento da revisão tarifária periódica da transmissão em 2020. Adicionalmente, o resultado de equivalência patrimonial aumentou 185,60% no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, em comparação a 2019, devido, principalmente, do aumento de 135,24% no resultado da investida TAESA, que passou de R\$210 milhões em 2019, para R\$494 milhões em 2020.

Caixa e Equivalentes a Caixa

O caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2020 totalizaram R\$1.680 milhões em comparação ao saldo de R\$536 milhões em 31 de dezembro de 2019, e não foram mantidos em outras moedas que não o Real. As razões para esta variação são apresentadas a seguir:

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

O caixa líquido gerado das atividades operacionais em 2020 e 2019 totalizou R\$8.609 milhões e R\$2.037 milhões, respectivamente. Essa maior geração de caixa no ano decorre, principalmente, dos valores recebidos em 2020 referente a conta Covid, de R\$1.404 milhões, além dos valores levantados de depósitos judiciais referente a ação do Pasep/Cofins sobre o ICMS, no valor de R\$1.383 milhões. Adicionalmente, em 2020 a Companhia iniciou a compensação dos créditos do Pasep/Cofins sobre o ICMS com os impostos federais a pagar, o que fez com que ocorresse uma saída menor de caixa para pagamento de impostos na comparação com 2019, sendo R\$240 milhões em 2020 e R\$1.767 milhões em 2019.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

O caixa líquido consumido nas atividades de investimento em 2020 totalizou R\$5.077 milhões, comparado a um caixa líquido consumido nas atividades de investimento em 2019 de R\$1.189 milhões. Esse resultado decorre, principalmente, do maior volume de recursos transferidos para aplicação em títulos e valores mobiliários em 2020 (aplicação de R\$3.368 milhões e resgates de R\$79 milhões em 2019), considerando a maior disponibilidade de recursos em 2020.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

O fluxo de caixa consumido nas atividades de financiamento durante 2020 totalizou R\$2.387 milhões, e foi composto pela amortização de R\$2.531 milhões de financiamentos e pela obtenção de R\$826 milhões de recursos, além do pagamento de arrendamentos de R\$84 milhões e juros sobre capital próprio e dividendos de R\$598 milhões.

O fluxo de caixa consumido nas atividades de financiamento durante 2019 totalizou R\$1.203 milhões, e foi composto pela amortização de R\$4.883 milhões de financiamentos, sendo compensado pela obtenção de financiamentos no valor de R\$4.477 milhões. Adicionalmente, o pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio em 2019 atingiu o montante de R\$701 milhões, 14,69% superior ao montante pago em 2020.

Comparação dos balanços patrimoniais dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

ATIVO (em R\$ milhões)	Consolidado				
	2019	AV%	2018	AV%	AH%
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	536	1,07	891	1,49	(39,84)
Títulos e valores mobiliários	740	1,48	704	1,18	5,11
Consumidores, revendedores e concessionários - Transporte de energia	4.524	9,06	4.092	6,84	10,56
Ativo financeiro da concessão	1.080	2,16	1.071	1,79	0,84
Ativos de contrato	172	0,34	131	0,22	31,30
Tributos compensáveis	99	0,20	124	0,21	(20,16)
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	621	1,24	387	0,65	60,47
Dividendos a receber	186	0,37	120	0,20	55,00
Fundos vinculados	12	0,02	91	0,15	(86,81)
Estoques	39	0,08	36	0,06	8,33
Contribuição de iluminação pública	165	0,33	148	0,25	11,49
Adiantamento a fornecedores	40	0,08	7	0,01	471,43
Reembolso subsídios tarifários	97	0,19	91	0,15	6,59
Subvenção baixa renda	30	0,06	30	0,05	-
Instrumentos financeiros derivativos	235	0,47	69	0,12	240,58
Outros	304	0,61	358	0,60	(15,08)
Ativos classificados como mantidos para venda	1.258	2,52	19.446	32,48	(93,53)
TOTAL DO CIRCULANTE	10.138	20,28	27.796	46,45	(63,53)
NÃO CIRCULANTE					
Títulos e valores mobiliários	13	0,03	109	0,18	(88,07)
Adiantamento a Fornecedores	-	-	87	0,15	(100,00)
Consumidores, revendedores e concessionários – Transporte de energia	77	0,15	81	0,14	(4,94)
Tributos compensáveis	6.349	12,72	242	0,40	2.523,55
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	228	0,47	6	0,01	3.700,00
Impostos de renda e contribuição social diferidos	2.430	4,87	2.147	3,59	13,18
Depósitos vinculados a litígios	2.540	5,09	2.502	4,18	1,52
Instrumentos financeiros derivativos	1.456	2,92	744	1,24	95,70
Contas a receber do Estado de Minas Gerais	115	0,23	246	0,41	(53,25)
Ativos financeiros e setoriais da concessão	4.851	9,72	4.927	8,23	(1,54)
Ativos de contrato	1.833	3,67	1.598	2,67	14,71
Investimentos	5.400	10,82	5.235	8,74	3,15
Imobilizado	2.450	4,91	2.662	4,45	(7,96)
Intangível	11.624	23,28	10.777	18,00	7,86
Operações de arrendamento mercantil - direito de uso	277	0,55	-	-	-
Outros	145	0,29	696	1,16	(79,17)

ATIVO (em R\$ milhões)	Consolidado				
	2019	AV%	2018	AV%	AH%
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	39.788	79,72	32.059	53,55	24,11
TOTAL DO ATIVO	49.926	100,00	59.855	100,00	(16,59)

PASSIVO (em R\$ milhões)	Consolidado				
	2019	AV%	2018	AV%	AH%
Fornecedores	2.080	4,17	1.801	3,01	15,49
Encargos regulatórios	457	0,92	514	0,86	(11,09)
Participação dos empregados e administradores no resultado	212	0,42	79	0,13	168,35
Impostos, taxas e contribuições	359	0,72	410	0,68	(12,44)
Imposto de renda e contribuição social	134	0,27	112	0,19	19,64
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	744	1,49	864	1,44	(13,89)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	2.747	5,50	2.198	3,67	24,98
Salários e contribuições sociais	200	0,40	284	0,47	(29,58)
Contribuição de iluminação pública	252	0,50	281	0,47	(10,32)
Obrigações pós-emprego	288	0,58	253	0,42	13,83
Operações de arrendamento mercantil	85	0,17	-	-	-
Adiantamento de clientes	-	-	79	0,13	(100,00)
Outras obrigações	355	0,71	247	0,41	43,72
Passivos diretamente associados a ativos mantidos para venda	-	-	16.272	27,19	(100,00)
TOTAL DO CIRCULANTE	7.913	15,85	23.394	39,07	(66,18)

NÃO CIRCULANTE					
Encargos regulatórios	147	0,29	179	0,30	(17,88)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	12.030	24,09	12.574	21,01	(4,33)
Impostos, taxas e contribuições	1	-	29	0,06	(96,55)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	661	1,32	728	1,22	(9,20)
Provisões	1.888	3,78	641	1,07	194,54
Obrigações pós-emprego	6.421	12,86	4.736	7,91	35,58
PASEP/COFINS a ser restituído a consumidores	4.193	8,40	1.124	1,88	273,04
Instrumentos financeiros derivativos - opções	483	0,97	419	0,70	15,27
Operações de arrendamento mercantil	203	0,41	-	-	-
Outras obrigações	95	0,19	92	0,15	3,26
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	26.122	52,31	20.522	34,30	27,29
TOTAL DO PASSIVO	34.035	68,16	43.916	73,37	(22,50)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	7.294	14,61	7.294	12,19	-
Reservas de capital	2.250	4,51	2.250	3,76	-

Reservas de lucros	8.750	17,53	6.362	10,63	37,54
Ajustes de avaliação patrimonial	(2.407)	(4,82)	(1.327)	(2,22)	81,39
ATRIBUÍDO A PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS CONTROLADORES	15.887	31,83	14.579	24,36	8,97
PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTA NÃO-CONTROLADOR	4	0,01	1.360	2,27	(99,71)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.891	31,84	15.939	26,63	(0,30)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	49.926	100,00	59.855	100,00	(16,59)

As principais alterações nas contas de ativo e passivo das demonstrações financeiras da Companhia de 2019 em comparação a 2018 são como segue:

Ativos classificados como mantidos para venda

- Redução de R\$18.188 milhões nos Ativos Classificados como mantidos para venda de curto prazo em função da alienação de participação societária da Light, na qual a Companhia reduziu sua participação de 49,99% para 22,58%.

Tributos Compensáveis

- Aumento de R\$6.107 milhões nos Tributos Compensáveis de longo prazo em função dos créditos de PIS/Pasep e Cofins referentes aos valores pagos dessas contribuições.

Passivos diretamente associados a ativos mantidos para venda

- Redução de R\$16.272 milhões nos Passivos diretamente associados a ativos mantidos para venda, devido a alienação de participação societária da Light, na qual a Companhia reduziu sua participação de 49,99% para 22,58%.

Provisões

- Aumento de R\$1.247 milhões no saldo de Provisões de longo prazo, em função do aumento nas provisões tributárias decorrentes de ações tributárias.

Obrigações Pós-Emprego

- Aumento de R\$1.685 milhões no saldo de Obrigações Pós-Emprego de longo prazo, em função das mudanças nas premissas financeiras.

PASEP/COFINS a ser restituído a consumidores

- Aumento de R\$3.069 milhões no saldo de PASEP/COFINS a ser restituído a consumidores, em função de ação judicial transitada em julgado pela qual parcela dos créditos recebidos serão restituídos aos consumidores.

Comparação dos resultados operacionais dos Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018

	2019	AV%	2018	AV%	AH%
RECEITA LÍQUIDA	25.390	100,00	22.266	100,00	14,03
CUSTOS OPERACIONAIS					
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(11.286)	(44,45)	(11.084)	(49,78)	1,82
Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão	(1.426)	(5,62)	(1.480)	(6,65)	(3,65)
Gás Comprado para Revenda	(1.436)	(5,66)	(1.238)	(5,56)	15,99
Pessoal e administradores	(1.002)	(3,95)	(1.098)	(4,93)	(8,74)
Materiais	(74)	(0,29)	(81)	(0,36)	(8,64)
Serviços de Terceiros	(1.043)	(4,11)	(913)	(4,10)	14,24
Depreciação e Amortização	(815)	(3,21)	(761)	(3,42)	7,10
Provisões Operacionais	(1.214)	(4,78)	(40)	(0,18)	2.935,00
Custo de construção de infraestrutura	(1.199)	(4,72)	(897)	(4,03)	33,67
Outros	(103)	(0,41)	(85)	(0,38)	21,18
CUSTO TOTAL	(19.598)	(77,20)	(17.677)	(79,39)	10,87
LUCRO BRUTO	5.792	22,80	4.589	20,61	26,21
DESPESAS OPERACIONAIS					
Despesas com Vendas	(238)	(0,94)	(264)	(1,19)	(9,85)
Despesas Gerais e Administrativas	(642)	(2,53)	(672)	(3,02)	(4,46)
Despesas com Provisões Operacionais	(950)	(3,74)	(167)	(0,75)	468,86
Outras Despesas Operacionais, líquidas	(1.052)	(4,14)	(640)	(2,87)	64,38
	(2.882)	(11,35)	(1.743)	(7,83)	65,35
Resultado de Equivalência Patrimonial	125	0,49	(104)	(0,47)	(220,19)
Dividendos recebidos de investida classificada como ativo não circulante mantido para venda	73	0,29	-	-	-
Remensuração da participação anterior de controladas adquiridas	-	-	(119)	(0,53)	(100,00)
Ajuste referente à desvalorização em Investimentos	-	-	(127)	(0,57)	(100,00)
Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro e Impostos	3.108	12,23	2.496	11,21	24,52
Receitas Financeiras	3.207	12,63	1.706	7,66	87,98
Despesas Financeiras	(1.846)	(7,27)	(2.224)	(9,99)	(17,00)
Resultado antes dos Impostos	4.469	17,59	1.978	8,88	125,94
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	(1.454)	(5,73)	(583)	(2,62)	149,40
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	(111)	(0,44)	(16)	(0,07)	593,75
Lucro líquido do exercício proveniente de operações em continuidade	2.904	11,42	1.379	6,19	110,59
Lucro líquido do exercício proveniente de operações descontinuadas	224	0,88	363	1,63	(38,29)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.128	12,30	1.742	7,82	79,56
Participação dos acionistas controladores	3.127	12,32	1.700	7,63	83,94
Participação dos acionistas não-controladores	1	-	42	0,19	(97,62)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.128	12,32	1.742	7,82	79,56

Resultado do Exercício

A CEMIG apresentou, no exercício de 2019, um lucro líquido de R\$3.128 milhões em comparação ao lucro líquido de R\$1.742 milhões no exercício de 2018, representando um aumento de 79,56%. As principais variações na receita, nos custos e despesas e resultado financeiro estão apresentadas na sequência deste relatório.

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização (LAJIDA)

O LAJIDA consolidado da CEMIG apresentou um aumento de 15,74% no exercício de 2019, em comparação ao mesmo período de 2018. A margem do LAJIDA da Companhia não apresentou variação significativa, sendo de 16,98% em 2018 e 17,24% em 2019.

LAJIDA - R\$ mil	2019	2018	Var %
Resultado do exercício atribuível a acionistas controladores	3.127	1.700	83,94
+ Despesa de imposto de renda e contribuição social (*)	1.651	728	126,79
+ Resultado financeiro	(1.360)	518	-
+ Depreciação e amortização	958	835	14,73
= LAJIDA	4.376	3.781	15,74

* A despesa de imposto de renda e contribuição social de 2019 e 2018 inclui, respectivamente, os montantes de R\$85 e R\$129, que estão apresentados pelo líquido no resultado das atividades descontinuadas.

O aumento do LAJIDA no exercício de 2019, em comparação ao exercício de 2018, deve-se, principalmente, ao reconhecimento dos créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre o ICMS, no montante de R\$1.428 milhões, parcialmente compensado pelas provisões para contingências jurídicas referentes às ações que discutem a incidência de contribuições previdenciárias sobre o pagamento de PLR, no montante de R\$1.213 milhões. Adicionalmente, o resultado de equivalência patrimonial aumentou 239% no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, em comparação a 2018, devido, principalmente, à redução no resultado negativo apurado pela investida Madeira (37,35%), bem como à ausência dos impactos advindos dos resultados da Renova, uma vez que o investimento da Companhia nesta empresa foi baixado em dezembro de 2018.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

O caixa líquido gerado das atividades operacionais em 2019 e 2018 totalizou R\$2.006 milhões e R\$1.008 milhões, respectivamente. O aumento no caixa gerado por atividades operacionais em 2019 em comparação com 2018 decorre, principalmente, do aumento da lucratividade da Companhia e da relação entre os custos não gerenciáveis e os recebimentos tarifários da CEMIG D, observada a partir do comportamento da Conta de compensação de variação de valores de itens da "Parcela A" (CVA) e outros componentes financeiros.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

O caixa líquido consumido nas atividades de investimento em 2019 totalizou R\$1.189 milhões, comparado a um caixa líquido consumido nas atividades de investimento em 2018 de R\$211 milhões. Esse resultado decorre, principalmente, do pagamento pela Gasmig do bônus de outorga, no valor de R\$891 milhões, com o objetivo de reestabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato de concessão e assegurar a sua extensão até 2053, sendo este montante acrescido à base de remuneração de ativos da Gasmig como um ativo intangível a ser amortizado até o final do contrato de concessão.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

O fluxo de caixa consumido nas atividades de financiamento durante 2019 totalizou R\$1.172 milhões, e foi composto pela amortização de R\$4.883 milhões de financiamentos e pela obtenção de R\$4.477 milhões de recursos, além do pagamento de arrendamentos de R\$65 milhões e juros sobre capital próprio e dividendos de R\$ 701 milhões.

O fluxo de caixa consumido nas atividades de financiamento durante 2018 totalizou R\$936 milhões, e foi composto pela amortização de R\$3.527 milhões de financiamentos, sendo compensado pela obtenção de financiamentos no valor de R\$2.990 milhões. Adicionalmente, o pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio em 2018 atingiu o montante de R\$509 milhões, 27% inferior ao montante pago em 2019.

10.2

(a) Resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Comparação dos resultados dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Lucro líquido do exercício

A Cemig apresentou, em 2021, um lucro líquido de R\$3.753 milhões em comparação a um lucro líquido de R\$2.865 milhões em 2020, representando um aumento de 30,99%. A variação positiva do resultado da Companhia é devida, basicamente, ao reconhecimento em 2021 da repactuação do risco hidrológico, à alienação de ativos mantidos para venda (Light) e ao aumento da eficiência operacional da Companhia. As principais variações na receita, nos custos e despesas e resultado financeiro estão apresentadas na sequência deste relatório.

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização (LAJIDA)

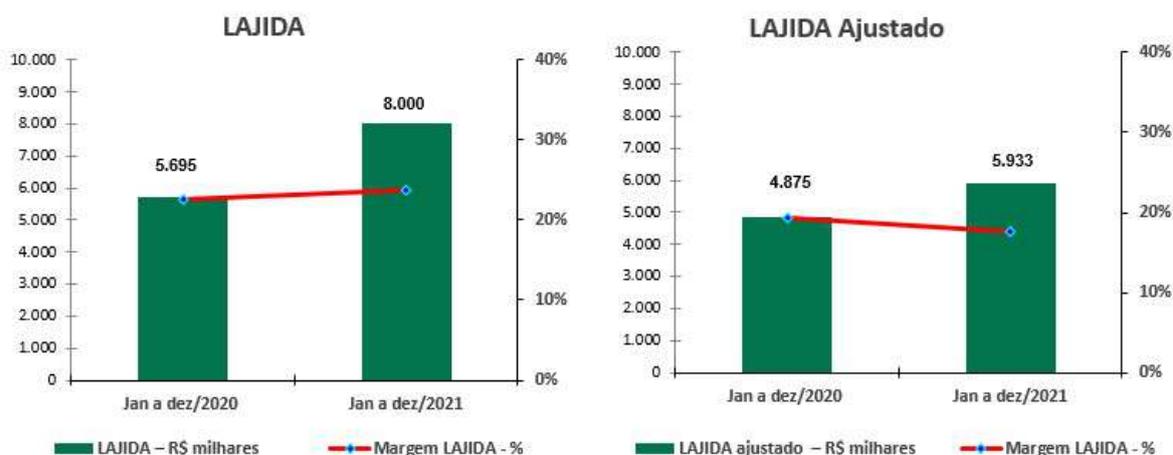
O LAJIDA consolidado da Cemig, ajustado pela exclusão dos itens não recorrentes, aumentou 21,70% em 2021 em comparação a 2020, enquanto a margem do LAJIDA ajustado passou de 19,32% para 17,63%. O LAJIDA consolidado, apresentou um aumento de 40,47% em 2021, em comparação a 2020, enquanto a sua margem passou de 22,57% em 2020 para 23,78% em 2021.

LAJIDA - R\$ milhões	2021	2020	Var %
Resultado do exercício	3.753	2.865	30,99
+ Despesa de imposto de renda e contribuição social	945	936	0,96
+ Resultado financeiro	2.253	905	148,95
+ Depreciação e amortização	1.049	989	6,07
= LAJIDA conforme "Instrução CVM 527" (1)	8.000	5.695	40,47
Efeitos não recorrentes e não caixa			
+ Lucro líquido atribuído a acionistas não-controladores	(2)	(1)	100
+ Resultado da RTP, líquido ***	(215)	(621)	(65,38)
+ Ganho na alienação de ativo mantido para venda, líquido (nota 32)	(109)	-	-
+ Reversão de provisões tributárias	(89)	-	-
+ Provisão para crédito de liquidação duvidosa - Renova	-	37	-
+ Repactuação do risco hidrológico – Lei 14.052/20, líquido (nota 18)	(1.032)	-	-
+ Repactuação do risco hidrológico – Lei 14.052/20, investidas **	(308)	-	-
+ Antecipação pela prestação de serviço, líquido *	(148)	-	-
+ Resultado da combinação de negócios (nota 16)	(4)	(52)	(92,31)
+ Baixa de ativo e impairment	51	(5)	-
+ Ajuste líquido referente à desvalorização em investimentos (nota 16)	204	-	-
+ Baixa do saldo da obrigação pós emprego do seguro de vida (nota 24)	(415)	-	-
+ Reversão das perdas esperadas com créditos do Estado de Minas Gerais (liquida das constituições)	-	(178)	-
Lajida ajustado (2)	5.933	4.875	21,70

* O montante refere-se à antecipação de valores pela prestação de serviços da controlada ESCEE para consumidor livre, líquido de Pis/Pasep e Cofins.

** As controladas em conjunto NESA e Aliança Energia e a coligada Madeira reconheceram, em 30 de setembro de 2021, os montantes de R\$30 milhões, R\$149 milhões e R\$129 milhões, respectivamente, relacionados à repactuação do risco hidrológico.

*** O valor de R\$621 milhões refere-se a: R\$429 milhões referente ao efeito da revisão tarifária periódica antes da mudança de prática contábil e R\$192 milhões, referente aos ajustes decorrentes da uniformização das práticas contábeis.



- (1) LAJIDA é uma medição de natureza não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas demonstrações financeiras consolidadas observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Emissora divulga LAJIDA porque a utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.
- (2) A Companhia ajusta o LAJIDA calculado em conformidade à Instrução CVM 527/2012 excluindo os itens que, pela sua natureza, não contribuem para a informação sobre o potencial de geração bruta de caixa uma vez que são extraordinárias.

O aumento do LAJIDA ajustado em 2021, em comparação a 2020, decorre, principalmente, do registro da repactuação do risco hidrológico, no montante de R\$1.032 milhões, conforme tabela acima. A variação no LAJIDA calculado de acordo com a Instrução CVM 527/2012 deve-se, principalmente, ao aumento na receita líquida de 33,37%, parcialmente compensada pelo aumento dos custos operacionais, menos depreciação e amortização, de 32,99%.

Os principais itens que afetaram as receitas no exercício são conforme segue:

Fornecimento Bruto de Energia Elétrica

A receita com fornecimento bruto de energia elétrica foi de R\$29.619 milhões em 2021 em comparação a R\$26.432 milhões em 2020, representando um crescimento de 12,06%. As principais variações que justifiquem o crescimento da receita com fornecimento bruto estão apresentadas abaixo:

Consumidores Finais

A receita com energia vendida a consumidores finais, foi de R\$26.651 milhões em 2021 comparado a R\$23.018 milhões em 2020, representando um acréscimo de 15,89%.

Evolução do Mercado

O mercado da Cemig consiste na venda de energia para (i) consumidores cativos, na área de concessão no estado de Minas Gerais; (ii) clientes livres no estado de Minas Gerais e em outros estados do Brasil, no Ambiente de Contratação Livre (ACL); (iii) outros agentes do setor elétrico (comercializadores, geradores e produtores independentes de energia), no ACL; (iv) distribuidoras no Ambiente de Contratação Regulada (ACR) e (v) a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), eliminando-se as transações existentes entre as empresas do grupo Cemig.

O mercado da Cemig e a variação na venda da energia por classe de consumo encontram-se detalhados na tabela apresentada a seguir, com a discriminação das transações realizadas em 2021, comparativamente as de 2020.

Fornecimento Bruto de Energia Elétrica

	2021			2020			Variação %	
	MWh (2)	R\$	Preço Médio MWh Faturado (R\$/MWh) (1)	MWh (2)	R\$	Preço Médio MWh Faturado (R\$/MWh) (1)	MWh	R\$
Residencial	11.185.772	11.123	994,43	10.980.626	9.875	899,31	1,87	12,64
Industrial	16.360.861	5.275	322,41	12.731.167	4.171	327,62	28,51	26,47
Comércio, serviços e outros	8.334.095	5.520	662,38	8.571.078	4.979	580,91	(2,76)	10,87
Rural	3.975.398	2.566	645,45	3.766.186	2.190	581,43	5,56	17,17
Poder público	729.312	583	799,66	713.984	522	731,56	2,15	11,69
Iluminação pública	1.225.733	718	585,75	1.242.760	550	442,87	(1,37)	30,55
Serviço público	1.418.306	879	620,00	1.362.402	722	529,57	4,10	21,91
Subtotal	43.229.477	26.665	616,83	39.368.203	23.009	584,46	9,81	15,89
Consumo Próprio	33.074	-	-	34.089	-	-	(2,98)	-
Fornecimento não faturado líquido	-	(14)	-	-	9	-	-	-
	43.262.551	26.651	616,02	39.402.292	23.018	584,18	9,80	15,78
Suprimento a outras concessionárias (3)	10.824.709	3.024	279,35	13.906.848	3.363	241,82	(22,16)	(10,08)
Suprimento não faturado líquido	-	(55)	-	-	51	-	-	-
Total	54.087.260	29.619	547,62	53.309.140	26.432	495,83	1,46	12,06

(1) O preço médio não inclui a receita de fornecimento não faturado.

(2) Informações, em MWh, não examinadas pelos auditores independentes.

(3) Inclui Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR e contratos bilaterais com outros agentes.

As principais variações que ocasionaram o aumento de 1,46% na quantidade de energia vendida foram:

- aumento de 28,51% na quantidade de energia vendida para o segmento industrial, devido, principalmente, a novos contratos de venda de energia para clientes livres, com início de fornecimento em janeiro de 2021;
- aumento de 1,87% na quantidade de energia vendida aos consumidores da classe residencial em 2021 em comparação a 2020 devido, principalmente, ao aumento de 2,6% no número de consumidores;
- aumento de 4,10% na quantidade de energia vendida para a classe de serviços públicos, devido, principalmente, ao aumento do consumo ligado à captação de água, em razão do baixo volume de chuvas em vários meses de 2021, somado à expressiva redução verificada no exercício de 2020 nesta classe;
- aumento de 5,56% na quantidade de energia vendida para o segmento rural devido, principalmente, ao aumento no consumo do segmento de irrigação, refletindo o menor volume de chuvas em 2021; e

- redução de 2,76% na quantidade de energia vendida aos consumidores da classe comercial, em função, principalmente, da expressiva migração de consumidores para a mini e microgeração distribuída, bem como para o mercado livre. Adicionalmente, essa classe ainda sofreu em 2021, de forma mais acentuada na comparação com outras classes, os impactos da pandemia Covid-19.

Receita de uso dos sistemas elétricos de distribuição (TUSD)

Refere-se à tarifa de uso do sistema de distribuição (TUSD), advinda dos encargos cobrados dos consumidores livres sobre a energia distribuída. Em 2021, essa receita correspondeu ao montante de R\$3.448 milhões, comparada a R\$3.022 milhões em 2020, o que representou aumento de 14,10%.

Esta variação decorre, principalmente, do aumento de 10,27% da energia transportada em 2021, em comparação a 2020, conforme demonstrado no quadro abaixo. O aumento se deu tanto pelo incremento no consumo do segmento de irrigação da classe rural, quanto pela migração de consumidores comerciais para o mercado livre e também crescimento do mercado industrial em 2021, devido à recuperação da economia.

Adicionalmente, o reajuste tarifário anual da Companhia, aplicável a partir de 30 de junho de 2020, teve efeito de 10,16% sobre os consumidores livres, passando a ser de 5,74%, a partir do recálculo do reajuste tarifário, em 19 de agosto de 2020. E o efeito do reajuste tarifário anual de 2021, aplicável a partir de 28 de maio de 2021, foi de 2,40% sobre os consumidores livres, o que também impactou no aumento verificado.

	MWh		
	2021	2020	Var %
Industrial	20.446.578	18.612.418	9,85
Comercial	1.535.217	1.299.871	18,11
Rural	44.161	31.835	38,72
Serviço Público	3.650	-	-
Concessionárias	310.178	315.142	(1,58)
Total de energia transportada	22.339.784	20.259.266	10,27

CVA e Outros Componentes Financeiros

A Companhia reconhece em suas demonstrações financeiras a diferença entre os custos não gerenciáveis efetivos, onde se destacam a conta de desenvolvimento energético - CDE e energia comprada, e os custos que foram utilizados como base para a definição das tarifas. Este saldo representa os valores que deverão ser ressarcidos ao consumidor ou repassados à Companhia nos próximos reajustes tarifários da Cemig D.

Em 2021 foi reconhecida uma receita no montante de R\$2.146 milhões, em comparação ao reconhecimento de uma receita no montante de R\$455 milhões em 2020. Essa variação deve-se, principalmente, à maior constituição de CVA e demais componentes financeiros no exercício de 2021, comparado ao exercício anterior, em função do aumento nos custos com energia adquirida no ambiente regulado e custos de transmissão.

Receita de Concessão de Transmissão

A receita de transmissão da Cemig GT e Centroeste é constituída pela soma das receitas de construção, reforço, melhoria, operação e manutenção, previstas nos contratos de transmissão. Os contratos de concessão estabelecem as Receitas Anuais Permitidas (RAPs) dos ativos do sistema existentes e licitadas, atualizadas anualmente com base principalmente na variação do índice de inflação previsto no contrato, sendo eles IPCA e IGP-M. A partir de então, todos os reforços e melhorias que são implementados por meio de autorização específica da Aneel constituem uma nova parcela de RAP.

As principais variações nas receitas estão apresentadas a seguir:

- A receita de operação e manutenção da infraestrutura foi de R\$355 milhões em 2021, comparados a R\$279 milhões em 2020, um aumento de 27,24%, associado, principalmente, ao reajuste anual, conforme previsto nos contratos de concessão;
- As receitas de construção, reforço e melhoria da infraestrutura foram de R\$252 milhões em 2021, comparados a R\$201 milhões em 2020, um aumento de 25,37%, em razão, principalmente, do aumento na realização da carteira de projetos de investimento em transmissão e retomada das obras que tiveram os contratos de prestação de serviços suspensos em 2020, em linha com o aumento do custo de construção correspondente; e
- Aumento de 50,68% na receita de remuneração financeira do ativo de contrato da transmissão, que foi de R\$660 milhões em 2021, comparados a R\$438 milhões em 2020, em razão, principalmente, da variação do IPCA, que foi de 10,06% em 2021 comparado a 4,52% em 2020, base para a remuneração do contrato 006/97. Além disso, destaca-se o reconhecimento dos efeitos da ReH nº 2.852/2021, que definiu o componente financeiro para o contrato 006/97. O saldo devedor desse componente foi recalculado incluindo a remuneração do custo de capital à taxa do custo de capital próprio, em substituição à taxa do custo médio ponderado de capital regulatório, para o período de junho de 2017 a junho de 2020, e os novos valores do componente para os ciclos de 2020-2021 a 2025-2026, considerando o “reperfilamento” dos pagamentos, nos termos da Resolução.

Receita com transações com energia na CCEE

A receita com transações com energia na CCEE foi de R\$1.157 milhões em 2021 comparada a R\$154 milhões em 2020, representando um aumento de 651,30%. Esse aumento se deve, principalmente, à sobra de energia em 2021, em comparação às posições de 2020, em decorrência de vendas bilaterais de curto prazo que provocaram a exposição da Cemig GT na CCEE em diversos meses de 2020, e também da efetivação de novas compras no ano de 2021.

Adicionalmente, ocorreu um aumento de 58,19% no valor médio do preço de liquidação de diferenças (PLD) do Sudeste/Centro-Oeste, apresentando valor médio de R\$279,61/MWh em 2021 comparado a R\$176,98/MWh em 2020, em função do cenário de escassez hídrica.

Receita de fornecimento de gás

A Companhia registrou uma receita de fornecimento de gás no montante de R\$3.470 milhões em 2021 comparada a R\$2.011 milhões em 2020, um acréscimo de 72,55%. Esta variação decorre basicamente do aumento de 45,20% no volume de gás vendido, sendo de 1.373.194 m³ em 2021, comparado a 945.727 m³ em 2020, sob influência, principalmente, do segmento termelétrico, que apresentou um aumento de 205,32%, dado que os níveis dos reservatórios das usinas ficaram abaixo do esperado em 2021, o que ocasionou maiores despachos das térmicas e a margem do gás natural foi reajustada pelo IGP-M em 25,70% em 2021. Adicionalmente, há que se destacar o aumento médio do custo do gás ocorrido em 2021, na ordem de 42,70%, que por sua vez, também refletiu na tarifa.

Receita de construção

As receitas de construção e infraestrutura dos segmentos de distribuição foram de R\$1.852 milhões em 2021 comparadas a R\$1.435 milhões em 2020. Tal aumento deve-se, principalmente, à execução de uma parcela maior do orçamento do plano de investimentos da Companhia em relação ao período comparado, principalmente no segmento de subtransmissão, que se refere à expansão, reforço e reforma de alta tensão.

Esta receita é integralmente compensada pelos custos de construção, no mesmo valor, e corresponde ao investimento da Companhia, no período, em ativos da concessão.

As receitas de construção do segmento de transmissão foram tratadas no tópico “Receitas de Concessão de Transmissão”.

Receita por antecipação de prestação de serviços

Receita no montante de R\$154 milhões decorrente de negociação com consumidor livre que resultou na antecipação de receita referente prestação de serviços de comercialização pela controlada ESCEE, em junho de 2021.

Outras receitas operacionais

As outras receitas da Companhia e suas controladas, foram de R\$1.934 milhões em 2021 em comparação a R\$1.709 milhões em 2020, um aumento de 13,17%.

Impostos e Encargos Incidentes sobre a Receita

Os impostos incidentes sobre a receita operacional foram de R\$13.679 milhões em 2021 comparados a R\$11.722 milhões em 2020, representando um aumento de 16,70%.

Conta de desenvolvimento energético (CDE)

A conta de desenvolvimento energético (CDE) tem os seus pagamentos definidos por meio de Resolução da Aneel e tem como finalidade cobrir os custos com indenizações de concessão, subsídios tarifários, subvenção da redução tarifária equilibrada, baixa renda e carvão mineral e conta de consumo de combustíveis.

Os encargos referentes à CDE foram de R\$2.658 milhões em 2021, comparados a R\$2.443 milhões em 2020, representando um aumento de 8,80%. Tal variação é justificada, principalmente, pelo início da cobrança da conta CDE - Conta Covid em maio de 2021.

Esse é um custo não gerenciável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para a definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Demais impostos e encargos incidentes sobre a receita

Os impostos e encargos com impactos mais relevantes referem-se, principalmente, a impostos calculados com base em percentual do faturamento. Portanto, suas variações decorrem, substancialmente, da evolução da receita.

Custos e despesas operacionais (excluindo resultado financeiro)

Os custos e despesas operacionais foram de R\$28.236 milhões em 2021 comparados a R\$21.432 milhões em 2020, um aumento de 31,75%.

As principais variações nas despesas estão descritas a seguir:

Pessoal

A despesa com pessoal foi de R\$1.240 milhões em 2021, comparados a R\$1.276 milhões em 2020, representando uma redução de 2,82%.

Essa variação decorre, principalmente, dos seguinte fatores:

- redução de 4,36% no número médio de empregados, sendo 5.025 em 2021 em comparação a 5.254 em 2020;
- menores custos e despesas com o programa de desligamento voluntário no primeiro semestre de 2021, no montante de R\$35.238, comparados ao montante de R\$58.850 no mesmo período de 2020; e
- reajuste salarial de 4,77% e 11,08% a partir de novembro de 2020 e 2021, respectivamente, em função de Acordo Coletivo.

Obrigações pós-emprego

O impacto das obrigações pós-emprego da Companhia no resultado operacional de 2021 foi uma despesa no montante de R\$15 mil, em comparação a uma despesa de R\$438 milhões em 2020. Essa variação se deve às alterações realizadas pela Companhia no Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2023, para oferta e custeio de seguro de vida para os empregados e ex-empregados. A Companhia entende que cancelou, totalmente, o benefício pós-emprego e, dessa forma, realizou a baixa do saldo da obrigação em contrapartida ao resultado.

Serviços de terceiros

A despesa com serviços de terceiros foi de R\$1.450 milhões em 2021, comparada a R\$1.265 milhões em 2020, representando um crescimento de 14,62%. Os principais impactos decorrem dos fatores abaixo:

- aumento de 16,25% nas despesas com tecnologia da informação, sendo de R\$93 milhões em 2021, comparada a R\$80 milhões em 2020. Esse aumento decorre de novos contratos e investimentos em segurança da informação realizados em 2021;
- aumento de 22,67% nas despesas com conservação e limpeza de faixa, estradas e aceiros da Cemig D, sendo R\$92 milhões em 2021, comparadas a R\$75 milhões em 2020; e
- aumento de 110,26% nas despesas com corte e religação, sendo R\$82 milhões em 2021, comparadas a R\$39 milhões em 2020. Esse aumento decorre da retomada dos serviços, após o reestabelecimento da suspensão do fornecimento por inadimplência para algumas classes de consumidores.

Energia elétrica comprada para revenda

A despesa com energia elétrica comprada para revenda foi de R\$16.101 milhões em 2021 comparada a R\$12.111 milhões em 2020, representando um aumento de 32,95%. Esta variação decorre, principalmente, dos seguintes fatores:

- aumento de 87,22% nas despesas com energia adquirida em leilão, sendo de R\$6.242 milhões em 2021 comparado a R\$3.334 milhões em 2020. Esse aumento decorre, principalmente, da elevação no custo variável dos contratos de comercialização de energia elétrica no ambiente regulado (CCEARs), devido ao maior despacho de usinas térmicas;
- aumento de 87,02% nas despesas com geração distribuída, sendo de R\$1.268 milhões em 2021, comparadas a R\$678 milhões em 2020. Esse crescimento decorre do aumento do número de instalações geradoras (115.868 em 2021, comparada a 63.845 em 2020) e do aumento na quantidade de energia injetada (1.919.881 MWh em 2021, comparado a 1.008.590 MWh em 2020); e
- aumento de 25,12% nos custos com energia adquirida no ambiente livre, sendo de R\$4.976 milhões em 2021, em comparação a R\$3.977 milhões em 2020, associado, principalmente, à efetivação de novos contratos de compra para mitigação de risco de exposição e recomposição de lastro de energia incentivada.

Este é um custo não gerenciável para o negócio de distribuição, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Encargos de uso da rede de transmissão e demais encargos do sistema

Os encargos de uso da rede de transmissão totalizaram R\$3.337 milhões em 2021, comparados a R\$1.748 milhões em 2020, representando um aumento de 90,90%.

Esta despesa refere-se aos encargos devidos pelos agentes de distribuição e geração de energia elétrica, em face da utilização das instalações e componentes da rede básica, sendo os valores a serem pagos pela Companhia definidos por meio de resolução da Aneel.

A variação verificada é justificada, principalmente, pela redução, no segundo trimestre de 2020, dos encargos de transmissão, de forma a contribuir para a menor saída de caixa das distribuidoras de energia no período da pandemia de Covid-19. A partir de julho de 2020, ocorreu um reajuste de aproximadamente 40% nos encargos. E mesmo considerando que, em julho de 2021, tivemos uma redução em torno de 10% no reajuste, o resultado final do ano de 2021 representou, em média, um custo 17% superior ao ano de 2020.

Adicionalmente, houve maior despacho de usinas térmicas fora da ordem de mérito e a importação de energia para segurança energética do sistema em 2021, e, conseqüentemente, o custo elevado dessas térmicas e do dólar provocou um aumento do Encargo de Serviços do Sistema (CCEE-ESS), que também compõe essa rubrica.

Esse custo não é gerenciável no negócio de distribuição de energia elétrica, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Provisões operacionais

As provisões operacionais foram de R\$375 milhões em 2021, comparadas a R\$423 milhões em 2020, uma redução de 11,35%. Esta variação decorre, principalmente, dos seguintes fatores:

- Aumento de 88,68% nas provisões para opção de venda da SAAG, que representaram uma constituição de R\$100 milhões em 2021, em comparação à constituição de R\$53 milhões em 2020, em função, principalmente, dos efeitos negativos sobre o valor justo da MESA da sentença desfavorável proferida nos processos arbitrais que envolvem a SAE;
- Variação das provisões para contingências tributárias, que apresentou constituição de R\$2 milhões em 2021, em comparação a constituição de R\$75 milhões em 2020. Esta variação decorre, dentre outros fatores, de decisão favorável obtida pela Companhia em um dos processos administrativos referentes à PLR das competências de janeiro a outubro de 2010, que resultou no cancelamento dos débitos tributários, conforme cálculos efetuados pela Receita Federal; e
- Constituição, em 2020, das perdas estimadas em mútuos com partes relacionadas, referentes aos créditos detidos contra a Renova, no montante de R\$37.361.

Custo de construção

Os custos de construção de infraestrutura foram de R\$2.036 milhões em 2021 comparados a R\$1.581 milhões em 2020, um aumento de 28,78%. Essa variação deveu-se, principalmente, à execução de uma parcela maior do orçamento do plano de investimentos em distribuição em relação ao período comparado, principalmente no segmento de subtransmissão, que se refere à expansão, reforço e reforma de alta tensão.

São custos integralmente compensados pela receita de construção e correspondem ao investimento da Companhia no período em ativos da concessão.

Gás comprado para revenda

Em 2021, a Companhia registrou uma despesa com aquisição de gás no montante de R\$2.011 milhões comparada a uma despesa de R\$1.083 milhões em 2020, representando um acréscimo de 85,69%. Esta variação decorre basicamente do aumento de 45,20% no volume de gás vendido, sendo de 1.373.194 m³ em 2021, comparado a 945.272 m³ em 2020, sob influência, principalmente, do segmento termelétrico, que apresentou um aumento de 205,32%, dado que os níveis dos reservatórios das usinas ficaram abaixo do esperado em 2021, o que ocasionou maiores despachos das térmicas e a margem do gás natural foi reajustada pelo IGP-M em 25,70% em 2021. Adicionalmente, há que se destacar o aumento médio do custo do gás ocorrido em 2021, na ordem de 42,70%, que por sua vez, também refletiu na tarifa.

Resultado de Equivalência Patrimonial

A Companhia apurou resultado positivo de equivalência patrimonial em investidas em 2021 e 2020, de R\$182 milhões e R\$357 milhões, respectivamente, representando uma redução de 48,96%. Esta variação decorre, principalmente, do aumento de 186,33% das perdas com a investida Santo Antônio Energia, que apresentou resultado negativo com equivalência patrimonial no montante de R\$528 milhões em 2021 em comparação ao resultado negativo de R\$184 milhões em 2020. Essa variação está associada, principalmente, ao reconhecimento dos efeitos das sentenças proferidas nos processos arbitrais em que a SAE é parte.

Resultado Financeiro Líquido

O resultado financeiro em 2021 foi uma despesa líquida de R\$2.253 milhões, representando um aumento de 148,95% em relação a 2020, no qual se apurou uma despesa líquida de R\$905 milhões. Essa variação decorre, principalmente, dos seguintes fatores:

- variação positiva do dólar em 2021, de 7,39%, em comparação à variação positiva de 29% em 2020, gerando o registro de despesas no montante de R\$354 milhões e R\$1.749 milhões em 2021 e 2020, respectivamente;
- o valor justo do instrumento financeiro contratado para proteção dos riscos vinculados aos Eurobonds apresentou variação negativa em 2021, no montante de R\$538 milhões, em comparação ao reconhecimento de ganho em 2020, no montante de R\$1.753 milhões. Esse resultado de 2021 é decorrente, principalmente, da apreciação da curva futura de juros; e
- reconhecimento de ágio na recompra de títulos de dívida no montante de R\$491 milhões como resultado da recompra parcial dos Eurobonds – *Tender Offer*. Para mais informações, ver nota explicativa nº 22.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Em 2021, a Companhia apurou receitas com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$945 milhões em relação ao lucro de R\$4.698 milhões antes dos efeitos fiscais, representando uma alíquota efetiva de 20,12%. A Companhia apurou, em 2020, receitas com imposto de renda e contribuição social no montante de

R\$936 milhões em relação ao lucro de R\$3.801 milhões, antes dos efeitos fiscais, representando uma alíquota efetiva de 24,63%.

Comparação dos resultados dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (reapresentado)

Lucro líquido do Exercício

A CEMIG apresentou, em 2020, um lucro líquido de R\$2.864 milhões em comparação ao lucro líquido de R\$3.194 milhões (reapresentado) em 2019, representando uma redução de 10,33%. As principais variações na receita, nos custos e despesas e resultado financeiro estão apresentadas na sequência deste relatório.

No exercício de 2020, destaca-se o reconhecimento dos ajustes positivos relacionados ao negócio de transmissão em função da Revisão Periódica da Receita Anual Permitida e harmonização de práticas contábeis do setor e pelo aumento de 184,56% com ganhos de equivalência patrimonial.

No exercício de 2019, destaca-se o reconhecimento dos créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre o ICMS, no montante de R\$1.984 milhões, parcialmente compensado pela constituição das perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa da investida Renova e das provisões para contingências judiciais referentes às ações que discutem a incidência de contribuições previdenciárias sobre o pagamento de PLR, no montante de R\$688 milhões e R\$862 milhões respectivamente. Adicionalmente, a alienação de ações da Light, em julho de 2019, que resultou no ganho com operações descontinuadas no montante de R\$224 milhões. Todos os valores mencionados líquidos de impostos.

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização (LAJIDA)

O LAJIDA consolidado da CEMIG, ajustado pela exclusão dos itens não recorrentes, aumentou 7,12% em 2020 em comparação ao ano anterior, enquanto a margem do LAJIDA ajustada passou de 18,92% para 19,81%. O LAJIDA consolidado, calculado de acordo com a Instrução CVM 527/2012, apresentou um aumento de 29,64% em 2020, em comparação ao exercício de 2019, enquanto a sua margem passou de 17,23%, em 2019, para 23,14% em 2020.

LAJIDA - R\$ mil	2020	2019 (Reapresentado)	Var %
Resultado do exercício	2.864	3.194	(10,33)
+ Despesa de imposto de renda e contribuição social (*)	936	1.600	(41,50)
+ Resultado financeiro	905	(1.360)	(166,54)
+ Depreciação e amortização	989	958	3,24
= LAJIDA conforme "Instrução CVM 527" (1)	5.694	4.392	29,64
Efeitos não recorrentes e não caixa			

- (1) LAJIDA é uma medição de natureza não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas demonstrações financeiras consolidadas observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Emissora divulga LAJIDA porque a utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

Os principais itens que afetaram as receitas no exercício são conforme segue:

Fornecimento Bruto de Energia Elétrica

A receita com fornecimento bruto de energia elétrica foi de R\$26.432 milhões em 2020 em comparação a R\$26.928 milhões em 2019, representando uma redução de 1,84%.

Consumidores Finais

A receita com energia vendida a consumidores finais, foi de R\$23.018 milhões em 2020 comparado a R\$24.052 milhões em 2019, representando uma redução de 4,30%.

Os principais itens que afetaram esta receita são como segue:

- Reajuste tarifário anual da CEMIG D, com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 8,73% positivos, aplicável a partir de 28 de maio de 2019 (efeito integral até 30 de junho de 2020);
- Redução de 6,62% no volume de energia vendida para consumidores finais, principalmente nos segmentos industrial e comercial.

Evolução do Mercado

O mercado da CEMIG consiste na venda de energia para (i) consumidores cativos, na área de concessão no estado de Minas Gerais; (ii) clientes livres no estado de Minas Gerais e em outros estados do Brasil, no Ambiente de Contratação Livre (ACL); (iii) outros agentes do setor elétrico (comercializadores, geradores e produtores independentes de energia), no ACL; (iv) distribuidoras no Ambiente de Contratação Regulada (ACR) e (v) a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), eliminando-se as transações existentes entre as empresas do grupo CEMIG.

O mercado da CEMIG e a variação na venda da energia por classe de consumo encontram-se detalhados na tabela apresentada a seguir, com a discriminação das transações realizadas em 2020, comparativamente as do exercício de 2019.

Fornecimento Bruto de Energia Elétrica

	2020			2019			Variação %	
	MWh (2)	R\$ (em milhões)	Preço médio MWh faturado (R\$/MWh) (1)	MWh (2)	R\$ (em milhões)	Preço médio MWh faturado (R\$/MWh) (1)	MWh	R\$
Residencial	10.980.626	9.875	899,31	10.538.342	9.668	917,41	4,20	2,14
Industrial	12.731.167	4.171	327,62	14.873.005	4.760	320,04	(14,40)	(12,37)
Comércio, serviços e outros	8.571.078	4.979	580,91	9.335.454	5.439	582,62	(8,19)	(8,46)
Rural	3.766.186	2.190	581,49	3.795.197	2.058	542,26	(0,76)	6,41
Poder público	713.984	522	731,11	904.879	654	722,75	(21,10)	(20,18)
Iluminação pública	1.242.760	550	442,56	1.357.293	614	452,37	(8,44)	(10,42)
Serviço público	1.362.402	722	529,21	1.371.992	725	528,43	(0,70)	(0,55)
Subtotal	39.368.203	23.009	584,46	42.176.162	23.918	567,10	(6,66)	(3,80)
Consumo Próprio	34.089	-	-	37.827	-	-	(9,88)	-
Fornecimento não faturado líquido	-	9	-	-	134	-	-	(93,28)
	39.402.292	23.018	584,18	42.213.989	24.052	569,76	(6,66)	(4,30)
Suprimento a outras concessionárias (3)	13.906.848	3.363	241,82	11.919.773	2.943	246,90	16,67	14,27
Suprimento não faturado líquido	-	51	-	-	(67)	-	-	(176,12)
Total	53.309.140	26.432	495,82	54.133.762	26.928	497,43	(1,52)	(1,84)

(4) O preço médio não inclui a receita de fornecimento não faturado.

(5) Informações, em MWh, não auditadas pelos auditores independentes.

(6) Inclui Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR e contratos bilaterais com outros agentes.

As principais variações que ocasionaram na redução de 1,52% na quantidade de energia vendida foram:

- Redução de 14,40% na quantidade de energia vendida para o segmento industrial. Este resultado é a composição da redução de 25,6% no segmento cativo, devido, principalmente, à migração de clientes para o mercado livre, e da redução de 12,3% no mercado livre. No mercado livre, a redução se deve, principalmente, aos efeitos da pandemia sobre a atividade industrial em 2020;
- Redução de 8,19% na quantidade de energia vendida para os consumidores da classe comercial. O comportamento negativo dessa classe está associado a redução de 15,9% no volume de energia faturada aos consumidores cativos da CEMIG D e aumento de 1,6% no volume de energia faturada pela CEMIG GT e subsidiárias integrais aos clientes livres, em Minas Gerais e em outros estados do Brasil. Também nessa classe são observados os fortes impactos da pandemia sobre a atividade econômica, com reflexo no consumo de energia;
- Aumento de 4,20% no consumo residencial em 2020 frente ao exercício de 2019, devido principalmente, pelo crescimento de 2,1% no número de unidades consumidoras.

Receita de uso dos sistemas elétricos de distribuição (TUSD)

Refere-se à tarifa de uso do sistema de distribuição (TUSD), advinda dos encargos cobrados dos consumidores livres sobre a energia distribuída. No exercício de 2020, essa receita correspondeu ao montante de R\$3.022 milhões, comparada a R\$2.722 milhões em 2019, representando um aumento de 11,02%. Esta variação decorre, principalmente, do reajuste tarifário anual da CEMIG D, aplicável a partir de 28 de maio de 2019 (efeito integral em 2020), com impacto de aproximadamente 15,47% para os clientes livres, somados ao impacto do reajuste tarifário anual da Companhia em 2020, de 5,74% para os clientes livres, respectivamente. Adicionalmente, verificou-se um aumento de 4,42% da energia transportada em 2020, em comparação ao exercício de 2019.

	MWh		
	2020	2019	Var %
Industrial	18.612.418	17.723.153	5,02
Comercial	1.299.871	1.319.934	(1,52)
Rural	31.835	17.226	84,81
Concessionárias	315.142	341.427	(7,70)
Total de energia transportada	20.259.266	19.401.740	4,42

CVA e Outros Componentes Financeiros

A Companhia reconhece em suas demonstrações financeiras a diferença entre os custos não gerenciáveis efetivos, em que se destacam a conta de desenvolvimento energético - CDE e energia comprada, e os custos que foram utilizados como base para a definição das tarifas. Este saldo representa os valores que deverão ser ressarcidos ao consumidor ou repassados à Companhia nos próximos reajustes tarifários da CEMIG D.

Em 2020, foi reconhecida uma receita no montante de R\$455 milhões, em comparação ao montante de R\$58 milhões reconhecidos em 2019. Este aumento na constituição de receitas de CVA em relação ao exercício anterior deve-se, principalmente aos aumentos nos custos com compra de energia de Itaipu, indexada ao dólar, e de transmissão em percentuais superiores aos valores que foram reconhecidos na tarifa.

Receita de Concessão de Transmissão

A receita de transmissão da CEMIG GT e Centroeste é constituída pela soma das receitas de construção, reforço, melhoria, operação e manutenção, previstas nos contratos de transmissão. Os contratos de concessão estabelecem as Receitas Anuais Permitidas (RAPs) dos ativos do sistema existentes e licitadas, atualizadas anualmente com base principalmente na variação do índice de inflação previsto no contrato, sendo eles IPCA e IGP-M. A partir de então, todos os reforços e melhorias que são implementados por meio de autorização específica da Aneel constituem uma nova parcela de RAP.

Essa receita de operação e manutenção da infraestrutura foi de R\$279 milhões no exercício de 2020, comparados a R\$352 milhões em 2019 (reapresentado), uma redução de 20,74%. As receitas de construção, reforço e melhoria da infraestrutura foram de R\$201 milhões em 2020, comparados a R\$312 milhões em 2019 (reapresentado), uma redução de 35,58%, em razão, principalmente, da redução de investimentos em transmissão em 2020, diante da redefinição dos investimentos em melhorias de pequeno porte, devido às alterações regulatórias e a suspensão de contratos com fornecedores de obras de reforços. Por outro lado, houve aumento de 33,54% na receita de remuneração financeira do ativo de contrato da transmissão, que foi de R\$438 milhões e R\$328 milhões (reapresentado) em 2020 e 2019, respectivamente, em razão, principalmente, do aumento da base de remuneração dos ativos vinculados ao contrato 006/1997, a partir da revisão tarifária periódica - RTP homologada pela Aneel em 30 de junho de 2020.

A revisão tarifária realizada em junho de 2020, para o contrato 006/1997, resultou no reconhecimento de receita de R\$529 milhões, sendo R\$322 milhões para os ativos de RBNI e R\$207 milhões para os ativos da RBSE, correspondentes à prorrogação das concessões, amparada na Lei 12.783/13, que foram incluídos na base de remuneração regulatória. Em dezembro de 2020, o contrato 079/2020 também foi submetido à revisão periódica tarifária, que resultou no reconhecimento de receita de R\$23 milhões (R\$22 líquidos de PIS/Pasep e Cofins). As receitas resultantes das revisões tarifárias periódicas representam, principalmente, a variação da taxa de remuneração regulatória para a atividade de transmissão e a remensuração ao Valor Novo de Reposição – VNR da base de remuneração regulatória - BRR.

Adicionalmente, essas receitas foram impactadas pelo reajuste da RAP anual, ocorrido em julho de 2020, e que contempla os efeitos da inflação e das novas receitas relacionadas aos investimentos autorizados.

Receita com transações com energia na CCEE

A receita com transações com energia na CCEE foi de R\$154 milhões em 2020 comparados a R\$432 milhões em 2019, representando uma redução de 64,35%. Essa redução se deve, principalmente, a redução do GSF, com a piora nas condições hidrológicas em 2020.

Redução de 22,07% no valor médio do preço de liquidação de diferenças (PLD), apresentando valor médio de R\$176,98/MWh em 2020, comparado a R\$227,10/MWh em 2019.

Receita com Transações no Mecanismo de Venda de Excedentes

As receitas com transações no Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE) alcançaram o montante de R\$234 milhões em 2020, referentes a ofertas de energia realizadas no final de 2019 pela CEMIG D. O MVE é um instrumento regulamentado pela Aneel que permite a comercialização do excedente de contratação de energia elétrica pelas distribuidoras, ou seja, a quantidade de energia que extrapolar aquela necessária para o atendimento dos consumidores cativos.

Receita de fornecimento de gás

A Companhia registrou uma receita de fornecimento de gás no montante de R\$2.011 milhões em 2020 comparada a R\$2.298 milhões em 2019, representando uma redução de 12,49%. Esta variação decorre basicamente da redução de 16,28% no volume de gás vendido, sendo de 945.727m³ em 2020, comparado a 1.129.653m³ em 2019, sob influência, principalmente, dos segmentos termelétrico e industrial, que apresentaram redução de 51,31% e 3,32%, respectivamente. O efeito da redução no volume do gás vendido foi parcialmente compensado pela redução do custo médio do gás e pelo aumento da margem.

Receita de construção

As receitas de construção e infraestrutura dos segmentos de distribuição e transmissão foram de R\$1.636 milhões em 2020 comparadas a R\$1.291 milhões em 2019 (reapresentado), apresentando um aumento de 26,72%.

Essa variação decorre, principalmente, da execução de uma parcela maior do orçamento do plano de investimentos em ativos relacionados à infraestrutura da concessão de distribuição de energia elétrica, especialmente vinculados à rede de média e baixa tensão e de subtransmissão. Para os ativos vinculados à infraestrutura de transmissão, esse aumento deveu-se, principalmente, a redução de investimentos em transmissão em 2020, diante da redefinição dos investimentos em melhorias de pequeno porte, devido às alterações regulatórias e a suspensão de contratos com fornecedores de obras de reforços.

Créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS

Reconhecimento de créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS em 2019, no montante de R\$1.428 milhões, resultante do êxito em ação onde a Companhia questionava a inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS/Pasep e Cofins, com efeitos retroativos a julho de 2003. Mais informações na nota explicativa nº 9 das Demonstrações Financeiras de 2020.

Impostos e Encargos Incidentes sobre a Receita

Os impostos incidentes sobre a receita operacional foram de R\$11.722 milhões em 2020 comparados a R\$12.351 milhões em 2019 (reapresentado), representando uma redução de 5,09%.

Encargos do consumidor bandeiras tarifárias

As bandeiras tarifárias são acionadas quando da baixa do nível dos reservatórios, representando maiores encargos, em função da escassez de chuvas.

Houve uma redução dos encargos do consumidor relacionados às bandeiras tarifárias, sendo R\$149 milhões em 2020 em comparação a R\$294 milhões em 2019, um decréscimo de 49,32%.

Esta variação decorre do acionamento da bandeira amarela nos meses de dezembro de 2019 (com impacto no faturamento de janeiro de 2020) e janeiro de 2020, não havendo acionamento de bandeira nos demais meses do ano. A Aneel suspendeu, em caráter excepcional e temporário, a aplicação sistemática de acionamento do sistema de Bandeiras Tarifárias e fixou bandeira verde em 2020, até o final do ano.

Em 2019, foi acionada bandeira amarela nos meses de maio, julho e outubro (com impacto nos faturamentos de junho, agosto e novembro de 2019, respectivamente), e bandeira vermelha em agosto e setembro de 2019, o que fez com que os encargos do ano ficassem maiores.

Demais impostos e encargos incidentes sobre a receita

Os impostos e encargos com impactos mais relevantes referem-se, principalmente, a impostos calculados com base em percentual do faturamento. Portanto, suas variações decorrem, substancialmente, da evolução da receita.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais:

Custos e despesas operacionais

Os custos e despesas operacionais foram de R\$21.432 milhões em 2020 comparados a R\$22.475 milhões em 2019, representando uma redução de 4,64%. Mais informações sobre a composição dos custos e despesas operacionais estão disponíveis na nota explicativa nº 28 das Demonstrações Financeiras de 2020.

As principais variações nas despesas estão descritas a seguir:

Participação de empregados e administradores no resultado

A despesa com participação dos empregados e administradores no resultado foi de R\$142 milhões em 2020 comparada ao montante de R\$263 milhões em 2019. Esta variação decorre basicamente da alteração nos critérios para o cálculo da participação nos períodos em comparação, conforme disposto nos acordos coletivos relativo ao Programa de Participações nos Lucros e Resultados da CEMIG de 2019 e 2020.

Serviços de terceiros

A despesa com serviços de terceiros foi de R\$1.265 milhões em 2020, comparada a R\$1.239 milhões em 2019, um crescimento de 2,10%. Os principais impactos decorrem dos fatores abaixo, relacionados basicamente a uma priorização de ações e dispêndios pela CEMIG D, visando à redução nas interrupções de energia e melhoria da qualidade de atendimento aos seus consumidores:

- Aumento de 9,65% nas despesas com manutenção e conservação de instalações e equipamentos elétricos da CEMIG D, sendo de R\$443 milhões em 2020, comparada a R\$404 milhões em 2019;
- Aumento de 22,95% nas despesas com conservação e limpeza de faixa, estradas e aceiros da CEMIG D, sendo R\$75 milhões em 2020, comparadas a R\$61 milhões em 2019;
- Aumento de 4,35% nas despesas com podas de árvores sendo R\$48 milhões em 2020, comparadas a R\$46 milhões em 2019;
- Aumento de 150,00% nas despesas com inspeção de unidades consumidoras sendo R\$35 milhões em 2020, comparadas a R\$14 milhões em 2019.

Energia elétrica comprada para revenda

O custo com energia elétrica comprada para revenda foi de R\$12.111 milhões em 2020 comparada a R\$11.286 milhões em 2019, representando um aumento de 7,31%. Os principais impactos decorrem dos seguintes fatores:

- Aumento de 39,26% nas despesas com energia elétrica de Itaipu, sendo de R\$1.990 milhões em 2020, comparadas a R\$1.429 milhões em 2019, justificado, principalmente, pelo aumento de 31,8% do dólar médio nos exercícios comparados (R\$5,23 em 2020 e R\$3,97 em 2019) e pelo aumento no preço em dólar da energia, sendo US\$28,41/KW para o exercício de 2020 comparado a US\$27,71/KW para 2019.
- Aumento de 227,54% nas despesas com geração distribuída, sendo de R\$678 milhões em 2020 comparadas a R\$207 milhões em 2019. Essa variação decorre do aumento do número de instalações geradoras (63.845 em dezembro de 2020, comparada a 31.172 em dezembro de 2019) e do aumento na quantidade de energia injetada (1.008.589.663 MWh em 2020, comparado a 412.290.475 MWh em 2019);
- Aumento de 10,36% nas despesas com energia adquirida em leilão em ambiente regulado, sendo de R\$3.334 milhões em 2020, comparado a R\$3.021 milhões em 2019. Esse aumento se deve, basicamente, pelo incremento no volume de energia adquirida;
- Redução de 20,63% nas despesas com compra de energia de curto prazo, sendo de R\$1.497 milhões, comparados a R\$1.886 milhões em 2019. O resultado da energia de curto prazo representa o saldo líquido entre as receitas e as despesas das operações ocorridas na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. Essa redução decorre, principalmente, da redução de 22,06% no valor médio do preço de liquidação de diferenças (PLD), apresentando valor médio de R\$177,00/MWh em 2020 comparado a R\$227,10/MWh em 2019, aliada à posição credora assumida pela Companhia em todo o exercício de 2020, que, em decorrência da redução do consumo verificada pelo atual contexto de pandemia de Covid-19, se tornou superior à posição assumida em 2019.

Este é um custo não gerenciável para o negócio de distribuição, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente. Vide mais informações na nota explicativa nº 14 das Demonstrações Financeiras de 2020.

Encargos de uso da rede de transmissão

Os encargos de uso da rede de transmissão totalizaram R\$1.748 milhões em 2020, comparados a R\$1.426 milhões em 2019, representando um aumento de 22,58%.

Esta despesa refere-se aos encargos devidos pelos agentes de distribuição e geração de energia elétrica, em face da utilização das instalações e componentes da rede básica, sendo os valores a serem pagos pela Companhia definidos por meio de resolução da Aneel.

A variação verificada se justifica, principalmente, pelo reajuste anual dos encargos de uso da rede básica, normalmente realizado no mês de julho de cada ano, que representou um aumento de aproximadamente 27,4% em 2020, comparado com 2019.

Esse custo não é gerenciável no negócio de distribuição de energia elétrica, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente. Vide mais informações na nota explicativa nº 14 das Demonstrações Financeiras de 2020.

Provisões operacionais

As provisões operacionais foram de R\$423 milhões em 2020, comparadas a R\$2.401 milhões em 2019, reduzindo-se em 82,38%. Essa variação decorre, principalmente, dos seguintes fatores:

- Reconhecimento de perda esperada por redução ao valor recuperável de contas a receber da Renova em 2019, no montante de R\$688 milhões, como resultado da avaliação do risco de crédito da investida;
- Variação das provisões para contingências trabalhistas que representou constituição líquida de R\$46 milhões em 2020 em comparação à constituição líquida de R\$136 milhões em 2019. Esta variação decorre, principalmente, da suspensão dos pedidos relativos às diferenças de base de cálculo do adicional de periculosidade, em função do reconhecimento da repercussão geral sobre o tema 1.046 pelo STF, bem como dos efeitos estimados pela decisão do STF, na qual definiu-se que a correção aplicada aos débitos trabalhistas deve observar a incidência do IPCA-E na fase pré judicial e, a partir da citação, a aplicação da taxa Selic, afastando a aplicabilidade da Taxa Referencial (TR) aos débitos trabalhistas em geral;
- Variação das provisões para contingências tributárias, que representou constituição líquida de R\$75 milhões em 2020, em comparação a uma constituição líquida de R\$1.228 milhões em 2019. Esta variação decorre, basicamente, da reavaliação pela Companhia em 2019, com base na opinião de seus assessores jurídicos, da probabilidade de perda das ações que discutem a incidência de contribuições previdenciárias sobre o pagamento de participações nos lucros e resultados (PLR) sem a pactuação prévia das metas de indicadores de produtividade; e
- Redução de 38,24% nas perdas esperadas com créditos de devedores duvidosos, que foram de R\$147 milhões em 2020 em comparação a R\$238 milhões em 2019. Essa variação decorre, principalmente, da reversão em 2020, de R\$210 milhões das perdas, devido ao acordo com o Governo do Estado para compensação das dívidas de energia elétrica com ICMS a pagar pela Companhia.

Pessoal

A despesa com pessoal foi de R\$1.276 milhões em 2020 comparada a R\$1.272 milhões em 2019, aumentando em 0,31%.

As principais variações na despesa decorrem dos seguintes efeitos:

- Redução de 6,11% no número médio de empregados, sendo 5.254 no ano de 2020 em comparação a 5.596 no ano de 2019, compensada pelos eventos abaixo descritos;
- Reconhecimento, no primeiro semestre de 2020, dos custos e despesas com o programa de desligamento voluntário, no montante de R\$59 milhões, comparados ao montante de R\$21 milhões no mesmo período de 2019; e
- Reajuste salarial de 2,55%, a partir de novembro de 2019, em função de Acordo Coletivo.

Custo de construção

Os custos de construção de infraestrutura foram de R\$1.581 milhões em 2020 comparados a R\$1.200 milhões em 2019, um aumento de 31,75%. Essa variação deveu-se ao maior volume de investimentos em distribuição e transmissão em 2020, em comparação com o ano anterior.

São custos integralmente compensados pela receita de construção e correspondem ao investimento da Companhia no período em ativos da concessão.

Gás comprado para revenda

No exercício de 2020, a Companhia registrou uma despesa com aquisição de gás no montante de R\$1.083 milhões comparada a uma despesa de R\$1.436 milhões em 2019, representando uma redução de 24,58%. Esta variação decorre, basicamente, da redução de 16,28% no volume de gás vendido, sendo de 945.272m³ em 2020, comparado a 1.129.653m³ em 2019, sob influência, principalmente, dos segmentos termelétrico e industrial, que apresentaram redução de 51,31% e 3,32%, respectivamente.

Obrigações pós-emprego

As obrigações pós-emprego da Companhia e suas controladas aumentaram em 7,35% em 2020 em relação ao exercício de 2019, sendo de R\$438 milhões e R\$408 milhões, respectivamente. O aumento deve-se, principalmente, à redução da taxa de desconto utilizada na avaliação atuarial de 2019, que gerou o crescimento dos custos projetados para 2020, impactando nas despesas do exercício.

Resultado de Equivalência Patrimonial

A Companhia apurou resultado positivo de equivalência patrimonial em investidas em 2020, de R\$357 milhões, em comparação ao resultado positivo de R\$125 milhões, reconhecido em 2019, representando um crescimento de 185,60%, decorrente, principalmente, do aumento de 135,24% no resultado da investida TAESA, que passou de R\$210 milhões em 2019, para R\$494 milhões em 2020. Esse aumento no resultado da TAESA deve-se a maior receita de atualização do ativo financeiro de concessão, considerando que um dos principais indexadores desse ativo, o IGP-M, variou 23,14% em 2020 na comparação com 7,32% em 2019.

Resultado Financeiro Líquido

A Companhia obteve resultado financeiro líquido negativo em 2020, no montante de R\$905 milhões, comparado ao resultado financeiro líquido positivo de R\$1.360 milhões em 2019. Essa variação decorre, principalmente, do seguinte:

- Elevação da variação cambial vinculada aos empréstimos em moeda estrangeira, que representou uma despesa financeira de R\$1.742 milhões em 2020, em comparação a uma despesa financeira de R\$226 milhões em 2019. Esse aumento decorre principalmente, da valorização do dólar em 2020, gerando uma variação cambial acumulada de 29%, em comparação a 4% em 2019, com impacto negativo sobre o principal da dívida em moeda estrangeira (*Eurobonds*);
- Crescimento de 28% em 2020 em relação a 2019 dos juros sobre o empréstimo em moeda estrangeira, sendo de R\$850 milhões e R\$664 milhões, respectivamente, refletindo a variação cambial positiva de 29% no dólar durante o exercício (R\$4,03 em 2019 e R\$5,19 em 2020);
- Elevação dos ganhos com operação de *hedge* contratada para proteção dos riscos de variação da moeda estrangeira vinculada ao *Eurobonds*, que foi de R\$1.753 milhões em 2020, em comparação a R\$998 milhões em 2019. Essa variação decorre, principalmente, da valorização do dólar futuro, que resultou no aumento do valor justo das opções (*call spread*) e da ponta ativa do “*swap*” dos juros, bem como da redução da curva DI (ponta passiva “*swap*”); e
- Atualização dos créditos tributários de PIS/Pasep e Cofins sobre o ICMS, reconhecida em 2019, no montante de R\$ 1.580 milhões. Mais informações na nota explicativa nº 9 das Demonstrações Financeiras de 2020.

Imposto de Renda e Contribuição Social

No exercício de 2020, a Companhia apurou despesas com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$936 milhões em relação ao lucro de R\$3.801 milhões antes dos efeitos fiscais, representando uma alíquota efetiva de 24,63%. A Companhia apurou, em 2019, despesas com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$ 1.600 milhões em relação ao lucro de R\$ 4.570 milhões (reapresentado), antes dos efeitos fiscais, representando uma alíquota efetiva de 35,01%.

Comparação dos resultados dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Resultado do Exercício

A CEMIG apresentou, no exercício de 2019, um lucro líquido de R\$3.127 milhões em comparação ao lucro líquido de R\$1.700 milhões no exercício de 2018, representando um aumento de 83,95%. As principais variações na receita, nos custos e despesas e resultado financeiro estão apresentadas na sequência deste relatório.

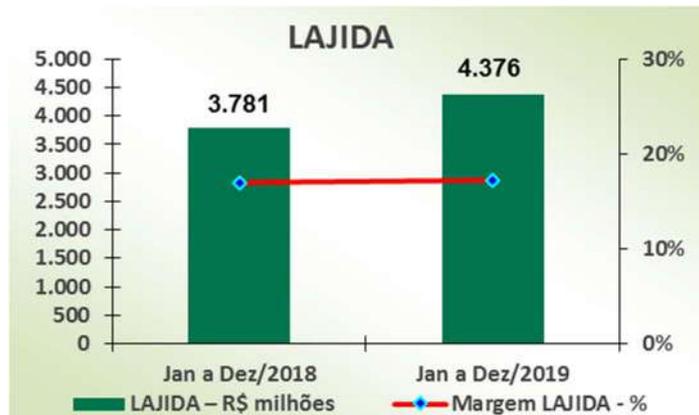
Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização (LAJIDA)

O LAJIDA consolidado da CEMIG apresentou um aumento de 15,74% no exercício de 2019, em comparação ao mesmo período de 2018. A margem do LAJIDA da Companhia não apresentou variação significativa, sendo de 16,98% em 2018 e 17,24% em 2019.

LAJIDA - R\$ mil	2019	2018	Var %
Resultado do exercício atribuível a acionistas controladores	3.127	1.700	83,94
+ Despesa de imposto de renda e contribuição social *	1.651	728	126,79
+ Resultado financeiro	(1.360)	518	-
+ Depreciação e amortização	958	835	14,73
= LAJIDA	4.376	3.781	15,74

* A despesa de imposto de renda e contribuição social de 2019 e 2018 inclui, respectivamente, os montantes de R\$85 e R\$129, que estão apresentados pelo líquido no resultado das atividades descontinuadas.

LAJIDA é uma medição de natureza não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas demonstrações financeiras consolidadas observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Emissora divulga LAJIDA porque o utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.



O aumento do LAJIDA no exercício de 2019, em comparação ao exercício de 2018, deve-se, principalmente, ao reconhecimento dos créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre o ICMS, no montante de R\$1.428 milhões, parcialmente compensado pelas provisões para contingências jurídicas referentes às ações que discutem a incidência de contribuições previdenciárias sobre o pagamento de PLR, no montante de R\$1.213 milhões. Adicionalmente, o resultado de equivalência patrimonial aumentou 239% no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, em comparação a 2018, devido, principalmente, à redução no resultado negativo apurado pela investida Madeira (37,35%), bem como à ausência dos impactos advindos dos resultados da Renova, uma vez que o investimento da Companhia nesta empresa foi baixado em dezembro de 2018.

Os principais itens que afetaram as receitas no exercício são conforme segue:

Fornecimento Bruto de Energia Elétrica

A receita com fornecimento bruto de energia elétrica foi de R\$26.928 milhões no exercício de 2019 em comparação a R\$24.872 milhões em 2018, representando um crescimento de 8,27%.

Consumidores Finais

A receita com energia vendida a consumidores finais, foi de R\$24.052 milhões no exercício de 2019 comparado a R\$21.882 milhões em 2018, representando um crescimento de 9,91%.

Os principais itens que afetaram esta receita são como segue:

- Reajuste tarifário anual da CEMIG D, com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 8,73% positivos, aplicável a partir de 28 de maio de 2019;
- Reajuste tarifário anual da CEMIG D, com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 23,19% positivos, aplicável a partir de 28 de maio de 2018; e
- Aumento no volume de energia vendida para a classe comercial pela CEMIG GT e subsidiárias integrais.

Evolução do Mercado

O mercado da CEMIG consiste na venda de energia para (i) consumidores cativos, na área de concessão no estado de Minas Gerais; (ii) clientes livres no estado de Minas Gerais e em outros estados do Brasil, no Ambiente de Contratação Livre (ACL); (iii) outros agentes do setor elétrico (comercializadores, geradores e produtores independentes de energia), no ACL; (iv) distribuidoras no Ambiente de Contratação Regulada (ACR) e (v) a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), eliminando-se as transações existentes entre as empresas do grupo CEMIG.

O mercado da CEMIG e a variação na venda da energia por classe de consumo encontram-se detalhados na tabela apresentada a seguir, com a discriminação das transações realizadas no exercício de 2019, comparativamente as do exercício de 2018.

Fornecimento Bruto de Energia Elétrica

	2019			2018			Variação %	
	MWh (2)	R\$ (em milhões)	Preço médio MWh faturado (R\$/MWh)(1)	MWh (2)	R\$ (em milhões)	Preço médio MWh faturado (R\$/MWh)(1)	MWh	R\$
Residencial	10.538.342	9.668	917,41	10.266.434	8.658	843,35	2,65	11,67
Industrial	16.024.418	4.760	297,05	17.689.182	4.893	276,60	(9,41)	(2,72)
Comércio, serviços e outros	9.567.336	5.439	568,50	8.380.346	4.683	558,86	14,16	16,13
Rural	3.795.374	2.058	542,24	3.615.402	1.794	496,06	4,98	14,77
Poder público	904.879	654	722,75	871.325	575	659,89	3,85	13,67
Iluminação pública	1.357.293	614	452,37	1.383.878	585	422,91	(1,92)	4,96
Serviço público	1.371.293	725	528,70	1.315.479	646	491,38	4,24	12,14
Subtotal	43.558.935	23.918	549,10	43.522.046	21.834	501,69	0,08	9,54
Consumo Próprio	37.827	-	-	41.244	-	-	(8,28)	-
Fornecimento não faturado líquido	-	134	-	-	48	-	-	181,35
	43.596.762	24.052	551,69	43.563.290	21.882	501,32	0,08	9,91
Suprimento a outras concessionárias (3)	11.210.112	2.943	262,63	11.991.355	3.002	250,31	(6,52)	(1,92)
Suprimento não faturado líquido	-	(67)	-	-	(12)	-	-	471,73
Total	54.806.874	26.928	491,33	55.554.645	24.872	447,70	(1,35)	8,27

(1) O preço médio não inclui a receita de fornecimento não faturado.

(2) Informações, em MWh, não revisadas pelos auditores independentes.

(3) Inclui Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR e contratos bilaterais com outros agentes.

Destaca-se o aumento de 14,16% na quantidade de energia vendida para os consumidores da classe comercial. O comportamento positivo dessa classe está associado ao crescimento de 0,5% no volume de energia faturada aos consumidores cativos da CEMIG D e de 36,5% no volume de energia faturada pela CEMIG GT e subsidiárias integrais aos clientes livres, em Minas Gerais e em outros estados do Brasil.

Adicionalmente, o consumo residencial apresentou um acréscimo de 2,65% no exercício de 2019 frente ao exercício de 2018. O aumento do consumo nas residências decorre, principalmente, da incorporação de 149.331 unidades consumidoras.

Em contrapartida, verificou-se a redução de 9,41% na quantidade de energia vendida para o segmento industrial. Este resultado é a composição da redução de 7,9% no segmento cativo, devido, principalmente, à migração de clientes para o mercado livre, e da redução de 9,7% no mercado livre. No mercado livre, a redução se deve ao término de contratos de venda de energia.

Receita de uso dos sistemas elétricos de distribuição (TUSD)

Refere-se à tarifa de uso do sistema de distribuição (TUSD), advinda dos encargos cobrados dos consumidores livres sobre a energia distribuída. No exercício de 2019, essa receita correspondeu ao montante de R\$2.722 milhões, comparada a R\$2.045 milhões em 2018, representando um aumento de 33,11%. Esta variação decorre, principalmente, do reajuste tarifário anual da Companhia, aplicável a partir de 28 de maio de 2018 (efeito integral em 2019), com impacto de aproximadamente 65,60% e do reajuste tarifário anual da Companhia, aplicável a partir de 28 de maio de 2019, com impacto médio de 17,28% para os clientes livres.

CVA e Outros Componentes Financeiros

A Companhia reconhece em suas demonstrações financeiras a diferença entre os custos não gerenciáveis efetivos, que incluem a conta de desenvolvimento energético - CDE e energia comprada, e os custos que foram utilizados como base para a definição das tarifas. Estes saldos representam os valores que deverão ser ressarcidos ao consumidor ou repassados à Companhia nos próximos reajustes tarifários da CEMIG Distribuição.

No exercício de 2019, reconheceu-se como receita o montante de R\$58 milhões, a ser repassado à Companhia, em comparação ao reconhecimento do montante de R\$1.973 milhões em 2018, uma redução de 97,06%. A variação resulta, essencialmente, da natureza gráfica da conta de CVA, que pode assumir posição de despesa ou receita, a depender da oscilação dos custos não gerenciáveis incorridos no período em relação àqueles homologados pelo órgão regulador para composição da tarifa.

Essa variação deve-se, principalmente, aos menores custos com energia em 2019, devido ao aumento do GSF, o que representa menor exposição da Companhia ao risco hidrológico, em relação a 2018, aliada à redução do PLD médio, comparado ao ano anterior, o que gerou um menor ativo financeiro a ser repassado à Companhia por meio do próximo reajuste tarifário.

Vide mais informações na nota explicativa nº 16 das Demonstrações Financeiras de 2019.

Receita de Concessão de Transmissão

A receita de transmissão da CEMIG GT é constituída pela soma das receitas de todos os ativos da transmissão. Assim, os contratos de concessão estabelecem as Receitas Anuais Permitidas (RAPs) dos ativos do sistema existentes, atualizada anualmente com base principalmente na variação do IPCA. A partir de então, todos os reforços e adequações que são implementados por meio de autorização específica da Aneel constituem uma nova parcela de RAP.

Essa receita foi de R\$504 milhões no exercício de 2019, comparados a R\$411 milhões em 2018, representando um crescimento de 22,63%. Essa variação decorre, principalmente, do reajuste pela inflação da RAP anual, ocorrida em julho de 2019, acrescida das novas receitas relacionadas aos investimentos autorizados. Inclui, adicionalmente, o ajuste de expectativa do fluxo de caixa contratual da concessão.

Os percentuais e os índices aplicados para o reajuste variam de acordo com as concessões, sendo aplicável o IPCA para o contrato da CEMIG GT e IGPM para a CEMIG Itajubá. Em 2019, os reajustes da RAP foram de 10,53%, incluindo a parcela referente aos novos investimentos, e 14,60%, para os contratos de concessão da CEMIG GT e CEMIG Itajubá, respectivamente, compostos pela aplicação do índice de reajuste da inflação e do reconhecimento dos novos reforços e melhorias.

Adicionalmente, a receita da transmissão é composta pelos encargos setoriais, sendo o mais significativo aquele vinculado à CDE (Conta de Desenvolvimento Energético), que apresentou crescimento de 53,51% em 2019, em comparação a 2018.

Receita de indenização da transmissão

A receita de indenização da transmissão foi de R\$155 milhões no exercício de 2019, comparado a R\$250 milhões em 2018, representando uma redução de 38,00%.

A Companhia calcula a atualização do saldo a receber da indenização a partir da aplicação do IPCA e do custo médio de capital regulatório sobre o saldo remanescente, conforme previsto na regulação do setor. A indenização está sendo recebida por meio da RAP, desde julho de 2017, pelo período de 8 anos.

No início do ciclo tarifário, que ocorre em julho de cada ano, os recebimentos acrescidos do reajuste previsto para o ciclo, correspondentes à amortização do saldo devedor até o final do exercício, são excluídos da base de remuneração, reduzindo a atualização e a remuneração do saldo remanescente.

Em julho de 2019, a parcela da RAP referente ao custo de capital não incorporado após a renovação da concessão ocorrida no início de 2013, conforme Portaria 120/2016 MME, teve um incremento de 14,32%. Além disso, a Aneel acatou o recurso à REH 2408/2018 interposto pela CEMIG reconhecendo o erro material no cálculo do custo anual dos ativos elétricos da RBSE, elevando o incremento para 23,93%. Este reajuste implica aumento do montante da indenização a ser recebido durante o ciclo tarifário, reduzindo o saldo remanescente da indenização, e, conseqüentemente, a remuneração incidente sobre este saldo.

Outro fator que contribuiu para a variação negativa da receita de construção no exercício de 2019 em relação a 2018 foi a realização de ajustes positivos no segundo trimestre de 2018, para compatibilização do recebível à metodologia de cálculo estabelecida pela Aneel. Mais informações na nota explicativa nº 16 – Ativos Financeiros da Concessão das Demonstrações Financeiras de 2019.

Receita com transações com energia na CCEE

A receita com transações com energia na CCEE foi de R\$432 milhões no exercício de 2019 comparados a R\$217 milhões em 2018, representando um crescimento de 99,08%. Esta variação decorre, principalmente, da obtenção de maior sobra de energia em 2019 pela CEMIG GT, que foi valorizada pelos Preços de Liquidação de Diferenças – PLDs definidos mensalmente. Apesar da variação do PLD médio anual de 2018 e 2019 não ser relevante, as sobras de energia ocorreram em 2019 em meses que apresentam PLDs elevados, aumentando a receita na CCEE nestes meses e a receita esperada no ano.

Receita de fornecimento de gás

A Companhia registrou uma receita de fornecimento de gás no montante de R\$2.298 milhões no exercício de 2019 comparada a R\$1.995 milhões em 2018, representando um crescimento de 15,17%. Esta variação decorre basicamente do aumento do repasse dos custos do gás adquirido da Petrobrás e do reajuste de 6,74% (IGPM) em 2019.

Receita de construção

As receitas de construção e infraestrutura foram de R\$1.200 milhões no exercício de 2019 comparadas a R\$897 milhões em 2018, apresentando um aumento de 33,78%. Esta receita é integralmente compensada pelos custos de construção, no mesmo valor, e corresponde ao investimento da Companhia em ativos da concessão.

Créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS

Os créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS, no montante de R\$1.428 milhões, resultam do êxito em ação onde a Companhia questionava a inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS/Pasep e Cofins, com efeitos retroativos a julho de 2003. Mais informações na nota explicativa nº 10 das Demonstrações Financeiras de 2019.

Outras receitas operacionais

As outras receitas da Companhia e suas controladas, foram de R\$1.723 milhões no exercício de 2019 em comparação a R\$1.584 milhões em 2018, representando um aumento de 8,77%. O montante mais representativo deste grupo corresponde aos subsídios incidentes nas tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, incluindo subsídios de baixa renda, que são reembolsados pela Eletrobrás. A composição das outras receitas operacionais está demonstrada na nota explicativa nº 29 das Demonstrações Financeiras de 2019.

Tributos e Encargos Incidentes sobre a Receita

Os tributos e encargos incidentes sobre a receita operacional foram de R\$12.336 milhões no exercício de 2019 comparados a R\$12.312 milhões em 2018, representando um aumento de 0,19%.

Conta de desenvolvimento energético (CDE)

A conta de desenvolvimento energético (CDE) tem os seus pagamentos definidos por meio de Resolução da Aneel e tem como finalidade cobrir os custos com indenizações de concessão, subsídios tarifários, subvenção da redução tarifária equilibrada, baixa renda e carvão mineral e conta de consumo de combustíveis. Os encargos referentes à CDE foram de R\$2.448 milhões no exercício de 2019 comparados a R\$2.603 milhões em 2018, representando um redução de 5,95%.

Em relação a esse encargo, destaca-se o incremento de 40% na TUST-CDE vigente a partir de janeiro de 2019, devido ao crescimento da quota anual de 2019 em relação a 2018, que incorporou o aumento médio de 14% no custo unitário da CDE (Quota Anual/MWh) e o repasse da revisão do orçamento de 2018.

Para a CEMIG D, os encargos referentes à CDE foram de R\$2.213 milhões em 2019, comparados a R\$2.450 milhões em 2018, representando uma redução de 9,67%. Esta redução é justificada pela antecipação da quitação do saldo devedor da conta Ambiente de Contratação Regulada (Conta ACR) em setembro de 2019 e pelo encerramento do recolhimento das quotas de CDE - Energia em março de 2019.

Esse é um custo não gerenciável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para a definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Encargos do consumidor bandeiras tarifárias

Houve uma redução dos encargos do consumidor relacionados às bandeiras tarifárias, sendo R\$294 milhões em 2019 em comparação a R\$654 milhões em 2018, uma variação de (55,05%).

As bandeiras tarifárias são acionadas quando da baixa do nível dos reservatórios, representando maiores encargos, em função da escassez de chuvas. A bandeira vermelha é classificada em patamares 1 e 2, sendo o patamar 2 acionado quando da maior criticidade do nível dos reservatórios. O acionamento das bandeiras tarifárias gera impactos no faturamento do mês subsequente.

Esta variação decorre, principalmente, do acionamento de bandeiras menos onerosas aos consumidores em 2019 em relação a 2018, consequência do melhor regime hidrológico deste ano. Em 2019, operou-se com bandeira vermelha patamar 1 em três meses, enquanto em 2018 operou-se um mês com bandeira vermelha patamar 1 e cinco meses com bandeira vermelha patamar 2.

Demais impostos e encargos incidentes sobre a receita

Os impostos e encargos com impactos mais relevantes referem-se, principalmente, a impostos calculados com base em percentual do faturamento. Portanto, suas variações decorrem, substancialmente, da evolução da receita.

Custos e despesas operacionais (excluindo resultado financeiro)

Os custos e despesas operacionais foram de R\$22.479 milhões no exercício de 2019 comparados a R\$19.420 milhões em 2018, representando um aumento de 15,75%. Mais informações sobre a composição dos custos e despesas operacionais estão disponíveis na nota explicativa nº 30 das Demonstrações Financeiras de 2019.

As principais variações nas despesas estão descritas a seguir:

Participação de empregados e administradores no resultado

A despesa com participação dos empregados e administradores no resultado foi de R\$263 milhões no exercício de 2019 comparada ao montante de R\$77 milhões em 2018. Esta variação decorre do crescimento do resultado consolidado da CEMIG, base de cálculo para o pagamento da participação, tendo em vista que os acordos coletivos são unificados.

Serviços de terceiros

A despesa com serviços de terceiros foi de R\$1.239 milhões em 2019, comparada a R\$1.087 milhões em 2018, um crescimento de 13,98%. Os principais impactos decorrem dos fatores abaixo, relacionados basicamente a uma priorização de ações e dispêndios pela CEMIG D, visando à redução nas interrupções de energia e melhoria da qualidade de atendimento aos seus consumidores:

- Aumento de 23,55% nas despesas com manutenção e conservação de instalações e equipamentos elétricos da CEMIG D, sendo de R\$362 milhões no exercício de 2019, comparados a R\$293 milhões no exercício de 2018; e
- Aumento de 54,05% nas despesas com conservação e limpeza de faixa, estradas e aceiros da CEMIG D, sendo R\$57 milhões no exercício de 2019, comparados a R\$37 milhões no exercício de 2018;
- Aumento de 64,29% nas despesas com podas de árvores sendo R\$46 milhões no exercício de 2019, comparados a R\$28 milhões no exercício de 2018.

Energia elétrica comprada para revenda

O custo com energia elétrica comprada para revenda foi de R\$11.286 milhões no exercício de 2019 comparada a R\$11.084 milhões em 2018, representando um aumento de 1,82%. Essa variação decorre, principalmente, do aumento de 18,58% nas despesas com compra de energia de curto prazo da CEMIG D, sendo de R\$1.774 milhões comparados a R\$1.496 milhões em 2018. A variação decorre, principalmente, da redução de 64,91% na quantidade de energia liquidada na CCEE (652.539 MWh em 2019 e 1.859.448 MWh em 2018).

Adicionalmente, houve redução de 10,13% nas despesas com energia adquirida em leilão em ambiente regulado, pela CEMIG D, sendo de R\$3.053 milhões no exercício de 2019, comparado a R\$3.397 milhões no exercício de 2018. Essa redução decorre da substituição, em 2019, de contratos com preços mais altos por outros menos onerosos. Outro efeito relevante também relacionado à CEMIG D, deve-se ao aumento de 8,17% nas despesas com energia adquirida por meio de contratos por cotas de garantia física, que foram de R\$755 milhões em 2019, comparado a R\$698 milhões em 2018. Esta variação se deve, principalmente, ao aumento de 12,02% no preço médio de MWh (R\$101,67 em 2019 e R\$90,76 em 2018).

Este é um custo não gerenciável para a CEMIG D, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente. Vide mais informações na nota explicativa nº 30 e 37 das Demonstrações Financeiras de 2019.

Encargos de uso da rede de transmissão

Os encargos de uso da rede de transmissão totalizaram R\$1.426 milhões no exercício de 2019, comparados a R\$1.479 milhões em 2018. Esses encargos são devidos pelos agentes de distribuição e geração de energia elétrica em face da utilização das instalações, componentes da rede básica, sendo os valores a serem pagos pela Companhia definidos por meio de Resolução pela Aneel.

Esse custo não é gerenciável no negócio de distribuição de energia elétrica, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais:

Provisões operacionais

As provisões operacionais foram de R\$2.401 milhões no exercício de 2019, comparadas a R\$467 milhões em 2018, aumentando em 414,13%. Essa variação decorre, principalmente, dos seguintes fatores:

- Reconhecimento de perda esperada por redução ao valor recuperável de contas a receber da Renova, no montante de R\$688 milhões, como resultado da avaliação do risco de crédito da investida.

- Variação das provisões para contingências trabalhistas que representou constituição líquida de R\$136 milhões no exercício de 2019 em comparação à constituição líquida de R\$42 milhões em 2018. Esta variação decorre, principalmente, de novas ações ou reavaliação da probabilidade de perda de ações existentes, mediante decisões desfavoráveis. Adicionalmente, foi realizado o reconhecimento da diferença de aplicação do índice de correção monetária, de TR para IPCA-E, para as ações trabalhistas onde se discutem dívidas entre o período de 25/03/15 a 10/11/17, que estão em fase de execução avançada e com probabilidade de perda provável, devido à decisão recente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (Minas Gerais) para aplicação da decisão do Tribunal Superior do Trabalho pelo IPCA-E. Mais detalhes podem ser consultados na nota explicativa nº 27 das Demonstrações Financeiras de 2019.
- Variação das provisões para contingências tributárias, que representou constituição líquida de R\$1.228 milhões no exercício de 2019, em comparação à reversão de R\$5 milhões em 2018. Esta variação decorre, basicamente, da reavaliação pela Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, da probabilidade de perda das ações que discutem a incidência de contribuições previdenciárias sobre o pagamento de participações nos lucros e resultados (PLR) sem a pactuação prévia das metas de indicadores de produtividade. Mais detalhes podem ser consultados na nota explicativa nº 27 das Demonstrações Financeiras de 2019.

Pessoal

A despesa com pessoal foi de R\$1.272 milhões no exercício de 2019 comparada a R\$1.410 milhões em 2018, reduzindo em 9,79%. Essa variação decorre, principalmente, da redução de 10% no número médio de empregados no exercício de 2019, em relação a 2018, sendo de 5.796 e 6.430, respectivamente.

Custo de construção

Os custos de construção de infraestrutura foram de R\$1.200 milhões no exercício de 2019 comparados a R\$897 milhões em 2018, um aumento de 33,78%. São custos integralmente compensados pela receita de construção e correspondem ao investimento da Companhia no período em ativos da concessão. A maior variação foi observada na atividade de transmissão, que apresentou aumento de 130% em 2019, no valor absoluto de R\$125 milhões. Essa variação decorre, principalmente, da entrada em execução, em 2019, da maioria dos projetos do Programa de Investimento vigente, frente ao menor desembolso em 2018, quando os empreendimentos estavam em fases iniciais.

Gás comprado para revenda

No exercício de 2019 a Companhia registrou uma despesa com aquisição de gás no montante de R\$1.436 milhões comparada a uma despesa de R\$1.238 milhões em 2018, representando um aumento de 15,99%. Esta variação decorre, principalmente, do aumento médio de 23,9% no preço do gás comprado da Petrobrás.

Obrigações pós-emprego

As obrigações pós-emprego da Companhia e suas controladas aumentaram em 21,07% no exercício de 2019 em relação ao exercício de 2018, sendo de R\$408 milhões e R\$337 milhões, respectivamente. Esse aumento decorre, principalmente, do crescimento do custo com o plano de saúde em 2019, devido à redução da taxa de desconto utilizada na avaliação atuarial de dezembro de 2018.

Resultado de Equivalência Patrimonial

A Companhia apurou resultado positivo de equivalência patrimonial em investidas em 2019, de R\$125 milhões, em comparação à perda de R\$104 milhões, reconhecida em 2018.

As perdas reconhecidas em 2018 decorreram, principalmente, dos prejuízos apurados pelas investidas Renova e Madeira Energia. Não foram reconhecidas perdas relacionadas ao investimento na Renova em 2019, já que este foi baixado em dezembro de 2018, diante do passivo a descoberto da investida. Adicionalmente, o resultado negativo com equivalência patrimonial da Madeira Energia sofreu uma redução de 37,35% no exercício de 2019, em relação a 2018.

A composição dos resultados das investidas reconhecidos nessa rubrica está detalhada na nota explicativa nº18 das Demonstrações Financeiras de 2019.

Resultado Financeiro Líquido

A Companhia obteve resultado financeiro líquido positivo no exercício de 2019, no montante de R\$1.360 milhões, comparado a uma despesa financeira líquida de R\$518 milhões em 2018. Esse aumento decorre, principalmente, do seguinte:

- Elevação dos ganhos com operação de hedge contratada para proteção dos riscos de variação da moeda estrangeira vinculada ao *Eurobonds*, que alcançou o montante de R\$998 milhões no exercício de 2019, em comparação a R\$893 milhões em 2018. Essa variação decorreu, principalmente, da redução da curva estimada da taxa futura de juros durante a vigência dos contratos, contribuindo para o decréscimo da ponta passiva (obrigação da Companhia), que é indexada ao Depósito Interfinanceiro (DI). O aumento no valor justo da opção (call spread) também contribuiu para o ganho nas operações de hedge;
- Atualização dos créditos tributários de PIS/Pasep e Cofins sobre o ICMS, no montante de R\$1.580. Mais informações na nota explicativa nº 10;
- Redução da variação cambial vinculada aos empréstimos em moeda estrangeira, que representou uma despesa financeira de R\$226 milhões no exercício de 2019, em comparação a uma despesa financeira de R\$582 milhões em 2018. Essa redução decorre da queda da variação da taxa de câmbio vigente no período, que foi de 4,02%, frente à variação de 17,03% em 2018.

Vide a composição das receitas e despesas financeiras na nota explicativa nº 31 d das Demonstrações Financeiras de 2019.

Imposto de Renda e Contribuição Social

No exercício de 2019, a Companhia apurou despesas com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$1.566 milhões em relação ao LAIR (lucro antes dos tributos incidentes sobre o lucro) de R\$4.469 milhões, excluindo o resultado de operações descontinuadas, representando uma alíquota efetiva de 35,04%. A Companhia apurou, em 2018, despesas com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$599 milhões em relação ao LAIR de R\$1.977 milhões, antes dos efeitos fiscais, representando uma alíquota efetiva de 30,30%.

Estas alíquotas efetivas de impostos estão conciliadas com as taxas nominais na nota explicativa nº 11 das Demonstrações Financeiras de 2019.

10.3

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve em 2021, introdução ou alienação de segmento operacional

(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

A seguir, descrevem-se certas atividades relacionadas às subsidiárias, controladas em conjunto e associadas em 2021:

Alienação da participação remanescente na Light em janeiro de 2021

Em 22 de janeiro de 2021, a Companhia alienou a totalidade de suas ações detidas na Light, correspondentes a 68.621.263 ações ordinárias, no âmbito de uma oferta pública que compreendeu a distribuição primária de 68.621.264 novas ações ordinárias a serem emitidas pela Light, e a distribuição secundária das ações da Companhia, com esforços restritos de colocação, ao preço de R\$20,00 por ação, totalizando R\$1.372.425.

Como resultado da alienação, em janeiro de 2021 foi reconhecido um ganho antes de tributos no montante de R\$108.550, considerando como custo o valor registrado do ativo mantido para venda na data da alienação. O custo fiscal do investimento foi ajustado para apuração dos tributos, em conformidade à legislação tributária, considerando o valor patrimonial do investimento, somado ao ágio e à mais valia pagos nas aquisições.

Controladora e consolidado	
Quantidade de ações detidas pela Cemig	68.621.263
Preço de venda da ação em 22/01/2021	20,00
Valor total da venda	1.372.425
Despesas com venda (0,42%) (1)	(5.764)
Total do valor justo, líquido das despesas com vendas em 22/01/2021	1.366.661
Valor do ativo mantido para venda em 31/12/2020	(1.258.111)
Ganho na alienação de ativo mantido para a venda	108.550
IRPJ e CSLL	(36.907)
Resultado após ajuste de tributos	71.643

(1) As despesas com a venda do investimento incluem os custos com assessoria financeira, contábil e jurídica.

Processo de alienação de participação da Cemig GT na Renova

Em 11 de novembro de 2021, a Cemig GT celebrou instrumento de Compra e Venda de Ações, Cessão Onerosa de Créditos e Outras Avenças (“instrumento”) com veículo de investimento da Angra Partners, o AP Energias Renováveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, administrado e gerido pela Mantig Investimentos Ltda para alienação da totalidade de sua participação detida no capital social da Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial (“Renova”) e para a cessão onerosa da totalidade dos créditos detidos pela Companhia em face da Renova Comercializadora de Energia S.A. – Em Recuperação Judicial, pelo valor total de R\$60 milhões. O contrato prevê o direito ao recebimento de earn-out pela Cemig GT, condicionada a eventos futuros.

O instrumento prevê os demais termos e condições para a conclusão da transação, estando sujeito à verificação e ao cumprimento de determinadas condições precedentes usuais em transações similares, incluindo a aprovação prévia dos órgãos reguladores competentes, dos credores detentores de garantias reais listados no Plano de Recuperação Judicial da Renova e de contrapartes em determinados contratos comerciais. No caso de fechamento da transação, há ainda a possibilidade de possível aproveitamento de crédito fiscal pela Cemig GT. A data limite para implementação do Fechamento da Transação é de até 180 dias a contar da data de assinatura do Contrato Angra.

O investimento na Renova, que apresenta valor nulo desde 31 de dezembro de 2018, quando este foi reduzido a zero em virtude da apresentação de patrimônio líquido negativo, foi classificado como ativo mantido para venda, nos termos do IFRS 5/CPC 31 – *Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada*, no quarto trimestre de 2021, diante da alta probabilidade de conclusão do seu plano de venda, especialmente após a aprovação do órgão de governança competente, que precedeu à assinatura do instrumento.

Aquisição da Sete Lagoas Transmissora de Energia S.A.

Em 23 de dezembro de 2021, a Companhia adquiriu a totalidade das ações da Sete Lagoas Transmissora de Energia S.A. (“SLTE”), detida pela Cobra Brasil Serviços, Comunicações e Energia S.A e Cobra Instalaciones Y Servicios S.A.. A contraprestação transferida foi de R\$48.055, resultante da aplicação dos mecanismos de ajuste de preço estabelecido no Contrato de Compra e Venda de Ações até a data de fechamento. O patrimônio líquido da investida em 30 de novembro de 2021 era de R\$58.041.

A SLTE é detentora da concessão referente ao Leilão de Transmissão Aneel 008/2010, Lote H para a construção e operação da Subestação Sete Lagoas 4, no município de Sete Lagoas, Minas Gerais, que tem vigência até junho de 2041.

Reestruturação societária de subsidiária integral de transmissão - Centroeste

Em 24 de novembro de 2021, a Assembleia Geral Extraordinária da Cemig GT aprovou o aumento do capital social desta subsidiária integral por meio de aporte do investimento detido pela Companhia na Centroeste, concretizando a reestruturação societária autorizada pelo seu Conselho de Administração em 12 de fevereiro de 2021. Por envolver entidades sob controle comum, essa reestruturação está fora do escopo da IFRS 3/ CPC 15 (R1).

Essa transferência, que contou com a anuência prévia da Aneel, foi realizada pelo montante de R\$123.724, com base em Laudo de Avaliação patrimonial, a valores contábeis, na database de 31 de outubro de 2021.

Procedimento arbitral 115/2018 – Madeira Energia S.A.

Em 2018, a SAAG e a Cemig GT instauraram o Procedimento Arbitral 115/2018, visando desconstituir o aumento de capital aprovado na assembleia geral extraordinária da MESA ocorrida em 28 de agosto de 2018, por meio de capitalização de créditos decorrentes da anulação do aumento de capital realizado em 2014, que havia sido anulado em processo arbitral anterior.

Em 13 de dezembro de 2021, foi divulgada a sentença arbitral anulando o aumento de capital discutido no referido Procedimento Arbitral, assim como em 16 de março de 2022 foi disponibilizada, pela Câmara de Arbitragem do Mercado, decisão em pedidos de esclarecimentos que determinou a devolução de aporte de capital feito pelos acionistas nessa investida.

Como consequência da sentença arbitral, a participação societária direta e indireta da Cemig GT na MESA, é aumentada de 8,54% para 9,86% e de 6,97% para 8,05%, respectivamente, e sua participação societária consolidada de 15,51% para 17,91%.

A Companhia, baseada na opinião de seus assessores jurídicos, entende ser remota a reversão dos efeitos dessa sentença arbitral e aguarda o cumprimento da mesma.

Procedimento Arbitral 21.511/ASM/JPA (c. 21.673/ASM) – Santo Antônio Energia S.A.

Em 31 de janeiro de 2022, foi proferida sentença no âmbito do processo arbitral CCI n.º 21511/ASM/JPA (c. 21673/ASM), que representa a consolidação das discussões entre Santo Antônio Energia S.A. (SAESA), Consórcio Construtor Santo Antônio (CCSA) e outras partes, referentes, em síntese, aos seguintes questionamentos:

- i. Responsabilidade do CCSA pelo ressarcimento dos custos de recomposição de lastro e a utilização do limitador contratual previstos em contrato.
- ii. Responsabilidade da SAE sobre a elevação dos custos incorridos pelo CCSA decorrentes, principalmente, de greves e paralisações ocorridas de 2009 a 2013.

O resultado dessa arbitragem, disponibilizado pela Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional em 07 de fevereiro de 2022, indica que parte dos pedidos da SAESA foram deferidos, assim como alguns dos pedidos do CCSA e, conforme o caso, de seus consorciados em face da SAESA, tendo, inclusive, o tribunal arbitral declarado inicialmente a ineficácia do instrumento intitulado “Termos e Condições”, que embasava o reconhecimento, pela Companhia, dos “Dispêndios Reembolsáveis”, conforme nota explicativa das demonstrações financeiras da SAESA.

Além da procedência em relação aos pedidos do CCSA, dos quais a SAESA discorda veementemente, já provisionados nas demonstrações financeiras da SAESA sob as rubricas “Cauções em Garantia” (R\$770 milhões) e “Outras Provisões” (R\$492 milhões), foram deferidos outros pleitos com valor adicional estimado em R\$226 milhões a pagar.

De acordo com os contratos de financiamento firmados pela Companhia com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”) e contratos de financiamento mediante repasse de recursos do BNDES, os valores a que a SAESA eventualmente vier a ser condenada deverão ser pagos conforme procedimentos definidos nos respectivos contratos de financiamentos.

Em 09 de março de 2022, a SAESA protocolou pedido de esclarecimentos acerca de determinados pontos da sentença, inclusive relativos a aspectos pecuniários e entende que somente após apreciação deste pedido e de possíveis esclarecimentos a serem solicitados pelas outras partes envolvidas a sentença se tornará definitiva, apta a produzir efeitos e com a efetiva definição dos valores a serem eventualmente devidos pela SAESA.

A SAESA reiterou ainda que o Procedimento Arbitral se encontra em andamento e segue revestido de confidencialidade.

Investimento na Madeira Energia S.A.

A sentença arbitral, desfavorável aos pleitos da SAE, representa um evento subsequente ao período contábil a que se refere as demonstrações financeiras da Companhia, com efeito modificativo e de forma a refletir os resultados preliminares da referida sentença arbitral, uma vez que evidencia condições que já existiam em 31 de dezembro de 2021, de acordo com as previsões do CPC 24/IAS 10 – Evento subsequente.

Como resultado das sentenças arbitrais mencionadas acima, a Companhia reconheceu a perda no montante de R\$366.850, resultando, assim, na redução a zero do valor do investimento, e constituiu uma provisão referente às obrigações assumidas perante a investida em acordos de suporte e garantias, em conformidade ao CPC 18 – Investimentos em coligada, controlada e empreendimento controlado em conjunto, no montante de R\$161.648.

Esta provisão foi estimada a partir da aplicação do percentual de participação societária direta da Companhia na MESA, atualmente 9,86%, sobre a saída de caixa prevista para fazer jus à dívida decorrente da sentença arbitral. Considerando haver circunstâncias específicas estabelecidas em acordos de acionistas, contrato de compra e venda de ações da SAAG e nas próprias garantias prestadas pela SAAG à SAESA, a Companhia entende que não possui responsabilidade em relação à sua participação indireta na MESA, atualmente 8,05%, uma vez que não assumiu as obrigações contraídas pela SAAG frente à SAESA antes de sua efetiva entrada no negócio, sendo que a outra acionista e antiga detentora de 100% da participação societária (AG Participações) permanece como garantidora de todas as obrigações perante essa investida.

A seguir, descrevem-se certas atividades relacionadas às subsidiárias, controladas em conjunto e associadas em 2020:

Alienação de participação e controle da Light

Em 07 de janeiro de 2021, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a alienação da totalidade de suas ações detidas na Light, correspondentes a 68.621.264 ações ordinárias, no âmbito de uma oferta pública que compreendeu a distribuição primária de 68.621.264 de novas ações ordinárias a serem emitidas pela Light, e a distribuição secundária das ações da Companhia, com esforços restritos de colocação, bem como o não exercício e, conseqüentemente, a renúncia, ao direito de prioridade na subscrição das ações da Oferta Primária.

Em 22 de janeiro de 2021, foi concluída a oferta pública de distribuição de ações de emissão da Light, contemplando a alienação da totalidade das ações de titularidade da Companhia, ao preço de R\$ 20,00 por ação, totalizando R\$ 1.372.425 mil.

Como resultado da alienação, em janeiro de 2021 foi reconhecido um ganho de capital antes de tributos no montante de R\$ 108.550 mil, considerando como custo o valor registrado do ativo mantido para venda na data da alienação. O custo fiscal do investimento foi ajustado para apuração dos tributos, em conformidade à legislação tributária, considerando o valor patrimonial do investimento, somado ao ágio e à mais valia pagos nas aquisições.

Controladora e consolidado

R\$ milhares

Quantidade de ações detidas pela CEMIG	68.621.263
Preço de venda da ação em 22/01/2021	20,00
Valor total da venda	1.372.425
Despesas com venda estimadas (0,42%) (1)	(5.764)
Total do valor justo, líquido das despesas com vendas em 22/01/2021	1.366.661
Valor do ativo mantido para venda em 31/12/2020	(1.258.111)
Ganho de capital contábil	108.550
IRPJ e CSLL (2)	(36.907)
Resultado após ajuste de tributos	71.643

(2) As despesas com a venda do investimento incluem os custos com assessoria financeira, contábil e jurídica

(3) O ajuste da base tributária gerou um efeito positivo de R\$ 113.090 no resultado de tributos.

Aquisição de participação em sociedades de propósito específico (“SPEs”) voltadas para geração de energia solar fotovoltaica

Em 25 de novembro de 2020, a Companhia adquiriu, por meio de sua subsidiária integral CEMIG Soluções Inteligentes em Energia S.A. (CEMIG Sim) 49% de participação em 7 (sete) Sociedades de Propósito Específico (“SPEs”) voltadas à geração de energia por fonte solar fotovoltaica para o mercado de Geração Distribuída, totalizando uma potência instalada de 29,45MWp, no montante de R\$ 54.920 mil. CEMIG Sim havia adquirido em 19 de agosto de 2020 e 30 de setembro de 2020, 49% de participação em 2 (duas) outras SPEs da mesma natureza, nos valores de R\$ 7.856 mil e R\$ 10.243 mil, respectivamente, com potência instalada total de 11,62MWp.

As aquisições foram concluídas por meio do exercício da opção de compra, pela CEMIG SIM, de 49% das ações das Sociedades de Propósito Específico-SPE de propriedade da Mori Energia Holding S.A, conforme estabelecido em Memorando de Entendimentos celebrado em junho de 2019. As condições estabelecidas nos Acordos firmados entre CEMIG Sim e Mori Energia para disciplinar a composição da administração e a governança dos Empreendimentos levam a sua qualificação como controlados em conjunto.

O valor justo dos ativos e passivos das investidas na data da transação e outras informações relacionadas encontram-se apresentados na tabela a seguir:

Empreendimento	Potência DC (MW)	Potência DC (MWp)	Data da aquisição	Valor justo dos ativos líquidos da adquirida – participação Cemig Sim (49%)	Preço de aquisição	Compra vantajosa
Corinto	5	5,28	19/08/2020	9.031	8.606	425
Manga	5	6,34	30/09/2020	11.160	10.243	917
Bonfinópolis	2,5	3,45	25/11/2020	6.206	6.467	(261)
Lagoa Grande	5	7,33	25/11/2020	14.736	12.481	2.255
Lontra	5	6,38	25/11/2020	17.123	14.215	2.908
Mato Verde	2,5	3,23	25/11/2020	5.974	5.405	569
Mirabela	2	2,59	25/11/2020	3.922	4.567	(645)
Porteirinha	2,5	3,23	25/11/2020	5.992	6.051	(59)
Porteirinha II	2,5	3,23	25/11/2020	6.299	5.734	565
Total	32	41,06	--	80.443	73.769	6.674

O excedente da participação da CEMIG Sim no valor justo líquido dos ativos e passivos identificáveis das investidas sobre o custo do investimento (ganho por compra vantajosa) foi incluído como receita na determinação da participação do investidor nos resultados da investida no período da aquisição, sendo reconhecidos os passivos fiscais diferidos correspondentes.

A seguir, descrevem-se certas atividades relacionadas às subsidiárias, controladas em conjunto e associadas em 2019:

Em 17 de julho de 2019, a Light S.A. encerrou a oferta pública de distribuição primária e secundária de ações de sua emissão, ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, realizada em conformidade com os procedimentos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 476, de 16 de janeiro de 2009.

No âmbito da Oferta Pública, foram colocadas, pela Light S.A., (i) 100.000.000 de novas Ações (“Oferta Primária”), com o conseqüente aumento de seu capital social, e (ii) 33.333.333 de Ações de sua emissão e de titularidade da Companhia ao preço por ação de R\$18,75.

Com a liquidação da Oferta Restrita, a participação da Companhia no capital social total da Light S.A. foi reduzida de 49,99%, para 22,58%, o que limitou o seu direito de voto nas assembleias dos acionistas e, conseqüentemente, a sua capacidade de dirigir as atividades relevantes da investida. Assim, nessa data, com a alteração da participação societária da Light, a Companhia perdeu o poder que lhe garantia o controle sobre esta investida. Nessas circunstâncias, em conformidade ao IFRS 10 / CPC 36 (R3) – Demonstrações consolidadas, a investida deixou de se enquadrar no conceito de controlada, passando a não mais ser consolidada nas demonstrações financeiras da Companhia.

Uma vez que a Companhia mantém o compromisso firme de alienação da participação remanescente na Light, o investimento nesta empresa permaneceu classificado como ativo mantido para venda de acordo com as

previsões estabelecidas no CPC 31 / IFRS 5 – Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada.

(c) Eventos ou operações não usuais:

Não houve, nos três últimos exercícios sociais, quaisquer eventos ou operações não usuais à Companhia.

10.4

(a) Mudanças Significativas nas Práticas Contábeis:

Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2021

A Companhia e suas controladas avaliaram a aplicação pela primeira vez da alteração ao CPC 06 (R2)/ IFRS 16, em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2021 ou após esta data, que restringe a aplicação do expediente prático referente à opção por não avaliar se um benefício concedido em razão da pandemia Covid-19 é uma modificação de contrato às situações em que determinadas condições são satisfeitas.

Essas alterações não impactaram as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2020

A Companhia e suas controladas avaliaram a aplicação pela primeira vez de determinadas alterações às normas, em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2020 ou após esta data. As principais alterações estão descritas a seguir:

CPC 15 (R1)/ IFRS 03

As alterações auxiliam as entidades a determinar se um conjunto adquirido de atividades e ativos consiste ou não em um negócio. Esclarece que para ser considerado um negócio, um conjunto integrado de atividades e ativos devem incluir, no mínimo, um *input* e um processo substantivo que, em conjunto, contribui significativamente para criação de *output*. Adicionalmente, um negócio pode existir sem incluir todos os *inputs* e processos necessários para criar *outputs*. Também introduziu um teste de concentração de valor justo opcional. As alterações se aplicam prospectivamente a transações ou outros eventos que ocorram na data ou após a primeira aplicação.

CPC 26 (R1)/ IAS 1 e IAS 8

Alteram a definição de “omissão material” ou “divulgação distorcida material” e esclarecem alguns aspectos desta definição.

CPC 38/IAS 39, CPC 40 (R1)/IFRS 7 e CPC 48/IFRS 09 – “Reforma da Taxa de juros de Referência”

As revisões ao CPC 38 e CPC 48 proporcionam uma série de mitigações, que se aplicam à relação de proteção que é diretamente impactada pela reforma de taxa de juros de referência. A relação de proteção é impactada se a reforma causa incertezas sobre o momento e/ou o montante do fluxo de caixa baseados na taxa de juros de referência do item protegido ou do instrumento de *hedge*.

CPC 06(R2)/IFRS 16

Concede a opção aos arrendatários de não aplicar o guia do CPC 06 (R2) para contabilização de modificações de contrato que decorrem de benefícios relacionados à pandemia Covid-19. Como expediente prático, o arrendatário poderá optar por não avaliar se uma concessão de benefício decorrente da pandemia Covid-19 é uma modificação de contrato. O arrendatário que fizer essa opção, deve contabilizar qualquer mudança no

pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido de acordo com as regras previstas no CPC 06 (R2) para mudanças que não são consideradas modificação do contrato de arrendamento.

Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro - *Conceptual Framework for Financial Reporting*

A Estrutura Conceitual não é um pronunciamento propriamente dito e os seus conceitos não se sobrepõem àqueles previstos nos pronunciamentos emitidos pelo CPC e IASB. O objetivo da Estrutura Conceitual é auxiliar no desenvolvimento de pronunciamentos, orientar os preparadores de demonstrações financeiras a desenvolver políticas contábeis consistentes quando não houver nenhum pronunciamento aplicável, além de assistir todas as partes no entendimento e interpretação dos pronunciamentos. Essas alterações impactarão as entidades que desenvolvem suas políticas contábeis com base na Estrutura conceitual, cuja revisão inclui alguns novos conceitos, definições e critérios de reconhecimento para ativos e passivos, além de esclarecer algumas questões importantes.

Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2019

CPC 06 (R2)/IFRS 16– Arrendamento mercantil

Estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros. Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para efetuar os pagamentos (um passivo de arrendamentos) e um ativo representando o direito de usar o bem durante o prazo do arrendamento (um ativo de direito de uso). Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamentos e a despesa de depreciação do ativo de direito de uso.

Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos). Em geral, o arrendatário reconhecerá o valor de reavaliação do passivo de arrendamentos como um ajuste ao ativo de direito de uso.

IFRIC 23/ICPC 22 – Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro

Trata da contabilização dos tributos sobre o lucro nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação da IAS 12 (CPC 32) – Tributos sobre o lucro e não se aplica a tributos fora do âmbito da IAS 12, nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos tributários incertos. A Interpretação aborda especificamente o seguinte:

- Se a entidade considera tratamentos tributários incertos separadamente;
- As suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais;
- Como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto;
- Como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias.

A entidade deve determinar se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos tributários incertos. Deve-se seguir a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza. A interpretação tem vigência para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019.

Pronunciamentos técnicos revisados com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019

IAS 28/CPC 18

Aplicação da IFRS 9/CPC 48 à mensuração de outros instrumentos financeiros em coligada, em controlada ou em empreendimento controlado em conjunto, para os quais o método da equivalência patrimonial não é aplicável, bem como prescreve as regras de transição relacionadas à adoção inicial.

IAS 12/CPC 32

Estabelece as regras para reconhecimento dos efeitos tributários sobre o rendimento dos dividendos distribuíveis. Essa alteração não impacta as demonstrações financeiras da Companhia, tendo em vista a legislação tributária brasileira aplicável a suas transações.

IAS 19/CPC 33

Altera o momento da remensuração do valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido para quando ocorre a determinação do custo do serviço passado ou o ganho ou a perda na liquidação, utilizando-se de valor justo dos ativos do plano e premissas atuariais que reflitam os benefícios oferecidos em conformidade com o plano e os ativos do plano, antes e após a alteração, redução ou liquidação do plano, bem como a utilização da taxa de desconto e do valor do passivo (ativo líquido) após a alteração, redução ou liquidação do plano na determinação dos juros líquidos pelo restante do período de relatório anual. As alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras da Companhia, uma vez que não houve nenhuma alteração, restrições ou liquidações no plano durante o exercício.

A Companhia e suas controladas não identificaram impactos significativos decorrentes das demais alterações realizadas em 2019.

(b) Efeitos Significativos das Alterações em Práticas Contábeis

2021

As alterações incorridas para este ano não impactaram as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

2020

As alterações incorridas para este ano não impactaram as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

2019

CPC 06 (R2)/IFRS 16– Arrendamento mercantil: A Companhia e suas controladas fizeram a análise da aplicação inicial do IFRS 16/CPC 06 (R2) em suas demonstrações financeiras a partir de 1º de janeiro de 2019 e adotaram as isenções previstas na norma para arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos com prazo de 12 meses ou menos) sem a opção de compra e para itens de baixo valor. A Companhia e suas controladas optaram pela adoção do método retrospectivo modificado e, portanto, em consonância com os requerimentos do IFRS 16/CPC 06 (R2), não reapresentaram as informações e saldos em base comparativa.

A Companhia e suas controladas consideraram o ativo de direito de uso pelo mesmo valor do passivo de arrendamento na data de adoção inicial da IFRS 16/CPC 06 (R2), sendo os impactos desta, em 1º de janeiro de 2019, apresentados a seguir:

- Arrendamento de imóveis comerciais utilizados para atendimentos a consumidores;
- Arrendamento dos edifícios utilizados como sede administrativa;
- Arrendamentos de veículos comerciais utilizados nas operações.

	Consolidado	Controladora
Ativo - Direito de uso	342.450	19.844
Passivo - Obrigações referentes a arrendamentos operacionais	(342.450)	(19.844)

Nas tabelas a seguir, é apresentado o impacto da adoção do IFRS 16/CPC 06 R2 nos balanços patrimoniais individual e consolidado de 31 de dezembro de 2019 e nas demonstrações de resultados individual e consolidada para o exercício findo naquela data:

Balanços Patrimoniais	Consolidado			Controladora		
	31/12/2019 sem adoção do IFRS 16/CPC 06 R2	Ajuste IFRS 16/CPC 06 R2	31/12/2019 com adoção do IFRS 16/CPC 06 R2	31/12/2019 sem adoção do IFRS 16/CPC 06 R2	Ajuste IFRS 16/CPC 06 R2	31/12/2019 com adoção do IFRS 16/CPC 06 R2
Ativo circulante	10.361.844		10.361.844	3.475.327		3.475.327
Ativo não circulante	39.284.839	280.369	39.565.208	14.273.517	3.381	14.276.898
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.765.187	3.545	1.768.732	680.680	51	680.731
Direito de uso – Arrendamento	-	276.824	276.824	-	3.330	3.330
Outros ativos não circulantes	37.519.652	-	37.519.652	13.592.837	-	13.592.837
Passivo circulante	8.662.054	85.000	8.747.054	1.733.231	1.646	1.734.877
Passivo de arrendamentos	-	85.000	85.000	-	1.646	1.646
Outros passivos circulantes	8.662.054		8.662.054	1.733.231		1.733.231
Passivo não circulante	25.920.989	202.747	26.123.736	963.503	1.833	965.336
Passivo de arrendamentos	-	202.747	202.747	-	1.833	1.833
Outros passivos não circulantes	25.920.989		25.920.989	963.503		963.503
Patrimônio líquido	15.063.640	(7.378)	15.056.262	15.052.110	(98)	15.052.012

Demonstração do Resultado do Exercício	Consolidado			Controladora		
	31/12/2019 sem adoção do IFRS 16/CPC 06 R2	Ajuste IFRS 16/CPC 06 R2	31/12/2019 com adoção do IFRS 16/CPC 06 R2	31/12/2019 sem adoção do IFRS 16/CPC 06 R2	Ajuste IFRS 16/CPC 06 R2	31/12/2019 com adoção do IFRS 16/CPC 06 R2
OPERAÇÕES EM CONTINUIDADE						
RECEITA LÍQUIDA	25.390.306		25.390.306	186.467		186.467
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(22.504.095)	25.084	(22.479.011)	(327.640)	380	(327.260)
Resultado de equivalência patrimonial	125.351	-	125.351	2.834.411		2.834.411
Dividendos recebidos de investida mantida para venda	72.738	-	72.738	72.738	-	72.738
Resultado financeiro, líquido	1.396.284	(36.007)	1.360.277	246.592	(529)	246.063
Imposto de renda e contribuição social	(1.569.200)	3.545	(1.565.655)	(109.139)	51	(109.088)
Lucro líquido do exercício proveniente de operações em continuidade	2.911.384	(7.378)	2.904.006	2.903.429	(98)	2.903.331

IFRIC 23/ICPC 22 – Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro: A Companhia e suas controladas adotaram a interpretação a partir de 1º de janeiro de 2019, e analisaram os tratamentos tributários que poderiam gerar incertezas na apuração dos tributos sobre o lucro e que potencialmente poderiam expor a Companhia e suas controladas a riscos materialmente prováveis de perda. A conclusão das análises é que nenhuma das posições relevantes adotadas pela Companhia e suas controladas tiveram alteração no que se refere à expectativa de perdas em função de eventuais questionamentos por parte das autoridades tributárias.

(c) Ressalvas e Ênfases Presentes no Relatório do Auditor:

Ressalvas:

Os pareceres dos auditores independentes em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 não contém ressalvas.

Ênfases:

De acordo com a Resolução CFC Nº 1.233/09, se o auditor considera necessário chamar a atenção dos usuários para um assunto apresentado ou divulgado nas demonstrações contábeis que, segundo seu julgamento, tem tal importância e é fundamental para o entendimento pelos usuários das demonstrações contábeis, ele deve incluir parágrafo de ênfase no relatório, desde que tenha obtido evidência de auditoria suficiente e apropriada, de que não houve distorção relevante do assunto nas demonstrações contábeis. Tal parágrafo deve referir-se apenas a informações apresentadas ou divulgadas nas demonstrações contábeis.

No relatório dos auditores independentes de 31 de dezembro de 2020, consta parágrafos de ênfase conforme abaixo:

Reapresentação dos valores correspondentes

Conforme mencionado na nota explicativa 2.8, em decorrência dos efeitos de ajustes nas taxas de desconto dos fluxos financeiros dos contratos de concessão de transmissão de energia elétrica e respectivo efeito nas margem de construção no resultado do exercício, e em decorrência do efeito da mudança na apresentação do ativo de concessão oriundo da Lei nº 12.783/2013 (RBSE) os valores correspondentes ao exercício anterior, apresentados para fins de comparabilidade, estão sendo reapresentados como previsto na NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Risco de continuidade operacional da controlada em conjunto Renova Energia S.A.

Conforme divulgado na nota explicativa 16 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em 18 de dezembro de 2020 foram aprovados em Assembleia Geral de Credores os Planos de Recuperação Judicial nos termos da Lei nº 11.101/05 da controlada em conjunto Renova Energia S.A. e de algumas de suas controladas, que foram homologados pela 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca do Estado de São Paulo.

A controlada em conjunto está apurando os efeitos dos planos de recuperação judicial em suas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os quais ainda não foram concluídos. Ainda que os planos de recuperação judicial tenham sido aprovados, existem eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos na referida nota explicativa, que indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à sua capacidade de continuidade operacional. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

No relatório dos auditores independentes de 31 de dezembro de 2019, consta parágrafos de ênfase conforme abaixo:

Riscos relacionados a conformidade com leis e regulamentos

Conforme mencionado na nota explicativa 18 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, encontram-se em andamento investigações e outras medidas legais conduzidas por autoridades públicas na Companhia e em certas investidas sobre determinados gastos e suas destinações, que envolvem e incluem também alguns dos outros acionistas dessas investidas e determinados executivos da Companhia, das investidas e desses outros acionistas. Os órgãos de governança da Companhia autorizaram a contratação de empresa especializada para analisar os procedimentos internos relacionados a esses determinados investimentos e apurar tais alegações.

Esse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria, tendo em vista os julgamentos relevantes e complexidade inerentes a estes processos de investigação.

Risco de continuidade operacional da controlada em conjunto Renova Energia S.A.

Conforme divulgado na nota explicativa 18 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em 17 de dezembro de 2019, foi protocolado nos termos da Lei nº11.101/05 o Plano de Recuperação Judicial da controlada em conjunto Renova Energia S.A. e de algumas de suas controladas, que tramita perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca do Estado de São Paulo. A controlada em conjunto deverá submeter o Plano de Recuperação Judicial para aprovação da assembleia geral de credores conforme termos e prazos estabelecidos na referida Lei. A controlada em conjunto está em fase de discussão do referido plano e não mensurou, até a presente data, os possíveis efeitos sobre os seus saldos contábeis. Além disso, a controlada em conjunto vem incorrendo em prejuízos recorrentes e, em 31 de dezembro de 2019, apresenta capital circulante líquido negativo, patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) e margem bruta negativa. Esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à sua capacidade de continuidade operacional. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Redução ao valor recuperável de determinados investimentos em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto

Conforme divulgado na nota explicativa 18 às demonstrações financeiras, a Companhia e suas controladas possuem investimentos registrados pelo método de equivalência patrimonial em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto no montante de R\$ 5.399.391 mil e determina anualmente, ou sempre que aplicável, a necessidade de reconhecer alguma perda adicional por redução ao valor recuperável do investimento líquido total da Companhia e de suas controladas nessas investidas. Em 2019, como resultado dessa análise, a Companhia e suas controladas entenderam existir indicativos de desvalorização dos investimentos diretos e indiretos que possuem na Madeira Energia S.A., Norte Energia S.A., Renova Energia S.A. e Guanhões Energia S.A. e, conseqüentemente, procedeu com a análise e determinação do seu valor recuperável, reconhecendo eventuais perdas, quando aplicável.

Esse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria, tendo em vista a relevância dos saldos

dos ativos da Companhia e de suas controladas, especialmente no que diz respeito aos investimentos registrados pelo método de equivalência patrimonial, o grau de subjetividade das estimativas de valor justo utilizadas pela Administração, as quais levam em consideração premissas afetadas por condições de mercado e econômicas futuras, além da existência de certas circunstâncias específicas relacionadas a atrasos na entrada em operação e risco de continuidade de algumas investidas e controladas em conjunto.

Créditos fiscais de PIS/Pasep e Cofins

Conforme divulgado na nota explicativa 10 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia e suas controladas reconheceram em 2019 créditos fiscais de PIS/Pasep e Cofins no montante de R\$6.069.918 mil decorrentes do trânsito em julgado da Ação Ordinária movida pela Companhia e determinadas controladas, com decisão favorável às autoras, reconhecendo o direito destas a excluir, o ICMS da base de cálculo do PIS/Pasep e Cofins com efeitos retroativos ao prazo de 5 anos do início do processo judicial, ou seja, a partir de julho de 2003.

Adicionalmente, baseada na opinião dos seus assessores legais, a Companhia registrou passivo no montante de R\$ 3.037.989 mil, referente a parcela dos créditos que será restituída aos consumidores da controlada Cemig Distribuição S.A.

Esse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria, tendo em vista a complexidade do tema, a necessidade de julgamento por parte da Administração, o grande volume de documentação analisada, a existência de divergências entre as decisões judiciais e o posicionamento da Receita Federal quanto à metodologia de cálculo dos créditos em questão, assim como pela ausência de precedentes e posicionamento formal do órgão regulador (ANEEL) a respeito do período para determinação do montante e da sistemática de devolução dos créditos levantados aos consumidores do segmento de distribuição.

Deve ser mencionado que as ênfases referidas acima objetivam destacar assuntos relevantes já constantes das demonstrações financeiras da Companhia, não representando nenhuma divergência dos auditores em relação às práticas contábeis da Companhia.

10.5

A Companhia não possui transações para as quais seria possível a aplicação de políticas contábeis distintas daquelas definidas nas normas contábeis vigentes no Brasil, onde seria necessário o julgamento para a aplicação da política que melhor representasse a essência de determinada transação.

A aplicação das políticas contábeis é afetada pelas estimativas e premissas utilizadas pela Companhia, que são revistas de uma maneira contínua, utilizando como referência a experiência histórica e também alterações relevantes de cenário que possam afetar a sua situação patrimonial e o seu resultado.

As políticas contábeis referentes às atuais operações da Companhia que implicam em julgamento e utilização de critérios específicos de avaliação são como segue:

Instrumentos Financeiros

Valor justo por meio do resultado – encontram-se nesta categoria os ativos financeiros da concessão relacionados à infraestrutura de distribuição de energia e gás. Os ativos financeiros da concessão da distribuição de energia são mensurados pelo valor novo de reposição (VNR), equivalentes ao valor justo na data das demonstrações financeiras, enquanto que aqueles vinculados à concessão de gás são mensurados pelo custo histórico atualizado pelo IGP-M, menos as baixas e substituições, que corresponde ao valor justo na data das demonstrações financeiras. A Companhia e suas controladas reconhecem um ativo financeiro resultante de um contrato de concessão quando tem um direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro, pelos serviços de construção ou melhoria prestados.

Nesta categoria encontram-se também os equivalentes de caixa, os títulos e valores mobiliários que não são classificados como custo amortizado, os instrumentos financeiros derivativos e as indenizações a receber dos ativos de geração.

Os caixas e equivalentes de caixa são compostos por saldos em contas correntes bancárias e aplicações de curto prazo com alta liquidez, sujeitos a risco insignificante de mudança de valor, mantidos para atender a gestão de caixa de curto prazo da Companhia e suas controladas.

As correspondentes divulgações sobre as principais premissas utilizadas nas avaliações ao valor justo são resumidas nas respectivas notas.

Instrumentos financeiros derivativos (operações de Swap e call spread) - A Cemig GT mantém instrumentos derivativos para regular as suas exposições de riscos de variação de moeda estrangeira, os quais são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo. Os custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo, sendo as variações deste valor registradas no resultado.

Instrumentos financeiros derivativos (opções de venda) – as opções de venda, na Cemig GT, de cotas do Fip Melbourne e Fip Malbec (“PUT SAAG”) foram mensuradas pelo valor justo mediante a utilização do método Black-Scholes-Merton (BSM), até a data de exercício das opções, que ocorreu em 2020.

Custo amortizado – encontram-se nesta categoria os créditos com consumidores, revendedores e concessionários de transporte de energia, contas a receber do Estado de Minas Gerais, fundos vinculados, depósitos vinculados a litígios, títulos e valores mobiliários para os quais há a intenção positiva de mantê-los até o vencimento e os seus termos contratuais originam fluxos de caixa conhecidos que constituem, exclusivamente, pagamentos de principal e juros, os ativos financeiros da concessão relacionados à bonificação de outorga dos contratos de geração de energia, valores a receber de partes relacionadas, fornecedores, empréstimos financiamentos e debêntures, dívida pactuada com o fundo de pensão (Forluz), concessões a pagar, plano de regularização de créditos tributários– (PRCT) do Estado de Minas Gerais, adiantamento de clientes, ativos e passivos financeiros relacionados à conta de compensação de variação de custos da parcela A (CVA) e de outros componentes financeiros, subvenção de baixa renda, reembolso de subsídios tarifários e outros créditos.

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa efetiva de juros. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Consumidores, Revendedores e Concessionários - Transporte de Energia e concessionários – As contas a receber de consumidores, revendedores e concessionários são registradas inicialmente pelo valor da energia fornecida e mensuradas pelo custo amortizado. Essa rubrica inclui os respectivos tributos diretos de responsabilidade tributária da Companhia e suas controladas, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados tributos a recuperar.

Para os clientes cativos, a Cemig D adota, em sua análise, uma abordagem simplificada, considerando que os saldos do seu contas a receber não possuem componentes de financiamento significativos e estima a expectativa de perda considerando o histórico médio de não arrecadação sobre o total faturado em cada mês, tendo como base 24 meses do faturamento, segregados por classe de consumidor e projetados para os próximos 12 meses, considerando-se a idade de vencimento das faturas, inclusive faturas ainda a vencer e valores não faturados.

A perda esperada para os saldos vencidos de clientes que renegociaram a sua dívida é calculada com base na data de vencimento da fatura original, não sendo considerados os novos termos negociados. Para os saldos vencidos há mais de 12 meses, é considerada a expectativa de perda integral.

Para títulos não faturados, a vencer e/ou vencidos a menos de 12 meses, as provisões para perdas esperadas são mensuradas, em função de potenciais eventos de inadimplência, ou perdas de crédito esperadas para a vida inteira do instrumento financeiro, caso o risco de crédito tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial.

Para os grandes consumidores, o ajuste para perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa é registrado com base em estimativas da Administração. Os principais critérios definidos pela Companhia e suas controladas são: (i) para os consumidores com valores significativos em aberto, o saldo a receber é analisado levando em conta o histórico da dívida, as negociações em andamento e as garantias reais; e (ii) para os grandes consumidores, é feita uma análise individual dos devedores e das iniciativas em andamento para recebimento dos créditos.

A RAP remunera o investimento nas linhas de transmissão e os serviços de reforços e melhorias e operação e manutenção. As receitas dos contratos de concessão de transmissão de energia elétrica são reconhecidas à medida da satisfação das obrigações de performance correspondentes, em contrapartida ao ativo de contrato, quando da existência de componente de financiamento significativo. Os valores lançados em contrapartida ao ativo de contrato são transferidos para o ativo financeiro (recebíveis), enquadrando-se no escopo do pronunciamento CPC 48 (IFRS 9), após o aviso de crédito emitido mensalmente pelo ONS, autorizando o faturamento da Receita Anual Permitida – RAP. Os saldos são reconhecidos inicialmente ao preço de transação, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, deduzidas das reduções ao valor recuperável, quando aplicável, e reconhecendo-se os respectivos tributos diferidos. Conforme requerido pelo CPC 48/IFRS 9, é efetuada análise do saldo e, quando necessário, são reconhecidas perdas na realização desses ativos.

Investimentos - A Companhia e suas controladas detêm investimentos em empresas coligadas, controladas e controladas em conjunto. O controle é obtido quando a Companhia e suas controladas tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades. Esses investimentos são avaliados com base no método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas (nesta última com exceção das controladas) e são, inicialmente, reconhecidos pelo custo de aquisição, sendo este mensurado pela soma da contraprestação transferida, que é avaliada com base no valor justo na data de aquisição.

A diferença entre o valor pago e o valor do patrimônio líquido das entidades adquiridas é reconhecida em investimentos como: (i) mais valia, quando o fundamento econômico está relacionado, substancialmente, ao valor justo dos ativos líquidos da controlada adquirida, e (ii) ágio (*goodwill*), quando o montante pago supera o valor justo dos ativos líquidos e esta diferença representa a expectativa de geração futura de valor. O ágio decorrente da aquisição é testado anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, a Companhia determina se é necessário reconhecer perdas no valor recuperável de seus investimentos. As perdas, quando ocorrem, são reconhecidas no resultado, após o cálculo de seu montante, diante de indicativo de que o valor recuperável do investimento é inferior ao seu valor contábil.

As demonstrações financeiras das coligadas e controladas em conjunto são elaboradas para o mesmo período de divulgação que as da Companhia e suas controladas. Quando necessário, são realizados ajustes para que as políticas contábeis fiquem alinhadas àquelas aplicadas pela Companhia e suas controladas.

As participações em consórcios são contabilizadas de acordo com o CPC 19 (R2) – Negócios em conjunto, reconhecendo-se estes investimentos pela participação da Companhia sobre quaisquer ativos e passivos detidos ou assumidos em conjuntos. O resultado desses investimentos é reconhecido pela participação da Companhia sobre as receitas e despesas da operação em conjunto.

Combinação de negócios - Uma combinação de negócios ocorre por meio de um evento em que a Companhia ou suas controladas adquirem o controle de um novo ativo (negócio), independente da sua forma jurídica. A Companhia determina que adquiriu um negócio quando o conjunto adquirido de atividades e ativos inclui, no mínimo, um input - entrada de recursos e um processo substantivo que juntos contribuam significativamente para a capacidade de gerar output - saída de recursos.

A Companhia e suas controladas contabilizam as combinações de negócios por meio do método de aquisição. Assim, no momento da aquisição, a companhia adquirente reconhece e mensura os ativos identificáveis adquiridos, os passivos assumidos e as participações societárias de não controladores pelo seu valor justo, que poderá resultar no reconhecimento de um ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) ou em um ganho proveniente de compra vantajosa, sendo o ganho alocado ao resultado do exercício na data da aquisição. O *goodwill* e a compra vantajosa representam a diferença entre a contraprestação transferida e o valor justo dos ativos identificáveis adquiridos, os passivos assumidos e as participações societárias de não controladores. Os custos gerados pela aquisição dos ativos são alocados diretamente ao resultado na medida que são incorridos.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas ao valor recuperável acumuladas. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa que se espera sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação.

A Companhia entende, em linha com o ICPC 09 (R2), que não se caracteriza como ágio pago por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) o valor referente especificamente a direito de concessão, direito de exploração e assemelhados, inclusive quando adquirido em combinação de negócios em que a entidade adquirida seja uma concessionária, cujo direito à concessão tenha prazo conhecido e definido.

Quando uma combinação de negócios é realizada em etapas, a participação anteriormente detida pela Companhia na adquirida é remensurada pelo valor justo na data de sua aquisição e o correspondente ganho ou perda, se houver, é reconhecido no resultado.

Na controladora, a diferença entre o valor pago e o valor do patrimônio líquido das entidades adquiridas é reconhecida em investimentos, de acordo com os critérios descritos no item explicitado acima.

Ativos Vinculados à Concessão

Atividade de distribuição de energia – Os ativos vinculados à infraestrutura da concessão ainda em construção são registrados inicialmente como ativos de contrato, considerando o direito da Companhia de cobrar pelos serviços prestados aos consumidores ou receber uma indenização ao final da concessão para os ativos ainda não amortizados. Em conformidade ao CPC 47/IFRS 15, as contrapartidas das receitas de construção equivalentes aos novos ativos são registradas inicialmente como ativos de contrato, mensuradas pelo custo de construção, incluindo os custos de empréstimos capitalizados. Após a entrada em operação dos ativos, fica evidenciada a conclusão da obrigação de desempenho vinculada à construção, sendo os ativos então bifurcados entre ativo financeiro da concessão e ativo intangível.

A parcela dos ativos da concessão que será integralmente amortizada durante a concessão é classificada como um ativo intangível e amortizada durante o período de vigência do contrato de concessão, conforme previsto no ICPC 01 (R1) / IFRIC 12 – Contratos de Concessão. A amortização reflete o padrão de consumo dos direitos adquiridos, sendo calculada sobre o saldo dos ativos vinculados à concessão pelo método linear, tendo como base a aplicação de taxas que consideram a vida útil esperada dos ativos de distribuição de energia elétrica, as quais são levadas em consideração pelo regulador durante o processo de revisão tarifária.

A parcela do valor dos ativos que não estará integralmente amortizada até o final da concessão é registrada como um ativo financeiro, por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente. Essa parcela é avaliada com base no custo novo de reposição, equivalente ao seu valor justo, tendo como referência os valores homologados pela Aneel da base de remuneração de ativos nos processos de revisão tarifária.

Atividade de transmissão – Quando a fase de construção da infraestrutura de transmissão é concluída, os ativos correspondentes permanecem classificados como ativos de contrato, considerando a sua vinculação às obrigações de desempenho durante o período da concessão, representadas pela disponibilidade/construção, operação e manutenção das linhas de transmissão, não existindo, assim, o direito incondicional de receber a contraprestação pelos serviços de construção a menos que a Companhia opere e mantenha a infraestrutura. Apenas após a satisfação da obrigação de performance de operar e manter a infraestrutura, o ativo de contrato passa a ser classificado como ativo financeiro (contas a receber – concessionários – transporte de energia), uma vez que o recebimento da contraprestação somente depende da passagem do tempo. Os custos relacionados à construção da infraestrutura são registrados no resultado quando incorridos. As receitas de construção e melhoria são reconhecidas de acordo com o estágio de conclusão da obra, com base nos custos efetivamente incorridos, acrescidos da margem de construção.

A margem alocada à obrigação de performance de construção da infraestrutura é definida com base nas melhores estimativas e expectativas da Administração sobre a rentabilidade dos projetos implementados pela Companhia.

A taxa de desconto relativa ao componente financeiro do ativo de contrato de concessão representa a melhor estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos na infraestrutura de transmissão, que representa o percentual aproximado do que seria o preço à vista a ser cobrado pela infraestrutura construída ou melhorada pela concessionária em uma operação de venda. A taxa implícita para precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão é estabelecida no início dos investimentos e considera o risco de crédito das contrapartes.

Nas alterações da tarifa por ocasião das revisões tarifárias periódicas, o ativo de contrato é remensurado, trazendo a valor presente as RAPs futuras pela taxa implícita identificada originalmente para o ativo de contrato, confrontando-se o resultado encontrado com o saldo contabilizado, para reconhecimento do ganho ou perda no resultado.

Dos valores faturados de receita de concessão de transmissão, representada RAP, a parcela referente ao valor justo da operação e manutenção dos ativos é registrada em contrapartida ao resultado do exercício e, a parcela referente à receita de construção, registrada originalmente quando da formação dos ativos, é baixada do ativo de contrato. As adições por expansão e reforço geram fluxo de caixa adicional e, portanto, são incorporadas ao saldo do ativo de contrato.

Parcela financeira vinculada aos contratos de concessão de transmissão renovados nos termos da Lei 12.783/2013 – A parcela financeira da contraprestação pelas instalações de transmissão de energia elétrica componentes da rede básica (RBSE), que representa o montante a pagar desde a prorrogação das concessões até a sua incorporação na tarifa (1º de janeiro de 2013 até 30 de junho de 2017), a ser recebida no prazo de 8 anos.

Os valores a serem recebidos são subordinados às regras regulatórias aplicáveis ao processo tarifário, sujeitando-se, inclusive a mecanismos de controle de eficiência. Nesse contexto, o recebimento da contraprestação está atrelado à obrigação de performance de operação e manutenção, configurando-se, assim, como ativo de contrato, sendo reclassificada para o ativo financeiro somente após o despacho autorizativo da ANEEL.

Atividade de geração – Para as usinas cuja concessão foi obtida por meio de leilão realizado pela Aneel em novembro de 2015, o valor da bonificação pela outorga foi reconhecido como um ativo financeiro, ao custo amortizado, em função do direito incondicional da Companhia de receber o valor pago atualizado pelo IPCA e remunerado pelos juros conforme contrato de concessão, durante o período de sua vigência.

Para a extensão da concessão das usinas hidrelétricas participantes do MRE, referente à compensação pelos riscos não hidrológicos prevista na Lei nº 14.052/2020, foi reconhecido um ativo intangível, considerando a natureza do direito, que permite, por meio de disposição legal, a utilização das usinas por período superior àquele previsto em seus contratos originais, dispondo a Companhia livremente da energia gerada. O ativo foi mensurado no reconhecimento inicial pelo valor justo e é amortizado linearmente pelo novo prazo remanescente da concessão.

Atividade de distribuição de gás – Os novos ativos da infraestrutura da concessão são classificados inicialmente como ativos de contrato, mensurados pelo custo de aquisição, incluindo os custos de empréstimos capitalizados. Quando da sua entrada em operação, são bifurcados entre ativo financeiro e ativo intangível.

A parcela da infraestrutura da concessão que será integralmente amortizada durante a vigência da concessão é registrada como um Ativo Intangível. A amortização reflete o padrão de consumo dos direitos adquiridos, sendo calculada sobre o saldo dos ativos vinculados à concessão pelo método linear.

A parcela dos ativos que não estará integralmente depreciada até o final da concessão é classificada como ativo financeiro, por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente. Esses ativos são avaliados com base no custo novo de reposição, equivalente ao seu valor justo, tendo como referência os valores homologados da base de remuneração de ativos nos processos de revisão tarifária. O valor contábil dos bens substituídos é baixado em contrapartida ao resultado do exercício, sendo considerado pelo regulador no ciclo de revisão tarifária subsequente.

Ativos Intangíveis – Compreendem, principalmente, os ativos referentes aos contratos de concessão de serviços descritos acima e softwares. São mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

Eventual ganho ou perda resultante da baixa de ativos intangíveis, correspondente à diferença entre o seu valor contábil e o valor líquido da venda, é reconhecido na demonstração de resultado.

Imobilizado – São avaliados pelo custo incorrido na data de sua aquisição ou formação, incluindo custo atribuído, encargos financeiros capitalizados e deduzidos da depreciação acumulada e de perdas por redução ao valor recuperável, se houver.

A depreciação é calculada sobre o saldo das imobilizações em serviço e investimentos em consórcio pelo método linear, mediante aplicação das taxas que refletem a vida útil estimada dos bens, para os ativos relacionados às atividades de energia elétrica, limitadas, em determinadas situações, ao prazo dos contratos de concessão aos quais se referem.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo imobilizado são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

Redução ao valor recuperável – Ao avaliar a perda de valor recuperável de ativos financeiros, a Companhia e suas controladas utilizam tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração quanto às premissas se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Adicionalmente, a Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Nesse caso, o valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Benefícios a Empregados – Nos casos de obrigações com aposentadorias, o passivo reconhecido no balanço patrimonial com relação aos planos de pensão de benefício definido é o maior valor entre a dívida pactuada com a Forluz para amortização das obrigações atuariais e o valor presente da obrigação atuarial, calculada através de laudo atuarial, deduzida do valor justo dos ativos do plano. A avaliação atuarial envolve o uso de premissas sobre as taxas de desconto, taxas de retorno de ativos esperadas, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade e aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e pensões. Todas as premissas são revisadas a cada data-base.

Nos exercícios apresentados, as despesas relacionadas à dívida pactuada com o Fundo de Pensão foram registradas no resultado financeiro, por representarem juros e variação monetária. As demais despesas com o Fundo de Pensão foram registradas como despesas operacionais.

Os ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças de premissas atuariais são reconhecidos por meio de outros resultados abrangentes e não serão reclassificados futuramente para o resultado.

O custo de serviço passado, decorrente de alteração ou redução de plano de benefício definido, e o ganho ou a perda na liquidação das obrigações são determinados pela remensuração do valor presente líquido da obrigação, utilizando-se premissas atuariais revisadas e são reconhecidos diretamente no resultado do exercício em que ocorre a alteração, redução ou liquidação.

Benefícios de curto prazo a empregados – A participação nos lucros e resultados prevista no Estatuto Social é provisionada em conformidade ao Acordo Coletivo estabelecido com os sindicatos representantes dos empregados na rubrica Participação dos Empregados e Administradores no Resultado.

Imposto de Renda e Contribuição Social

A despesa com imposto de renda (IRPJ) e contribuição social (CSLL) representa a soma dos tributos correntes e diferidos, que são apresentados de forma segregada nas demonstrações financeiras. A Cemig está sujeita ao regime do lucro real de apuração dos tributos sobre o resultado. Contudo, as controladas que têm a prerrogativa de optar pelo regime do lucro presumido, nos termos da legislação tributária, analisam a projeção de tributos devidos para o ano seguinte, visando definir o regime que otimize a sua carga tributária.

Os tributos correntes e diferidos relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes são reconhecidos no patrimônio líquido.

Em conformidade ao ICPC 22 / IFRIC 23, a Companhia e suas controladas avaliam periodicamente a posição fiscal das situações nas quais a regulação fiscal requer interpretação e estabelece provisões e/ou divulgações quando apropriado.

Corrente – Tributos correntes ativos e passivos referentes aos exercícios corrente e anterior são mensurados pelo valor esperado a ser recuperado ou pago às autoridades tributárias, utilizando as alíquotas de tributos vigentes. As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização até o encerramento do exercício, quando então o imposto é devidamente apurado e compensado com as antecipações realizadas.

Diferido - Tributo diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Tributos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis e tributos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais/base negativa de contribuição social não utilizados na extensão que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que as diferenças temporárias e prejuízos fiscais/base negativa possam ser realizadas, exceto nos seguintes casos:

- Quando o ativo ou passivo fiscal diferido surge do reconhecimento de ágio ou de um ativo ou passivo em uma transação que não for uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal.
- Sobre as diferenças temporárias tributáveis relacionadas com investimentos em controladas, em que o período da reversão das diferenças temporárias pode ser controlado e é provável que não sejam revertidas no futuro próximo;
- Sobre as diferenças temporárias dedutíveis associadas com investimentos em controladas, na extensão em que não for provável que as diferenças temporárias sejam revertidas no futuro próximo e nos casos em que o lucro tributável não esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

Esses tributos são mensurados à alíquota esperada a ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base na legislação tributária vigente na data do balanço.

Ativos de Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável ou reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que estes sejam recuperados.

A Companhia registra os ativos e passivos fiscais diferidos líquidos quando possui o direito executável de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e se os ativos fiscais diferidos e os passivos fiscais diferidos estão relacionados com tributos sobre o lucro lançados pela mesma autoridade tributária na mesma entidade tributável.

Subvenções governamentais – As subvenções governamentais são reconhecidas quando há segurança razoável de que serão cumpridas todas as condições estabelecidas e relacionadas à subvenção e de que esta será recebida.

As controladas Cemig D e Cemig GT possuem empreendimentos na área incentivada da SUDENE, para os quais foi reconhecido o direito à redução de 75% do imposto de renda, incluindo o adicional. Incentivos tributários dessa natureza, na forma de isenção ou redução do imposto de renda, atendem ao conceito de subvenção governamental e são reconhecidos registrando-se o imposto total no resultado como se devido fosse, em contrapartida à receita de subvenção equivalente, demonstrada como dedução da despesa de imposto de renda.

Diante da restrição legal à distribuição do lucro líquido correspondente ao incentivo, a Companhia mantém o valor referente à parcela do lucro líquido do exercício decorrente do incentivo na reserva de incentivos fiscais (reserva de lucros).

Adicionalmente, as controladas Cemig D e Cemig GT recebem valores da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) a título de reembolso pelos subsídios incidentes nas tarifas concedidos aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica – TUSD e Encargos de Uso do Sistema de Transmissão – EUST. Esses valores são reconhecidos como receita por competência, na apuração mensal, quando se adquire o direito de recebê-los.

Ativos classificados como mantidos para venda e operações descontinuadas – A Companhia e suas controladas classificam um ativo não circulante como mantido para venda quando o seu valor contábil será recuperado, principalmente, por meio de transação de venda em vez do uso contínuo. São mensurados pelo menor preço entre o seu valor contábil e o valor justo líquido das despesas de venda. As despesas de vendas são representadas pelas despesas incrementais diretamente atribuíveis à venda, excluídos as financeiras e os tributos sobre o lucro. Ativos e passivos classificados como mantidos para venda são apresentados separadamente como itens circulantes no balanço patrimonial.

O ativo imobilizado e o ativo intangível não são depreciados ou amortizados enquanto estiverem classificados como mantidos para venda. Ativos e passivos classificados como mantidos para venda são apresentados separadamente como itens circulantes no balanço patrimonial. Os dividendos recebidos de empreendimentos controlados em conjunto e coligadas classificados como mantidos para venda são reconhecidos no resultado, tendo em vista a interrupção da mensuração pelo método da equivalência patrimonial, em atendimento ao CPC 31/ IFRS 05.

São classificados como operações descontinuadas os componentes que foram baixados ou estão classificados como mantidos para venda e representam uma importante linha de negócios ou área geográfica de operações, bem como aqueles que são parte integrante de um único plano coordenado para venda de uma importante linha separada de negócios ou área geográfica de operações ou representam uma controlada adquirida exclusivamente com o objetivo de venda.

Operações descontinuadas são excluídas dos resultados de operações em continuidade, sendo apresentadas como um único valor no resultado após os tributos a partir de operações descontinuadas na demonstração do resultado.

Receita operacional – De forma geral, para os negócios da Cemig e suas controladas no setor elétrico, gás e outros, as receitas são reconhecidas quando uma obrigação de performance for satisfeita, pelo valor que se espera receber em troca dos bens ou serviços transferidos, o qual deve ser alocado a essa obrigação de desempenho. A Companhia reconhece a receita somente quando é provável que receberá a contraprestação em troca dos bens ou serviços transferidos, considerando a capacidade e a intenção do cliente de cumprir a obrigação de pagamento.

As receitas de transações com energia são registradas com base na energia comercializada e nas tarifas especificadas nos termos contratuais ou vigentes no mercado. As receitas de fornecimento de energia para consumidores finais são reconhecidas mensalmente quando há o fornecimento de energia elétrica, com base na energia medida e faturada. Além disso, a Cemig reconhece a receita correspondente ao fornecimento de energia não faturado do período entre o último faturamento e o final de cada mês, estimado com base no fornecimento contratado. No caso do contrato de concessão de distribuição, a receita não faturada é estimada tendo como base o volume de energia elétrica consumida e não faturada no período. O faturamento é feito em bases mensais, a partir da medição de energia, realizada de acordo com o calendário de leitura, de acordo com a regulamentação do setor.

Historicamente, as diferenças entre os valores não faturados estimados e realizados no mês subsequente não são relevantes e são contabilizadas no mês seguinte.

As receitas de uso dos sistemas elétricos de distribuição (TUSD) recebidas pela Companhia de outras concessionárias e consumidores livres que utilizam a sua rede de distribuição são contabilizadas no mês em que a rede é disponibilizada para uso do cliente. A receita não faturada de uso dos sistemas elétricos de distribuição, do período entre o último faturamento e o final de cada mês, é estimada com base no faturamento do mês anterior ou na quantidade definida no contrato e contabilizada no final do mês. Historicamente, as diferenças entre os valores não faturados estimados e os realizados no mês subsequente não são relevantes e são contabilizadas no mês seguinte.

A receita de CVA e outros componentes financeiros é reconhecida no resultado quando os custos efetivamente incorridos forem diferentes daqueles incorporados à tarifa de distribuição de energia.

A receita de ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão de distribuição, decorrente da variação do valor justo da Base de Remuneração de Ativos, é apresentada como receita operacional, juntamente com as demais receitas relacionadas à atividade de distribuição.

As receitas de venda de gás são registradas com base no volume de gás comercializado e nas tarifas especificadas nos termos contratuais. As receitas de fornecimento de gás são reconhecidas mensalmente, quando há o fornecimento de gás, com base no volume medido e faturado. Além disso, a Companhia reconhece a receita correspondente ao fornecimento de gás não faturado do período entre o último faturamento e o final de cada mês, estimado com base no fornecimento contratado. A receita não faturada é estimada tendo como base o volume de gás consumido e não faturado no período. Historicamente, as diferenças entre os valores não faturados estimados e realizados no mês subsequente não são relevantes e são contabilizadas no mês seguinte.

As receitas de concessões de transmissão são reconhecidas no resultado mensalmente e incluem:

- As receitas de construção correspondem à obrigação de desempenho de construir a infraestrutura de transmissão. São reconhecidas de acordo com a satisfação da obrigação de performance ao longo do tempo e mensuradas com base no custo incorrido somado ao PIS/Pasep e Cofins incidentes e à margem de rentabilidade do projeto;
- Receita de operação e manutenção, correspondentes à obrigação de performance prevista nos contratos relativas à operação e manutenção da infraestrutura, após a conclusão da fase de construção. São reconhecidas nos períodos em que os serviços são prestados, mediante faturamento das RAPs; e
- Receita de remuneração sobre o ativo de contrato, relativa ao componente financeiro, reconhecida pelo método linear com base na taxa determinada no início dos investimentos, não sofrendo alterações posteriores. A média simples das taxas implícitas é de 6,86%, sendo estas definidas para cada autorização, incidindo sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa. Inclui a atualização financeira pelo índice de inflação definido para cada contrato de transmissão.

Os serviços prestados incluem encargos de conexão e outros serviços relacionados e as receitas são contabilizadas quando os serviços são prestados.

A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada com base no preço de venda individual do serviço, a partir de informações disponíveis sobre o valor da contraprestação à qual a entidade espera ter direito em troca da prestação dos serviços prometidos ao cliente, nos casos em que as controladas transmissoras da Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter, conforme CPC 47/IFRS 15 – Receita de contrato com o cliente.

A Resolução Aneel n.º 729/2016, regulamenta a Parcela Variável (PV), penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações de transmissão e o adicional à RAP que corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. A Companhia analisou os efeitos das parcelas variáveis, com fundamento em séries históricas, e concluiu que o reconhecimento de eventual contraprestação variável estimada com a PV não resultaria em informação contábil relevante. Assim, para as duas situações destacadas ocorre o reconhecimento de uma receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

Tributos sobre vendas – As despesas e ativos não circulantes adquiridos são reconhecidos líquidos dos tributos sobre venda quando estes forem recuperáveis junto às autoridades fiscais.

Receitas e despesas financeiras – As receitas financeiras referem-se principalmente a receita de aplicação financeira, acréscimos moratórios sobre venda de energia elétrica, atualização de créditos tributários, atualização dos ativos financeiros setoriais da concessão, atualização de depósitos vinculados a litígios e variação de valor justo ou juros sobre outros ativos financeiros. A receita de juros é reconhecida no resultado por meio do método de juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem encargos de dívidas, variação cambial e variação monetária sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e outros passivos financeiros. Os custos dos empréstimos, não capitalizados, são reconhecidos no resultado através do método de juros efetivos.

Distribuição de lucros – A obrigação de pagar dividendos é reconhecida quando a distribuição é autorizada ou conforme previsão legal e/ou estatuto social. Diante da legislação aplicável e do Estatuto da Companhia, que prevê um pagamento de dividendos mínimos de 50% do lucro líquido do exercício, este é considerado uma obrigação presente na data do encerramento do exercício social, sendo reconhecido como um passivo.

Informação por segmento – Todos os resultados operacionais dos segmentos operacionais são revistos frequentemente pelo Presidente da Companhia (CEO) para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho.

Os resultados de segmentos que são reportados ao CEO incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis. Os itens não alocados compreendem principalmente ativos corporativos e as despesas da sede.

Os gastos de capital por segmento são os custos totais incorridos durante o período para a aquisição de ativo financeiro e de contrato da concessão, intangível e imobilizado.

A partir de 2021, em função da forma como a Administração monitora a composição dos segmentos, a Companhia reavaliou seus segmentos operacionais e passou a divulgar os segmentos de comercialização, participações e transações inter segmentos. De forma a manter a comparabilidade, as informações de 2020 estão sendo reapresentadas utilizando o mesmo critério.

Arrendamento mercantil - A Companhia avalia, na celebração do contrato de fornecimento de bens e serviços, se este é ou contém um arrendamento, ou seja, se ele transmite o direito de controlar o uso de ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. A Companhia adota uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e/ou de ativos de baixo valor. Os contratos que contêm arrendamento estão descritos na nota explicativa nº 19 destas demonstrações financeiras.

Na data de início de um arrendamento (data em que o ativo objeto do arrendamento está disponível para uso), a Companhia reconhece um passivo para efetuar os pagamentos (um passivo de arrendamentos) e um ativo representando o direito de usar o bem durante o prazo do arrendamento (um ativo de direito de uso).

Ativos de direito de uso

Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas, e são ajustados pelas remensurações dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor do passivo de arrendamento reconhecido, os custos iniciais incorridos e os pagamentos de arrendamento realizados até a data de início, menos quaisquer incentivos recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos, como descrito na nota explicativa nº 19 destas demonstrações financeiras.

Se a titularidade do ativo arrendado for transferida para a Companhia ao final do prazo do arrendamento ou se o custo representar o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada utilizando a vida útil estimada do ativo.

Passivo de arrendamento

Os passivos de arrendamento são mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se as condições refletirem o exercício da opção de rescisão. Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia utiliza a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juros implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado na ocorrência de determinados eventos, como por exemplo, uma mudança no

prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

A Companhia reconhece separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamentos e a despesa de depreciação do ativo de direito de uso.

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo, ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início, sem opção de compra e para bens de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

10.6

(a) Ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

- i. Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos;
- ii. Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos;
- iii. Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;
- iv. Contratos de construção não terminada;
- v. Contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

A Companhia e suas controladas possuem obrigações contratuais e compromissos que incluem, dentre outros, a amortização de empréstimos e financiamentos, contratos com empreiteiros para a construção de novos empreendimentos e compra de energia elétrica de Itaipu.

Os valores informados pela Companhia, como obrigações contratuais, demonstrados na tabela a seguir, não estão integralmente incluídos no balanço patrimonial por não possuírem todas as características necessárias para o reconhecimento como passivo. Uma obrigação contratual não é reconhecida nas demonstrações contábeis quando o contrato não foi integralmente cumprido ou não apresenta condições para reconhecimento da despesa correspondente ou mesmo de um ativo relacionado.

As obrigações contratuais descritas na tabela abaixo são decorrentes de contratos com as características acima descritas:

	2022	2023	2024	2025	2026	2027 em diante	Total
Compra de Energia Elétrica de Itaipu	1.530.224	1.576.776	1.576.776	1.576.776	1.576.776	31.535.528	39.372.856
Compra de Energia - Leilão	3.823.036	3.340.834	3.553.197	3.356.128	3.032.771	44.839.384	61.945.350
Compra de Energia - Bilaterais	332.019	332.019	332.929	222.207	67.634	53.629	1.340.437
Cotas Usinas Angra 1 e Angra 2	255.726	262.724	264.873	264.149	264.149	5.314.059	6.625.680
Transporte de Energia Elétrica de Itaipu	215.389	218.223	222.040	158.810	91.641	429.448	1.335.551
Outros contratos de compra de energia	5.071.975	4.287.486	3.763.904	3.540.709	3.528.936	28.100.815	48.293.825
Cotas de garantias físicas	852.214	709.374	668.480	563.124	477.272	10.599.840	13.870.304
Total	12.080.583	10.727.436	10.382.199	9.681.903	9.039.179	120.872.703	172.784.003

Opções de venda

Adicionalmente, foram assinados, entre a Companhia e as entidades de previdência complementar, que participam da estrutura de investimentos da SAAG, (estrutura composta por FIP Melbourne, Parma Participações S.A. e FIP Malbec, em conjunto "Estrutura de Investimento"), os Contratos de Outorga de Opção de Venda de Cotas dos Fundos que compõem a Estrutura de Investimento ("Opções de Venda"), que poderão ser exercidas, a critério das entidades de previdência complementar, no 84º mês a partir de junho de 2014. O preço de exercício das Opções de Venda será correspondente ao valor investido por cada entidade de previdência complementar na Estrutura de Investimento, atualizado *pro rata temporis*, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acrescido da taxa de 7% ao ano, deduzidos os dividendos e juros sobre capital pagos pela SAAG às entidades de previdência

complementar. Esta opção foi considerada instrumento derivativo até a data de exercício antecipado da opção (mais detalhes na sequência desta nota), contabilizada pelo seu valor justo por meio do resultado, mensurado pelo modelo Black-Scholes-Merton (“BSM”).

Encontra-se registrado nas demonstrações financeiras um passivo no valor de R\$636.292, referente à diferença entre o valor justo estimado para os ativos em relação ao preço de exercício. Considerando a liquidação antecipada dos Fundos e vencimento da opção de venda, esse montante foi transferido para o passivo circulante.

A movimentação do valor das opções é como segue:

	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2019	482.841
Variação do valor justo	53.314
Saldo em 31 de dezembro de 2020	536.155
Variação do valor justo	100.137
Saldo em 31 de dezembro de 2021	636.292

Essa opção de venda de investimentos tem potencialmente o poder de diluir os resultados por ação básicos no futuro, entretanto, não provocou diluição no lucro por ação nos exercícios apresentados.

Liquidação antecipada dos Fundos e vencimento da opção de venda

Em 09 de setembro de 2020, o administrador dos FIP, Banco Modal S.A., comunicou aos cotistas sobre o início do processo de liquidação antecipada dos fundos Melbourne, Parma Participações S.A. e FIP Malbec, em razão do decurso do prazo de 180 dias contados da sua renúncia e da renúncia do gestor do Fundo aos respectivos cargos, sem que tenha havido indicação de novos prestadores de serviço, conforme previsto no regulamento do Fundo.

Conforme estabelecido em contrato, a liquidação dos Fundos é um dos eventos que implicaria o vencimento antecipado da opção, cujo interesse de exercício foi manifestado pelas entidades de previdência complementar no período de 09 de setembro a 02 de outubro de 2020.

Entretanto, é entendimento da Administração da Companhia, manifestado aos Fundos, que as premissas e condições que fundamentaram o investimento na Santo Antônio Energia e a estrutura jurídica dos diversos contratos firmados para esse fim sofreram modificações substanciais que resultaram em desequilíbrio nas opções.

Dessa forma, utilizando-se de prerrogativa constante dos instrumentos de opção, a Companhia tentou, por meio do mecanismo contratual da Via Amigável, uma negociação com as entidades de previdência complementar dos termos de valoração e pagamento das opções. Devido ao insucesso negocial amigável, a Companhia invocou a cláusula de arbitragem para resolução de conflitos entre as partes, a qual encontra-se pendente de decisão pela Câmara de Comércio Brasil Canadá do estado de São Paulo.

A Administração da Companhia mantém seus registros contábeis atualizados com base nos termos de valoração das opções previstos nos contratos.

Opções de vendas Ativas e Sonda

A CEMIG (como sucessora da CEMIG Telecom) e a Sonda Procwork Outsourcing Informática são signatárias do Contrato de Outorga de Opção de Compra (emitida por CEMIG Telecom) e Venda (emitida por Sonda), por meio do qual a CEMIG fica simultaneamente com um direito (opção de venda) e uma obrigação (opção de compra) relativa às ações da coligada Ativas Datacenter S.A. (“Ativas”). O preço de exercício da opção de venda e da opção de compra é equivalente a 15 (quinze) vezes e 17 (dezesete) vezes o lucro líquido ajustado da Ativas do exercício fiscal anterior à data de exercício, respectivamente. Ambas as opções, se exercidas, resultam na venda das ações da Ativas atualmente detidas pela Companhia e o exercício de uma das opções resulta na nulidade da outra. As opções serão exercíveis a partir de 1º de janeiro de 2021.

As opções de compra e venda de ações da Ativas (“Opções Ativas”) foram mensuradas a valor justo e registradas pelo seu valor líquido, pela diferença entre os valores justos das duas opções na data de fechamento das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021.

A mensuração foi efetuada mediante a utilização do modelo de Black-Scholes-Merton (BSM). No cálculo do valor justo das Opções Ativas com base no modelo BSM, as seguintes variáveis são contempladas: preço de fechamento do ativo objeto na data de 31 de dezembro de 2020, taxa de juros livre de risco, volatilidade do preço do ativo objeto, tempo até o vencimento da opção, preços de exercício na data de exercício.

A data base da avaliação é 31 de dezembro de 2020, mesma data de fechamento das demonstrações financeiras da Companhia, e a metodologia utilizada para cálculo do valor justo da Empresa é o Fluxo de Caixa Descontado (FCD) no valor da transação de ações da Ativas pela Sonda, ocorrida em 19 de outubro de 2016. O tempo até o vencimento foi calculado assumindo a data de exercício entre 1º de janeiro de 2022 até 31 de março de 2022, sendo essa a primeira oportunidade para exercício da opção, assim se repetindo nos anos subsequentes, no mesmo período, uma vez que a opção confere à CEMIG o direito de exigir a compra, pela Sonda, de sua participação na Ativas, a partir de 2021.

Considerando que os preços de exercício das opções são contingentes aos resultados contábeis futuros da Ativas, a estimativa dos preços de exercício na data de vencimento embasou-se em análises estatísticas e em informações de empresas comparáveis.

Operações de Swap

Considerando que parte dos empréstimos e financiamentos da CEMIG GT é denominada em moeda estrangeira, ela se utiliza de instrumentos financeiros derivativos (operações de “swap” e opções de moeda) para proteção do serviço associado a estas dívidas (principal mais juros).

Os instrumentos financeiros derivativos contratados têm o propósito de proteger as operações contra os riscos decorrentes de variação cambial e não são utilizados para fins especulativos.

Em 2021, a Cemig GT iniciou estudos e contratações de forma a tomar ações direcionadas à gestão prudente dos seus passivos e reduzir o risco de liquidez e de exposição à moeda estrangeira. Nesse contexto, em 19 de julho de 2021 foi iniciada a oferta de aquisição em dinheiro (“Tender Offer”), por parte da Cemig GT, de títulos de dívidas no mercado externo de sua emissão, com vencimento em 2024, no montante principal de até U\$500 milhões.

No âmbito da implementação da operação, em 07 e 08 de junho de 2021, foi realizado o desfazimento parcial dos instrumentos financeiros derivativos contratados, no volume de US\$500 milhões, apurando-se, em favor da Companhia, o valor de R\$774.409.

Para mitigar a exposição cambial até a recompra efetiva dos títulos em moeda estrangeira, a Companhia contratou, em 04 de junho de 2021, uma proteção de curto prazo contra oscilação do dólar para o volume de US\$600 milhões, travando o dólar em R\$5,0984. O instrumento contratado foi uma NDF (Non Deliverable Forward), contrato a termo derivativo de câmbio, sem entrega física da moeda, que garantiu à Companhia uma taxa predeterminada no momento do vencimento, em 03 de agosto de 2021. Para mais informações sobre a Tender Offer, ver nota explicativa nº 22.

Em 07 de junho e 06 de dezembro de 2021 aconteceram as liquidações semestrais de juros do swap, com resultado positivo de R\$399.799 e entrada líquida de caixa de R\$339.829 para a Cemig GT. O valor total de realização do hedge no período, até 31 de dezembro de 2021, incluindo a liquidação parcial dos instrumentos informada acima, foi de R\$1.174.207, com entrada líquida de caixa de R\$998.075. O resultado com a liquidação da NDF foi de R\$23.700, com entrada líquida de caixa de R\$23.699.

Direito da Companhia	Obrigação da Companhia	Período de vencimento	Mercado de negociação	Valor principal contratado	Ganho/(Perda) realizado	
					31/12/2021	31/12/2020
US\$ variação cambial + Taxa (9,25% a.a.)	R\$ 151,99% do CDI	Juros: Semestrais principal: dez/2024	Balcão	US\$1.000.000	1.018.638	328.817
US\$ variação cambial + Taxa (9,25% a.a.)	R\$ 125,52% do CDI	Juros: Semestrais principal: dez/2024	Balcão	US\$500.000	155.569	165.884
US\$ variação cambial superior a R\$5,0984	US\$ variação cambial inferior a R\$5,0984	03 de agosto de 2021	Balcão	US\$600.000	23.700	-
					1.197.907	494.701

Os valores do principal das operações com derivativos não são registrados no balanço patrimonial, visto que são referentes a operações que não exigem o trânsito de caixa integral, mas somente dos ganhos ou perdas auferidos ou incorridos. Os resultados líquidos nestas operações representam um ajuste positivo, em 31 de dezembro de 2021, no montante de R\$537.976 (ajuste positivo de R\$1.752.688 em 31 de dezembro de 2020), registrado no resultado financeiro.

As contrapartes das operações dos derivativos contratados inicialmente são os Bancos Bradesco, Itaú, Goldman Sachs e BTG Pactual e a Companhia é garantidora desses instrumentos derivativos contratados pela Cemig GT. As contrapartes da NDF foram os Bancos Deutsche Bank, Bradesco, XP Inc. e Goldman Sachs.

O quadro a seguir apresenta os instrumentos derivativos em vigor em 31 de dezembro de 2021 e 2020:

Direito da Companhia (1)	Obrigação da Companhia (1)	Período de vencimento	Mercado de negociação	Valor principal contratado (2)	Ganho/(Perda) não realizado		Ganho/(Perda) não realizado	
					Valor conforme contrato 2021	Valor justo 2021	Valor conforme contrato 2020	Valor justo 2020
US\$ variação cambial + Taxa (9,25% a.a.)	R\$ 150,49% do CDI	Juros: Semestrais principal: dez/2024	Balcão	US\$1.000.000	873.095	706.401	1.772.477	2.110.490
US\$ variação cambial + Taxa (9,25% a.a.)	R\$ 125,52% do CDI	Juros: Semestrais principal: dez/2024	Balcão	US\$500.000	577.565	506.645	587.945	838.440
					1.450.660	1.213.046	2.360.422	2.948.930
Ativo circulante						-		522.579
Ativo não circulante						1.219.176		2.426.351
Passivo circulante						(6.130)		-

(1) Para a emissão original de US\$1 bilhão em *Eurobonds*, realizada em dezembro de 2017, foi contratada uma combinação de *Call Spread* do principal, com piso em R\$3,25/US\$ e teto em R\$5,00/US\$ e swap da totalidade dos juros, com troca do cupom de 9,25% a.a. por taxa média equivalente a 150,49% do CDI. Para a emissão adicional de US\$500 milhões em *Eurobonds*, realizada em julho de 2018, foi contratada uma combinação de *Call Spread* do principal, com piso em R\$3,85/US\$ e teto em R\$5,00/US\$ e swap da totalidade dos juros, com troca do cupom de 9,25% a.a. por taxa média equivalente a 125,52% do CDI. O instrumento derivativo contratado pela Companhia possui teto de proteção de R\$ 5,00/dólar para o principal dos *Eurobonds*, que possui vencimento em dezembro de 2024. Caso a relação USD/BRL permaneça, em dezembro de 2024, acima de R\$5,00, a Companhia desembolsará, naquela data, a diferença entre o valor teto da proteção e dólar spot verificado. A Companhia está monitorando os possíveis riscos e impactos associados a valorização do dólar acima do patamar de R\$ 5,00 e avalia diversas estratégias para mitigação do risco cambial até o vencimento da operação. O instrumento derivativo protege integralmente o pagamento dos juros semestrais, independente da relação USD/BRL.

(2) Em milhares de dólares americanos (US\$).

A CEMIG GT utiliza uma metodologia de marcação a mercado para mensuração do instrumento financeiro derivativo de proteção dos *Eurobonds*, em conformidade com as práticas de mercado. Os principais indicadores para mensurar o valor justo do Swap são as curvas de mercado de taxas DI e o dólar futuro negociados no mercado futuro da B3. Para precificar a *Call Spread* (opções) é utilizado o modelo Black & Scholes, que tem como parâmetro, dentre outros, a volatilidade do dólar, mensurada com base no seu histórico de 2 anos.

O valor justo apurado em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$1.213.046 (R\$2.948.930 em 31 de dezembro de 2020), que seria uma referência caso a Companhia efetuasse a liquidação dos derivativos em 31 de dezembro de 2021, porém os contratos de swap protegem o fluxo de caixa da empresa até o vencimento dos *bonds* em 2024 e representam o saldo contratual (*accrual*) de R\$1.450.660 em 31 de dezembro de 2021 (R\$2.360.422 em 31 de dezembro de 2020).

A CEMIG GT está exposta ao risco de mercado em função da contratação desse instrumento derivativo, sendo o seu resultado impactado pela alteração da taxa de juros e/ou da taxa de câmbio futuros. Com base nas curvas de juros e dólar futuro, a Companhia estima que em um cenário provável o seu resultado, em 31 de dezembro de 2022, seria afetado positivamente pelos instrumentos derivativos (swap e call spread), ao fim do exercício contábil, em R\$132.632. O valor justo do instrumento financeiro foi estimado em R\$1.345.678, sendo R\$1.148.708 referente à opção (call spread) e R\$196.971 referentes ao swap.

A CEMIG GT mensurou os efeitos em seu resultado da redução do valor justo estimado partindo do cenário provável, sensibilizando a variação das taxas futuras de juros e dólar, bem como da volatilidade, em 25% e 50%, conforme demonstrado a seguir:

Controladora e consolidado	Cenário base 31/12/2021	Cenário provável	Cenário possível depreciação cambial e apreciação de juros 25%	Cenário remoto depreciação cambial e apreciação de juros 50%
Swap ponta ativa	4.157.204	4.036.301	3.605.368	3.199.211
Swap ponta passiva	(3.942.500)	(3.839.331)	(3.902.419)	(3.962.727)
Opção/ <i>Call Spread</i>	998.342	1.148.708	812.680	295.808
Instrumento derivativo de hedge	1.213.046	1.345.678	515.629	(467.708)

O valor justo foi estimado aplicando-se os mesmos métodos de mensuração utilizados na marcação a mercado do instrumento derivativo descritos acima.

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

A Companhia não possui outros itens não evidenciados em suas demonstrações financeiras, que não tenham sido informados anteriormente.

10.7

(a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor:

Os itens mencionados na tabela constante do item 10.6 deste Formulário de Referência, cuja natureza e montante ainda não foram registrados nas Demonstrações Financeiras, que terão impacto no Balanço Patrimonial e também no resultado, decorrem basicamente dos contratos futuros de compra de energia e gás.

O impacto que tais obrigações podem ter nos resultados está demonstrado na tabela do item 10.6 deste Formulário de Referência, para cada exercício social, e será reconhecido mensalmente no resultado, de acordo com sua realização.

No caso das despesas futuras com compra e transporte de energia e gás, a Companhia registrará, simultaneamente, uma receita operacional em função da venda dessa energia e gás, quando será apurada uma margem de lucro em função dessas operações.

No caso das opções de venda informadas no item 10.6 deste Formulário de Referência, os impactos seriam a aquisição de ativos relacionados às opções de vendas oferecidas aos acionistas.

(b) Natureza e o propósito da operação

Para uma descrição sobre a natureza e propósito de cada operação, vide item 10.6 deste Formulário de Referência.

(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Para uma descrição do montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência das operações não evidenciadas em nossas Demonstrações Financeiras, vide item 10.6 deste Formulário de Referência.

10.8

(a) Investimentos, incluindo:

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Além dos investimentos realizados pelas subsidiárias integrais da Companhia, necessários para atender as exigências da ANEEL, melhorar a eficiência de sistema elétrico, atender a novos consumidores e mitigar passivos ambientais, a Companhia tem dispendido recursos na aquisição de ativos já constituídos.

Nos próximos 3 (três) anos, a **Companhia Energética de Minas Gerais**, deverá investir cerca de **R\$ 876,91 milhões**, conforme demonstrado a seguir:

Atividade	<i>(Valores em R\$ milhões)</i>	2022	2023	2024	Total
Programa Básico (1)		0,42			
Companhia Energética de MG		0,42			0,42
Aportes (2)		173,84	510,32	192,33	876,49
Total Geral (1) + (2)		174,26	510,32	192,33	876,91

(1) Valores estimados, arredondados, em moeda corrente, contemplando os investimentos básicos para manter as rotinas da empresa da CEMIG Holding.

(2) A informação constante na tabela acima reflete as atuais expectativas da CEMIG. A Empresa não tem como assegurar que seu plano de investimentos será implementado conforme acima descrito, podendo sofrer mudanças ao longo de sua implementação.

(3) A informação constante na tabela acima não inclui os desembolsos com pesquisa e desenvolvimento e com eficiência energética (tratados pelas áreas responsáveis) exigidos das empresas do setor elétrico, cujos recursos, cobrados na tarifa, são administrados em programas administrados à parte pelas empresas.

(4) Os montantes planejados para os anos de 2022, 2023 e 2024 não incluem investimentos em aquisições e outros projetos não remunerados pela autoridade concedente, que não são reconhecidos nos cálculos de tarifas feitos pela ANEEL (Agente regulador).

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia espera realizar os investimentos acima descritos por meio de recursos próprios, emissão de títulos e valores mobiliários e empréstimos bancários para refinanciamento de dívidas.

iii. Desinvestimentos relevantes

Atualmente, a estratégia da Cemig para as participações visa a maximização de valor e a reciclagem de capital baseada em três pilares:

- Desinvestimentos: ativos não estratégicos e com baixa sinergia e ofertas oportunistas;
- Expansão: por meio de empresas específicas e renovação das concessões de algumas usinas; e
- Gestão: aproveitamento de sinergias, estrutura de capital e política de distribuição, aprimoramento da governança.

Os pilares acima podem ser afetados por fatores externos, especialmente o desinvestimento, tendo em vista riscos específicos associados a cada negócio, tais como desempenho (técnico, operacional, comercial e financeiro), riscos de mercado, riscos setoriais, riscos macroeconômicos de âmbito nacional e internacional (por exemplo, volatilidade do mercado). Além disso, a conclusão das operações de desinvestimento depende da evolução favorável das negociações com os potenciais investidores, de acordo com as condições das transações possíveis.

Desinvestimento na Light S.A.

Em 22-01-2021, foi concluída a oferta pública de distribuição de ações ordinárias de emissão da Light S.A., contemplando a alienação da totalidade de ações de titularidade da Cemig, totalizando o montante de R\$1.374.425.280,00 (um bilhão, trezentos e setenta e dois milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta reais).

Com a conclusão da oferta, a Cemig deixou de ser titular de quaisquer ações de emissão da Light e, portanto, deixou de ser acionista da Light.

Desinvestimento na Renova Energia S.A.

Em 11 de novembro de 2021, a Cemig GT celebrou instrumento de Compra e Venda de Ações, Cessão Onerosa de Créditos e Outras Avenças (“Contrato”) com o AP Energias Renováveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, administrado e gerido pela Mantiq Investimentos Ltda. (gestora do grupo ANGRA PARTNERS), para (i) alienar a totalidade de sua participação societária detida no capital social da Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial (“Renova”), e a (ii) ceder de forma onerosa a totalidade de seus créditos detidos em face da Renova Comercializadora de Energia S.A. – Em Recuperação Judicial (“Renova Comercializadora”), pelo valor total de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais). O Contrato prevê o direito ao recebimento de earn-out pela Cemig GT, condicionado a eventos futuros (“Transação”). O fechamento da Transação, previsto para ocorrer no 1º semestre de 2022, está sujeito ao cumprimento de determinadas condições precedentes usuais em transações similares, conforme previstas no respectivo Contrato, incluindo a aprovação prévia dos órgãos reguladores competentes, dos credores detentores de garantias reais listados no Plano de Recuperação Judicial da Renova e de contrapartes em determinados contratos comerciais.

(b) Aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

Investimentos em Geração de Energia Elétrica

Projeto PCH Poço Fundo

Em 13 de fevereiro de 2019 a Aneel, por meio da Resolução Autorizativa nº 7.598, concedeu prorrogação da concessão da PCH Poço Fundo até maio de 2045, prorrogação condicionada à ampliação das unidades geradoras.

No dia 06 de janeiro de 2020, foram iniciadas as obras de ampliação da capacidade de geração da PCH Poço Fundo, ao custo aproximado de R\$150 milhões, com previsão de operação comercial no primeiro semestre de 2022.

Cemig SIM

A Cemig SIM, subsidiária integral da Cemig, foi criada em 2019 para atuar em geração distribuída, eficiência energética, cogeração, mobilidade elétrica e outras soluções inovadoras no setor de energia. Por meio de um modelo de cultura corporativa digital e centrada no cliente, a empresa tem rapidamente conquistado o mercado de Minas Gerais e contribuído para o avanço da inovação no setor elétrico brasileiro. Em 2021, foi investido aproximadamente R\$12,6 milhões na aquisição de plantas fotovoltaicas. Atualmente, a SIM alcançou 4700 mil clientes comerciais, residenciais e industriais do segmento de baixa voltagem. Em 2022, a empresa planeja investir R\$310 milhões.

UFV Boa Esperança

Foi autorizado pelo Conselho de Administração da Cemig GT, em outubro de 2021, o investimento para implantação da Usina Fotovoltaica Boa Esperança de geração centralizada, com 85MW de potência instalada em inversor, localizada no município de Montes Claros, em Minas Gerais. A previsão de implantação da usina é de 14 meses, com energização prevista para o quarto trimestre de 2022.

UFV Jusante

Em dezembro de 2021, foi autorizado pelo Conselho de Administração da Cemig GT o investimento para implantação da Usina Fotovoltaica Jusante de geração centralizada, com 70MW de potência instalada em inversor, localizada no município de São Gonçalo do Abaeté, em Minas Gerais. A previsão de implantação da usina é de 15 meses, com energização prevista para meados de 2023.

Investimentos em Transmissão de Energia Elétrica

Sete Lagoas Transmissora de Energia

Em dezembro de 2021, foi concluída a aquisição pela Cemig de 100% da Sete Lagoas Transmissora de Energia S.A - SLTE, empresa do Grupo Cobra, no valor de R\$48 milhões.

O projeto está alinhado com o planejamento estratégico da Companhia, que orienta e determina o seu crescimento no mercado de transmissão de energia elétrica, com agregação de valor, no estado de Minas Gerais. Os ativos da SLTE são de baixo risco e possuem grande sinergia com outros ativos da Cemig GT em instalações vizinhas, otimizando a utilização das equipes de O&M.

Investimentos em Distribuição de Energia Elétrica

Os investimentos em distribuição, no ano de 2021, somaram aproximadamente R\$ 1.646 milhões.

A Cemig D tem uma previsão de fortalecimento do seu programa de investimentos, em linha com o planejamento estratégico do Grupo Cemig, com a expectativa de investimentos entre R\$2,5 bilhões e R\$3,5 bilhões ao ano, o que terá reflexos positivos na base de remuneração regulatória da Cemig D e conseqüente aumento da receita.

Esse maior investimento da Cemig D também terá impactos positivos na melhoria da qualidade no fornecimento de energia elétrica e redução dos custos com manutenção, tendo em vista a maior confiabilidade do sistema elétrico, e modernização dos canais de atendimento, com foco no cliente.

Investimentos em Gás Natural

Em 2021, a Gasmig aplicou valores da ordem de R\$ 54,2 milhões (R\$50,2 milhões em 2020), principalmente, na expansão de suas Redes de Distribuição de Gás Natural (RDGNs) no Estado de Minas Gerais, sendo que a sua base de clientes aumentou em 16%, passando de 61.414 em 2020, para 71.236 unidades consumidoras.

Em 2021, a GASMIG investiu na expansão da Rede de Distribuição de Gás Natural (RDGN) no estado de Minas Gerais o montante de R\$ 43,5 milhões para a construção de 52,86 km de extensão de gasodutos na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), Mantiqueira e Sul de Minas.

Durante o ano de 2021, foram investidos R\$ 2,9 milhões na elaboração de projetos executivos que compõem a carteira de projetos da Companhia, assegurando a realização dos futuros investimentos. Foram realizados os projetos executivos para a expansão residencial na cidade de Belo Horizonte, Nova Lima, Contagem e Juiz de Fora, bem como os projetos de clientes diversos nas regiões atendidas pela Companhia. Ao longo do ano foram elaborados projetos executivos que totalizam aproximadamente 348,46 km de extensão.

Também foram investidos R\$ 200 mil em constituição de servidão e/ou pleno domínio em áreas com Rede de Distribuição de Gás Natural instalada com pendências de regularização documental e indenizatória.

(c) Novos produtos e serviços, indicando

Programa de Pesquisa & Desenvolvimento

Em 2021 a CEMIG D investiu mais de R\$8,9 milhões em 26 (vinte e seis) projetos de P&D, em diversos temas, destacando-se os seguintes projetos:

- Análise de Arranjo Técnico e Comercial baseado em uma Planta Piloto de Sistema Distribuído de Armazenamento de Energia em Alimentador Crítico da Rede de Distribuição 13,8 kV;
- COD do Futuro - Plataforma hyper-vision de consciência situacional espaço-tempo integrada baseada em Inteligência Artificial para Operação da Distribuição;
- Sistema de Gerenciamento de Recursos Energéticos Distribuídos - Sigred;
- PLAID-UNIVERCEMIG DIGITAL: plataforma digital para capacitação e treinamento de pessoal na área de Operação do Sistema Elétrico da CEMIG.

Em 2021 a CEMIG GT executou 28 () projetos de P&D, resultando em um investimento de mais de R\$ 15,9 milhões, em uma variedade de temas, cujos destaques estão a seguir:

- Integridade ecológica de lagoas marginais para conservação da biodiversidade do rio São Francisco;
- Plataforma de Gestão de Ativos da Cemig Geração e Transmissão;
- Importância de trechos de rios livres para o contexto ambiental em regiões de barramento: integrando novas tecnologias para estudo da ictiofauna;

- Controle do Mexilhão Dourado: Bioengenharia e Novos Materiais para Aplicações em Ecossistemas e Usinas Hidrelétricas-Fase 2.

10.9

Responsabilidade Social

O relacionamento com as comunidades vizinhas aos empreendimentos da CEMIG é pautado pelo senso de corresponsabilidade e pelo estímulo ao desenvolvimento econômico e social local.

Alguns projetos de destaque no ano de 2021 são:

Programa proximidade: Criado pela Cemig para estreitar o relacionamento e, em conjunto com outros programas da Empresa, levar conhecimento técnico e promover o desenvolvimento social das comunidades próximas às usinas sob sua concessão. São promovidos encontros em que especialistas da empresa fazem palestras técnicas objetivas para esclarecer aspectos operativos de reservatórios e barragens (segurança operacional e estrutural), tratativas dos Planos de Ação de Emergências (PAEs) das barragens, além de divulgar as ações sócio ambientais dos empreendimentos.

Em 2021, ainda impactado pelas restrições sanitárias para convivência com a pandemia da Covid-19, as reuniões com as comunidades do entorno aconteceram na modalidade virtual. Foram realizadas 05 webnários, com discussão focadas na “Crise Hídrica de 2021”, para os empreendimentos: Nova Ponte, Emborcação, Irapé, Queimado e Rosal. A bandeira do Programa Proximidade também se fez presente nas reuniões e oficinas virtuais da integração dos PAEs (Planos de Ação de Emergência) das barragens aos PLANCONs (Planos de Contingência Municipais), junto às defesas civis municipais.

Ainda em 2021, foram realizadas 40 reuniões/oficinas com órgãos da defesa civil (COMPDECs) de 52 municípios, realizando a entrega oficial e atualização dos PAEs das barragens, apresentando os estudos de propagação das manchas de inundação para cenários de ruptura e cheias excepcionais, com indicativos de determinação de pontos de encontro e rotas de fuga.

Programa de subvenção e apadrinhamento: O Programa de Apadrinhamento consiste na arrecadação de doações de terceiros (padrinhos) em favor das instituições, por meio da conta de energia elétrica, sendo essas doações repassadas integralmente, via depósito bancário. Em 2021, instituições receberam aproximadamente R\$61 milhões em doações.

Programa AI6%: O programa incentiva empregados e aposentados a repassarem 6% de seu imposto de renda devido aos Fundos da Infância e da Adolescência (FIA).

A Campanha de 2021 do AI6% envolveu a participação de 1.300 empregados que, voluntariamente, destinaram R\$1 milhão, com o intuito de beneficiar cerca de 20.000 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, atendidos por 157 instituições participantes. A Cemig também destinou parte do imposto de renda devido para os mesmos FIAs. O valor investido pela Empresa foi de R\$1,3 milhão. No total, foram destinados R\$2,3 milhões para entidades distribuídas em 79 municípios da área de influência da Empresa.

Programa de Voluntariado Empresarial: O voluntariado empresarial é reconhecido no mundo corporativo como uma importante ferramenta para melhoria do clima organizacional e desenvolvimento de habilidades, além de contribuir para a melhoria da sociedade, imagem e reputação das empresas.

O Programa Você – Voluntariado Cemig engloba diversas ações para incentivar e apoiar o envolvimento dos empregados em atividades voluntárias. O Programa está estruturado para potencializar as ações dos voluntariados em curso, cuja trajetória migra gradativamente do assistencialismo à cidadania participativa e de

transformação social. O Você busca incentivar a participação através de ações transformadoras propostas por empregados na plataforma de voluntariado.

Unidos pela Vacina: O movimento Unidos Pela Vacina nasceu com o objetivo de tornar viável a vacinação de todos os brasileiros contra Covid-19 até setembro de 2021. A Cemig aderiu ao movimento, composto por diversas empresas, entidades e sociedade civil organizada, que teve como objetivo adotar municípios, apoiando no fornecimento de insumos, logística e materiais para auxiliar no processo de vacinação. Entre as várias ações realizadas, a Cemig disponibilizou veículos e pessoal para contribuir com a iniciativa. No total foram 329 voluntários que disponibilizaram 1.391 horas auxiliando na aceleração da vacina.

Além das ações assistencialistas, continuamos investindo em ações online de transformação social, projetos que beneficiam jovens de comunidades, alunos de escolas públicas e mulheres em situação de vulnerabilidade social de Minas Gerais.

Em 2021, o Programa de Voluntariado divulgou um total de 28 ações, entre elas, ações assistencialistas, informativas, doações de itens, doações financeiras, ações propostas pelos empregados e ações de transformação social. Participaram das ações como voluntários(as) 513 empregados, totalizando mais de 2.000 horas de atuação voluntária pela força de trabalho do Grupo Cemig.

Projetos culturais, esportivos e de saúde

A CEMIG conta com uma política de patrocínio que visa evidenciar o comprometimento da empresa com a realidade e com as demandas do ambiente nas localidades onde atua, contribuindo para o desenvolvimento e fortalecimento dos setores cultural, esportivo, educacional e social, em alinhamento com políticas públicas das comunidades onde está inserida.

Cultura

A Cemig é a empresa com maior investimento em cultura em Minas Gerais, com investimentos em 2021 de R\$23,6 milhões em 64 projetos culturais. Além de incentivar produtores e artistas, o apoio da Cemig traz benefícios diretos à população, que passa a ter acesso aos bens culturais de maneira mais segura e democrática.

Saúde

No ano de 2021 a CEMIG investiu R\$4,7 milhões, em diferentes regiões de Minas Gerais, onde foram atendidas 18 unidades hospitalares, envolvendo a substituição de autoclaves, secadoras e focos cirúrgicos, além da instalação de usinas fotovoltaicas.

Esportes

Para a comunidade, projetos de esporte geram benefícios de resgate social e cidadania, principalmente para crianças e adolescentes, ao estimular a prática de esportes e gerar a possibilidade de se tornarem atletas. Para a CEMIG, projetos de esporte fortalecem sua imagem como empresa comprometida com o desenvolvimento de hábitos saudáveis, bem-estar e desenvolvimento das comunidades locais.

A CEMIG lançou uma chamada pública em 2021 para selecionar projetos voltados à prática de esporte, aptos à captação de recursos via leis federal ou estadual de Incentivo ao Esporte. Foram recebidos 173 projetos ao todo

(116 do edital federal e 57 do edital estadual) e destinamos aproximadamente R\$2 milhões para os projetos mais bem avaliados.

Fundo do Idoso

No contexto do aumento da longevidade e conseqüente maior representatividade na população das pessoas acima de 60 anos, a Cemig busca, por meio da destinação de recursos incentivados, viabilizar projetos de proteção e atendimento à pessoa idosa no estado de Minas Gerais, visando ampliação e melhoria das ações voltadas a essa população. Além disso, são prioridades para a Companhia também o apoio a propostas que viabilizem a estruturação dos Fundos Municipais e Estadual dos Idosos do Estado, aprimorando as ações destinadas a este público.

Em 2021 foi lançado um edital de chamada pública visando selecionar os projetos, de apoio ao idoso, mais alinhados às diretrizes organizacionais. Foram recebidos 48 projetos e foi destinado aproximadamente R\$1,3 milhão para os projetos mais bem avaliados.

ANEXO 7



Edifício Phelps Offices Towers
Rua Antônio de Albuquerque, 156
10º andar - Savassi
30112-010 - Belo Horizonte - MG - Brasil
Tel: +55 31 3232-2100
Fax: +55 31 3232-2106
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos
Administradores e Acionistas da
Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG
Belo Horizonte – MG

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem os balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG em 31 de dezembro de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Ênfases

Reapresentação do resultado por ação e divulgação de segmentos operacionais

Conforme mencionado na nota explicativa 26, em decorrência do aumento no número de ações em função da capitalização de reservas, a Companhia ajustou o resultado por ação e as respectivas notas explicativas correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, como previsto na NBC TG 41 – Resultado por Ação (IAS33 – Earnings per share). Adicionalmente, conforme mencionado na nota explicativa 5, em decorrência da mudança na estrutura de segmentos operacionais, a Companhia ajustou a divulgação de segmentos operacionais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, como previsto na NBC TG 22 – Informações por Segmento (IFRS 8 – Operating Segments). Nossa opinião não contém modificação relacionadas a esses assuntos.

Risco de continuidade operacional da controlada em conjunto Renova Energia S.A. e da coligada Madeira Energia S.A.

Conforme descrito na nota explicativa 32 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a controlada em conjunto Renova Energia S.A., atualmente classificada como um ativo não circulante mantido para venda, encontra-se em processo de recuperação judicial desde 2020. Adicionalmente, conforme descrito na nota explicativa 16 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a coligada Madeira Energia S.A. apresenta capital circulante líquido negativo, além de existirem circunstâncias que demonstram a necessidade de manutenção do suporte financeiro por parte de terceiros, da Companhia e/ou dos seus outros acionistas, havendo ainda circunstâncias específicas em que estão previstas obrigações dos sócios estabelecidas em acordos de acionistas. Esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos nas referidas notas explicativas, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Renova Energia S.A. e da Madeira Energia S.A.. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esses assuntos.

Riscos relacionados à conformidade com leis e regulamentos

Conforme mencionado nas notas explicativas 16 e 36 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, existem investigações sendo conduzidas por autoridades públicas na Companhia e em determinadas investidas, que envolvem e incluem também alguns de seus outros acionistas e determinados executivos da Companhia e desses outros acionistas. Neste momento, não é possível prever os desdobramentos futuros decorrentes destes processos de investigação conduzidos pelas autoridades públicas, nem seus eventuais efeitos reflexos sobre as demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.



Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Infraestrutura da concessão

Conforme divulgado nas notas explicativas 14, 15 e 18 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em 31 de dezembro de 2021, a Companhia e suas controladas possuem registrados ativos financeiros, ativos de contrato e intangíveis da concessão nos montantes de R\$ 4.326.518 mil, R\$6.380.008 mil e R\$ 12.953.317 mil, respectivamente, que representam a infraestrutura da concessão.

O valor dos investimentos aplicados na infraestrutura a serviço da concessão de distribuição é parte essencial na metodologia aplicada pelo poder concedente para definição da tarifa a ser cobrada pelas distribuidoras de energia e gás aos consumidores finais, nos termos dos contratos de concessão.. Durante o ano de 2021, as controladas reconheceram em seu ativo investimentos na infraestrutura das concessões de distribuição de energia e gás no montante total de R\$ 1.806.916 mil.

Na geração, o ativo financeiro da concessão está representado pelas bonificações pela outorga das usinas de geração de energia hidrelétricas loteadas em 2016 e pela parcela dos investimentos efetuados pela controlada e que não foi completamente amortizada ao final do prazo de concessão, e será indenizada pelo poder concedente, no montante de R\$ 816.202 mil. O ativo intangível da geração, está representado, principalmente, pelo valor justo do direito de outorga das usinas hidrelétricas registrado em 2021 em função da repactuação do risco hidrológico (Generation Scaling Factor-GSF) que levou a extensão do prazo de concessão, no montante de R\$ 966.065 mil.

A determinação dos gastos que se qualificam como investimentos na infraestrutura da concessão e que são passíveis de indenização, impacta diretamente a avaliação do ativo financeiro das concessões de geração e distribuição.

O reconhecimento do ativo de contrato de concessão e da receita da infraestrutura de transmissão requer o uso de estimativas e julgamentos por parte da diretoria sobre: (i) o momento que se obtém o controle do ativo, (ii) os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, (iii) as margens esperadas em cada obrigação de performance identificada, (iv) a projeção das receitas esperadas e, (v) a taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimentos futuros.

Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração do intangível, ativo financeiro indenizável e ativos de contrato das concessões um assunto relevante para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria envolveram, entre outros: (i) a avaliação do desenho e da eficácia operacional dos controles internos implementados pela Companhia e suas controladas sobre a contabilização dos investimentos em infraestrutura, incluindo o rateio dos custos indiretos, comparação dos custos com os dados históricos e os padrões observáveis da indústria, mensuração do ativo financeiro indenizável da concessão de distribuição e geração e da receita de contrato com cliente do segmento de transmissão, incluindo os controles sobre a revisão pela diretoria das premissas significativas subjacentes à mensuração e contabilização destes ativos; (ii) recálculo do valor do ativo financeiro da concessão de distribuição e confronto dos inputs relacionados ao cálculo com informações externas de mercado e critérios estabelecidos pelo poder concedente, além de avaliar as variações ocorridas nas últimas revisões tarifárias (iii) análise da determinação de margem nos projetos em construção e dos projetos de reforços e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica já existentes, verificando a metodologia e as premissas adotadas pela Companhia, para estimar o custo total de construção, e o valor presente dos fluxos de recebimento futuro, descontado a taxa de juros implícita que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimentos; (iv) envolvimento dos nossos especialistas internos, para avaliação das premissas relevantes utilizadas na modelagem financeira, análise da metodologia e dos cálculos para determinar a referida taxa implícita de desconto utilizada, assim como para revisão das premissas relevantes utilizadas nas projeções de custos de projetos em construção; (v) análise dos impactos oriundos da nova Receita Anual Permitida (RAP); (vi) avaliação do custo histórico de formação do ativo financeiro da concessão de geração, análise das previsões regulatórias para sua indenização e acompanhamento das consultas públicas e discussões realizadas entre a Companhia e o poder concedente sobre o tema; (vii) análise da modelagem financeira e metodologia utilizada para mensuração do ativo intangível da geração relacionado a repactuação do risco hidrológico, e se a mesma está em conformidade com determinado pelo órgão regulador; e (viii) avaliação das premissas relevantes e do prazo de extensão das usinas hidrelétricas determinado por meio da inspeção de resoluções homologatórias emitidas pelo órgão regulador. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações da Companhia sobre este assunto.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que as estimativas preparadas pela diretoria, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 14, 15 e 18, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Redução ao valor recuperável de investimentos em coligadas e controladas em conjunto

Conforme divulgado nas notas explicativas 16 e 32 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia e suas controladas possuem saldos relevantes em investimentos em coligadas e controladas em conjunto, registrados pelo método de equivalência patrimonial ou classificados como ativos mantidos para venda, e determina anualmente, ou sempre que aplicável, a necessidade de registrar perda por redução ao valor recuperável desses investimentos.

Adicionalmente, para os casos em que o saldo contábil da participação é reduzido a zero é feita uma provisão para perdas adicionais na extensão das obrigações contratuais assumidas pela Companhia junto à investida, seus outros acionistas e/ou credores.

Esse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria, tendo em vista a relevância dos saldos dos ativos da Companhia e de suas controladas, especialmente no que diz respeito aos investimentos registrados pelo método de equivalência patrimonial, o grau de subjetividade das estimativas de valor justo utilizadas pela diretoria, as quais levam em consideração premissas afetadas por condições de mercado e econômicas futuras, além da existência de certas circunstâncias específicas relacionadas a sentenças arbitrais proferidas, atrasos na entrada em operação e risco de continuidade de algumas investidas e controladas em conjunto.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros (i) análise do processo e controles implementados pela diretoria para identificação de indicativos de *impairment* dos investimentos e cálculo do seu valor recuperável líquido, quando aplicável, incluindo os controles sobre a revisão pela diretoria das premissas significativas subjacentes à determinação do valor justo; (ii) avaliação das premissas significativas utilizadas para estimar o valor justo; comparando as premissas significativas usadas para estimar os fluxos de caixa com as tendências econômicas e da indústria; comparando informações relevantes utilizadas com os dados operacionais da Companhia e realizando análises de sensibilidade para avaliar a estimativa do valor justo; (iii) envolvimento dos nossos especialistas de *valuation* para auxiliar na avaliação da taxa de desconto usada no cálculo do valor justo; (iv) avaliação da necessidade e mensuração da provisão para perdas adicionais na extensão das obrigações contratuais assumidas pela Companhia para os investimentos em coligadas e controladas em conjunto cujo saldo contábil de participação é reduzido a zero; e (v) envolvimento de profissionais de auditoria mais experientes na definição da estratégia de testes, avaliação da documentação suporte de auditoria e na supervisão dos procedimentos de auditoria executados. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações da Companhia sobre este assunto.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre os saldos de investimentos em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e premissas de valor recuperável dos investimentos adotados pela diretoria, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 16 e 32, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Riscos relacionados a conformidade com leis e regulamentos

Conforme mencionado nas notas explicativas 16 e 36 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, existem investigações sendo conduzidas por autoridades públicas na Companhia e em determinadas investidas. Ao final de 2020, os órgãos de governança da Companhia autorizaram a contratação de empresa especializada para analisar os procedimentos internos e apurar alegações recebidas pelo Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) sobre eventuais irregularidades em processos licitatórios de compras. Adicionalmente, em 18 de fevereiro de 2022, foi aprovado e encaminhado às autoridades públicas o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquéritos instaurada pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG).

Esse assunto foi tratado como significativo em nossa auditoria, tendo em vista o grau de julgamento e complexidade inerentes a estes processos de investigação interna e conduzidos por autoridades públicas.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) análise do processo e controles implementados pela Companhia para identificação de descumprimento das leis e regulamentos (ii) revisão do relatório de investigação interna independente emitido por empresa especializada contratada pela Companhia; (iii) compreender e avaliar as principais ações da diretoria e dos órgãos de governança em relação a tais alegações; (iv) realizar discussões sobre o assunto junto ao Comitê de Auditoria, aos membros da Comissão de investigações (CEI), bem como com a área de Compliance e Auditoria Interna; (v) realizar testes de transações não usuais; (vi) envolvimento dos nossos profissionais de *forensics* para auxiliar em nossa avaliação dos procedimentos e conclusões da investigação interna; e (vii) envolvimento de profissionais de auditoria mais experientes na definição da estratégia de testes, avaliação da documentação suporte de auditoria e na supervisão dos procedimentos de auditoria executados. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações da Companhia sobre este assunto.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre riscos relacionados a conformidade com leis e regulamentos, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os procedimentos adotados e avaliação realizada pela diretoria, assim como as respectivas divulgações incluídas em notas explicativas 16 e 36, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.



Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da diretoria da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações

financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Belo Horizonte, 29 de março de 2022.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Shirley Nara S. Silva
Contadora CRC-1BA022650/O-0

ANEXO 8

INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009 – Artigo 14 – Anexo 14

AUMENTO DE CAPITAL

1. Informar valor do aumento e do novo capital social

Aumento do Capital Social proposto será de R\$2.540.043.102,00 (dois bilhões, quinhentos e quarenta milhões, quarenta e três mil, cento e dois reais), passando de R\$8.466.810.340,00 para R\$11.006.853.442,00, representando um incremento de 29,999999976%, com a emissão de 508.008.620 novas ações, ao valor nominal de R\$5,00 cada uma (conforme Estatuto Social), sendo 169.810.990 ações ordinárias e 338.197.630 ações preferenciais (“Evento de Bonificação”).

Evento de Bonificação

Data com direito: 29-04-2022

Data ex-direito: 02-05-2022

Data do crédito das ações recebidas em bonificação: 04-05-2022

2. Informar se o aumento será realizado mediante: (a) conversão de debêntures em ações; (b) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (c) capitalização de lucros ou reservas; ou (d) subscrição de novas ações

O aumento se dará mediante a capitalização de R\$2.540.043.102,00 (dois bilhões, quinhentos e quarenta milhões, quarenta e três mil, cento e dois reais), provenientes da conta Reserva de Lucros.

3. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas

- o Artigo 199 da Lei das Sociedades Anônimas de 1976 - Lei 6.404/76 estabelece que “O saldo das reservas de lucros, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social. Atingido esse limite, a assembleia deliberará sobre aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos;
- em 31-12-2021, o valor da conta de Reserva de Lucros da Cemig apresentou um montante acumulado de R\$10.037.995 mil, excedendo o capital social em R\$1.571.185 mil.

Inexistem consequências jurídicas e econômicas decorrentes do aumento de capital.

4. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável

Não aplicável

5. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações

Não aplicável.

6. Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas

a. Informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas

Aumento do Capital Social proposto será de R\$2.540.043.102,00 (dois bilhões, quinhentos e quarenta milhões, quarenta e três mil, cento e dois reais), passando de R\$8.466.810.340,00 para R\$11.006.853.442,00, representando um incremento de 29,999999976%, com a emissão de 508.008.620 novas ações, ao valor nominal de R\$5,00 cada uma (conforme Estatuto Social), sendo 169.810.990 ações ordinárias e 338.197.630 ações preferenciais.

Não haverá alteração do valor nominal das ações.

b. Informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal

Não aplicável.

c. Em caso de distribuição de novas ações

i. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe
Emissão de 508.008.620 novas ações, ao valor nominal de R\$5,00 cada uma (conforme Estatuto Social), sendo 169.810.990 ações ordinárias e 338.197.630 ações preferenciais.

ii. Informar o percentual que os acionistas receberão em ações
29,999999976%

iii. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas

Todas as ações resultantes da citada bonificação farão jus aos mesmos direitos concedidos às ações que lhes deram origem,

excluindo-se os proventos já deliberados e os constantes nesta Proposta para AGO.

- iv. Informar o custo de aquisição, em reais por ação, a ser atribuído para que os acionistas possam atender ao art. 10 da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995

O custo de aquisição atribuído por ação será de R\$ 5,00 (cinco reais).

- v. Informar o tratamento das frações, se for o caso

Os números inteiros de ações nominativas resultantes da soma de frações remanescentes, decorrentes da aludida bonificação, serão vendidos em bolsa e o produto líquido da venda será dividido proporcionalmente aos acionistas na mesma data do pagamento da segunda parcela dos dividendos obrigatórios relativos ao exercício de 2021, ou seja, até 30-12-2022.

- d. Informar o prazo previsto no § 3º do art. 169 da Lei 6.404, de 1976

Os acionistas, que assim o desejarem, poderão transferir as eventuais frações de ações bonificadas para outrem dentro do prazo de 30 dias a partir da data de bonificação.

- e. Informar e fornecer as informações e documentos previstos no item 5 acima, quando cabível

Não aplicável.

- 7. Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures em ações ou por exercício de bônus de subscrição

Não aplicável.

Anexo 9

Considerando a proposta constante do anexo 8, propõe-se a alteração do "caput" do artigo 4º do Estatuto Social:

De:

Art. 4º - O Capital Social da Sociedade é R\$8.466.810.340,00 (oito bilhões, quatrocentos e sessenta e seis milhões, oitocentos e dez mil e trezentos e quarenta reais), representado por: a) 566.036.634 (quinhentos e sessenta e seis milhões, trinta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro) ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de R\$ 5,00 (cinco reais) cada uma; b) 1.127.325.434 (um bilhão, cento e vinte e sete milhões, trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro) ações preferenciais, nominativas, do valor nominal de R\$ 5,00 (cinco reais) cada uma.

Para:

Art. 4º - O Capital Social da Sociedade é R\$11.006.853.442,00 (onze bilhões, seis milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e quarenta e dois reais), representado por: a) 735.847.624 (setecentos e trinta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, seiscentas e vinte e quatro) ações ordinárias, nominativas, no valor nominal de R\$ 5,00 cada uma; b) 1.465.523.064 (um bilhão, quatrocentos e sessenta e cinco milhões, quinhentos e vinte e três mil, sessenta e quatro) ações preferenciais, nominativas, do valor nominal de R\$ 5,00 cada uma.

Alteração do objeto social da Companhia para fazer constar a inclusão da atividade de comercialização de energia elétrica varejista:

De:

Art. 1º - A Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, constituída em 22 de maio de 1952, como sociedade por ações, de economia mista, será regida por este Estatuto Social e pela legislação aplicável e destina-se a construir, operar e explorar sistemas de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos; a desenvolver atividades nos diferentes campos de energia, em quaisquer de suas fontes, com vistas à exploração econômica e comercial; a prestar serviços de consultoria, dentro de sua área de atuação, a empresas no Brasil e no exterior; e, a exercer atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social, incluindo o desenvolvimento, a exploração de sistemas de telecomunicação, de informação, a pesquisa e o desenvolvimento tecnológicos e a inovação.

Para:

“Art. 1º - A Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, constituída em 22 de maio de 1952, como sociedade por ações, de economia mista, será regida por este Estatuto Social e pela legislação aplicável e destina-se a construir, operar e explorar sistemas de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, inclusive, comercialização varejista e serviços correlatos; a desenvolver atividades nos diferentes campos de energia, em quaisquer de suas fontes, com vistas à exploração econômica e comercial; a prestar serviços de consultoria, dentro de sua área de atuação, a empresas no Brasil e no exterior; e, a exercer atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social, incluindo o desenvolvimento, a exploração de

sistemas de telecomunicação, de informação, a pesquisa e o desenvolvimento tecnológicos e a inovação.”

Alteração do §2º do Art. 38 do Estatuto Social para melhor dispor sobre a declaração de juros sobre o capital próprio:

De:

§2º - O Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, a título de juros sobre o capital próprio, à conta de lucros acumulados, de reservas de lucros ou de lucros apurados em balanços semestrais ou intermediários.

Para:

“§2º - O Conselho de Administração poderá declarar juros sobre o capital próprio e dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados, de reservas de lucros ou de lucros apurados em balanços semestrais ou intermediários.”

Alteração do §6º do Art. 43 do Estatuto Social para melhor dispor sobre a abrangência da Carta de Conforto:

De:

§6º - A companhia deverá emitir Carta de Conforto para os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria abrangendo atos praticados de boa-fé, observadas as disposições legais.

Para:

“§6º - A companhia deverá emitir Carta de Conforto para os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, das Diretorias Executiva, da Diretoria-Adjunta e do Comitê de Auditoria abrangendo atos praticados de boa-fé, observadas as disposições legais.”

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

Da denominação, constituição, objeto, sede e duração da Companhia

Art. 1º - A Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, constituída em 22 de maio de 1952, como sociedade por ações, de economia mista, será regida por este Estatuto Social e pela legislação aplicável e destina-se a construir, operar e explorar sistemas de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, inclusive, comercialização varejista e serviços correlatos; a desenvolver atividades nos diferentes campos de energia, em quaisquer de suas fontes, com vistas à exploração econômica e comercial; a prestar serviços de consultoria, dentro de sua área de atuação, a empresas no Brasil e no exterior; e, a exercer atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social, incluindo o desenvolvimento, a exploração de sistemas de telecomunicação, de informação, a pesquisa e o desenvolvimento tecnológicos e a inovação.

§1º - As atividades previstas neste artigo poderão ser exercidas diretamente pela CEMIG ou por intermédio de sociedades por ela constituídas, ou de que venha a participar, majoritariamente ou minoritariamente, mediante deliberação do Conselho de Administração, nos termos das Leis Estaduais de nºs 828, de 14 de dezembro de 1951, 8.655, de 18 de setembro de 1984, 15.290, de 04 de agosto de 2004, e 18.695, de 05 de janeiro de 2010.

§2º - Ficam vedados quaisquer atos ou decisões nas subsidiárias integrais e controladas da CEMIG que possam afetar a condição do Estado de Minas Gerais como acionista controlador da Companhia, nos termos da Constituição do Estado de Minas Gerais e da legislação aplicável.

§3º - Como a Companhia negocia valores mobiliários no segmento especial de listagem denominado Nível 1 de Governança Corporativa B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal às disposições do Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1 da B3, ou outra denominação social que lhe vier a ser atribuída.

Art. 2º - A Companhia terá sua sede e administração na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, Brasil, podendo abrir escritórios, representações e quaisquer outros estabelecimentos no País e no exterior, mediante autorização da Diretoria Executiva.

Art. 3º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II

Do capital social

Art. 4º - O Capital Social da Sociedade é R\$11.006.853.442,00 (onze bilhões, seis milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e quarenta e dois reais), representado por:
a) 735.847.624 (setecentos e trinta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, seiscentas e vinte e quatro) ações ordinárias, nominativas, no valor nominal de R\$ 5,00 cada uma; b) 1.465.523.064 (um bilhão, quatrocentos e sessenta e cinco milhões, quinhentos e vinte e três mil, sessenta e quatro) ações preferenciais, nominativas, do valor nominal de R\$ 5,00 cada uma.

Parágrafo Único - O direito de voto será reservado, exclusivamente, às ações ordinárias e cada ação terá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Art. 5º - As ações preferenciais gozarão de preferência na hipótese de reembolso de ações e terão dividendo mínimo anual igual ao maior dos seguintes valores:

- a) 10% (dez por cento) calculado sobre seu valor nominal; e,
- b) 3% (três por cento) do valor do patrimônio líquido das ações.

Art. 6º - As ações ordinárias e preferenciais concorrerão em iguais condições na distribuição de bonificações.

Art. 7º - Nos exercícios em que a Companhia não obtiver lucros suficientes para pagar dividendos a seus acionistas, o Estado de Minas Gerais assegurará às ações do capital da Companhia emitidas até 5 de agosto de 2004, de propriedade de particular, dividendo mínimo de 6% (seis por cento) ao ano, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 15.290/2004.

Art. 8º - O capital subscrito pelo Estado de Minas Gerais, que terá, sempre e obrigatoriamente, a maioria das ações com direito a voto, será realizado de acordo com o disposto na legislação aplicável. O capital subscrito por outras pessoas naturais ou jurídicas será realizado conforme for estabelecido pela Assembleia Geral que deliberar sobre o assunto.

§1º - Para atender a deliberação das Assembleias Gerais, poderá a Diretoria Executiva suspender, obedecidas as regras da legislação aplicável, os serviços de transferências e averbações.

§2º - Os acionistas terão direito de preferência na subscrição de aumentos de capital e na emissão de valores mobiliários da Companhia, na forma da legislação aplicável. Não será concedido o direito de preferência, no entanto, quando o aumento do capital social for integralizado com recursos de incentivos fiscais, obedecido o disposto no parágrafo único do art. 172 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e posteriores atualizações.

Art. 9º - O Capital Social da Companhia poderá ser aumentado até o limite de 10% (dez por cento) do capital social, fixado no Estatuto Social, independentemente de reforma estatutária e mediante deliberação do Conselho de Administração, devendo ser previamente ouvido o Conselho Fiscal.

Parágrafo Único - Além das outras condições referentes à emissão de novas ações, competirá ao Conselho de Administração determinar o número de ações a serem emitidas, o preço de emissão, o prazo e as condições de integralização.

CAPÍTULO III

Da assembleia geral

Art. 10 - A Assembleia Geral dos acionistas reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses do ano, para os fins previstos na legislação aplicável e, extraordinariamente, sempre que necessário, e será convocada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, observadas em sua convocação, instalação e deliberações as prescrições legais pertinentes.

§1º - Quando por disposição legal, regulamentar ou regulatória for diverso o prazo mínimo de convocação, este deverá ser observado.

§2º - O acionista poderá ser representado nas Assembleias Gerais na forma prevista no art. 126 da Lei nº 6.404/1976 e alterações posteriores, exibindo, no ato, ou depositando previamente na sede social da Companhia, o comprovante de titularidade das ações expedido pela instituição financeira depositária acompanhado do documento de identidade e procuração com poderes especiais.

Art. 11 - A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será presidida por um acionista eleito pela Assembleia Geral, dentre os presentes, que escolherá um ou mais secretários.

CAPÍTULO IV

Da administração

Art. 12 - A administração da Companhia será exercida pelo Conselho de Administração e Diretoria Executiva.

§1º - A estrutura e composição do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da Companhia serão idênticas nas Subsidiárias Integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., com eventuais exceções, na forma a ser aprovada pelo Conselho de Administração.

§2º - Os cargos dos Conselhos de Administração e da Diretoria Executiva das sociedades controladas e/ou coligadas, cujo preenchimento couber à Companhia, serão indicados conforme critérios e política de elegibilidade e avaliação aprovados pelo Conselho de Administração.

§3º - Os cargos dos comitês de apoio aos Conselhos de Administração das sociedades controladas e coligadas, cuja indicação couber à Companhia, serão preenchidos conforme regimentos próprios, a serem aprovados nos Conselhos de Administração das respectivas sociedades controladas ou coligadas.

§4º - O Conselho de Administração e a Diretoria Executiva, na administração da Companhia, das Subsidiárias Integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., das demais subsidiárias integrais, das controladas e coligadas e nos consórcios dos quais participem, direta ou indiretamente, deverão observar o disposto na Estratégia de Longo Prazo da Companhia.

§5º - A Estratégia de Longo Prazo conterá fundamentos, metas, objetivos e resultados a serem perseguidos e atingidos a longo prazo pela Companhia, refletindo sua política de dividendos e devendo respeitar os compromissos e requisitos previstos no § 7º do art. 12 deste Estatuto Social.

§6º - O Plano de Negócios Plurianual da Companhia refletirá as premissas da Estratégia de Longo Prazo e conterá as metas de 5 (cinco) anos, incluindo o Orçamento Anual.

§7º - A Estratégia de Longo Prazo, o Plano de Negócios Plurianual e o Orçamento Anual serão revisados anualmente pela Diretoria Executiva e encaminhados até a última reunião

ordinária do Conselho de Administração do ano anterior, para deliberação, nos termos da legislação aplicável.

§8º - A Diretoria Executiva observará e cumprirá metas e limites estabelecidos pelo Conselho de Administração, relativos, especialmente, a endividamento, liquidez, taxas de retorno, investimento e enquadramento regulatório.

§9º - Na participação em sociedade empresarial em que a Companhia detenha ou não o controle acionário, deverão ser adotadas práticas de governança e controle proporcionais à relevância, à materialidade e aos riscos do negócio.

§10 - A Estratégia de Longo Prazo, o Plano de Negócios Plurianual e o Orçamento Anual serão refletidos em todos os planos, projeções, atividades, estratégias, investimentos e despesas da Companhia e suas subsidiárias integrais, controladas, coligadas e consórcios dos quais participe, direta ou indiretamente.

§11 - O montante global ou individual da remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria será fixado pela Assembleia Geral, em conformidade com a legislação aplicável, sendo vedado o pagamento de participação, de qualquer espécie, nos lucros da Companhia aos membros do Comitê de Auditoria e do Conselho de Administração, à exceção do membro representante dos empregados.

§12 - Visando o aprimoramento da Companhia, anualmente, os administradores e os membros dos comitês deverão submeter-se a avaliação de desempenho, individual e coletiva, observados os seguintes quesitos mínimos:

- a) exposição dos atos de gestão praticados, quanto à licitude e à eficácia da ação administrativa;
- b) contribuição para o resultado do exercício; e,
- c) consecução dos objetivos estabelecidos no Plano de Negócios Plurianual e atendimento à Estratégia de Longo Prazo e Orçamento Anual.

§13 - A posse dos administradores da Companhia está condicionada à prévia subscrição dos termos e documentos legais e regulatórios aplicáveis. Para o exercício dos mandatos deverão ser observados requisitos, vedações e obrigações previstos na legislação e regulamentação aplicáveis.

Seção I

Do conselho de administração

Art. 13 - O Conselho de Administração da Companhia será composto por 9 (nove) membros efetivos, dentre os quais um será o Presidente e outro, o Vice-Presidente.

§1º - Os membros do Conselho de Administração serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, para mandato unificado de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas, observados os requisitos e vedações estabelecidos na legislação e regulamentação aplicáveis.

§2º - Na composição do Conselho de Administração observar-se-ão as seguintes regras:

- a) aos acionistas minoritários titulares de ações ordinárias e aos acionistas titulares de ações preferenciais fica assegurado o direito de elegerem, em votação em separado, 1 (um) membro, respectivamente, de acordo com a legislação aplicável;
- b) no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) dos membros deverão ser independentes ou pelo menos 1 (um), caso haja decisão pelo exercício da faculdade do voto múltiplo pelos acionistas minoritários, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404/1976;
- c) aos empregados fica assegurado o direito de elegerem 1 (um) membro, observado o disposto na Lei Federal nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010, no que couber; e,
- d) em qualquer hipótese, a maioria dos membros deverá ser eleita pelo acionista controlador da Companhia.

§3º - Para a eleição e exercício do cargo, o membro do Conselho de Administração representante dos empregados está sujeito a todos os critérios, exigências, requisitos, impedimentos e vedações previstos na Lei nº 6.404/1976, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e sua regulamentação.

§4º - Sem prejuízo dos impedimentos e vedações previstos neste Estatuto Social, o membro do Conselho de Administração representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, bem como nas demais hipóteses em que ficar configurado o conflito de interesse.

§5º - Os Conselhos de Administração das Subsidiárias Integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. serão constituídos, obrigatoriamente, pelos membros eleitos para o Conselho de Administração da Companhia, mantendo-se mandatos unificados quanto a início e término, sendo remunerados apenas por um deles.

§6º - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor-Presidente da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

§7º - Aos membros do Conselho de Administração será permitido o exercício de outra atividade remunerada, desde que não haja incompatibilidade de horários e/ou conflito de interesses.

§8º - O Conselho de Administração poderá conferir delegação de poderes à Diretoria Executiva para aprovação e assinatura de negócios jurídicos relacionados aos atos ordinários de gestão, inclusive comercialização de energia.

Art. 14 - Em caso de vaga no Conselho de Administração, a primeira Assembleia Geral subsequente procederá à eleição de novo membro, para o período que restava ao antigo Conselheiro.

Parágrafo Único - Na hipótese prevista neste artigo, cabe à minoria eleger o novo membro do Conselho de Administração, se o antigo houver sido por ela eleito, regra a ser observada também para o membro representante dos empregados.

Art. 15 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, na forma do seu Regimento Interno, ao menos uma vez a cada mês, para analisar os resultados da Companhia e de suas subsidiárias integrais, controladas e coligadas, além de deliberar sobre as demais matérias incluídas na ordem do dia e, extraordinariamente, por convocação do seu Presidente, do seu Vice-Presidente, de um terço de seus membros ou quando solicitado pela Diretoria Executiva.

§1º - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por seu Presidente ou seu Vice-Presidente, mediante aviso escrito ou correspondência eletrônica enviada com antecedência de 10 (dez) dias, contendo a pauta de matérias a tratar, ficando dispensada a convocação na hipótese de comparecimento de todos os membros do Conselho de Administração. Em caráter de urgência, as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente sem a observância do prazo acima mencionado, dando-se ciência aos demais integrantes do Conselho de Administração.

§2º - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pela maioria de votos dos Conselheiros presentes, cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

Art. 16 - Compete ao Presidente do Conselho de Administração conceder licença aos seus membros, competindo aos demais membros conceder licença ao Presidente.

Art. 17 - O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração serão escolhidos por seus pares, na primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a eleição de seus membros, cabendo ao Vice-Presidente substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos.

Art. 18 - Caberá ao Conselho de Administração:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- b) eleger, destituir e avaliar os Diretores da Companhia, nos termos da legislação aplicável, observado o presente Estatuto Social;
- c) aprovar a política de transações com partes relacionadas;
- d) deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre a alienação ou a constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia, bem como a prestação por esta de garantias a terceiros, de valor individual igual ou superior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia;
- e) deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre os projetos de investimento da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos, a contratação de empréstimos, financiamentos e a constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia que, individualmente ou em conjunto, apresentem valor igual ou superior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia, inclusive aportes em subsidiárias integrais, controladas e coligadas e nos consórcios de que participe;
- f) convocar a Assembleia Geral;
- g) fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva, podendo examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, bem como solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros fatos ou atos administrativos que julgar de seu interesse;
- h) manifestar-se previamente sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria Executiva da Companhia;
- i) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia, entre empresas de renome internacional autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários a auditar companhias abertas, ouvido o Comitê de Auditoria
- j) autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a instauração de processo administrativo de licitação, de dispensa ou de inexigibilidade de licitação ou da inaplicabilidade do dever de licitar, e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia ou acima de

R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), corrigidos anualmente pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, se positivo;

k) autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor igual ou superior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia;

l) autorizar a emissão de títulos, no mercado interno ou externo, para a captação de recursos, na forma de debêntures não conversíveis, notas promissórias, *commercial papers* e outros;

m) aprovar a Estratégia de Longo Prazo, o Plano de Negócios Plurianual e o Orçamento Anual, bem como suas alterações e revisões;

n) anualmente, fixar as diretrizes e estabelecer os limites, inclusive financeiros, para os gastos com pessoal, inclusive concessão de benefícios e acordos coletivos de trabalho, ressalvada a competência da Assembleia Geral e observado o Orçamento Anual;

o) autorizar o exercício do direito de preferência e os acordos de acionistas ou de voto em subsidiárias integrais, controladas, coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia, exceto no caso das Subsidiárias Integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., para as quais a competência para deliberar sobre estas matérias será da Assembleia Geral;

p) aprovar a participação no capital social, na constituição e na extinção de quaisquer sociedades, empreendimentos ou consórcios;

q) aprovar, na forma do seu Regimento Interno, a instituição de comitês auxiliares do Conselho de Administração - cujos pareceres ou deliberações não são condição necessária para deliberação das matérias no âmbito do Conselho de Administração;

r) acompanhar as atividades de auditoria interna;

s) discutir, aprovar e monitorar decisões que envolvam práticas de governança corporativa, relacionamento com partes interessadas, política de gestão de pessoas e código de conduta;

t) assegurar a implementação e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e a mitigação dos principais riscos a que está exposta a Companhia, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e à ocorrência de corrupção e fraude;

u) estabelecer política de divulgação de informações para mitigar o risco de contradição entre as diversas áreas e os administradores da Companhia;

v) manifestar-se sobre o aumento do quantitativo de pessoal próprio, a concessão de benefícios e vantagens, a revisão de planos de cargos, salários e carreiras, inclusive a alteração de valores pagos a título de remuneração de cargos comissionados ou de livre provimento e remuneração de diretores;

w) nomear e destituir de forma motivada o titular da área de Auditoria Interna, escolhido dentre os empregados próprios de carreira;

x) eleger, na primeira reunião que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária, os membros do Comitê de Auditoria e destituí-los, a qualquer tempo, pelo voto justificado da maioria absoluta dos membros do Conselho de Administração;

y) promover anualmente análise de atendimento das metas e resultados na execução do Plano de Negócios Plurianual e da Estratégia de Longo Prazo, devendo publicar suas conclusões e informá-las à Assembleia Legislativa de Minas Gerais e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; e,

z) aprovar, nos termos deste Estatuto Social, as políticas complementares, inclusive a política de participações societárias.

Parágrafo Único - Os limites financeiros para deliberação do Conselho de Administração, correspondentes a percentual do patrimônio líquido da Companhia, serão automaticamente adotados quando da aprovação das demonstrações financeiras de cada ano.

Seção II

Da diretoria executiva

Art. 19 - A Diretoria Executiva será constituída por 7 (sete) Diretores, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração para mandato de 2 (dois) anos, observados os requisitos da legislação e regulamentação aplicáveis, sendo permitida, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas.

§1º - Os Diretores permanecerão em seus cargos até que seus sucessores, devidamente eleitos, sejam empossados.

§2º - Os Diretores exercerão seus cargos em regime de tempo e de dedicação integral ao serviço da Companhia, sendo permitido o exercício concomitante e não remunerado em cargos de administração de subsidiárias integrais, controladas e coligadas da Companhia, a critério do Conselho de Administração, competindo-lhes, porém, obrigatoriamente, o exercício dos cargos correspondentes nas Subsidiárias Integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A.

§3º - Os Diretores, não empregados ou aqueles com contrato de trabalho suspenso, terão direito a uma licença anual remunerada, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, de forma não cumulativa, acrescida de um terço da remuneração mensal em vigor.

Art. 20 - Ocorrendo ausência, licença, vacância, impedimento ou renúncia de quaisquer dos demais membros da Diretoria Executiva, esta poderá, mediante a aprovação da maioria de seus membros, atribuir a outro Diretor o exercício temporário das funções respectivas.

Parágrafo único - O membro da Diretoria Executiva eleito exercerá o cargo pelo tempo de mandato que restava ao Diretor substituído.

Art. 21 - A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos 2 (duas) vezes por mês e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Diretor-Presidente ou por 2 (dois) Diretores, mediante aviso por escrito, correspondência eletrônica ou outro meio digital com antecedência mínima de 2 (dois) dias, o qual, entretanto, será dispensado no caso de estarem presentes todos os Diretores. As deliberações da Diretoria Executiva serão adotadas pelo voto da maioria de seus membros, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de qualidade, em caso de empate.

Art. 22 - Compete à Diretoria Executiva a gestão corrente dos negócios da Companhia, obedecidos a Estratégia de Longo Prazo, o Plano de Negócios Plurianual e o Orçamento Anual, elaborados e aprovados de acordo com este Estatuto Social.

§1º - O Plano de Negócios Plurianual será composto por planos e projeções para o prazo de 5 (cinco) exercícios financeiros, devendo ser atualizado, no máximo, a cada ano, e abordará em detalhe, entre outros:

- a) as estratégias e ações da Companhia, incluindo qualquer projeto relacionado ao seu objeto social;
- b) os novos investimentos e oportunidades de negócios, incluindo os das subsidiárias integrais, controladas e coligadas da Companhia, assim como dos consórcios de que participem;
- c) os valores a serem investidos ou de outra forma oriundos de recursos próprios ou de terceiros;
- d) as taxas de retorno e lucros a serem obtidos ou gerados pela Companhia.

§2º - O Orçamento Anual refletirá o Plano de Negócios Plurianual e, por conseguinte, a Estratégia de Longo Prazo, e deverá detalhar as receitas e as despesas operacionais, os custos e investimentos, o fluxo de caixa, o montante a ser destinado ao pagamento de dividendo, as inversões com recursos próprios ou de terceiros e outros dados que a Diretoria Executiva considerar necessários.

§3º - A Estratégia de Longo Prazo, o Plano de Negócios Plurianual e o Orçamento Anual serão:

- a) elaborados com a coordenação do Diretor-Presidente e com a participação de todos os Diretores;
- b) preparados e atualizados anualmente, até o término de cada exercício social, para vigorar no exercício social seguinte; e,
- c) submetidos ao exame da Diretoria Executiva e, após, à aprovação do Conselho de Administração.

§4º - Dependem de deliberação da Diretoria Executiva as seguintes matérias:

- a) aprovar o plano de organização da Companhia e emissão das normas correspondentes, bem como as respectivas modificações;
- b) examinar e encaminhar ao Conselho de Administração, para aprovação, a Estratégia de Longo Prazo e o Plano de Negócios Plurianual, bem como suas revisões, inclusive cronogramas, valor e alocação de investimentos nele previstos;
- c) examinar e encaminhar ao Conselho de Administração, para aprovação, o Orçamento Anual, o qual deverá refletir o Plano de Negócios Plurianual então vigente, assim como suas revisões;
- d) deliberar sobre o remanejamento de investimentos ou despesas previstas no Orçamento Anual que, individualmente ou em conjunto, durante o mesmo exercício financeiro, apresente valor inferior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia, com a consequente readequação das metas aprovadas, respeitados o Plano de Negócios Plurianual, a Estratégia de Longo Prazo e o Orçamento Anual;
- e) aprovar a alienação ou constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia, bem como a prestação por esta de garantias a terceiros, de valores individuais inferiores a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia;
- f) autorizar os projetos de investimento da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos, a contratação de empréstimos, financiamentos e constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia, com base no Orçamento Anual aprovado, que, individualmente ou em conjunto, apresentem valores inferiores a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia, inclusive a realização de aportes em subsidiárias integrais, controladas e coligadas, e nos consórcios de que participe;
- g) autorizar a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação e as contratações no valor até 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia, limitado a R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), corrigidos anualmente pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, se positivo;
- h) autorizar a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor inferior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia;

i) aprovar a designação de empregados próprios para o exercício de cargos gerenciais da Companhia, mediante proposta do Diretor responsável, observado o disposto na alínea “h” do inciso I do art. 23;

j) autorizar os gastos com pessoal, os acordos e demais instrumentos coletivos de trabalho, observados a competência da Assembleia Geral, as diretrizes e os limites aprovados pelo Conselho de Administração e o Orçamento Anual;

k) examinar e deliberar acerca da contratação de consultores externos, quando solicitado por qualquer Diretoria, observado o disposto no art. 18, alínea “j”, e art. 22, § 4º, alínea “g”;

l) formular, para a deliberação do Conselho de Administração ou Assembleia Geral, as políticas complementares a este Estatuto Social, inclusive a de participações societárias; e,

m) aprovar as indicações para os cargos nos Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais e Diretorias das subsidiárias integrais, controladas, coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia.

§5º - A prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos será efetuada pelo Diretor-Presidente, conjuntamente com um Diretor, por dois Diretores, ou por mandatário devidamente constituído.

§6º - A outorga de procurações deverá ser realizada pelo Diretor-Presidente, conjuntamente com um Diretor, ressalvada a competência definida na alínea “c”, inciso I, do art. 23, para a qual será exigida apenas a assinatura do Diretor-Presidente.

§7º - Ressalvado o disposto neste Estatuto Social, poderá a Diretoria Executiva conferir delegação de poderes para aprovação e assinatura de negócios jurídicos no âmbito dos órgãos pertencentes à respectiva Diretoria, relacionados aos atos ordinários de gestão, inclusive a comercialização de energia.

§8º - Os limites financeiros para deliberação da Diretoria Executiva, correspondentes a percentual do patrimônio líquido da Companhia, serão automaticamente adotados quando da aprovação das demonstrações financeiras de cada ano.

§9º - Nos limites de suas competências e alçadas, poderá a Diretoria Executiva atribuir, em ato formal, a atribuição de alçadas para escalões inferiores, mediante a composição de comitês técnicos com capacidade decisória em matérias específicas.

Art. 23 - Observado o disposto nos artigos precedentes e as boas práticas de governança corporativa, caberá a cada membro da Diretoria Executiva cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social, as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, o Regimento Interno e as decisões da Diretoria Executiva, sendo atribuições das Diretorias, entre outras:

I - Da Presidência (Diretor-Presidente):

- a) coordenar e administrar os trabalhos da Companhia, assim como todas as atividades estratégicas e institucionais das coligadas, controladas e consórcios de que fizer parte a Companhia;
- b) coordenar a elaboração, a consolidação e a implementação da Estratégia de Longo Prazo e o Plano de Negócios Plurianual da Companhia, e das coligadas e controladas, nesse último caso, em conjunto com o diretor responsável, e, em ambos os casos, com a participação dos demais Diretores;
- c) representar a Companhia em juízo, ativa e passivamente;
- d) assinar, juntamente com um dos Diretores, os documentos de responsabilidade da Companhia;
- e) apresentar o relatório anual dos negócios ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral Ordinária;
- f) admitir e demitir pessoal da Companhia;
- g) responsabilizar-se pelas atividades de Planejamento Estratégico, de *Compliance* e de Gestão de Riscos Corporativos;
- h) propor à Diretoria Executiva, em conjunto com o Diretor responsável, as indicações para os cargos gerenciais da Companhia;
- i) propor as indicações para os cargos de Administração e Conselhos Fiscais das subsidiárias integrais, das controladas, coligadas e dos consórcios de que a Companhia participe, bem como dos órgãos estatutários da Fundação Forluminas de Seguridade Social – Forluz e da Cemig Saúde, ouvido o Diretor responsável.
- j) coordenar a política e as ações de gestão de pessoas da Companhia, suas subsidiárias integrais e controladas;
- k) coordenar e administrar processos e atividades relativos à comunicação e de relações institucionais, externa e internamente, no âmbito da Companhia, de suas subsidiárias integrais e controladas; e,
- l) planejar e prover as atividades relativas ao suprimento de materiais e serviços, infraestrutura, tecnologia da informação, telecomunicações e serviços transacionais.

II - Da Diretoria de Finanças e Relações com Investidores: gerir os processos e atividades relativos à área financeira e relações com investidores.

III - Da Diretoria de Regulação e Jurídica: gerir os processos e atividades relativos à regulação do setor elétrico nacional e setores regulados afins, nos âmbitos interno e externo, bem como planejar, coordenar e administrar as atividades jurídicas da Companhia, suas subsidiárias integrais e controladas, inclusive atividades da Secretaria Geral e de Governança.

IV - Da Diretoria Cemig Distribuição: gerir os processos e atividades de distribuição de energia elétrica e comerciais no ambiente de contratação regulado.

V - Da Diretoria Cemig Geração e Transmissão: gerir os processos e atividades de geração e transmissão de energia elétrica.

VI - Da Diretoria Cemig Comercialização: gerir os processos e atividades relativos à comercialização de energia e do uso do sistema elétrico, ao planejamento de mercado, ao relacionamento comercial no ambiente de contratação livre.

VII - Da Diretoria CemigPar: gerir os processos e atividades relativos ao acompanhamento da gestão de subsidiárias integrais da Companhia à exceção de Cemig GT e Cemig D, controladas, coligadas e às negociações e implementação de parcerias, consórcios, associações e sociedades de propósitos específicos, observada a política de participações.

§1º - Em relação às empresas coligadas, os Diretores exercerão suas atividades, nos termos do que disciplinarem os respectivos estatutos sociais ou acordos de acionistas.

§2º - As competências de celebração de contratos e demais negócios jurídicos e a constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia outorgadas às Diretorias nos termos deste artigo não excluem a competência da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, conforme o caso, nem a necessidade de observância das disposições previstas no presente Estatuto Social no que diz respeito aos limites financeiros e à prévia obtenção das autorizações dos órgãos da Administração, quando for o caso.

§3º - Além do exercício das atribuições que lhes são fixadas no presente Estatuto Social, compete a cada Diretoria assegurar a cooperação, a assistência e o apoio às demais

Diretorias no âmbito de suas respectivas competências, visando à consecução dos objetivos e interesses maiores da Companhia.

§4º - Compete a cada Diretoria, no âmbito de sua atuação, promover as ações necessárias ao cumprimento e à efetiva implementação das políticas de segurança do trabalho aprovadas pela Companhia.

§5º - As atribuições individuais de cada Diretoria serão fixadas de maneira específica no Regimento Interno da Diretoria Executiva, competindo-lhes, dentre outros:

- a) propor à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral, a aprovação de negócios jurídicos afetos a sua área de atuação;
- b) propor, implementar e gerir as políticas de segurança do trabalho no âmbito de suas atividades;
- c) divulgar, em periodicidade mínima anual, no âmbito da Diretoria Executiva, os relatórios de desempenho relacionados às atividades que coordena e acompanha; e,
- d) representar a Companhia perante o mercado, os órgãos, as associações e demais entidades correlatas do setor elétrico, inclusive de regulação e fiscalização.

Seção III

Do comitê de auditoria

Art. 24 - O Comitê de Auditoria é órgão independente, com dotação orçamentária própria, de caráter consultivo e permanente, com o objetivo de assessoramento do Conselho de Administração, ao qual se reportará, cabendo-lhe, ainda, exercer as demais atividades que a legislação aplicável lhe atribuir.

§1º - O Comitê de Auditoria será composto por 4 (quatro) membros, em sua maioria independentes, indicados e eleitos pelo Conselho de Administração, na primeira reunião que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária, para mandato de 3 (três) anos, não coincidentes, sendo permitida 1 (uma) reeleição.

§2º - Na primeira eleição dos membros do Comitê de Auditoria, 1 (um) deles, excepcionalmente, será eleito para mandato de 2 (dois) anos.

§3º - As atas das reuniões do Comitê de Auditoria, que serão bimestrais, deverão ser divulgadas, salvo quando o Conselho de Administração considerar que a divulgação da ata possa pôr em risco interesse legítimo, hipótese em que apenas o seu extrato será divulgado.

§4º - A restrição prevista no §3º não será oponível aos órgãos de controle e fiscalização a que está sujeita a Companhia, suas subsidiárias integrais e controladas, os quais terão total e irrestrito acesso ao conteúdo das atas do Comitê de Auditoria, observada a obrigação de sigilo e confidencialidade.

§5º - O controle interno a cargo da Controladoria Geral do Estado sobre a Companhia terá caráter subsidiário, submetendo-se aos princípios da motivação, razoabilidade, adequação e proporcionalidade, devendo-se compatibilizar com as atribuições da Auditoria Interna e do Comitê de Auditoria.

§6º - Os membros do Conselho de Administração que compuserem cumulativamente o Comitê de Auditoria perceberão exclusivamente a remuneração deste último.

Art. 25 - O Comitê de Auditoria poderá exercer suas atribuições e responsabilidades junto às subsidiárias integrais e controladas da Companhia que vierem a adotar o regime de compartilhamento de Comitê de Auditoria Comum.

Art. 26 - Competirá ao Comitê de Auditoria:

- a) opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente;
- b) supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da Companhia;
- c) supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras;
- d) monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela Companhia;
- e) avaliar e monitorar exposições de risco da Companhia, podendo requerer, entre outras, informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes a remuneração da administração, utilização de ativos e gastos incorridos em nome da Companhia;
- f) avaliar e monitorar, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas;
- g) elaborar relatório anual com informações sobre suas atividades, seus resultados, suas conclusões e recomendações, registrando, se houver, as divergências significativas entre

administração, auditoria independente e Comitê de Auditoria em relação às demonstrações financeiras;

h) avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo fundo de pensão, quando a Companhia for patrocinadora de entidade fechada de previdência complementar;

i) opinar, de modo a auxiliar os acionistas na indicação de administradores, dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal, sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições; e,

j) verificar a conformidade do processo de avaliação dos administradores, dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e dos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo Único - Se criado o comitê de elegibilidade e avaliação, as competências descritas nas alíneas “i” e “j” do presente artigo serão transferidas a este órgão.

Art. 27 - É conferido ao Comitê de Auditoria autonomia operacional para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades, inclusive com a contratação e utilização de especialistas externos independentes.

Parágrafo Único - O Comitê de Auditoria deverá possuir meios para receber denúncias, inclusive de caráter sigiloso, internas e externas à Companhia, em matérias relacionadas à sua competência.

CAPÍTULO V

Das áreas de controle

Art. 28 - São áreas de controle a auditoria interna, *compliance* e gestão de riscos corporativos.

Parágrafo Único - As áreas de controle devem atuar com independência e deter a prerrogativa de se reportar diretamente ao Conselho de Administração, quando for o caso, nos termos da legislação aplicável.

Art. 29 - A auditoria interna, vinculada ao Conselho de Administração, visando o preparo das demonstrações financeiras, é responsável por aferir:

- a) a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança; e,
- b) a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações.

Art. 30 - A área de *compliance*, vinculada à Presidência, é responsável por:

- a) gerir o programa de *compliance* da Companhia, mediante prevenção, detecção e resposta a falhas no cumprimento de normas internas e externas e desvios de conduta; e,
- b) coordenar e definir a metodologia a ser utilizada na gestão de controles internos.

Parágrafo Único - O titular da área de *compliance* reportar-se-á diretamente ao Conselho de Administração em situações em que se suspeite do envolvimento do Diretor-Presidente em irregularidades ou quando este se furtar à obrigação de adotar medidas necessárias em relação à situação a ele relatada.

Art. 31 - A área de gestão de riscos corporativos, vinculada à Presidência e liderada por Diretor Estatutário, é responsável por:

- a) coordenar o mapeamento e a gestão do portfólio de riscos corporativos;
- b) apoiar as demais áreas da Companhia na adoção das definições da política de riscos corporativos e dos parâmetros de apetite a risco definidos pelo Conselho de Administração;
- c) definir a metodologia a ser utilizada na gestão dos riscos corporativos, e apoiar as demais áreas na sua implementação.

Parágrafo Único - A área de gestão de riscos enviará periodicamente ao Comitê de Auditoria relatórios que contenham seus apontamentos e recomendações.

CAPÍTULO VI

Do conselho fiscal

Art. 32 - O Conselho Fiscal funcionará de modo permanente e será composto de 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes, os quais serão eleitos para mandato de 2 (dois) anos, quando da Assembleia Geral.

§1º - Na composição do Conselho Fiscal observar-se-ão as seguintes regras de indicação:

a) aos acionistas minoritários titulares de ações ordinárias e aos acionistas titulares de ações preferenciais fica assegurado o direito de elegerem, em votação em separado, 1 (um) membro, respectivamente, de acordo com a legislação aplicável; e,

b) a maioria dos membros deverá ser eleita pelo acionista controlador da Companhia, sendo pelo menos 1 (um) servidor público, com vínculo permanente com a Administração Pública.

§2º - O Conselho Fiscal elegerá, dentre os seus membros, o seu Presidente, que convocará e conduzirá as reuniões.

§3º - Os cargos dos Conselhos Fiscais das sociedades controladas e/ou coligadas, cujo preenchimento couber à Companhia, serão indicados conforme critérios e política de elegibilidade e avaliação aprovados pelo Conselho de Administração.

Art. 33 - No caso de renúncia ao cargo, falecimento ou impedimento, será o membro efetivo do Conselho Fiscal substituído pelo seu respectivo suplente, até que seja eleito, pela assembleia geral, o novo membro, o qual deverá ser escolhido pela mesma parte que indicou o substituído.

Art. 34 - Competem ao Conselho Fiscal as atribuições fixadas na legislação aplicável, bem como, no que não conflitar com a legislação brasileira, aquelas requeridas pelas leis dos países em que as ações da Companhia são listadas e negociadas, dentre elas:

a) fiscalizar, por quaisquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;

b) opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembleia Geral;

c) opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração, conforme o caso, relativas à modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão;

d) denunciar, por quaisquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da Companhia, à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à Companhia;

e) convocar a Assembleia Geral Ordinária, se os órgãos da administração retardarem por mais de 1 (um) mês essa convocação, e a Extraordinária, sempre que ocorrerem motivos

graves ou urgentes, incluindo na agenda das Assembleias as matérias que considerarem necessárias;

f) analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia;

g) examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar; e,

h) exercer essas atribuições, durante a liquidação, tendo em vista as disposições especiais que a regulam.

Art. 35 - A remuneração global ou individual dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, em consonância com a legislação aplicável.

CAPÍTULO VII

Do exercício social

Art. 36 - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras, de acordo com a legislação aplicável, podendo ser levantados balanços semestrais ou intermediários referentes a períodos menores.

Art. 37 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido e, sucessivamente, as participações dos empregados e administradores.

Parágrafo Único - O lucro líquido apurado em cada exercício social será assim destinado:

a) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até o limite máximo previsto em lei;

b) 50% (cinquenta por cento) será distribuído, como dividendo obrigatório, aos acionistas da Companhia, observadas as demais disposições do presente Estatuto Social e a legislação aplicável; e,

c) o saldo, após a retenção prevista em orçamento de capital e/ou investimento elaborado pela administração da Companhia, com observância da Estratégia de Longo Prazo e da política de dividendos nela prevista e devidamente aprovado, será aplicado na constituição de reserva de lucros destinada à distribuição de dividendos extraordinários, nos termos do art. 39 deste Estatuto Social, até o limite máximo previsto no art. 199 da Lei nº 6.404/1976.

Art. 38 - Os dividendos serão distribuídos, obedecida a ordem abaixo:

- a) dividendo anual mínimo assegurado às ações preferenciais;
- b) dividendo às ações ordinárias, até um percentual igual àquele assegurado às ações preferenciais.

§1º - Uma vez distribuídos os dividendos previstos nas alíneas “a” e “b” do caput deste artigo, as ações preferenciais concorrerão em igualdade com as ações ordinárias na eventual distribuição de dividendos adicionais.

§2º - O Conselho de Administração poderá **declarar juros sobre capital próprio** e dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados, de reservas de lucros ou de lucros apurados em balanços semestrais ou intermediários.

§3º - As importâncias pagas ou creditadas a título de juros sobre o capital próprio, de acordo com a legislação pertinente, serão imputadas aos valores do dividendo obrigatório ou do dividendo estatutário das ações preferenciais, integrando o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia, para todos os efeitos legais.

Art. 39 - Sem prejuízo do dividendo obrigatório, a cada dois anos ou em menor periodicidade se a disponibilidade de caixa da Companhia o permitir, a Companhia utilizará a reserva de lucros prevista na alínea “c” do parágrafo único do art. 37 deste Estatuto Social para a distribuição de dividendos extraordinários, até o limite do caixa disponível, conforme determinado pelo Conselho de Administração com observância da Estratégia de Longo Prazo e da política de dividendos nela prevista.

Art. 40 - Os dividendos declarados, obrigatórios ou extraordinários, serão pagos em 2 (duas) parcelas iguais, a primeira até 30 de junho e a segunda até 30 de dezembro de cada ano, cabendo à Diretoria, observados estes prazos, determinar os locais e processos de pagamento.

Parágrafo Único - Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, reverterão em benefício da Companhia.

Art. 41 - É assegurada a participação dos empregados nos lucros ou resultados da Companhia, mediante critérios autorizados pela Diretoria Executiva com base nas diretrizes aprovadas pelo Conselho de Administração e limites estabelecidos pela Assembleia Geral, na forma da legislação aplicável.

CAPÍTULO VIII

Da responsabilidade dos administradores

Art. 42 - Os administradores respondem perante a Companhia e terceiros pelos atos que praticarem no exercício de suas funções, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis e do presente Estatuto Social.

Art. 43 - A Companhia assegurará aos membros e ex-membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria a defesa em processos judiciais e administrativos, ativa e passivamente, durante ou após os respectivos mandatos, por fatos ou atos relacionados com o exercício de suas funções próprias.

§1º - A garantia prevista no caput deste artigo estende-se aos empregados que legalmente atuarem por delegação ou mandato dos administradores da Companhia.

§2º - A Companhia deverá contratar seguro de responsabilidade civil para a cobertura das despesas processuais, honorários advocatícios e indenizações decorrentes dos processos judiciais e administrativos de que trata o caput deste artigo, mediante deliberação do Conselho de Administração.

§3º - A contratação do seguro pode abranger também a defesa dos segurados em outras esferas, desde que os atos não impliquem manifestar ilegalidade ou abuso de poder.

§4º - Alternativamente à contratação ou ao acionamento do seguro, sempre que a cobertura das despesas processuais e honorários e outros revelar-se mais econômica, é possível a contratação, pela Companhia, de escritório externo especializado para a defesa dos atos impugnados.

§5º - Se o membro do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, o Diretor ou o empregado for condenado, com decisão transitada em julgado, deverá ressarcir a Companhia de todos os custos, despesas e prejuízos a ela causados.

§6º - A companhia deverá emitir Carta de Conforto para os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva, da Diretoria-Adjunta e do Comitê de Auditoria abrangendo atos praticados de boa-fé, observadas as disposições legais.

CAPÍTULO IX

Da resolução de conflitos

Art. 44 - A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, antecedida de mediação, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado (CAM) da B3 ou a Câmara FGV de Mediação e Arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação e violação das disposições contidas na legislação e regulamentação aplicáveis, no Estatuto Social, nos eventuais acordos de acionistas arquivados na sede, nas normas editadas pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 1 da B3.

Parágrafo Único - Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência, antes de constituído o tribunal arbitral, deverá ser remetido ao Poder Judiciário, observado o foro da comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais.

CAPÍTULO X

Das disposições gerais

Art. 45 - O ingresso no quadro permanente de empregados da Companhia dar-se-á mediante aprovação em concurso público.

Parágrafo Único - Os empregados estão sujeitos à legislação do trabalho aplicável e aos regulamentos internos da Companhia.

Art. 46 - Na celebração de contratos e demais negócios jurídicos entre a Companhia e suas partes relacionadas, incluindo o Estado de Minas Gerais, será observada a política de transações com partes relacionadas da Companhia.

Art. 47 - Nas referências ao termo “legislação aplicável” previstas neste Estatuto Social, incluem-se as normas regulatórias, observada a prevalência da lei sobre normas de natureza infralegal.

Art. 48 - Os *covenants* financeiros atualmente estabelecidos para a Companhia constarão obrigatoriamente da política de dividendos e endividamento da Companhia, a ser aprovada pela Assembleia Geral.

Art. 49 - As políticas complementares a este Estatuto Social, exigidas pela legislação aplicável, serão aprovadas pelo Conselho de Administração por proposta da Diretoria Executiva.

Art. 50 - Os administradores, conselheiros fiscais e membros do Comitê de Auditoria, inclusive os representantes de empregados e minoritários, devem participar, na posse e anualmente, de treinamentos específicos disponibilizados pela Companhia sobre:

- a) legislação societária e de mercado de capitais;
- b) divulgação de informações;
- c) controle interno;
- d) código de conduta;
- e) Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- f) licitações e contratos; e,
- g) demais temas relacionados às atividades da Companhia.

Parágrafo Único - É vedada a recondução daqueles que não tenham participado de treinamento anual disponibilizado pela Companhia nos últimos 2 (dois) anos.

Art. 51 - Para fins do disposto no art. 17, §2º, IV, e art. 22, §1º, V, da Lei nº 13.303/2016 e do art. 26, IX, do Decreto Estadual nº 47.154, de 20 de fevereiro de 2017, não se consideram como impeditivos de indicação dos administradores, inclusive dos independentes, a contratação da CEMIG e suas subsidiárias integrais para as atividades realizadas em monopólio natural, na condição de consumidor.

CAPÍTULO XI

Das disposições transitórias

Art. 52 - As regras referentes aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria previstas neste Estatuto Social serão aplicadas a partir dos mandatos iniciados após a alteração deste Estatuto Social, por força da adaptação preconizada pela Lei nº 13.303/2016 e pelo Decreto Estadual nº 47.154/2017.

§1º - Excepcionalmente, o primeiro mandato dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Companhia terá início com a eleição realizada imediatamente após a aprovação deste Estatuto Social, findando-se na Assembleia Geral Ordinária de 2020.

§2º - Não se considerará como um novo mandato para os efeitos do art. 13, §2º, art. 19 e art. 32 deste Estatuto Social, o interregno entre a última Assembleia Geral Ordinária realizada em 30-04-2018 e a eleição imediatamente após a aprovação deste Estatuto Social.

Art. 53 - Até que o representante dos empregados no Conselho de Administração seja escolhido na forma da alínea “c” do §3º e do §4º do art. 13 deste Estatuto Social, será designado um empregado que atenda aos requisitos próprios, comunicando-se a designação aos sindicatos representantes das categorias.

Art. 54 - Até que ocorram as definições específicas pelo Conselho de Administração, serão mantidos em funcionamento os processos internos, a estrutura organizacional e as denominações em uso na Companhia na data de aprovação deste Estatuto Social.

Art. 55 - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral, observada a legislação aplicável.

ANEXO 10

Candidatos indicados ao Conselho de Administração.

ICVM 480/09 – Anexo 24 – Itens 12.5 a 12.10

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
MEMBROS
Márcio Luiz Simões Utsch – Presidente (majoritário)
Jaime Leoncio Singer (majoritário)
Marcus Leonardo Silberman (majoritário)
José Reinaldo Magalhaes (majoritário)
Afonso Henriques Moreira Santos (majoritário)
Ricardo Menin Gaertner (majoritário)
Marcelo Gasparino da Silva (minoritários)
Roger Daniel Versieux (minoritários)
Paulo Cesar de Souza e Silva (minoritários)
José João Abdalla Filho (preferencialista)
Anderson Rodrigues (representante dos empregados)*

* Trata-se de conselheiro eleito pelos empregados em processo eleitoral próprio.

12.5	Márcio Luiz Simões Utsch	
a. nome		
b. data nascimento		09/02/1959
c. profissão		Advogado
d. CPF ou passaporte		220.418.776-34
e. cargo eletivo ocupado		Conselheiro de Administração
f. data de eleição		29.04.2022
g. data da posse		29.04.2022
h. prazo do mandato		Até a AGO de 2024
i. outros cargos ou funções exercidos no emissor		Conselheiro de Administração
j. se foi eleito pelo controlador ou não		Sim
k. membro independente / critério		Sim – IBGC/Dow Jones
l. número de mandatos consecutivos		2
m. Informações sobre:		
i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos indicando: · nome e setor de atividade da empresa · cargo · se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	Conselheiro de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG desde 25 de março de 2019; Presidente (CEO) Alpargatas S/A de 27 de outubro de 1997 a 31 de dezembro de 2018.	
ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	Conselheiro da HapVida; Conselheiro do Martins; Conselheiro da SBF; Advisory Board: Bauducco e Grupo Mantiqueira.	
n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:		
i. qualquer condenação criminal	Não	
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas	Não	
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não	
12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo	100%	
12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários	É membro do Comitê de Estratégia e Finanças – COMEF (Não estatutário)	

<p>12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo</p>	<p>100% de participação nas reuniões do COMEF.</p>
<p>12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:</p>	
<p>a. administradores do emissor</p>	<p>Não</p>
<p>b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor</p>	<p>Não</p>
<p>c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor</p>	<p>Não</p>
<p>d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor</p>	<p>Não</p>
<p>12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:</p>	
<p>a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social</p>	<p>Não</p>
<p>b. controlador direto ou indireto do emissor</p>	<p>Não</p>
<p>c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas</p>	<p>Não</p>

12.5	Jaime Leoncio Singer	
a. nome		
b. data nascimento		03/01/1966
c. profissão		Economista
d. CPF ou passaporte		352.705.005-15
e. cargo eletivo ocupado		Conselheiro de Administração
f. data de eleição		29.04.2022
g. data da posse		29.04.2022
h. prazo do mandato		Até a AGO de 2024
i. outros cargos ou funções exercidos no emissor		Não
j. se foi eleito pelo controlador ou não		Não
k. membro independente / critério		Sim – Dow Jones
l. número de mandatos consecutivos		0
m. Informações sobre		
i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos indicando: · nome e setor de atividade da empresa · cargo · se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	Executivo “C- Level” em Companhias de Capital Aberto (2013-2019) CIELO S.A. – Pagamentos/Adquirência (2016-2019); e MARFRIG GLOBAL FOODS - Alimentos/Agronegócio/Proteína Animal (2013-2015). Mandatos em curso: (i) Neoway – Soluções em Big Data e Inteligência Artificial (Ago 2021 – presente) - Membro do Conselho de Administração; (ii) Taesa– Transmissora A.de Energia Elétrica/Transmissão Energia Elétrica (Abr 2021 – presente) - Membro do Conselho de Administração indicado pela acionista Cemig, Coordenador do Comitê de Estratégia, Governança e Recursos Humanos; (iii) Naturgy/CEG – Infraestrutura/Distribuição de gás (Dez 2020 -presente) Membro Independente do Conselho de Administração; (iv) Transpetro-Logística/Infraestrutura e transporte de óleo e gás (Nov 2020 – presente) - Membro Independente do Conselho de Administração; (v) Adubos Araguaia – Fertilizantes, Sementes e Varejo (Nov 20 – Presente) - Membro Independente Conselho Consultivo; (vi) Centoflora – Fitofármacos (Abr 17 – presente) - Membro Independente Conselho Consultivo .	
ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	Não exerce	
n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:		
i. qualquer condenação criminal	Não	
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas	Não	
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não	
12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo		

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários	Não
12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo	Não
12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	
a. administradores do emissor	Não
b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não
c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Não
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não
12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social	Não
b. controlador direto ou indireto do emissor	Não
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não

12.5	Marcus Leonardo Silberman	
a. nome		
b. data nascimento		06/08/1962
c. profissão		Engenheiro
d. CPF ou passaporte		812.435.887-72
e. cargo eletivo ocupado		Conselheiro de Administração
f. data de eleição		29.04.2022
g. data da posse		29.04.2022
h. prazo do mandato		Até a AGO de 2024
i. outros cargos ou funções exercidos no emissor		Não
j. se foi eleito pelo controlador ou não		Sim
k. membro independente / critério		Sim – IBGC/Dow Jones
l. número de mandatos consecutivos		0
m. Informações sobre:		
i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos indicando: · nome e setor de atividade da empresa · cargo · se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	1-Codemge - Conselho de Administracao, de Março 2021-Presente; 2- Itiquira Acquisition Corp (NASDAQ: ITQRU), Chief Financial Officer, de Fevereiro 2021-Presente; 3 - CH Global Capital, Sócio, de Abril 2019-Presente; 4 – Bank of America, Managing Director, Co-Head Latin America M&A, de Setembro 2014-Março 2019; 5 - Credit Suisse - Managing Director, Co-Head Emerging Markets M&A, Janeiro 2011-Setembro 2014; Managing Director, Head of Latin America M&A, Janeiro 2006 – Dezembro 2010, Director, M&A Group, January 2003 – Dezembro 2005; Vice-President, M&A Group, January 2000 – Dezembro 2002. .	
ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor		
n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:		
i. qualquer condenação criminal	Não	
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas	Não	
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não	
12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo		
12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários	É membro do Comitê de Estratégia e Finanças – COMEF (Não estatutário)	

12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários ²⁵ , informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo	Não
12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	
a. administradores do emissor	Não
b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não
c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Não
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não
12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social	Não
b. controlador direto ou indireto do emissor	Não
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não

12.5	José Reinaldo Magalhães	
a. nome		
b. data nascimento		06/01/1956
c. profissão		Economista
d. CPF ou passaporte		227.177.906-59
e. cargo eletivo ocupado		Conselheiro de Administração
f. data de eleição		29.04.2022
g. data da posse		29.04.2022
h. prazo do mandato		Até a AGO de 2024
i. outros cargos ou funções exercidos no emissor		Conselheiro de Administração
j. se foi eleito pelo controlador ou não		Sim
k. membro independente / critério		Sim - Dow Jones
l. número de mandatos consecutivos		2
m. Informações sobre		
i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos indicando: · nome e setor de atividade da empresa · cargo · se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	Conselheiro de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais desde 25 de março de 2019; Membro do Conselho de Administração da Jereissati Participações S.A. desde abril/2017.	
ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	Conselheiro de Administração - Jereissati Participações S.A. – Setor Shopping Center	
n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:		
i. qualquer condenação criminal	Não	
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas	Não	
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não	
12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo	100%	
12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários	É membro do Comitê de Recursos Humanos – CRH e do Comitê de Estratégia e Finanças - COMEF (não estatutário)	

12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo	100%
12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	
a. administradores do emissor	Não
b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não
c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Não
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não
12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social	Não
b. controlador direto ou indireto do emissor	Não
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não

12.5	Afonso Henriques Moreira Santos	
a. nome		
b. data nascimento		01/04/1957
c. profissão		Engenheiro Eletricista
d. CPF ou passaporte		271.628.506-34
e. cargo eletivo ocupado		Conselheiro de Administração
f. data de eleição		29.04.2022
g. data da posse		29.04.2022
h. prazo do mandato		Até a AGO de 2024
i. outros cargos ou funções exercidos no emissor		Não
j. se foi eleito pelo controlador ou não		Sim
k. membro independente / critério		Sim – IBGC/Dow Jones
l. número de mandatos consecutivos		1
m. Informações sobre:		
i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos indicando: · nome e setor de atividade da empresa · cargo · se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	Professor (aposentou-se como professor titular) da Universidade Federal de Itajubá de 02/01/1980 a 31/03/2016; Sócio/engenheiro (consultoria e projeto) da iX Estudos e Projetos Ltda. de 30/10/2007 a 30/04/2019; Conselheiro Light S.A/Conselho de Administração de 30 de abril de 2019 a 11 de dezembro de 2019.	
ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	Nenhum cargo de Administração.	
n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:		
i. qualquer condenação criminal	Não	
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas	Não	
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não	
12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo	100%	
12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários	É membro do Comitê de Auditoria Estatutário.	

<p>12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo</p>	<p>100%</p>
<p>12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:</p>	
<p>a. administradores do emissor</p>	<p>Não</p>
<p>b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor</p>	<p>Não</p>
<p>c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor</p>	<p>Não</p>
<p>d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor</p>	<p>Não</p>
<p>12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:</p>	
<p>a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social</p>	<p>Não</p>
<p>b. controlador direto ou indireto do emissor</p>	<p>Não</p>
<p>c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas</p>	<p>Não</p>

12.5	
a. nome	Ricardo Menin Gaertner
b. data nascimento	20/06/1975
c. profissão	Advogado
d. CPF ou passaporte	253.726.208-54
e. cargo eletivo ocupado	Conselheiro de Administração
f. data de eleição	29.04.2022
g. data da posse	29.04.2022
h. prazo do mandato	Até a AGO de 2024
i. outros cargos ou funções exercidos no emissor	Conselheiro de Administração
j. se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
k. membro independente / critério	
l. número de mandatos consecutivos	0
m. Informações sobre:	
i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos indicando: · nome e setor de atividade da empresa · cargo · se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	Desde JUN/2019, Sócio da BARBOSA E GAERTNER ADVOGADOS ASSOCIADOS * Investigações independentes em companhias, relacionadas a processos de IPO / private placement. * Montagem e revisões periódicas de programas de compliance. * Assessoria jurídico-regulatória em processos de revisão tarifárias de serviços públicos concedidos. * Modelagem jurídica de marcas próprias no varejo, envolvendo questões societárias, tributárias e contratuais. * M&A sell-side de gestora de recursos de terceiros. * Operações imobiliárias complexas. Presta serviços jurídicos-regulatórios para a Iguá Saneamento S.A., controladora de 18 concessionárias de serviços públicos de água e esgotamento sanitário. NOV/2019 – Consultor da FIPECAFI – FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS, ATUARIAIS E FINANCEIRAS * Processos de revisão tarifária de concessionárias de serviços públicos. * Processos de reequilíbrio econômico-financeiro de tarifas de serviços públicos. * Auditoria em contratos de concessão. * Modelagem jurídico-regulatória de processos de privatização de serviços públicos. Presta assessoria regulatória para a EMBASA – Empresa Baiana de Águas e Saneamento. DIRETOR JURÍDICO da J&F INVESTIMENTOS S.A., de Mar/2014 – Out/2018 * Gestão de estrutura societária do Grupo J&F, com dezenas de entidades jurídicas, on-shore e off-shore, em diferentes linhas de negócio, incluindo financeiro, celulose, mídia, higiene e limpeza, infraestrutura, laticínios e calçados. * Gestão do relacionamento societário com os ativos investidos e com acionistas: assembleias, reuniões de conselho de administração, orientações de voto, conforme regras de governança, accountability, reports, demonstrações financeiras e auditorias independentes. * Aquisições primárias e secundárias de ativos de infraestrutura: (i) M&A buy-side de usina térmica; (ii) licitação para construção e operação de linhas de transmissão de energia elétrica; (iii) licitação para construção e operação de parques de energia eólica, com posterior execução de seguros down payment e performance bond; (iv) licitação para O&M de rodovia; e (v) licitação para concessão de serviços de saneamento básico. * Projeto greenfield no segmento financeiro de meios de pagamento. * Gestão de contencioso: (i) carteira de recuperação de crédito; (ii) contencioso ativo e passivo estratégico; (iii) arbitragens nacionais e internacionais ligadas a operações de M&A; (iv) trabalhista; e (v) contencioso de massa e metodologia de provisão de passivos. * M&A sell-side de controle de 2 ativos, e de stake não-controlador de 1 ativo, no segundo semestre de 2017, no valor total de USD3,5 Bi. * Ofertas públicas de alienação de controle e de delisting. * Operações jurídicas com mercado financeiro (crédito e seguro) e de capitais. * Gestão de crise:

	(i) ações populares e ações civis públicas; (ii) arbitragens societárias; (iii) relacionamento institucional com MPF e Poder Judiciário; (iv) comunicação corporativa; (v) investigações internas e auditorias shadow. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Ago/2017 – Dez/2018 * Cumprimento das obrigações do acordo de leniência da J&F. * Programa de desinvestimento da J&F. * Negociação com acionistas de ativos relevantes. DIRETOR PRESIDENTE Ago/2017 – Nov/2017 * Homologação do acordo de leniência da J&F perante o Poder Judiciário. * Estabelecimento das Instruções iniciais para o cumprimento do acordo de leniência da J&F.
ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	
n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. qualquer condenação criminal	Não
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas	Não
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não
12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo	n/a
12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários	n/a
12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo	
12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	
a. administradores do emissor	Não
b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não
c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Não
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não
12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	Não

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social	Não
b. controlador direto ou indireto do emissor	Não
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não

12.5	Marcelo Gasparino da Silva
a. nome	
b. data nascimento	13/02/1971
c. profissão	Advogado
d. CPF ou passaporte	807.383.469-34
e. cargo eletivo ocupado	Conselheiro de Administração
f. data de eleição	29.04.2022
g. data da posse	29.04.2022
h. prazo do mandato	Até a AGO de 2024
i. outros cargos ou funções exercidos no emissor	Conselheiro de Administração
j. se foi eleito pelo controlador ou não	Não
k. membro independente / critério	Sim – IBGC/DJSI
l. número de mandatos consecutivos	2
m. Informações sobre:	

<p>i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos indicando: · nome e setor de atividade da empresa · cargo · se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.</p>	<p>Advogado graduado pela Universidade Federal de Santa Catarina e Especialista em Administração Tributária Empresarial pela ESAG. Treinamento executivo em fusões e aquisições na London Business School, e no CEO FGV (IBE/FGV/IDE). Professor da Fundação ENÁ – Escola de Governo para certificação de administradores de empresas estatais e sociedades de economia mista. Nos últimos 10 anos atua como conselheiro de administração independente em companhias abertas, com mais de 30 mandatos, sendo 6 anos como Presidente de Conselho de Administração. É Presidente do Conselho de Administração da ETERNIT desde 2017, Conselheiro de Administração VALE desde 2020, da CEMIG desde 2016 e membro do Conselho de Administração da PETROBRAS desde 2021. É Coordenador do Comitê de Sustentabilidade da VALE indicado por José Luciano Penido, até então coordenador e que foi eleito Chairman. É membro do Comitê de Finanças e Estratégia da CEMIG, Coordenador do Comitê de Geração Fotovoltaica da ETERNIT. É membro dos comitês de Investimentos, de Auditoria das empresas controladas do Conglomerado Petrobras e de Representates de Minoritários da Petrobras. Com passagens pelos setores mineração e siderurgia, óleo & gás, petroquímico, logística, geração, transmissão e distribuição de energia, distribuição de gás natural, transformação do aço, indústria de base, construção civil, coberturas para construção civil inclusive com geração fotovoltaica, armazenagem e saneamento básico adquiriu competências, capacidades e conhecimentos, skills que permitem contribuir nas mais diversas matérias e estratégias que são tratadas nos conselhos que participa, tais como turnaround, ESG, estrutura de capital, merger & acquisitions, venda de ativos non core, reestruturação financeira de companhias em crise, incluindo recuperação judicial, sucessão de executivos, questões jurídicas de alta complexidade e a liderança no enfrentamento que crises de impacto global como a COVID-19. É Conselheiro de Administração Certificado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC desde 2010. Iniciou sua carreira executiva como Diretor Jurídico-Institucional da CELESC (2007-2009); Foi Presidente do Conselho de Administração da USIMINAS durante o auge da crise econômica de 2015-16 em meio ao maior conflito societário brasileiro, com suas ações chegando a valer R\$ 0,85 em janeiro de 2016 e superando R\$ 4,00 em abril, após importante atuação do Conselho. Em abril de 2017, assumiu a Presidência do Conselho de Administração da ETERNIT para liderar seu turn around com a eleição de uma nova diretoria, mas no mesmo ano a Companhia sofreu importante revés em questão jurídica que banuiu o uso do Amianto Crisotila no Brasil, e que acabou dragando-a para um Processo de Recuperação Judicial a partir de 2018. Liderando o board no complexo momento atuou para que a Eternit buscasse um novo negócio na área de energia fotovoltaica, sendo lançadas as telhas fotovoltaicas Eternit Solar e a Tégula Solar, incluindo no seu portfólio produto com tecnologia e inovação. Nos últimos 12 meses a ETER3 foi uma das três ações que mais valorizaram na B3, e seus resultados, após 5 exercícios com prejuízo, tiveram os seguintes destaques: a. Pessoas-atenção e manutenção dos empregos; b. Lucro Líquido de R\$ 158.7mm; c. Receita Líquida com crescimento de 40%; d. Margem Bruta de 33%; e. Caixa Líquido de R\$ 14.8mm. A Eternit encerrará sua recuperação judicial em 2021. Foi membro dos conselhos de Administração da Bradespar (2015-16), Battistella (2016-17), Casan (2019), Celesc (2011-14 e 2018-19), Eletrobras (2012-14 e 2016), Eletropaulo (2016-18), Gasmig (2020-21), Kepler Weber (2017-20) Technisa (2012-14) e Usiminas (2012-16). Foi conselheiro fiscal da AES TIETÊ (2013-14), BRADESPAR (2014-15), BRASKEM (2018-19) e PETROBRAS (2018-21). Desde 2004, seu lançamento, é o mais antigo Consultor Externo do Prêmio Innovare (http://www.premioinnovare.com.br/). Exerceu a Advocacia por 15 anos, de 1995 a 2010.</p>
<p>ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.</p>	<p>Presidente do Conselho de Administração da Eternit S.A.; Conselheiro de Administração da Vale S.A.; Conselheiro Fiscal da Petróleo Brasileiro S.A. -Petrobrás</p>
<p>n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</p>	
<p>i. qualquer condenação criminal</p>	<p>Não</p>

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas	Não
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não
12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo	100%
12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários	É membro do Comitê de Estratégia e Finanças – COMEF (Não estatutário)
12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo	100%
12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	
a. administradores do emissor	Não
b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não
c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Não
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não
12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social	Sim, Conselheiro de Administração da Gasmig de Junho/2020 a Fevereiro/2021.
b. controlador direto ou indireto do emissor	Não
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não

12.5	Paulo Cesar de Souza e Silva
a. nome	
b. data nascimento	08/10/1955
c. profissão	Economista
d. CPF ou passaporte	032.220.118-77
e. cargo eletivo ocupado	Conselheiro de Administração
f. data de eleição	29.04.2022
g. data da posse	29.04.2022
h. prazo do mandato	Até a AGO de 2024
i. outros cargos ou funções exercidos no emissor	Não
j. se foi eleito pelo controlador ou não	Não
k. membro independente / critério	Sim – IBGC/DJSI
l. número de mandatos consecutivos	0
m. Informações sobre:	
i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos indicando: · nome e setor de atividade da empresa · cargo · se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	Diretor Presidente Embraer - 1997-2019 Conselheiro Petrobras - 2020 - 2021 Conselheiro no Grupo Água Branca - desde 2019.
ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	
n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. qualquer condenação criminal	Não
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas	Não
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não

12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo	100%
12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários	É membro do Comitê de Recursos Humanos – CRH (Não estatutário)
12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo	100%
12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	
a. administradores do emissor	Não
b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não
c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Não
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não
12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social	Não
b. controlador direto ou indireto do emissor	Não
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não

12.5	
a. nome	Roger Daniel Versieux
b. data nascimento	20/02/1975
c. profissão	Advogado
d. CPF ou passaporte	000.072.546-36
e. cargo eletivo ocupado	Conselheiro de Administração
f. data de eleição	29.04.2022
g. data da posse	29.04.2022
h. prazo do mandato	Até a AGO de 2024
i. outros cargos ou funções exercidos no emissor	Não
j. se foi eleito pelo controlador ou não	Não
k. membro independente / critério	Sim
l. número de mandatos consecutivos	0
m. Informações sobre:	
i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos indicando: · nome e setor de atividade da empresa · cargo · se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	Advogado, há 21 anos, atuando em contencioso e consultoria em advocacia corporativa e pública, nas áreas do direito administrativo, ambiental, tributário e direito penal econômico, em especial, no setor minerário, infraestrutura e sindicatos; Assessor Jurídico concursado da Empresa de Assistência Técnica e extensão Rural de Minas Gerais - EMATER-MG. (2005 à 2008), tendo atuado no âmbito do Direito Público, com ênfase em licitações, gestão de pessoas no quadro administrativo, contratos públicos e suporte jurídico à diretoria da empresa estatal; Advogado Sênior da Vale S/A (2013); Advogado dativo, desde o ano 2010, para pessoas hipossuficientes economicamente junto ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Professor concursado na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. (2009 à 2013), tendo lecionado nas cadeiras de Processo Penal e Civil, Contratos, Direito Internacional Privado e Ética; Professor Responsável do Núcleo de Prática Jurídica da UFMS. (2010 à 2011); e Professor de Curso de Pós Graduação no Centro de Direito Internacional – Cedin, Belo Horizonte. (2016 e 2020).
ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	
n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. qualquer condenação criminal	Não
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas	Não

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não
12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo	Não
12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários	Não
12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo	Não
12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	
a. administradores do emissor	Não
b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não
c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Não
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não
12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	Não
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social	Não
b. controlador direto ou indireto do emissor	Não
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não

12.5	José João Abdalla Filho
a. nome	
b. data nascimento	30/05/1945
c. profissão	Economista
d. CPF ou passaporte	245.730.788-00
e. cargo eletivo ocupado	Conselheiro de Administração
f. data de eleição	29.04.2022
g. data da posse	29.04.2022
h. prazo do mandato	Até a AGO de 2024
i. outros cargos ou funções exercidos no emissor	Não
j. se foi eleito pelo controlador ou não	Não
k. membro independente / critério	Sim – IBGC/DJSI
l. número de mandatos consecutivos	1
m. Informações sobre:	
i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos indicando: · nome e setor de atividade da empresa · cargo · se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	Conselheiro de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG desde 25 de março de 2019; Diretor Presidente do Banco Clássico S.A. desde 1989; Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro – CEG; Diretor-Presidente da Dinâmica Energia S.A desde 2006.; Diretor-Presidente da J Jupem S.A. Participações e Empreendimentos desde 1995; Diretor-Presidente da Socal S.A. Mineração e Intercâmbio Comercial e Industrial desde 1982.
ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	Banco Clássico S.A. – Presidente; Dinâmica Energia S.A. – Presidente; Jupem S.A. Participações e Empreendimentos – Presidente; Navegação Porto Morrinho S.A. – NPM – Presidente; Agro Imobiliária Primavera S.A – Presidente; Socal S.A. Min. Int. Coml. Industrial – Presidente; CEG – Cia. Distribuidora de Gás do RJ – Suplente do Conselho de Administração TAESA – Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.
n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. qualquer condenação criminal	Não
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas	Não

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não
12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo	Não
12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários	Não
12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo	Não
12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	
a. administradores do emissor	Não
b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não
c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Não
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não
12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	Não
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social	Não
b. controlador direto ou indireto do emissor	Não
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não

ANEXO 11

Candidatos indicados ao Conselho Fiscal

ICVM 480/09 – Anexo 24 – Itens 12.5 a 12.10

CONSELHO FISCAL	
MEMBROS EFETIVOS	MEMBROS SUPLENTE
Gustavo de Oliveira Barbosa (majoritário)	Igor Mascarenhas Eto (majoritário)
Fernando Scharlack Marcato (majoritário)	Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna (majoritário)
Elizabeth Jucá e Mello Jacomet (majoritário)	Fernando Passalio de Avelar (majoritário)
Michele da Silva Gonsales Torres (preferencialistas)	Ronaldo Dias (preferencialistas)
João Vicente Silva Machado (minoritários)	Ricardo José Martins Gimenez (minoritários)

12.5	Gustavo de Oliveira Barbosa	
a. nome		
b. data nascimento		13/11/1965
c. profissão		Contador
d. CPF ou passaporte		494.126.476-20
e. cargo eletivo ocupado		Conselheiro Fiscal
f. data de eleição		29.04.2022
g. data da posse		29.04.2022
h. prazo do mandato		Até a AGO de 2024
i. outros cargos ou funções exercidos no emissor		Não
j. se foi eleito pelo controlador ou não		Sim
k. membro independente / critério		Sim – IBGC/DJSI
l. número de mandatos consecutivos		2
m. Informações sobre:		
i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos indicando: · nome e setor de atividade da empresa · cargo · se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.		Técnico Bancário Novo lotado na Superintendência Regional – segmento Pessoa Jurídica Pública na Caixa Econômica federal; Consultor na Barbosa & Mello Consultoria em 2019 e Secretário de Estado de Fazenda do Estado de Minas Gerais - 2019; Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento do Rio de Janeiro de 2016 a 2018; Diretor Presidente do FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – Rioprevidência de 2010 a 2016.
ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor		
n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:		
i. qualquer condenação criminal	Não	
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas	Não	
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não	
12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo	100%	

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários	Não aplicável
12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo	Não aplicável.
12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	
a. administradores do emissor	Não
b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não
c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Não
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não
12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social	Não
b. controlador direto ou indireto do emissor	Não
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não

12.5	
a. nome	Igor Mascarenhas Eto
b. data nascimento	23/11/1991
c. profissão	Administrador de Empresas
d. CPF ou passaporte	107.944.856-00
e. cargo eletivo ocupado	Conselheiro Fiscal
f. data de eleição	29.04.2022
g. data da posse	29.04.2022
h. prazo do mandato	Até a AGO de 2024
i. outros cargos ou funções exercidos no emissor	Não
j. se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
k. membro independente / critério	Sim – IBGC
l. número de mandatos cumpridos	1
m. Informações sobre:	
i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos indicando: - nome e setor de atividade da empresa - cargo - se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	Secretário de Estado de Governo de Minas Gerais - Gestão 2019 / 2022- Março/2020 até a presente data; Secretário Geral de Governo do Estado de Minas Gerais – Gestão 2019 /2022 - Janeiro/2019 – Março/2020; Coordenador de Administração Campanha Romeu Zema Governador –Agosto/ 2018 – Outubro/2018; Secretário de Finanças Partido NOVO – BH Abril/2017 até Abril/2019; Gerente de Projetos 2LM Consultoria e Treinamento - Belo Horizonte, MG – Março/2016 –Dezembro/ 2017 Líder de expansão partidária da RMBH – Agosto/2017 até agora; Palestrante oficial do Partido NOVO, palestrante de Liberalismo e Palestrante de empreendedorismo para jovens lideranças. Sócio Proprietário Pearson Consultoria e Gestão Estratégica - Belo Horizonte, MG de Janeiro/2018 até Agosto/2019; Sócio Proprietário Pearson Consultoria e Gestão Estratégica - Belo Horizonte, MG – Maio/2014 – Novembro/ 2016; Sócio Proprietário ArteClube Comunicação - Belo Horizonte, MG – Janeiro/ 2015 – Novembro/ 2016;
ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.	
n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	

i. qualquer condenação criminal	Não
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas	Não
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não
12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo	1%
12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários	Não aplicável
12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo	Não aplicável
12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	
a. administradores do emissor	Não
b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não
c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Não
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não
12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social	Não
b. controlador direto ou indireto do emissor	Não
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não

12.5	Fernando Sharlack Marcato
a. nome	
b. data nascimento	04/02/1977
c. profissão	Advogado
d. CPF ou passaporte	265.227.628-03
e. cargo eletivo ocupado	Conselheiro Fiscal
f. data de eleição	29.04.2022
g. data da posse	29.04.2022
h. prazo do mandato	Até a AGO de 2024
i. outros cargos ou funções exercidos no emissor	Não
j. se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
k. membro independente / critério	Sim – IBGC/ DJSI
l. número de mandatos cumpridos	1
m. Informações sobre:	
i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos indicando: · nome e setor de atividade da empresa · cargo · se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	<p>2020-actual: Secretaria do Governo do Estado de Minas Gerais – Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade no Governo do Estado de Minas Gerais.</p> <p>2012-actual: Fundação Getúlio Vargas – Professor do curso de graduação na área de Direito Público e coordenador do Grupo de Estudos em PPPs, Concessões e Privatizações da Escola de Direito de São Paulo. Foi também Coordenador Acadêmico do primeiro Curso de especialização latu sensu sobre Direito da Infraestrutura, tendo organizado cursos da mesma natureza para a Procuradoria Geral do Estado da Bahia e a Associação Brasileira de Concessões Rodoviárias.</p> <p>2011-2020: GO Associados – Sócio fundador de consultoria especializada em infraestrutura e projetos multidisciplinares com foco na modelagem jurídica, econômico-financeira e técnica de PPPs, Concessões e Privatizações.</p>
ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	
n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. qualquer condenação criminal	Não
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas	Não
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não

12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo	78%
12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários	Não aplicável
12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo	Não aplicável
12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	
a. administradores do emissor	Não
b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não
c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Não
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não
12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social	Não
b. controlador direto ou indireto do emissor	Não
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não

12.5	Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna	
a. nome		
b. data nascimento		23/02/1977
c. profissão		Comunicação Social
d. CPF ou passaporte		016.833.347-36
e. cargo eletivo ocupado		Conselheira Fiscal
f. data de eleição		29.04.2022
g. data da posse		29.04.2022
h. prazo do mandato		Até a AGO de 2024
i. outros cargos ou funções exercidos no emissor		Não
j. se foi eleito pelo controlador ou não		Sim
k. membro independente / critério		Sim – IBGC/ DJSI
l. número de mandatos cumpridos		1
m. Informações sobre:		
i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos indicando: · nome e setor de atividade da empresa · cargo · se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.		Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais Subsecretária de Estado de Educação do Rio de Janeiro
ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor		
n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:		
i. qualquer condenação criminal	Não	
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas	Não	
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não	
12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo	50%	

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários	Não aplicável
12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo	Não aplicável
12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	
a. administradores do emissor	Não
b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não
c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Não
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não
12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social	Não
b. controlador direto ou indireto do emissor	Não
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não

12.5	Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
a. nome	
b. data nascimento	08/07/1960
c. profissão	Economista
d. CPF ou passaporte	454.965.956-49
e. cargo eletivo ocupado	Conselheira Fiscal
f. data de eleição	29.04.2022
g. data da posse	29.04.2022
h. prazo do mandato	Até a AGO de 2024
i. outros cargos ou funções exercidos no emissor	Não
j. se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
k. membro independente / critério	Sim – IBGC/ DJSI
l. número de mandatos consecutivos	2
m. Informações sobre	
i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos indicando: · nome e setor de atividade da empresa · cargo · se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	Secretária de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais desde 2019; Conselheira Fiscal da Minas Gerais Participações –MGI desde 2019; Servidor Público pela Prefeitura de Juiz de Fora, Técnico de nível superior III, de 1982 até 2018; Professora pela Faculdade Vianna Júnior desde 2008; Professora pelo Núcleo de Assessoramento, Treinamento e Estudos em Saúde da Universidade Fed, NATES/UFJF desde 2008.
ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	
n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. qualquer condenação criminal	Não
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas	Não
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não
12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo	100%
12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários	Não aplicável

12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo	Não aplicável
12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	
a. administradores do emissor	Não
b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não
c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Não
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não
12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social	Não
b. controlador direto ou indireto do emissor	Não
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não

12.5	Fernando Passalio de Avelar	
a. nome		
b. data nascimento		02/09/1979
c. profissão		Administrador de empresas
d. CPF ou passaporte		027.397.026-71
e. cargo eletivo ocupado		Conselheiro Fiscal
f. data de eleição		29.04.2022
g. data da posse		29.04.2022
h. prazo do mandato		Até a AGO de 2024
i. outros cargos ou funções exercidos no emissor		Não
j. se foi eleito pelo controlador ou não		Sim
k. membro independente / critério		Sim –DJSI
l. número de mandatos cumpridos		1
m. Informações sobre:		
i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos indicando: · nome e setor de atividade da empresa · cargo · se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.		Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais desde 2019; Subsecretário de Desenvolvimento Regional em 2019; Responsável pela governança em segundo nível das ações do IDENE coordenando as ações junto ao atual Diretor-Geral e Superintendente de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativismo de 2011 a 2016.
ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor		
n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:		
i. qualquer condenação criminal	Não	
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas	Não	
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não	
12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo	1%	

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários	Não aplicável
12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo	Não aplicável
12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	
a. administradores do emissor	Não
b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não
c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Não
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não
12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social	Não
b. controlador direto ou indireto do emissor	Não
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não

12.5	
a. nome	Michele da Silva Gonsales Torres
b. data nascimento	25/11/1983
c. profissão	Advogada
d. CPF ou passaporte	324.731.878-00
e. cargo eletivo ocupado	Conselheira Fiscal
f. data de eleição	29.04.2022
g. data da posse	29.04.2022
h. prazo do mandato	Até a AGO de 2024
i. outros cargos ou funções exercidos no emissor	Não
j. se foi eleito pelo controlador ou não	Não
k. membro independente / critério	Sim – IBGC/DJSI
l. número de mandatos cumpridos	1
m. Informações sobre:	
i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos indicando: · nome e setor de atividade da empresa · cargo · se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	-Membro da Comissão de Compliance do Instituto dos Advogados de SP-IASP; -Membro da Comissão de Compliance da Ordem dos Advogados do Brasil-OAB/SP; - Membro do Conselho Fiscal da Cemig- 2018/2019 e 2020/2022; - Membro do Conselho Fiscal da Light- 2019/2021; - Membro do Conselho Fiscal da Petrobras-2021/2022.
ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	Suplente de Conselho Fiscal Light S.A.
n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. qualquer condenação criminal	Não
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas	Não
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não
12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo	100%
12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários	Não aplicável

<p>12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários²⁵, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo</p>	<p>Não aplicável</p>
<p>12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:</p>	
<p>a. administradores do emissor</p>	<p>Não</p>
<p>b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor</p>	<p>Não</p>
<p>c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor</p>	<p>Não</p>
<p>d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor</p>	<p>Não</p>
<p>12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:</p>	
<p>a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social</p>	<p>Não</p>
<p>b. controlador direto ou indireto do emissor</p>	<p>Não</p>
<p>c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas</p>	<p>Não</p>

12.5	
a. nome	Ronaldo Dias
b. data nascimento	09/12/1946
c. profissão	Contador
d. CPF ou passaporte	221.285.307-68
e. cargo eletivo ocupado	Conselheiro Fiscal
f. data de eleição	29.04.2022
g. data da posse	29.04.2022
h. prazo do mandato	Até a AGO de 2024
i. outros cargos ou funções exercidos no emissor	Não
j. se foi eleito pelo controlador ou não	Não
k. membro independente / critério	Sim – IBGC/DJSI
l. número de mandatos consecutivos	2
m. Informações sobre:	
i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos indicando: · nome e setor de atividade da empresa · cargo · se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	Banco Clássico S.A. – Atualmente Auditor Interno e Diretor; Banco Clássico S.A. – Gerente Administrativo do Fundo Dinâmica Energia Membro Suplente do Conselho Fiscal da CEG, mandato com término em abril/2016 Membro Efetivo do Conselho Fiscal da CEMIG desde 2019
ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	
n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. qualquer condenação criminal	Não
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas	Não
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não
12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo	86%
12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários	Não aplicável

<p>12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo</p>	<p>Não aplicável</p>
<p>12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:</p>	
<p>a. administradores do emissor</p>	<p>Não</p>
<p>b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor</p>	<p>Não</p>
<p>c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor</p>	<p>Não</p>
<p>d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor</p>	<p>Não</p>
<p>12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:</p>	
<p>a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social</p>	<p>Não</p>
<p>b. controlador direto ou indireto do emissor</p>	<p>Não</p>
<p>c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas</p>	<p>Não</p>

12.5	João Vicente Silva Machado
a. nome	
b. data nascimento	08/06/1983
c. profissão	Advogado
d. CPF ou passaporte	043.915.559-21
e. cargo eletivo ocupado	Conselheiro Fiscal
f. data de eleição	29.04.2022
g. data da posse	29.04.2022
h. prazo do mandato	Até a AGO de 2024
i. outros cargos ou funções exercidos no emissor	Não
j. se foi eleito pelo controlador ou não	Não
k. membro independente / critério	
l. número de mandatos consecutivos	0
m. Informações sobre	
i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos indicando: · nome e setor de atividade da empresa · cargo · se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	Assessor jurídico em gabinetes da Primeira Câmara de Direito Público de novembro de 2007 a fevereiro de 2012; Assessor Correcional na Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, de março de 2012 a fevereiro de 2014; Secretário Jurídico, cargo de chefia de Gabinete de Desembargador da Terceira Câmara de Direito Público do TJSC, de março de 2014 a outubro de 2015; Oficial de Gabinete, cargo de chefia, de Gabinete de Desembargador da Terceira Câmara de Direito Comercial do TJSC, de novembro de 2015 a fevereiro de 2017 e, desde então, assessor jurídico em gabinete de membro da Quarta Câmara de Direito Público do TJSC até julho de 2020; Em julho de 2020, exerceu cargos de Diretoria em empresas privada, além da advocacia empresarial, com foco em Governança Corporativa.
ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	Membro do Conselho Fiscal da Eternit S.A. (2020-2022); Membro suplente do Conselho Fiscal da Tecnisa S.A. (2019-2020).
n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. qualquer condenação criminal	Não
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas	Não
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não

12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo	
12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários	Não aplicável
12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo	Não aplicável
12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	
a. administradores do emissor	Não
b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não
c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Não
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não
12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social	Não
b. controlador direto ou indireto do emissor	Não
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não

12.5	
a. nome	Ricardo José Martins Gimenez
b. data nascimento	25/12/1967
c. profissão	Advogado
d. CPF ou passaporte	103.381.768-61
e. cargo eletivo ocupado	Conselheiro Fiscal
f. data de eleição	29.04.2022
g. data da posse	29.04.2022
h. prazo do mandato	Até a AGO de 2024
i. outros cargos ou funções exercidos no emissor	Não
j. se foi eleito pelo controlador ou não	Não
k. membro independente / critério	
l. número de mandatos consecutivos	0
m. Informações sobre:	
i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos indicando: · nome e setor de atividade da empresa · cargo · se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	- Sócio patrimonial na ALFM – Alves Ferreira & Mesquita Sociedade de Advogados, desde julho de 2015, atuando como Advogado, Administrador e Financeiro, na Gerencia do RH; Controle do Ponto; Demissão e Admissão; - Administração financeira, folha de pagamento, controle do faturamento, contas à pagar e fluxo de caixa.
ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	
n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. qualquer condenação criminal	Não
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas	Não
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não

12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo	
12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários	Não aplicável
12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo	Não aplicável
12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	
a. administradores do emissor	Não
b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não
c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Não
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não
12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social	Não
b. controlador direto ou indireto do emissor	Não
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não